AS ARMAS NÃO LHE IMPEDIRÃO A ESCOLA
BIBLIOTECA
DO EXÉRCITO

COLLECÇÃO

DAS

ORDENS DO EXERCITO

DO

ANNO DE 1900

L.3818
(2.ª Serie)
BIBLIOTECA DO I. A. E. M.
N.º 58 P. — Custo 2.60
Aumentado em 8/2/938
Livro N.º Revista Pag. 139
E-8

BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
Nº 3831 Custo
Aumentado em
POR Transfª do ex-IAEM

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1900

RECTIFICAÇÕES

ás

Ordens do exercito de 1900

Pag.	Lin.	Erros	Emendas
390	11	Estado maior de engenheria	Regimento de engenheria
402	7	130$000 réis	120$000 réis

39 8/II/938

ESCOLA CENTRAL DE OFICIAIS
BIBLIOTECA

INDICE

DAS

ORDENS DO EXERCITO

(2.ª Serie de 1900)

A

Ajudante de campo honorario de El-Rei (nomeação) — 24.
Alterações de nome — 158, 264, 430.
Alumnos:
—— numero dos admittidos á matricula nas differentes escolas — 182.
—— premiados na escola do exercito — 285.
—— premiados na escola polytechnica — 460.
—— premiados na universidade de Coimbra — 285.
—— premiados no real collegio militar — 415.
—— pensionistas do estado e porcionistas (real collegio militar) — 316.
—— que concluiram os cursos da escola do exercito — 359.
Amanuenses:
—— do extincto commando geral da engenheria — 82.
—— do secretariado militar — 82.
—— supranumerarios do extincto commando geral da artilheria — 82.
Annuncios:
—— de concurso para mestres de musica — 15.
—— de concurso para o secretariado militar — 47.
—— de concurso para regentes de estudos — 383, 461.
—— de concurso para tenentes medicos do exercito — 159, 447.
—— do numero de alumnos que devem ser admittidos á matricula nas differentes escolas — 182.
Apresentações de officiaes de regresso do ultramar — 62, 106, 158, 177, 227, 242, 430, 478, 501.
Aspirantes (promoção e collocações):
—— a official — 377.
—— a official do corpo de administração militar — 380.
—— a veterinarios — 265, 283.
Assumptos reservados (commissões) — 225.

C

Cadetes :
—— graduados em primeiro sargento — 412.
—— praças assim declaradas — 266, 284, 315, 382, 399.
Candidatos a tenentes medicos (classificação) — 340.
Carta de curso de estado maior (officiaes que a obtiveram) — 221, 366.
Cartas regias :
—— elevando á dignidade de gran-cruz — 327.
—— offerecendo o posto de coronel honorario — 273.
Collegio militar :
—— candidatos a alumnos pensionistas e porcionistas — 316.
—— regentes de estudos (annuncio para concurso) — 383, 461.
—— regente de estudos (exoneração) — 235.
—— regentes de estudos (nomeações) — 366.
—— secretario (exoneração) — 476.
Commissões :
—— das fortificações do reino — 491, 501.
—— de aperfeiçoamento da arma de cavallaria — 7, 492.
—— de aperfeiçoamento da arma de infanteria — 8, 132, 170, 278, 366, 367.
—— de classificação de sargentos (empregos publicos) — 349, 351, 502.
—— de quarteis, hospitaes e mais edificios militares — 444, 501.
—— de remonta — 158, 181, 239.
—— dissolvidas — 146, 496.
—— do projecto de lei de promoções — 146.
—— do regulamento das formações sanitarias em campanha — 496.
—— do regulamento para picadores militares — 440.
—— do regulamento para o serviço dos corpos do exercito — 236.
—— militar de caminhos de ferro — 491.
—— militar de telegraphos — 492.
—— para rever o formulario de medicamentos — 495.
—— superior de guerra — 501.
Commutação de penas (poder moderador) — 111.
Concursos :
—— para capellães militares — 399.
—— para lentes adjuntos da escola do exercito — 431, 445, 478.
—— para mestres de musica — 15.
—— para officiaes do corpo do secretariado militar — 47.
—— para picadores militares — 240.
—— para regentes de estudos do collegio militar — 303, 383, 461
—— para tenentes medicos do exercito — 159, 447.
Conselho superior de obras publicas (vogal) — 122.
Consultas do supremo tribunal administrativo — 35, 114.
Cooperativa militar (nomeações) — 8.
Coronel honorario do regimento de cavallaria n.º 1 — 273.
Curso de estado maior (officiaes que concluiram o curso no anno lectivo de 1898-1899) — 74.

D

Destacamento para Moçambique (commandante) — 294.
Dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz — 1, 13, 191, 208, 327, 329.

E

Escola do exercito:
—— commandante (nomeação) — 215.
—— concurso para lente adjunto da 6.ª e 8.ª cadeiras — 431.
—— concurso para lente adjunto do grupo da 4.ª e 5.ª cadeiras — 478.
—— lente adjunto da 2.ª cadeira (nomeação) — 39.
—— lente provisorio da 14.ª cadeira (nomeação) — 487.
—— transferencia de lente adjunto para a 15.ª e 16.ª cadeiras — 431.
Estudo de assumptos militares (trabalhos reservados) — 225.
Exames para os postos de general e de major (jury) — 493.
Exequias (officios e orações funebres) — 325, 347.

G

Graduação (praças que perderam direito á que tinham) — 266, 383.

H

Hospital de invalidos militares em Runa:
—— praças admittidas — 47, 83, 181, 284, 340, 445, 460.

I

Inactividade por infracções de deveres militares:
—— officiaes n'esta situação — 137, 315, 372, 373.

J

Jury de exames:
—— para a promoção a general de brigada — 493.
—— para a promoção a capitão — 493.

L

Lentes da escola do exercito:
—— concurso para lente adjunto da 6.ª e 8.ª cadeiras — 431.
—— concurso para lente adjunto da 11.ª cadeira — 445.
—— exoneração de lente adjunto da 6.ª e 8.ª cadeiras — 406.
—— nomeação de lente adjunto da 2.ª cadeira — 38.
—— nomeação de lente provisorio da 14.ª cadeira — 487.
—— nomeação de lentes provisorios da 11.ª e 14.ª cadeiras — 423.
—— transferencia para a 15.ª e 16.ª cadeiras do lente adjunto da 4.ª e 5.ª cadeiras — 487.
Licenças para estudos (requerimentos) — 211.
Lista de apuramento e classificação final dos alumnos da escola do exercito que concluiram os differentes cursos — 360.
Louvores a officiaes e praças — 31, 146, 171, 242, 295, 296, 333, 334, 424, 451.
Luto por morte de Sua Magestade El-Rei de Italia — 247.

M

Matricula nas differentes escolas (numero de alumnos) — 182, 183.
Medalha militar da classe de comportamento exemplar:
—— officiaes e praças que perderam o direito a usal-a — 14, 62, 81, 151, 180, 211, 283, 302, 339, 376, 412, 430.
Mercado central de productos agricolas (vogal do conselho) — 94.
Monte pio official (secretario da direcção) — 367.
Museu de artilheria (director) — 439.

N

Nomeações:
—— alferes do corpo do secretariado militar — 128, 274, 467.
—— capellães, do corpo de capellães militares — 23, 328.
—— lentes (adjuntos e provisorios) da escola do exercito — 38, 423, 452.
—— tenentes do corpo de medicos militares — 79, 293, 310, 351, 389, 422.
—— tenentes do corpo de pharmaceuticos militares — 97.
Nomeações de officiaes de reserva:
Capitão pharmaceutico — 352.
Tenentes, de artilheria — 232.
—— pharmaceuticos — 38, 163, 274, 293, 467.
Alferes de engenheria — 95
—— de cavallaria — 52, 128, 250, 275, 436, 486.
—— de infanteria — 52, 128, 406, 437.
—— medicos — 3, 23, 52, 114, 127, 198, 217, 218, 232, 250, 390, 467.
—— veterinarios — 232, 351.
—— pharmaceuticos — 23, 218.

O

Officiaes demittidos do exercito:
—— de todo o serviço — 88, 114, 165, 249, 251.
—— do serviço activo — 422.
—— por incapacidade physica — 487.
Officiaes fóra do quadro por terem sido nomeados para commissões de serviço de outros ministerios:
Officiaes generaes — 143, 309.
Coroneis, de cavallaria — 353.
—— de infanteria — 195.
Tenentes coroneis, de cavallaria — 435.
—— do corpo de medicos militares — 485.
Majores, do serviço do estado maior — 127.
—— de infanteria — 87, 164.
Capitães, de engenheria — 196, 217, 422, 485, 486.
—— de artilheria — 37, 465, 486.
—— de cavallaria — 113, 330, 389, 465, 466.
—— de infanteria — 4, 21, 22, 23, 87, 196, 197, 218, 231, 349, 350, 405, 435.
—— de administração militar — 144.
—— do corpo de picadores militares — 250.

Tenentes, de engenheria — 95, 111, 216, 405.
—— de artilheria — 164, 197.
—— de cavallaria — 88, 114, 164, 250, 274, 330.
—— de infanteria — 4, 51, 53, 67, 68, 164, 195, 198, 231, 250, 328, 330, 331, 350, 436, 451.
—— de administração militar — 23.
—— do corpo de medicos militares — 68, 195, 422.
—— do corpo de veterinarios militares — 216.
Alferes, de cavallaria — 22, 165, 275, 309, 331, 350, 351.
—— de infanteria — 37, 87, 88, 113, 164, 165, 195, 198, 217, 309, 310, 350, 406, 436, 466.
Officiaes, ás ordens de El-Rei — 329.
—— graduados — 4, 21, 113, 163, 194, 195, 217.
—— que concluiram o curso de estado maior — 74, 221, 366.

P

Pensões a viuvas — 3, 24, 38, 165, 198, 352.
Perdões (poder moderador) — 111.
Primeiros sargentos cadetes (alumnos da escola do exercito que concluiram o 1.º anno) — 400.
Primeiros sargentos graduados, cadetes (cadetes matriculados no 1.º anno da escola do exercito) — 412.
Primeiros sargentos graduados, cadetes (praças matriculadas no 1.º anno da escola do exercito que não eram cadetes) — 413, 414, 430.
Primeiros sargentos graduados, cadetes (praças que concluiram o curso do real collegio militar) — 265, 381, 382.
Primeiro sargento graduado, cadete (perda de graduação) — 383.
Programmas para logares de lentes adjuntos da escola do exercito:
—— para a 11.ª cadeira — 445.
—— para o grupo da 4.ª e 5.ª cadeiras — 478.
Poder moderador (commutação de penas) — 111.
Quadro auxiliar:
Officiaes transferidos d'este quadro para a classe de reformados — 56, 202, 332, 393, 488.
—— collocados no quadro — 73, 99, 355, 358, 409, 439.
Quadro dos amanuenses do secretariado militar — 82.

R

Relações:
—— dos alumnos da escola do exercito premiados no anno lectivo de 1899-1900 — 285.
—— dos alumnos da escola polytechnica, pertencentes ao exercito, premiados no anno lectivo de 1899-1900 — 460.
—— dos alumnos da universidade de Coimbra, pertencentes ao exercito, premiados no anno lectivo 1899-1900 — 285.
—— dos alumnos do real collegio militar premiados no anno lectivo de 1899-1900 — 415.
—— dos alumnos que concluiram os differentes cursos da escola do exercito no anno lectivo de 1899-1900 — 360.
—— dos amanuenses do secretariado militar — 82.
—— dos candidatos a alumnos, pensionistas e porcionistas, do real collegio militar — 316.

Relações:
—— dos dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz — 1, 191, 328.
—— dos jurys dos exames para major, dos capitães das diversas armas e do serviço do estado maior — 493.
—— dos officiaes e praças que fizeram parte da expedição contra o regulo Mataka (medalha *Rainha D. Amelia)* — 151.
—— dos réus para com os quaes foi exercida a real clemencia por occasião da Semana Santa — 111.
Recursos do supremo tribunal administrativo — 35, 114.
Regentes de estudos do real collegio militar:
—— annuncios para concurso — 383, 461.
—— exoneração — 235.
—— nomeações — 366.
Regimento de cavallaria n.º 1 (coronel honorario) — 273.

S

Secretariado militar (annuncio para preenchimento de vagas) — 47.
Subsidio mensal de 3$000 réis — 3, 24, 38, 165, 198, 352.
Supremo conselho de justiça militar — 96, 215.
Supremo tribunal administrativo — 35, 114.

T

Telegraphos militares — 470.
Tenentes do corpo de medicos militares (annuncios para concurso) — 159, 447.
Tenentes do corpo de medicos militares (classificação) — 310.
Trabalhos de commissões encarregadas pelo ministerio da guerra (assumptos reservados) — 225.

V

Viuvas e orphãs de officiaes (subsidio) — 3, 24, 38, 165, 198, 352.

ESCOLA CENTRAL DE OFFICIAIS
BIBLIOTECA

N.º 1

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

20 DE JANEIRO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do n.º VII do alvará de 13 de agosto de 1894, e por satisfazerem ás condições do n.º IX do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta que faz parte d'este decreto e com elle baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de janeiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Grandes officiaes

Generaes de brigada do quadro auxiliar, Joaquim Filippe Nery da Encarnação Delgado, João Gadanho Serra Junior, e Augusto Cesar Justino Teixeira.

General de brigada graduado, Henrique de Lima e Cunha.

General de brigada reformado, Luiz Pires Monteiro Bandeira.

Commendadores

General de divisão reformado, Manuel Bernardo Pereira de Chaby.

Generaes de brigada reformados, Eugenio Carlos Vaz Soares, e Manuel Maria da Costa Freire.

Coronel de artilheria, João Nepomuceno de Macedo de Lacerda.

Coronel do estado maior de infanteria, Augusto Mathias Guedes.

Officiaes

Generaes de brigada reformados, Manuel Antonio de Araujo, e Damião Antonio das Neves Franco.

Generaes de brigada graduados, Manuel Affonso de Espregueira, e Joaquim Pires de Sousa Gomes.

Tenente coronel do corpo de veterinarios militares, Guilherme de Alcantara Grande de Pina.

Majores:

Do serviço do estado maior, Antonio Jayme Pereira.

Do estado maior de cavallaria, Fernando da Costa Maia.

Do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Francisco Alberto da Silva Peleijão.

Do corpo de officiaes de administração militar, João de Sousa Salgueiro Marques Cordeiro, Antonio José de Almeida, Francisco Baptista Ribeiro, e Nicolau José da Silveira Mongiardim.

Do corpo de medicos militares, Alexandre de Almeida Barbosa Campos, e João Simões Pedroso de Lima.

Do corpo de veterinarios militares, Manuel Joaquim Cardoso.

Do corpo do secretariado militar, João Luiz Musanty Junior.

Cavalleiros

Major reformado, Abel da Cunha.

Capitães:

Do serviço do estado maior, Alberto Hypolito Pereira de Araujo, e José Augusto Alves Roçadas.

Do regimento de artilheria n.º 2, Anselmo Castanheira.

Do regimento de artilheria n.º 4, Francisco de Sousa Pinto Cardoso Machado.

Do estado maior de infanteria, Antonio José dos Santos Junior.

Do regimento de caçadores n.º 4, Amaro Manuel de Jesus Cunha.

Do regimento de infanteria n.º 4, Alfredo Ernesto da Cunha.

Do regimento de infanteria n.º 6, Caetano Xavier Diniz Junior.

Do regimento de infanteria n.º 17, Manuel Francisco da Silva Machado.

Do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Marcos Pinto.

Do regimento de infanteria n.º 21, Antonio Augusto Beja, e Manuel de Oliveira da Fonseca.

Do regimento de infanteria n.º 23, Julio Cesar Brandeiro Pinto.

Do regimento de infanteria n.º 24, D. Miguel Henrique Menezes de Alarcão.

De infanteria da guarda municipal do Porto, José Ferreira Gonçalves.

Do corpo de officiaes de administração militar, Luiz Antonio de Vasconcellos Dias, Jorge Augusto da Silva Antunes, Ayres dos Santos e Silva, e José Joaquim Freire Correia.

Capitães medicos:

Do regimento de artilheria n.º 2, José Alexandrino Craveiro Feio.

Do regimento de infanteria n.º 25, José Guilherme Baptista Dias.

Capitão picador da guarda municipal de Lisboa, Saturnino Bastos.

Paço, em 1 de janeiro de 1900. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes medico de reserva, o soldado reservista de infanteria, João de Sant'Anna Leite.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de janeiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3$000 réis a D. Virginia Augusta de Mourão e Mello.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de janeiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que, por effeito do disposto no § 5.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, sejam graduados no posto de maojr, nos termos do § 3.º do mesmo artigo, os capitães, de cavallaria, Ayres Pinheiro Mascarenhas Valdez, e de infanteria, Pedro de Mello Breyner.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de janeiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, o capitão do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Eduardo Cesar Inglez de Moura.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de janeiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, o tenente do regimento de infanteria n.º 24, José Carlos Serrão da Veiga.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de janeiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições do n.º 2.º do artigo 103.º do regulamento para a organisação das reser-

vas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear tenente pharmaceutico de reserva, o alferes pharmaceutico de reserva, Antonio de Sousa Pedroso.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de janeiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — **Por decreto de 23 de dezembro do anno proximo passado:**

Inactividade temporaria

O tenente do estado maior de artilheria, José Joaquim Bernardino de Senna Xavier, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto de 8 do corrente mez:

Regimento de artilheria n.º 5

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, João Evangelista de Moraes.

Disponibilidade

O capitão de infanteria, Augusto Cesar Côrte Real, e os tenentes, de artilheria, Luiz Augusto Ferreira, de cavallaria, José Leonides de Aragão Lamy, e de infanteria, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior, por terem regressado do ultramar.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infanteria n.º 6, Antonio Ribeiro de Almeida, e o capellão de 2.ª classe do regimento de infanteria n.º 21, Antonio Joaquim Camêjo, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data:

Reformado no posto de alferes, o primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 12, Joaquim Alexandre de Aguiar, pelo haver requerido e lhe aproveitar a disposição do artigo 6.º da carta de lei de 23 de junho de 1880.

Por decretos de 18 do mesmo mez:

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Alferes, o aspirante a official, José Honorio Teixeira de Sant'Anna.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, Manuel José de Sousa Machado.

Tenente, o alferes do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, José Joaquim Teixeira.

Regimento de infanteria n.º 9

Tenente, o alferes, Othello Fidelino de Sousa Figueiredo.

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 23, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha.

Regimento de infanteria n.º 10

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 19, José Thomás Alves de Jesus.

Em conformidade do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenente, o alferes de infanteria, Manuel Jesus Barreira.

Quadro do corpo de medicos militares

Major, o capitão medico sub-director do hospital militar permanente do Porto, Vicente Ferreira dos Santos.

Capitão, o tenente medico em disponibilidade, José Agostinho Ribeiro Guimarães.

Disponibilidade

O tenente coronel do serviço do estado maior, Jayme de Castro Lobinho Zuzarte, por haver terminado a commissão de serviço que desempenhava no ministerio do reino.

O tenente coronel de infanteria, Alexandre Magno de Campos Junior, e o capitão da mesma arma, Joaquim Francisco Nobre Sobrinho, por terem sido dispensados do serviço que desempenhavam no ministerio das obras publicas, nos termos do artigo 50.º do decreto de 28 de dezembro de 1899, que organisou os quadros technicos de obras publicas.

O alferes de infanteria, Manuel José de Azevedo, por ter regressado do ultramar.

O tenente medico, José Agostinho Ribeiro Guimarães, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O major medico, Manuel Maria de Sousa Passos e Brito; o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Joaquim Cazimiro Ivo de Carvalho; os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 7, Ernesto Augusto Pinheiro, do regimento de infanteria n.º 6, Herculano Maria da Silva, e do regimento de infanteria n.º 20, Affonso Mendes, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Transferidos para a classe de reformados, os generaes de divisão do quadro auxiliar, Henrique José Alves, Claudio Bernardo Pereira de Chaby, e Luiz de Sousa Folque, por estarem comprehendidos nas disposições dos artigos 3.º e 7.º do decreto de 16 de dezembro de 1897.

Reformado, na conformidade da lei, o capitão de engenheria em inactividade temporaria, Antonio Ismael da Gandra Curty, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reformado, na conformidade da lei, o capitão do regimento de infanteria n.º 6, Manuel Rodrigues Teixeira, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reformado no posto de alferes, o primeiro sargento da companhia n.º 1 de artilheria de guarnição, Manuel Pacheco, pelo haver requerido e lhe aproveitar a disposição do artigo 6.º da carta de lei de 23 de junho de 1880.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidente da commissão de aperfeiçoamento da arma de cavallaria, o general de brigada, conde do Bomfim.

Paço, em 8 de janeiro de 1900. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidente da commissão de aperfeiçoamento da arma de infanteria, o general de brigada, João Pedro Caldeira.

Paço, em 8 de janeiro de 1900. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear supplente da presidencia da assembléa geral da cooperativa militar, creada por decreto de 18 de outubro de 1893, na conformidade do § 1.º do artigo 26.º dos estatutos da referida cooperativa approvados e mandados pôr em execução por decreto da mesma data, o general de brigada, conde do Bomfim, em substituição do general de brigada, Pedro Coutinho da Silveira Ramos.

Paço, em 18 de janeiro de 1900. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear director geral da cooperativa militar, nos termos do artigo 38.º dos respectivos estatutos, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 2, Antonio José da Silva, em substituição do capitão tenente da armada, Antonio Julio de Oliveira Andréa.

Paço, em 18 de janeiro de 1900. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

4.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

2.ª Divisão militar

Adjunto, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Alfredo Carlos Pimentel May.

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de cavallaria, José Monteiro Cabral de Vasconcellos.

Direcção geral do serviço do estado maior

Adjunto á 3.ª repartição, o tenente do serviço do estado maior, Alvaro de Magalhães Mexia.

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão da 1.ª bateria, o capitão da bateria de deposito, Jayme de Sousa Figueiredo.

Capitão da bateria de deposito, o capitão da 1.ª bateria, Antonio Correia Portocarrero Teixeira de Vasconcellos.

Tenentes, os tenentes, do regimento de artilheria n.º 2, Roberto da Cunha Baptista, e do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Alberto Augusto de Almeida Teixeira.

Alferes, os alferes do regimento de artilheria n.º 4, Alexandre Herculano Garcia, e Alfredo Balduino de Seabra Junior.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Annibal Augusto da Silva.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Cesar Augusto de Bettencourt.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Marcellino Alberto Tavares.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, José Monteiro Cabral de Vasconcellos.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, José Eugenio da Silva.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães.

Regimento de cavallaria n.º 3

Ajudante, o capitão, Joaquim Hygino de Azevedo Canhão.

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 5, Antonio Maria da Costa, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Leopoldo da Costa Sousa Pinto Basto.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes do regimento de artilheria n.º 5, João Evangelista de Moraes, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 6, Alfredo Augusto Jacome de Castro.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 3, João da Costa Mealha, pelo pedir.

Estado maior de infanteria

Capitães, os capitães, do regimento de infanteria n.º 7, Augusto Jacinto Martins Ferreira, e de infanteria em disponibilidade, Joaquim Francisco Nobre Sobrinho.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Tenente medico, o tenente medico do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Alfredo da Costa Rodrigues.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 24, José Xavier Teixeira de Barros, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Manuel José de Azevedo.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 14, Filippe Rijo Rosado, pelo pedir.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 24, D. Miguel Henrique Menezes de Alarcão.

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, Frederico Victor Gomes Mariares.

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 6, Caetano Xavier Diniz Junior, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Jacinto dos Reis.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do mesmo batalhão, Julio Augusto Proença.

Alferes, os alferes, do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, José Joaquim Canhão, e do regimento de infanteria n.º 4, Manuel de Sousa Coutinho.

Regimento de infanteria n.º 7

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, Amaro Manuel de Jesus Cunha, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Augusto Cesar Côrte Real.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 19, Antonio Luiz de Oliveira Santos, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 11, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcellos, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 15

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, Manuel José Mendes, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 21

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Frederico Mendes de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, João Ortigão Peres.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 21, Alexandre Alves dos Santos, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 26

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 21, Mario Augusto Teixeira, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 23
Séde, Lagos

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infanteria n.º 15, José Hygino Amado da Cunha, pelo pedir.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Exonerado de commandante, o capitão do estado maior de infanteria, Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira.

Commandante, o capitão do estado maior de infanteria, José Cesar Ferreira Gil.

Arsenal do exercito

Director da fabrica de polvora, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Pedro Manuel Tavares.

Castello de S. João Baptista da ilha Terceira

Exonerado de ajudante de campo do governador, o capitão do estado maior de infanteria, Jacinto dos Reis, por ter sido nomeado para o destacamento de prevenção para as colonias.

Ajudante de campo do governador, o capitão do estado maior de infanteria, Luiz Augusto Nunes.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Antonio Moreira de Sousa, em serviço no ultramar, chegou á sua altura para a promoção em 18 do corrente mez, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão do estado maior de artilheria, Joaquim Lobo d'Avila da Graça, foi nomeado vogal da secção de fortificações da commissão superior de guerra, o que por lapso não se mencionou na ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) do anno findo.

7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por carta regia de 1 do corrente mez foi agraciado com o grau de gran-cruz da real ordem militar de S. Bento de Aviz, o general de divisão do quadro auxiliar, Francisco Antonio Alvares Pereira.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em contormidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 5/2:419 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Joaquim da Assumpção Pereira e Silva — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Segundos sargentos, n.º 22/378 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Dias, e n.º 11/312 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio José da Rocha — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 4

Soldado n.º 63/1:638 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel das Candeias — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 8

Segundo sargento n.º 3/1:137 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Alfredo José de Abreu — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 23

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 15/2:392 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Augusto Epiphanio de Sousa Neves — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 24

Segundo sargento n.º 3/2:266 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Gonçalves Corono — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 25

Musico de 2.ª classe n.º 65/247 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Victor Manuel — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiros sargentos graduados, cadetes, n.º 169/302, Carlos Thomás da Luz Rodrigues, n.º 196/332, Francisco Antonio de Almeida, e n.º 207/343, Antonio Luiz Cardoso — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo cabo n.º 123 da 1.ª companhia, Manuel Rosado — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Segundo sargento n.º 6 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, José Augusto Correia — medalha de cobre.

Primeiros cabos, n.º 215 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Evaristo, n.º 131 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel Rodrigues, e n.º 75 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, José de Oliveira — medalha de cobre.

Segundos cabos, n.º 75 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel da Silva, e n.º 210 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel Dias Catharino — medalha de cobre.

Soldados, n.º 270 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel dos Santos Remedio, n.º 275 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Celestino Dias, n.º 153 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Henrique Pinto, n.º 157 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Theotonio Pereira, n.º 51 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Francisco da Conceição Runa, n.º 222 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, João Pereira, n.º 179 da 3.ª companhia do batalhão n.º 3, Manuel Lopes, n.º 305 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio Francisco Branco, n.º 267 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, José Collaço, e n.º 255 da 3.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio José — medalha de cobre.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento, declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento*

exemplar, o espingardeiro do regimento de infauteria n.º 3, Antonio de Oliveira, por ter sido punido com quinze dias de prisão correccional — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 24 de 1884.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado pelo governo dos Estados Unidos de Venezuela com a condecoração da 3.ª classe do Busto do Libertador o tenente do regimento de infanteria n.º 21, Raul de Almeida Loureiro e Vasconcellos: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 1.ª classe da ordem do Merito Militar de Hespanha o alferes de cavallaria em serviço na guarda fiscal, Cazimiro Victor Ximenes Telles: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Annuncia-se que está aberto concurso para o provimento das vacaturas de mestres de musica que occorrerem nos regimentos da arma de infanteria, nos termos do decreto de 8 de julho de 1880, publicado na ordem do exercito n.º 15 de 10 de agosto do mesmo anno.

Os candidatos apresentarão os requerimentos de admissão ao concurso aos seus respectivos commandantes, para os fins designados no artigo 2.º do mesmo decreto, tendo os mesmos commandantes em vista o que se acha expresso nos §§ 3.º e 5.º do artigo 10.º do regulamento das bandas de musica de 1872.

A este concurso, que é válido por tres annos, a contar da data da presente ordem, só serão admittidos os contramestres que tenham bom comportamento.

No dia em que por esta secretaria d'estado for ordenado, se reunirá o jury de que trata o artigo 1.º, que deve examinar e classificar os candidatos, sendo a apresentação d'estes feita no quartel general da 1.ª divisão militar quando por este ministerio for julgado opportuno.

13.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo designado, ultimamente collocado no quadro auxiliar, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 23 de julho de 1899 para effeito de reforma:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130$000 réis mensaes, o coronel do regimento de artilheria n.º 5, Manuel Maria Loureiro Banazol, collocado no quadro auxiliar pela ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) de 30 de dezembro ultimo.

14.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduações, postos e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do corpo de officiaes de administração militar, Augusto Freire de Oliveira, reformado pela ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) de 30 de dezembro ultimo.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do corpo de almoxarifes, Domingos Pinto Coelho Guedes de Simães, reformado pela mesma ordem.

Com o posto de major e o soldo de 60$000 réis mensaes, o major do corpo de almoxarifes, Luiz da Silva Maldonado d'Eça, reformado pela mesma ordem.

Com o posto de capitão e o soldo de 45$000 réis mensaes, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Maria de Campos Junior, reformado pela mesma ordem.

Com o posto de tenente e o soldo de 35$000 réis mensaes, o tenente de infanteria em inactividade temporaria, Joaquim José Dias, reformado pela mesma ordem.

15.º—**Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 4 de dezembro do anno proximo passado:

Regimento de infanteria n.º 26

Tenente, Alfredo Sampaio Leite, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 15 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 15

Major, Francisco Pereira da Cunha Côrte Real, setenta e cinco dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 18 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente, Camillo Antonio dos Santos de Sá Pinto Sotto Maior, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão, Joaquim Maria Gomes Evangelista do Carvalhal, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 21 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente ajudante, João Estevão Aguas, setenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 26 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão, Francisco Julio Henriques Cortez, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão, Victor Augusto Chaves Lemos e Mello, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 13

Alferes (actualmente no regimento de infanteria n.º 16), Adelino Augusto de Sousa Ripado, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, Manuel Constantino, sessenta dias para se tratar.

Alferes, José Antonio de Araujo Junior, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 2 do corrente mez:

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Capitão, Arnaldo da Costa Cabral de Quadros, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Alferes (actualmente no regimento de artilheria n.º 4), Antonio Corado Rino Jordão, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, Augusto Rodrigues, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 12

Major, Antonio Henriques Barbosa Ferreira de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 3 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 4

Major, Joaquim Garcia, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, Vasco Homem de Figueiredo, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 5 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, Antonio Lopes Baptista, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 10

Alferes, Joaquim Maria da Costa Monteiro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 15

Tenente coronel, Bento José Leotte Tavares, setenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 23

Capitão medico, João Rodrigues Donato, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 8 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, Manuel Umbellino Correia Guedes, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capellão de 3.ª classe, Frederico Mendes de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente, Carlos Cesar Sotto Mayor Figueira, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 13

Tenente, Joaquim Antonio de Simas, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, Filippe Augusto Jacome de Castro, cincoenta dias para se tratar.

Corpo do secretariado militar

Alferes, Manuel Joaquim das Dores, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão de infanteria, Augusto Cesar Côrte Real, noventa dias para se tratar.

Tenente de artilheria, Luiz Augusto Ferreira, noventa dias para se tratar.

16.º—Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de infanteria n.º 10

Capitão, José Maria Soares, trinta dias.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Annibal da Natividade Martins Pinto, cento e oitenta dias.

17.º—Foi confirmada a licença registada que o commandante da 3.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão, João Pinheiro de Aragão, trinta dias.

Obituario

1899

Outubro 20 — Tenente de cavallaria em commissão no ultramar, José Francisco Quintino Rogado.

» 31 — Capitão de infanteria, José Firmino de Carvalho.

Dezembro 20 — General de brigada reformado, João Felix.

» 20 — Major reformado, Boaventura Marques.

» 20 — Major reformado, Manuel Taveira de Magalhães.

» 21 — General de brigada reformado, Antonio Marciano Ribeiro da Fonseca.

Dezembro 23 — General de brigada reformado, visconde da Casa Branca.
» 23 — Tenente de infanteria, José Augusto Lacueva.
» 26 — Capitão reformado, José Maria Rodrigues Porto.
» 27 — General de brigada reformado, Antonio Maria Bivar de Sousa.
» 31 — Major reformado, José Antonio Groot Pinto de Vasconcellos.

Rectificações

Na ordem do exercito n.º 21 de 29 de novembro ultimo, pag. 475, lin. 32, onde se lê «30 de janeiro» deve ler-se «17 de janeiro».

Na ordem do exercito n.º 23 de 30 de dezembro ultimo, pag. 511, lin. 17, onde se lê «infanteria» deve ler se «caçadores».

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Chaves Lopes
General de Brigada.

N.º 2

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

5 DE FEVEREIRO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que, por effeito do disposto no § 5.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, sejam graduados no posto de tenente coronel, nos termos do § 3.º do mesmo artigo, os majores graduados, de cavallaria, Ayres Pinheiro Mascarenhas Valdez, e de infanteria, Pedro de Mello Breyner.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de janeiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, o capitão do estado maior de infanteria, Vasco Paulo Guedes de Menezes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de janeiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar no estado da India, o capitão do regimento de infanteria n.º 19, Nicolau Reys.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de janeiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da fazenda, o alferes do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Luiz Antonio de Oliveira Miranda.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de janeiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de S. Thomé, o alferes de cavallaria em disponibilidade, Cazimiro Victor Ximenes Telles.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de janeiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro do corpo a que pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, os tenentes do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Lopes de Azevedo Junior, e João Morgado.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de janeiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, nos termos do § 1.º do artigo 167.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o presbytero, José Luiz Zamith.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de janeiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições do artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes medico de reserva, o soldado reservista da companhia de saude, Joaquim Salinas Antunes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de janeiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes pharmaceutico de reserva, o soldado reservista de infanteria, Adelino Cesar Augusto Varejão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de janeiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3$000 réis a D. Albertina Augusta Cabral de Sampaio.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de janeiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Attendendo ao merecimento, serviços e mais partes que concorrem no major do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Manuel de Sousa Machado: hei por bem conceder-lhe as honras de meu ajudante de campo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de fevereiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3$000 réis a D. Francisca Rosa de Oliveira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de fevereiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 25 de janeiro ultimo:

Regimento de engenheria

Tenente picador, o alferes picador, Sebastião Augusto Correia Galvão.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, o alferes, Francisco Gonçalves.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, o aspirante a official do regimento de cavallaria n.º 7, Joaquim Cesar de Araujo Rangel.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Capitão picador, o tenente picador, Amaro da Costa.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes picador, o segundo sargento aspirante a picador do regimento de artilheria n.º 3, Manuel Caeiro Vieira.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 2, José Vaz Roque.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 14, Luiz Maria Tavares.

Regimento de infanteria n.º 26

Tenente, o alferes, Antonio de Freitas.

Quadro do corpo de officiaes de administração militar

Tenentes, os alferes, Arnaldo Belisario Salema Barbosa, e José Francisco Pereira da Luz.

Disponibilidade

O major de infanteria, Ezequiel Augusto de Vasconcellos Massano, por ter regressado do ultramar.

O capitão de cavallaria, João Carlos de Macedo Munhoz, por ter sido dispensado do serviço que desempenhava no ministerio das obras publicas.

O tenente de infanteria, Lino de Campos Coelho, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes de cavallaria, Cazimiro Victor Ximenes Telles, por ter sido dispensado, a seu pedido, do serviço que desempenhava na guarda fiscal.

Inactividade temporaria

O tenente coronel de infanteria em disponibilidade, Alexandre Magno de Campos Junior, por ter sido julgado

incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o capitão picador do regimento de artilheria n.º 2, Francisco de Matos Fragoso, pelo haver requerido e ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 1 do corrente mez:

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do estado maior de infanteria, Vicente Emiliano Mimoso Serra.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente, o alferes, Joaquim Freire Ruas.

Guarda municipal de Lisboa

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de infanteria, Augusto Cesar de Bettencourt.

Disponibilidade

O major do serviço do estado maior em inactividade temporaria, Antonio Alfredo Barjona de Freitas, pelo haver pedido.

O major do serviço do estado maior, Thomás Antonio Garcia Rosado, o tenente de artilheria, Damião Martins Pereira de Menezes, e o alferes de infanteria, José Augusto da Cunha, por terem regressado do ultramar.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infanteria n.º 6, Rodrigo Jayme Correia, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Manuel Augusto de Carvalho Saraiva, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Regimento de artilheria n.º 2

Picador, o tenente picador do regimento de cavallaria n.º 7, Antonio José Pires Moreira.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 4, Cesar Augusto de Bettencourt.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 3, Frederico Antonio Ferreira de Simas.

Regimento de artilheria n.º 5

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes do quadro do corpo de capellães militares, José Luiz Zamith.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, João Nepomuceno Namorado de Aguiar, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Joaquim Cesar de Araujo Rangel.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, Jorge Soares Pinto de Mascarenhas.

Estado maior de infanteria

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 21, João Antonio Alvares da Côrte.

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 3, Antonio Joaquim de Freitas e Silva.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenentes, os tenentes, do regimento de infanteria n.º 13, Joaquim Antonio de Simas, e de infanteria em disponibilidade, Lino de Campos Coelho.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

O alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 10, Joaquim Maria da Costa Monteiro, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Arthur Jorge da Costa Carvalho, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 9

Alferes, o alferes sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Francisco Dionysio de Almeida.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 15, Jeronymo Caraciolo Correia, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 15

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 11, Lazaro de Almeida Côrte Real, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 3, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, José Augusto da Cunha.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 17, Luiz Maria Tavares.

Districto de recrutamento e reserva n.º 25
Séde, Horta

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 26, Miguel Antonio da Silveira, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 27
Séde, Funchal

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 27, José Callixto Ferreira.

Casa de reclusão da 1.ª divisão militar

Tenente, o tenente do estado maior de infanteria, Antonio Joaquim de Freitas e Silva.

4.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 25 de janeiro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 21 de 27 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de commendador da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, o major do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Manuel de Sousa Machado.

5.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de engenheria

Capitão, Francisco Maria Esteves Pereira — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 5

Segundo sargento n.º 7/3:001 da 4.ª companhia, Manuel Brazão — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 6

Coronel, José Maria de Gouveia Leite — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 7

Soldado n.º 34/49 do 3.º esquadrão, Antonio Martins — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 64/6:792 do 1.º esquadrão, Antonio Luiz Rosa — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Segundo cabo n.º 12/3:323 da 1.ª companhia, Manuel Teixeira — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 35/169, Antonio Francisco de Moraes Zamith — medalha de cobre.

Inactividade temporaria

Tenente de infanteria, Manuel da Costa — medalha de prata.

7.ª Companhia de reformados

Musico de 2.ª classe, Clemente José Teixeira — medalha de prata.

Guarda fiscal

Sargento ajudante do batalhão n.º 3, Manuel Antonio Tavares — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 58 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1, João Bernardino — medalha de cobre.

Primeiros cabos, n.º 74 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Francisco Domingues, e n.º 32 da 3.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio Joaquim Mimoso Soromenho — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 122 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, Manuel Maria — medalha de cobre.

Primeiro cabo graduado n.º 11 da 5.ª companhia do batalhão n.º 4, Roberto José — medalha de prata.

Soldados, n.º 48 da 7.ª companhia do batalhão n.º 1, Luiz Rodrigues Morão, n.º 87 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2, João Brissos, e n.º 124 da 4.ª companhia do batalhão n.º 4, Boaventura dos Santos — medalha de prata.

Soldados, n.º 85 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio Pedro, n.º 190 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, José Augusto, n.º 169 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, Joaquim da Bouça, n.º 77 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio João Gomes, n.º 163 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, Carolino Ernesto Rodrigues, n.º 45 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1, José Vicente, n.º 91 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2, Antonio Ribeiro de Albuquerque, n.º 156 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2, Antonio Maria Guerra, n.º 315 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, José Duarte, e n.º 230 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio Ferreira — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 23 do corpo de policia civil de S. Thomé, Cesar Prata — medalha de cobre.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 27 de setembro de 1899, expedida pelo ministerio do reino, e publicada no *Diario*

do governo n.º 221 de 30 do mesmo mez, foi louvado pelo seu prestimoso procedimento, o capitão medico do regimento de infanteria n.º 22, Thomás de Aquino Pinheiro Falcão, em vista das informações do governador civil do districto de Portalegre, ácerca da actividade e zêlo com que o mesmo medico o tem coadjuvado na execução das providencias de defeza sanitaria, prescindindo de qualquer remuneração pecuniaria.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 8 de novembro de 1892, publicado no *Diario do governo* n.º 255 de 10 do mesmo mez e anno, foi agraciado com a medalha de prata para distincção e premio concedida ao merito, philantropia e generosidade o primeiro sargento graduado, cadete, n.º 120/452 da companhia de alumnos da escola do exercito, Alvaro Soares de Mello.

2.º Que pelo *Boletim militar do ultramar* n.º 3 de 3 de março de 1899, foi condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços* o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Francisco Coutinho da Silveira Ramos.

8.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 2 de janeiro ultimo:

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão, Delphim Ernesto de Magalhães, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão, José Fuméga, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 3 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 15

Capitão, José Joaquim de Figueiredo, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 11 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente coronel, José Joaquim Brandão, setenta dias para se tratar.

Em sessão de 15 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Capitão, José Maria de Sousa Horta e Costa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão, Leopoldo Francisco da Silva Vianna, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão, Manuel Alexandre de Sousa, setenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão, Eduardo Cassassa Alvares Pereira, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 19

Major, Abilio de Sousa Ripado de Vasconcellos Quaresma, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Districto de recrutamento e reserva n.º 17 — Séde, Porto

Capitão, Albano Mendes da Fonseca, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento de infanteria n.º 3), José Maria Quirino Pacheco de Sousa, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de caçadores n.º 3), Manuel José de Azevedo, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 19 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente, Viriato Ribeiro de Lemos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 15

Capitão, Alfredo Gregorio Ferreira da Costa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, Luiz Augusto Pimentel, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 21 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 9

Major, Luiz Maria Teixeira, quarenta dias para se tratar em ares patrios.

Tenente, Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby, setenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 23 do mesmo mez:

Estado maior de engenheria

Capitão, José Joaquim da Costa Lima, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, João de Azevedo Lobo, cincoenta dias para se tratar.

Estado maior de infanteria

Capitão, Francisco Xavier Libano do Santos Pereira, setenta dias para se tratar.

9.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Corpo de almoxarifes

Alferes, Manuel Dias, seis mezes.

10.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 2.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

Regimento de infanteria n.º 14

Capitão, Francisco Manuel Homem Christo, trinta dias.

Obituario

Janeiro 4 — Major reformado, Hermano Augusto Ramos.
» 6 — Major reformado, João Ribeiro.
» 11 — Tenente coronel reformado, Caetano Augusto Pereira Sanches de Castro.
» 13 — Alferes reformado, Julio Cesar.
» 17 — Major reformado, Carlos Augusto Teixeira Pinto.
» 18 — Tenente reformado, Augusto Cesar de Frias e Vasconcellos.
» 18 — Major reformado, Pedro Lino de Goes.
» 25 — Major reformado, Diogo José Bento.
» 31 — Tenente coronel reformado, Julio Cesar de Carvalho da Silva.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
Genl de Brigada.

N.º 3

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

17 DE FEVEREIRO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do supremo tribunal administrativo ácerca do recurso n.º 10:529, em que é recorrente Ezequiel Augusto de Vasconcellos Massano e recorridos o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e outros:

Mostra-se que o recorrente, sendo capitão do estado maior de infanteria, foi requisitado pelo ministerio dos negocios estrangeiros para ir exercer o logar de consul de Portugal no Natal;

Mostra-se que, chegando á sua altura na escala da antiguidade para a promoção para major, não foi promovido nem chamado pelo ministerio da guerra para fazer o tirocinio para a promoção;

Mostra-se que, quando voltou ao paiz, e sabendo o que se havia passado, requereu para fazer o tirocinio, foi admittido e foi promovido a major, mas no decreto da promoção não se declara qual a antiguidade que lhe pertence, e d'aqui o requerimento do recorrente e o recurso para este tribunal;

Mostra-se que o ministerio da guerra, na sua informação de fl. 4, reconhece que na occasião em que se deu a vaga que pertencia ao recorrente foi promovido a major um capitão que lhe era immediatamente inferior na escala, e conclue que só este supremo tribunal é que póde mandar contar ao recorrente a antiguidade desde o tempo

em que devia ser promovido e o não foi por não ser chamado a dar provas praticas para a promoção;

Mostra-se que um dos reclamados reconhece a justiça do reclamante, e nenhum a impugna franca e abertamente;

Mostra-se que o recorrente cita na sua reclamação os decretos de promoção de dois officiaes collocados na mesma ou identicas circumstancias, e pelo ministerio lhe foi contada a antiguidade no decreto da promoção, procedendo-se de modo diverso com o recorrente;

Mostra-se que o processo seguiu seus termos regulares.

O que tudo visto e examinado, e a resposta do ministerio publico:

Considerando que está provado e reconhecido pelo ministerio da guerra que o recorrente foi preterido na promoção a major, sendo promovidos outros officiaes mais modernos na escala da antiguidade;

Considerando que do processo se evidencia por fórma a não haver duvida que o recorrente não praticou acto algum que demandasse um tal procedimento, e portanto foi offendido nos seus direitos sem que para o ser possa ser este inculpado;

Considerando que o recorrente fazia serviço ás ordens n'outro ministerio com perfeito conhecimento do ministerio da guerra, não foi por este chamado para fazer o tirocinio para a promoção a major, e não podia o recorrente saber quando é que lhe cabia a promoção, para o que só é competente o ministerio da guerra;

Considerando que o recorrente, logo que em serviço veiu ao reino e teve conhecimento da preterição que tão injustamente lhe tinha sido dada, requereu para dar as provas praticas e foi promovido, mas no decreto da promoção não se declarou que a antiguidade seria contada de 17 de outubro de 1895, visto que não foi por culpa do official que a preterição se deu, pois só pelo ministerio da guerra podia ser chamado a fazer tirocinio;

Considerando que é doutrina corrente que o official requisitado por outro ministerio, e n'este faz serviço, não altera este facto a sua antiguidade na escala para a promoção, o contrario seria de uma injustiça flagrante, pois sempre que se quizesse prejudicar um official na escala da antiguidade chamava-se a fazer serviço n'outro ministerio;

Considerando que, tendo o ministerio da guerra em outros decretos de promoção declarado qual a antiguidade dos officiaes promovidos, pela rasão de terem sido chamados a tirocinio e não chegarem a tempo de o fazerem sem

culpa sua, por maioria de rasão devia ter declarado a antiguidade do recorrente, porque nem avisado foi, estando em serviço fóra do reino, e sem poder saber quando lhe devia pertencer a promoção:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, dar provimento no recurso para o effeito de ser contado ao recorrente a antiguidade de major desde 17 de outubro de 1895, occupando o recorrente na escala o seu logar logo a seguir ao major Arsenio Moreira, visto que foi preterido por motivos estranhos á sua pessoa e vontade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de fevereiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, o alferes do regimento de infanteria n.º 22, José Carrazeda de Sousa Caldas Vianna e Andrade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de fevereiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Pedro Francisco Massano de Amorim.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de fevereiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Conformando-me com a opinião, por maioria de votos, do supremo conselho de justiça militar, ácerca da concessão da medalha da *classe de valor militar* aos primeiros sargentos do regimento de artilheria n.º 4, n.º 2/3 da 2.ª bateria, Alvaro Mendes Abobora, e n.º 1/12 da 4.ª bateria, David de Oliveira: hei por bem determinar que os primeiros sargentos, n.º 2/3 da 2.ª bateria, Alvaro Mendes Abobora, e n.º 1/12 da 4.ª bateria, David de Oliveira, ambos do regimento de artilheria n.º 4, sejam condecorados com a medalha de prata da *classe de valor militar*, por estarem nas condições do artigo 3.º do decreto de 21 de dezembro de 1886.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de fevereiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no n.º 2.º do artigo 103.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear tenente pharmaceutico de reserva, o alferes pharmaceutico, José Luiz da Costa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de fevereiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3$000 réis a D. Maria Cacilda Pinheiro da Silveira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de fevereiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em virtude do disposto no artigo 24.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganisou a escola do exer-

cito, e conformando-me com a proposta do jury do concurso para o logar vago de lente adjunto da 2.ª cadeira da mencionada escola: hei por bem nomear para o exercicio do referido logar o capitão do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, João Evangelista Pinto de Magalhães.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de fevereiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 8 do corrente mez:

Estado maior de cavallaria

Capitão, o tenente, Luiz Eugenio Moreira de Carvalho Pinto.

Regimento de cavallaria n.º 3

Major do 2.º grupo de esquadrões, o capitão do estado maior de cavallaria, Julio Augusto Ferreira.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitão, o tenente de cavallaria, José de Tavares Moraes da Cunha Cabral.

Estado maior de infanteria

Coronel, o tenente coronel de infanteria em disponibilidade, José Joaquim Mendes.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 12, Francisco da Silva.

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Antonio da Silveira Lopes.

Regimento de infanteria n.º 26

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 27, Celestino Julio Garcia Gomes.

Quadro do corpo do secretariado militar

Tenente, o alferes, Antonio Fernandes.

Alferes, o primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 21, Antonio Rodrigues Brancal.

Disponibilidade

O tenente coronel de infanteria, José Joaquim Mendes, por ter optado pelo serviço do ministerio da guerra, nos termos do § 1.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899.

Os capitães, de artilheria, Henrique de Sousa Monteiro, e do corpo de almoxarifes, Bruno Mendes de Figueiredo; e os tenentes de infanteria, Carlos Maria de Magalhães Aguiar, e José Fernandes Junior, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

Os majores, do regimento de cavallaria n.º 3, Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça, e do regimento de infanteria n.º 10, Cyriaco José da Cunha; os capitães, do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Eugenio da Silva, do regimento de cavallaria n.º 6, Leopoldo da Costa Sousa Pinto Basto, e do regimento de infanteria n.º 6, Manuel José de Sousa Machado; os tenentes, do regimento de artilheria n.º 3, José Peixoto da Silva Junior, e do corpo do secretariado militar, Manuel Rosado Peres; e o alferes do regimento de infanteria n.º 6, Manuel de Sousa Coutinho, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do regimento de infanteria n.º 24, José Ignacio Teixeira Bello.

Por decretos de 15 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente coronel, o major do regimento de artilheria n.º 4, Joaquim Garcia.

Regimento de artilheria n.º 4

Major do 1.º grupo de baterias, o capitão do estado maior de artilheria, Amilcar Saturio Pires.

Capitão da 5.ª bateria, o tenente do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Marcellino Alberto Tavares.

Regimento de cavallaria n.º 3

Capitão do 3.º esquadrão, o tenente, Americo Manuel Luiz Paulo Botelho.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente, o alferes, Eduardo Augusto Lopes Valladas.

Alferes, o aspirante a official, José Barbosa da Silva Casqueiro.

Regimento de infanteria n.º 15

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 7, Floriano Abilio Leal Pessoa.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 9, José Maria Rodrigues.

Quadro do corpo do secretariado militar

Capitão, o tenente, João Maria Mourão.

Tenente, o alferes, Henrique Herculano da Cunha.

Alferes, o primeiro sargento do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Manuel de Matos.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do regimento de artilheria n.º 2, José Eduardo Leitão Junior; o major do regimento de infanteria n.º 26, Jacinto Eduardo Pacheco; o capitão de cavallaria em disponibilidade, João Carlos de Macedo Munhoz; e os alferes, do regimento de infanteria n.º 15, João Antonio Peres Maldonado, e do regimento de infanteria n.º 24, Berardo Martins Andorinho, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do corpo de officiaes do secretariado militar, José Maria de Bettencourt, sem vencimento, pelo haver requerido.

Quadro auxiliar

O coronel de infanteria da guarda fiscal, Luiz Maria de Magalhães, em conformidade com o disposto no decreto de 16 de dezembro de 1897.

3.º— **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Adjunto á repartição do gabinete, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Luiz de Barros Biscaya e Silva.

Archivistas, da 1.ª repartição, o alferes do corpo do secretariado militar, Antonio Rodrigues Brancal, e da 6.ª repartição, o tenente do mesmo corpo, Henrique Herculano da Cunha.

1.ª Divisão militar

Official do corpo do secretariado militar, o alferes, Manuel de Matos.

3.ª Divisão militar

Official do corpo do secretariado militar, o tenente, Antonio Fernandes.

4.ª Divisão militar

Official do corpo do secretariado militar, o capitão, João Maria Mourão.

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão da 8.ª bateria, o capitão da bateria de deposito, Antonio Correia Portocarreiro Teixeira de Vasconcellos, pelo pedir.

Capitão da bateria de deposito, o capitão da 8.ª bateria, José Correia de Freitas, pelo pedir.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 3, Antonio de Sant'Anna Cabrita Junior, pelo pedir.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenentes, os tenentes de artilheria em disponibilidade, Luiz Augusto Ferreira, e do regimento de artilheria n.º 2, Annibal Augusto da Silva, pelo pedir.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, o tenente de artilheria em disponibilidade, Damião Martins Pereira de Menezes.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 1.ª companhia, o capitão de artilheria em disponibilidade, Henrique de Sousa Monteiro.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 4 do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Nicolau Augusto da Conceição.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Alfredo Arthur de Oliveira.

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 3, Victorino Augusto da Silva Salema.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 3, Carlos Augusto de Sousa Azeredo.

Regimento de cavallaria n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Rodrigues Ascensão.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, José Leonides de Aragão Lamy.

Estado maior de infanteria

Capitão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 3, Antonio Luiz de Barros Biscaya e Silva.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Lino de Campos Coelho.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Lucio Carolino Mello Leite da Gama Lobo, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 9, Othelo Fidelino de Sousa Figueiredo.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infanteria n.º 12, Antonio Henriques Barbosa Ferreira de Almeida, pelo pedir.

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira.

Tenente, o tenente do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Ayres Luiz de Castro, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 9

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 3, Joaquim Antonio da Silva.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 19, Antonio Alvares Guedes Vaz, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 12

Major do 2.º batalhão, o major do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Manuel de Sousa Machado, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 26, Alfredo de Sampaio Leite.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Carlos Maria de Magalhães Aguiar.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 9, Estevão Pereira da Silva, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 24

Coronel, o coronel do estado maior de infanteria, Francisco Maria Xavier Pereira.

Regimento de infanteria n.º 26

Majores, os majores de infanteria em disponibilidade, do 1.º batalhão, Felix Anastacio Soeiro, e do 2.º batalhão, Ezequiel Augusto de Vasconcellos Massano.

Districto de recrutamento e reserva n.º 3
Séde, Lisboa

Capitão, o capitão do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Eugenio Candido Xavier, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 8
Séde, Mirandella

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 6, Vicente Emiliano Mimoso Serra.

Supremo conselho de justiça militar

Official do corpo do secretariado militar, o alferes, official do corpo do secretariado militar da 1.ª divisão militar, José Francisco Theotonio da Silva.

4.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 4

Segundo cabo servente n.º 21/313 da 6.ª bateria, José da Silva — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão, Pedro Francisco Massano de Amorim — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 6

Sargento ajudante, José Martinho — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 6

Soldado n.º 52/1:536 do 4.º esquadrão, Pedro Pereira — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 9

Contramestre da musica, José Fernandes Soares — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 28/1:965 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco do Paço — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 14

Primeiro cabo n.º 62/2:803 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Bernardo — medalha de cobre.

Soldado n.º 33/397 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Miguel de Almeida — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 17

Primeiro sargento n.º 20 de matricula do 3.º batalhão, Joaquim Emiliano da Costa — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente, Domingos Alfredo Vieira de Castro — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão, Manuel de Oliveira da Fonseca — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão, Luciano Augusto da Costa — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 8/76 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco dos Anjos Junior — medalha de cobre.

Companhia de saude

Soldado n.º 293, Manuel Francisco — medalha de cobre.

Corpo de pharmaceuticos militares

Major, Francisco de Carvalho — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 52/424, Cesario Augusto de Almeida Vianna — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Segundo sargento n.º 141 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel Joaquim Direito — medalha de cobre.

Segundos sargentos, n.º 19 da 2.ª companhia do batalhão n.º 3, Francisco de Sousa, e n.º 57 da 4.ª companhia do batalhão n.º 4, José Vieira — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 101 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, Joaquim Nunes — medalha de prata.

Soldados, n.º 145 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Izidoro da Assumpção, n.º 341 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Alvaro Luiz Teixeira de Carvalho, n.º 272 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Romão Pinto Ferreira, n.º 290 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio Rente, n.º 102 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1, João Nobre, n.º 4 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, João Canaveira Nabaes, n.º 9 da 7.ª companhia do batalhão n.º 1, André Nogueira, n.º 263 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, Manuel Alexandre da Fonseca, e n.º 243 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, José Antonio Antão — medalha de cobre.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que foi condecorado com a medalha de cobre *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895, nos termos do decreto de 19 de janeiro de 1899, o clarim n.º 17/907 do 4.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Joaquim dos Prazeres, por ter feito parte da columna de operações no Humbe, districto de Mossamedes.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 2.ª classe da ordem do merito militar de Hespanha o tenente coronel de infanria, Carlos da Silva Pessoa: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 163.º e seus paragraphos do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899 e portaria de 24 de julho de 1886, se declara que está aberto concurso por trinta dias, a contar da data da presente ordem, para o preenchimento das vacaturas que occorrerem no quadro do corpo do secretariado militar.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares em Runa o soldado n.º 1:628 da 7.ª companhia de reformados, Francisco Coelho, por lhe serem applicaveis as disposições do decreto de 29 de dezembro de 1849.

9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Posto e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida, e que optou pela reforma por equiparação, em conformidade do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 23 de julho do anno findo:

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 53$600 réis mensaes, o capitão do estado maior de engenheria, Antonio Ismael da Gandra Curty, reformado pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 20 de janeiro ultimo.

10.º — Declara-se que o capitão do regimento de infanteria n.º 14, Francisco Manuel Homem Christo, desistiu de vinte e um dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 2 (2.ª serie) de 5 do corrente mez.

11.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 15 de janeiro ultimo:

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão, Eduardo Adelino Ferreira, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 29 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 2

Alferes, Jayme de Sousa Tudella e Napoles, noventa dias para se tratar.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Tenente, Isaac Maria Pinto, noventa dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente medico, Alvaro Martins, noventa dias para se tratar.

Tenente veterinario, Francisco Bernardino de Moraes Sarmento, noventa dias para se tratar.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente medico, João José Peres Ponce e Sanches, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente (actualmente no regimento de infanteria n.º 6), Alberto Salgado, noventa dias para se tratar.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Major, Manuel de Sousa Machado, noventa dias para se tratar.

Tenente, Jorge Perestrello de Pestana Velloso Camacho, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Alferes, Fernando Astolpho da Costa, noventa dias para se tratar.

Alferes, José Maria Paes de Sousa Andrade, noventa dias para se tratar.

Alferes, João Pedro Climaco Marques, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 10

Major, Aurelio Augusto de Moraes Soares, cincoenta dias para se tratar em ares patrios.

Capitão, Celestino Jacinto de Madureira Beça, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Antonio José Pereira do Lago, quarenta dias para se tratar em ares patrios.

Tenente, Julio Cesar de Abreu Castello Branco, noventa dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente de cavallaria, José Leonides de Aragão Lamy, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 5 do corrente mez:

Corpo do secretariado militar

Capitão, Francisco de Matos Soeiro de Avellar Salgado, noventa dias para se tratar.

12.º—**Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Regimento de infanteria n.º 10

Capitão, José Maria Soares, prorogação por trinta dias.

13.º—**Foi confirmada a licença registada que o commandante da 3.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:**

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, Manuel Mesquita Monteiro, vinte dias.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Higino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 4

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

6 DE MARÇO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 1, Antonio Augusto Ferreira Braga.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de fevereiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear tenentes medicos do exercito os bachareis formados em medicina pela universidade de Coimbra, Pedro Maria de Macedo da Cunha Coutinho, João da Silveira Malheiro, Augusto de Sousa Rosa, José Augusto Telles, e os medicos cirurgiões pela escola medico-cirurgica do Porto, José Coelho Moreira Nunes, e Adolpho Cesar Cid.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de fevereiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 6.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de cavallaria de reserva o primeiro sargento graduado, cadete, reservista de cavallaria, Gustavo Adriano de Matos Sequeira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de fevereiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 7.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de infanteria de reserva o segundo sargento reservista de infanteria, Anthero José de Amorim.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de fevereiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes medico de reserva o soldado reservista de artilheria de guarnição, João Albino Rodrigues de Sousa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de fevereiro de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar o cargo de admi-

nistrador do concelho de Ponta Delgada, serviço dependente do ministerio do reino, o tenente do regimento de infanteria n.º 26, Antonio Amorim da Cunha.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de março de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — **Por decretos de 22 de fevereiro ultimo:**

Quadro do serviço do estado maior

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Manuel Rodrigues Ermitão.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do artigo 13.º da carta de lei de 25 de abril de 1876, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão medico, Raphael de Sousa Tavares.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por terem completado dez annos de serviço effectivo no posto que têem, os capitães, Arthur Augusto da Silva, e Valeriano José da Silva.

Regimento de infanteria n.º 13

Tenente, o alferes, José Paulo Alves de Aguiar.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 2, Manuel Teixeira Lopes.

Regimento de infanteria n.º 24

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado dez annos de serviço

effectivo no posto que tem, o capitão, Luiz Fausto Guedes Dias.

Regimento de infanteria n.º 26

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 27, José Maria de Freitas.

Em conformidade do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenente, o alferes de infanteria, Evaristo Simpliciano de Almeida.

Quadro do corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o tenente, Antonio Bernardo Gomes.

Tenente, o alferes, Luiz da Costa Leal Furtado Coelho.

Em conformidade do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitão, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Lopes de Azevedo Junior.

Disponibilidade

O capitão de cavallaria, D. Antonio José de Mello, por ter regressado do ultramar.

Inactividade temporaria

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Agnello Gomes do Nascimento; o tenente do regimento de infanteria n.º 3, Othello Fidelino de Sousa Figueiredo; e o alferes do regimento de infanteria n.º 19, José Maria Rodrigues, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Eduardo Primo da Cunha Sargedas.

Por decretos de 1 do corrente mez:

Regimento de engenheria

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do artigo 13.º da carta de lei de 25 de abril de 1876, por ter completado dez annos de serviço effectivo

no posto que tem, o capitão medico, José Francisco Mendes Marques.

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão picador, o tenente picador, Salvador José da Costa.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio de Brito Coelho de Faria.

Alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, João Baptista Roberto dos Santos.

Tenente picador, o alferes picador, Vicente Ferreira Barata.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão do 2.º esquadrão, o tenente, Alfredo Julio de Lima.

Em conformidade do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitão, o tenente de cavallaria, Francisco Joaquim Alberto.

Escola pratica de cavallaria

Alferes picador, o segundo sargento aspirante a picador do regimento de cavallaria n.º 3, Antonio Semedo Pereira.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, o alferes, Manuel José Marques.

Regimento de infanteria n.º 10

Tenente, o alferes do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Antonio Vicente de Abreu.

Regimento de infanteria n.º 11

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Joaquim Augusto de Sant'Anna.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Sebastião Pereira Pinto.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, José Estevão Cacella da Victoria Pereira.

Regimento de infanteria n.º 24

Alferes, o aspirante a official, Alvaro Collen Godinho.

Inactividade temporaria

Os capitães, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Victor Augusto Chaves Lemos e Mello, e de cavallaria em disponibilidade, D. Antonio José de Mello, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Transferidos para a classe de reformados os coroneis do quadro auxiliar, de cavallaria, Antonio Manuel Martins da Rocha, e de infanteria, Vicente Rodrigues Pereira Louzada, Polycarpo Henriques dos Santos, João Teixeira de Mesquita, Antonio José Lopes, e Jacinto Augusto Xavier de Magalhães, por estarem comprehendidos nas disposições dos artigos 3.º e 7.º do decreto de 16 de dezembro de 1897.

Reformados, na conformidade da lei, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, Antonio Dias Junior, e o capitão picador do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Amaro da Costa, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

7.ª Brigada de infanteria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do regimento de infanteria n.º 22, Joaquim Felizardo Vellez Caroço.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente medico, o tenente medico do quadro do corpo de medicos militares, João da Silveira Malheiro.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 3, Cesar Augusto Bettencourt.

Tenente medico, o tenente medico do quadro do corpo de medicos militares, Pedro Maria de Macedo da Cunha Coutinho.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Ajudante, o capitão, Alfredo Augusto Quintella de Assis.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 3, João Rodrigues Ascensão, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 5, Antonio Belard da Fonseca, pelo pedir.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Picador, o alferes picador do regimento de cavallaria n.º 7, Manuel Caeiro Vieira.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Carlos Augusto de Sousa Azevedo, pelo pedir.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Alberto de Paiva de Moraes, pelo pedir.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Tenente, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Joaquim Leovegildo Barata, pelo pedir.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente medico, o tenente medico do quadro do corpo de medicos militares, José Coelho Moreira Nunes.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 2, Antonio Benedicto Pereira de Azevedo, e do regimento de infanteria n.º 10, Ernesto Xavier de Carvalho, pelo pedirem.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 17, Albano Mendes da Fonseca, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 10

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 3, José Lourenço de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente medico, o tenente medico do quadro do corpo de medicos militares, Adolpho Cesar Cid.

Regimento de infanteria n.º 13

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 3, Manuel José de Azevedo, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 15

Tenente medico, o tenente medico do quadro do corpo de medicos militares, Augusto de Sousa Rosa.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Francisco da Silva Machado, pelo pedir.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 24, Alvaro Collen Godinho.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 14, Carlos Maria de Magalhães Aguiar.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, José Fernandes Junior.

Tenente medico, o tenente medico do quadro do corpo de medicos militares, José Augusto Telles.

Regimento de infanteria n.º 22

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 26, Celestino Julio Garcia Gomes.

Campo entrincheirado de Lisboa

Exonerado de almoxarife, o alferes do corpo de almoxarifes, Lourenço Ventura.

Almoxarife, o alferes do corpo de almoxarifes, Francisco Gomes de Almeida.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o alferes sem prejuizo de antiguidade, Luiz Marreca da Trindade, em serviço no ultramar, chegou á sua altura para a promoção em 22 de fevereiro de 1900, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

2.º Que o alferes sem prejuizo de antiguidade, Gabriel Antonio da Silva, em serviço no ultramar, chegou á sua altura para a promoção em 1 de março de 1900, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 8 de janeiro do corrente anno, inserto no *Diario do governo* n.º 7 de 10 do dito mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito o tenente do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador de Austria, Francisco José, Antonio Maria Baptista.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiro sargento n.º 1/3:223 da bateria de deposito, Antonio Marques Monteiro — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente coronel, Abilio Augusto da Silva Rosado — medalha de prata.

Capitão, João Pinheiro de Aragão — medalha de prata.

Capitão, Joaquim Maria Augusto de Almeida — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 6

Primeiro cabo n.º 27/804 do 4.º esquadrão, Manuel dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 7

Segundo sargento n.º 4/2:684 do 2.º esquadrão, Eduardo de Albuquerque — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Correeiro n.º 16/235 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, José Soares Cardoso Junior — medalha de cobre.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Mestre da musica, Francisco Ferreira da Silva — medalha de prata.

Corneteiro n.º 6/2:277 da 1.ª companhia do batalhão n.º 6, Eduardo Abrantes Leitão — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 3

Primeiro sargento n.º 7/415 da 4.ª companhia do batalhão n.º 8, Marcellino Luiz Alves Pereira — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Sargento ajudante do 2.º batalhão, Manuel Joaquim Palmeiro — medalha de prata.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente, Antonio Maria Baptista — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 6

Musico de 1.ª classe n.º 56/1:399 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Maria Peixoto — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 19

Tenente, João Maria Pereira — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 23

Primeiro cabo n.º 31/2:421 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Miguel Augusto dos Santos Lobo — medalha de cobre.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Luiz Antonio Vasconcellos Dias — medalha de prata.

Companhia de subsistencias

Primeiro cabo n.º 118/1:658, Adelino Diniz — medalha de cobre.

Companhia de saude

Primeiro cabo n.º 120/129, João da Costa Saraiva — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Tenente de cavallaria, João da Fonseca Torres — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 31 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio Gomes — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 113 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel Pires — medalha de cobre.

Soldado n.º 11 da 7.ª companhia do batalhão n.º 1, João Ferreira Custodio — medalha de prata.

Soldados, n.º 285 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, João da Silva, n.º 211 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, Pedro Nogueira, n.º 137 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, Adelino Antunes, n.º 290 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel Gil, n.º 206 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Lourenço da Silva, n.º 41 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1, Francisco Maria Salgueiro, n.º 54 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1, Joaquim Augusto de Oliveira, n.º 169 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Joaquim Gomes Chambino, e n.º 118 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Manuel Freixo — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiros sargentos cadetes, n.º 55/187, Manuel de Espregueira Goes Pinto, e n.º 85/215, Julio Cesar Moreira Salles — medalha de cobre.

Primeiros sargentos graduados, cadetes, n.º 8/401, Lourenço Augusto Pinto de Magalhães, e n.º 128/459, Joaquim José Libanio Soeiro — medalha de cobre.

Disponibilidade

Alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Antonio Xavier Pereira da Trindade — medalha de prata.

Tenente de engenheria em commissão no ultramar, José Maria de Vasconcellos e Sá — medalha de prata.

Alferes do corpo de almoxarifes sem prejuizo de antiguidade, em serviço no ultramar, Antonio Augusto Dias — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 27 da força policial da companhia do Nyassa, Manuel Augusto Albuquerque de Faria — medalha de cobre.

7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que perdeu o direito a usar a medalha de cobre da *classe de comportamento exemplar* o primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 22, João Evangelista de Oliveira, por ter sido punido com oito dias de prisão correccional quando primeiro sargento do regimento de engenheria — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 24 de 1891.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que pelo *Boletim militar do ultramar* n.º 1 de 10 de janeiro do corrente anno, foi agraciado com a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar o segundo sargento n.º 4/838 da bateria de deposito do regimento de artilheria n.º 1, José Emygdio Adanta Figueiredo de Mendonça.

9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que no dia 28 de fevereiro ultimo se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Julio Augusto da Conceição Villar, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente collocado no quadro auxiliar, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 23 de julho de 1899 para effeito de reforma:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130$000 réis mensaes, o coronel de infanteria da guarda fiscal, Luiz Maria de Magalhães, collocado no quadro au-

xiliar pela ordem do exercito n.º 3 (2.ª serie) de 17 de fevereiro ultimo.

11.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 29 de janeiro ultimo:

Regimento de artilheria n.º 5

Capellão de 3.ª classe (actualmente de 2.ª classe do regimento de cavallaria n.º 6), João Evangelista de Moraes, quarenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 5 de fevereiro ultimo:

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, José Maria de Portugal da Costa Mexia de Matos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão, Antonio Leite Cardoso Pereira de Mello Junior, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente, José Lopes Teixeira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão medico, Francisco Correia de Matos, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Francisco da Luz Cesar Ribeiro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 9

Alferes, Antonio Cardoso, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 10

Coronel, José Maria Gomes Pereira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 15

Capitão (actualmente no regimento de infanteria n.º 11), Jeronymo Caraciolo Correia, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, Adelino Augusto de Sousa Ripado, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão, Antonio Joaquim Trindade, setenta e cinco dias para se tratar.

Tenente, Gaspar da Cunha Prelada, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Martinho José Teixeira Junior, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 12 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente (actualmente no regimento de artilheria n.º 3), Annibal Augusto da Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão, Antonio Norton Maninho Falcão, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de cavallaria

Capitão, Rodolpho Augusto Sequeira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, José Augusto da Cunha, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 19 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente coronel, Luiz Antonio Benevides de Sousa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, José Rodrigues Lage, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Major de infanteria (actualmente no regimento de infanteria n.º 26), Ezequiel Augusto de Vasconcellos Massano, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 26 do mesmo mez:

Estado maior de artilheria

Capitão, Henrique Mitchell de Paiva Couceiro, trinta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão, Francisco Julio Henriques Cortez, sessenta dias pare se tratar.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente, Antonio de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão, Luiz Fausto Guedes Dias, sessenta dias para se tratar.

12.º—Foi confirmada a licença registada que o commandante da 1.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, José Antonio de Araujo Junior, noventa dias.

Obituario

1899
Dezembro 7 — Tenente de infanteria, José Leão Pinto da Silva.

1900
Fevereiro 1 — Tenente coronel reformado, Alvaro de Castro Cerveira Homem.
» 3 — Tenente coronel reformado, José Gonçalves Macieira.
» 12 — Capitão veterinario em inactividade temporaria, José Joaquim Venancio Ferreira.
» 28 — Alferes reformado, Francisco de Paula Campos.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 5

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

20 DE MARÇO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar, a fim de desempenhar uma commissão de serviço dependente da companhia do Nyassa, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Manuel Gomes Martho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de março de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da arma a que pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados para desempenharem uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, os tenentes, do regimento de caçadores n.º 4, Lino de Campos Coelho, e do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Adelino Franco Vieira Gaio.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de março de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da arma a que pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados para desempenharem uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, os tenentes, do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Aniceto dos Santos, e do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, João Bernardino Borges de Sá.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de março de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro do corpo a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar o cargo de administrador do concelho de Miranda do Corvo, serviço dependente do ministerio do reino, o tenente medico do regimento de infanteria n.º 24, Accacio Julio Ferreira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de março de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — **Por decretos de 8 do corrente mez:**

Estado maior de cavallaria

Capitão, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José da Costa Felix.

Estado maior de infanteria

Coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 26, José Cypriano Simões Pinto.

Major, o capitão, Candido Augusto da Cunha Vianna.

Tenente, o alferes do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Octavio Frederico Dias.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Julio Thomás Rodrigues de Sá.

Regimento de infanteria n.º 4

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Virgilio do Carvalhal Esmeraldo.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 8, José Servulo Badoni do Couto.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, José Caetano de Moraes de Almeida Bandeira.

Regimento de infanteria n.º 8

Tenente coronel, o major do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Antonio Caetano Ribeiro Vianna.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 23, Manuel Constantino.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 8, Felisberto Augusto de Figueiredo.

Regimento de infanteria n.º 15

Major do 2.º batalhão, o capitão da guarda municipal de Lisboa, Joaquim Nicolau Rodrigues Aguas.

Regimento de infanteria n.º 17

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 4, Venancio Cesar Rodrigues.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente ajudante do regimento de infanteria n.º 25, Antonio Sebastião Borges da Costa.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, José Rodrigues Lage.

Regimento de infanteria n.º 26

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 27, Roque Jacinto Varella Junior.

Regimento de infanteria n.º 27

Tenente, o alferes, Ricardo José de Andrade.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenente, o alferes de infanteria em serviço na guarda fiscal, José Sande Lemos.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o tenente, Antonio do Carmo Dias.

Tenente, o alferes, Carlos Augusto Estrella de Seixas.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente, o alferes de infanteria, Antonio Pereira de Sande.

Disponibilidade

O capitão de infanteria, Augusto Antonio de Macedo Pinto, por ter terminado a commissão de serviço dependente do ministerio do reino, para que havia sido requisitado.

O capitão de infanteria, Manuel de Oliveira Gomes da Costa, e o alferes da mesma arma, Jeronymo Osorio de Castro, por terem regressado do ultramar.

O tenente de cavallaria, Ernesto Augusto Ferreira Pinto, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O coronel do estado maior de infanteria, José Joaquim Mendes; o major do regimento de infanteria n.º 15, Francisco Pereira da Cunha Côrte Real; os capitães, do regimento de engenheria, José Maria de Sousa Horta e Costa, do regimento de caçadores n.º 4, Alberto Hypolito Godinho Risques Pereira, do regimento de infanteria n.º 6, Jacinto dos Reis, do regimento de infanteria n.º 13, Manuel de Sousa Durão, e do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Augusto Cid Correia de Lacerda; e o te-

nente do regimento de infanteria n.º 17, João Antonio Bernardo, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da carta de lei de 13 de maio de 1896, o major pharmaceutico em inactividade temporaria, Manuel Nepomuceno.

Reformados, na conformidade da lei, os capitães, do regimento de cavallaria n.º 3, Antonio Lourenço de Matos Azambuja, e do regimento de infanteria n.º 24, Joaquim da Costa Bello, pelo terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 15 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão do 2.º esquadrão, o tenente do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, João da Costa Mealha.

Estado maior de infanteria

Tenentes coroneis, os majores, do regimento de infanteria n.º 12, Manuel de Sousa Machado, e do regimento de infanteria n.º 20, Bento Manuel Gonçalves Roma.

Majores, os capitães, do estado maior de infanteria, Feliciano da Fonseca de Castro e Solla, e José Justino Botelho Moniz Teixeira, e do regimento de caçadores n.º 4, José Augusto de Abreu Amorim Pessoa.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenentes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 2, Estevão de Sá Furtado de Mendonça, e do regimento de infanteria n.º 15, Custodio Antonio da Silva.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 7, o tenente, Joaquim Pinto Villela.

Tenente, o alferes, Antonio Servulo Nunes.

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 19, Lucinio Maria Ribeiro.

Regimento de infanteria n.º 8

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 7, Archanjo de Almeida Teixeira.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, Manuel Cesar Rodrigues.

Tenentes, o alferes, Luiz Augusto dos Santos Guerra, e José Faria.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Carlos Cesar Sotto Maior Figueira.

Regimento de infanteria n.º 15

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 17, João Francisco de Sousa.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Julio Cesar Porfirio Correia.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, Manuel Fernandes Correia.

Tenente, o alferes do regimento de caçadores n.º 3, Adolpho Pedreira Martins de Lima.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 23, Antonio Julio Guimarães Lobato.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 10, Joaquim Augusto Prata Dias.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenentes, os alferes de infanteria, Manuel da Graça, e Almor Theodoro de Alpoim Gordilho.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o alferes, Adolpho Jorge Ernesto Bastos de Macedo.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenente, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Alberto de Laura Moreira.

Corpo do secretariado militar

Capitão, o tenente, José Maria da Graça Soares e Sousa.

Tenente, o alferes, Francisco Xavier Adrião Junior.

Disponibilidade

O tenente de cavallaria, José Levy da Silva Saturnino, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do estado maior de infanteria, Henrique Baptista de Andrade; o major do mesmo estado maior, Trajano Saturio Pires; os capitães, do regimento de infanteria n.º 10, João Alfredo de Alencastre, e do corpo do secretariado militar, João Maria Mourão; e o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Arthur Antonio Pereira de Azevedo, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Quadro auxiliar

O tenente coronel do regimento de infanteria n.º 15, Bento José Leotte Tavares, em conformidade com o disposto no decreto de 16 de dezembro de 1897.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Sebastião Pereira Pinto, pelo ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que aos tenentes, do regimento de

artilheria n.º 1, Roberto da Cunha Baptista, do regimento de artilheria n.º 2, Arthur Ivens Ferraz, e Antonio de Sant'Anna Cabrita Junior, do regimento de artilheria n.º 3, Mario de Gouveia Homem, e do regimento de infanteria n.º 24, João Ortigão Peres, que terminaram os dois annos do curso de estado maior da escola do exercito no anno lectivo de 1898–1899, seja applicado o disposto no artigo 49.º e seu § 2.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganisou a referida escola, devendo-lhes ser passada a respectiva carta do curso, quando apresentem certidão de approvação no exame de allemão.

Paço, em 13 de março de 1900. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

4.º — **Por portaria de 8 do corrente mez:**

Secretaria d'estado dos negocios da guerra – Direcção geral

Chefe da 2.ª secção da 2.ª repartição, o major do estado maior de infanteria, Candido Augusto da Cunha Vianna.

Por portaria de 15 do mesmo mez:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Chefe da 1.ª secção da 2.ª repartição, o major do estado maior de infanteria, Feliciano da Fonseca de Castro e Solla.

5.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

3.ª Divisão militar

Adjunto á inspecção do serviço de artilheria, o capitão do estado maior de artilheria, João Augusto Vieira.

4.ª Divisão militar

Official do corpo do secretariado militar, o capitão, José Maria da Graça Soares e Sousa.

Estado maior de engenheria

Tenentes, os tenentes do regimento de engenheria, Antonio Carlos Aguado Leotte Tavares, Antonio dos Santos Lucas, Francisco Augusto Garcez Teixeira, Augusto Vieira da Silva, Carlos Augusto de Sá Carneiro, Guilherme Maria Rodrigues Bello, e Albino Alfredo Gonzaga Correia.

Regimento de engenheria

Capitão da 5.ª companhia, o capitão da 4.ª companhia, Hermano José de Oliveira Junior, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes do estado maior de engenheria, José Diogo Lopes da Costa Theriaga, Gaspor Pereira de Castro, Herculano Jorge Galhardo, Abel Augusto Dias Urbano, Virginio Julio de Sousa, Antonio de Almeida Pinto da Mota, Albino José Rodrigues Junior, e Arthur Maria da Silva Ramos.

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, João Augusto Vieira.

Regimento de artilheria n.º 3

Veterinario, o alferes veterinario do regimento de cavallaria n.º 7, João Lino.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Rodolpho Augusto Sequeira.

Regimento de cavallaria n.º 3

Tenentes, os tenentes de cavallaria em disponilidade, José Levy da Silva Saturnino, e Ernesto Augusto Ferreira Pinto.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do 3.º esquadrão, Joaquim Augusto de Oliveira Valente, pelo pedir.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do 1.º esquadrão, Alfredo Augusto Jacome de Castro, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento n.º 8 da cavallaria do Principe Real, José Lopes Teixeira, pelo pedir.

Tenente medico, o tenente medico do regimento de caçadores n.º 3, Lino Ferreira.

Veterinario, o alferes veterinario do regimento de artilheria n.º 3, Conrado Arthur Ribeiro de Mello.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infanteria n.º 14, Eduardo de Almeida Esteves Figueira, pelo pedir.

Estado maior de infanteria

Capitães, os capitães de infanteria em disponibilidade, Manuel de Oliveira Gomes da Costa, e do regimento de infanteria n.º 15, Alfredo Gregorio Ferreira da Costa.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, o capitão do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Caetano Xavier Diniz Junior, pelo pedir.

Tenente, o tenente do estado maior de infanteria, Octavio Frederico Dias.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Major do batalhão n.º 4, o major do regimento de infanteria n.º 13, Manuel Alves da Silveira.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Augusto Estrella de Seixas.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente medico, o tenente medico do regimento de cavallaria n.º 7, Zeferino Martins da Silva Borges.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Joaquim Francisco Nobre Sobrinho.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, D. Miguel Henrique Menezes de Alarcão.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 16, Filippe Augusto Jacome de Castro, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 6

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infanteria, Antonio Vaz Correia de Seabra Lacerda.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 22, Luiz Maria Tavares.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do districto do recrutamento e reserva n.º 8, Vicente Emiliano Mimoso Serra.

Tenentes, os tenentes, do estado maior de infanteria, Feliciano do Nascimento Pinto, e Francisco Caetano Ribeiro Vianna, e do regimento de infanteria n.º 12, José Pereira David, pelo pedir.

Tenente medico, o tenente medico do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Anthero Augusto Ferreira de Magalhães, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 10

Coronel, o coronel do estado maior de infanteria, José Cypriano Simões Pinto.

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infanteria n.º 6, Christovão Correia da Rocha.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 6, José Servulo Badoni do Couto.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 6, Antonio Maria do Couto Zagallo, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infanteria n.º 6, Eduardo Augusto Pereira Pimenta.

Regimento de infanteria n.º 15

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Bento Manuel Gonçalves Roma.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, o alferes do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Antonio Julio Guimarães Lobato.

Regimento de infanteria n.º 20

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infanteria, José Augusto de Abreu Amorim Pessoa.

Regimento de infanteria n.º 21

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 10, José Maria Gomes Pereira, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 9, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Augusto Antonio de Macedo Pinto.

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 6, Francisco da Silva.

Alferes, os alferes, de infanteria em disponibilidade, Jeronymo Osorio de Castro, e sem prejuizo de antiguidade em disponibilidade, José Lucio da Fonseca Saraiva Caldeira.

Regimento de infanteria n.º 27

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infanteria, José Justino Botelho Moniz Teixeira.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 24, João José de Mello Migueis.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 24, José Rodrigues Lage, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, Manuel Cesar Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 6, Luiz Maria Tavares, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 8
Séde, Mirandella

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 6, Vicente Emiliano Mimoso Serra, pelo pedir.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o tenente do corpo de officiaes de administração militar do regimento de artilheria n.º 2, Augusto de Brito Monteiro.

Companhia de subsistencias

Alferes, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Thomás Julio de Campos Azevedo.

Guarda municipal de Lisboa

Capitães, os capitães, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Joaquim José Ferreira de Aguiar, e do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, João Victorino da Fonseca.

2.º Conselho de guerra territorial da 1.ª divisão militar

Official do corpo do secretariado militar, o tenente, Francisco Xavier Adrião Junior.

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que os capitães de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Eduardo Ernesto de Alcantara Ferreira, e Julio Gonçalves, em serviço no ultramar, chegaram á sua altura para a promoção em 15 de março de 1900, desde quando contam a antiguidade do referido posto.

7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que a classificação e a antiguidade dos officiaes abaixo mencionados, que pela ordem do exercito n.º 4 (2.ª serie) d'este anno foram nomeados tenentes medicos, é pela seguinte ordem:

José Coelho Moreira Nunes.
Pedro Maria de Macedo da Cunha Coutinho.
João da Silveira Malheiro.
Augusto de Sousa Rosa.
José Augusto Telles.
Adolpho Cesar Cid.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 5

Soldado n.º 8/699 da 1.ª companhia, José dos Santos—medalha de cobre.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Segundo cabo n.º 49/1:554 do 1.º esquadrão, Manuel Fidalgo — medalha de prata.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Primeiro cabo n.º 48/2:441 da 3.ª companhia do batalhão n.º 4, Francisco Caetano — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 10

Segundo sargento n.º 4/338 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Augusto de Carvalho — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 11

Segundo sargento n.º 9/367 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, João Mendonça — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 15

Segundo cabo n.º 8/216 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Ignacio Eugenio — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão medico, Joaquim Ferreira de Sousa Garcez — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 8/150 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Pinto de Oliveira — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 21

Segundos sargentos, n.º 8/2:391 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, João Lameiras, e n.º 124/283 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio de Almeida Borges — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 22

Segundo sargento n.º 9/1:781 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Antonio Casaca — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 18/274 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Santos Baeta — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 23

Segundo sargento n.º 27/194 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Gomes Santhiago — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 27

Musico de 3.ª classe n.º 8/1:471 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Rodrigues do Nascimento — medalha do cobre.

Companhia de saude

Segundo cabo n.º 155/207, Adelino Coelho — medalha de cobre.

Soldado n.º 166/216, José Guilherme — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 192/480, Francisco Maria Henriques — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Musico de 1.ª classe n.º 12/5:703, Thomás Augusto Ferreira — medalha de prata.

Soldados, n.º 43/6:819 do 1.º esquadrão, Joaquim Sant'Anna, n.º 62/6:454 do 3.º esquadrão, José Dias, e n.º 70/6:455 do 3.º esquadrão, Antonio Vicente — medalha de cobre.

Soldados, n.º 101/6:808 da 1.ª companhia, Daniel Fernandes, n.º 152/6:633 da 2.ª companhia, José Teixeira, n.º 2/6:625 da 3.ª companhia, José João, e n.º 19/6:820 da 6.ª companhia, Antonio Ferreira — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldados, n.º 41/3:345 da 1.ª companhia, Serafim Alves, n.º 132/3:451 da 2.ª companhia, Antonio de Almeida, e n.º 57/3:507 da 3.ª companhia, Luiz Rodrigues dos Santos — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Segundo sargento n.º 7 da companhia n.º 4, Joaquim Ferreira Giraldes — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 190 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, João Lourenço Lagos — medalha de prata.

Segundos cabos, n.º 36 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, João Antonio Raposo, e n.º 78 da 3.ª companhia do batalhão n.º 3, Manuel José de Barros — medalha de prata.

Soldado n.º 366 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Roberto Augusto Simões — medalha de prata.

Soldados, n.º 26 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel Picoito Cavaco, e n.º 278 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Abilio Dias — medalha de cobre.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento, declara-se que perdeu o direito a usar da medalha de cobre da *classe de comportamento exemplar*, o soldado n.º 103/6:476 da 4.ª companhia da guarda municipal de Lisboa, Joaquim de Sousa, por ter sido punido com vinte dias de prisão correccional — medalha concedida na ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 1898.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Relação dos amanuenses do extincto commando geral da engenheria e supranumerarios do extincto commando geral da artilheria que, nos termos do artigo 166.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, passam a constituir o quadro dos amanuenses do secretariado militar:

Alexandre Ferreira.
Alexandre Julio.
André Adolpho Poymireau.
Aniceto das Neves e Cunha.
Antonio Carreira Vieira Batalha.
Antonio Feliciano de Araujo.
Antonio Pedro.
Augusto Faustino da Conceição Martins.
Augusto Saavedra Prado e Termis.
Carlos Augusto Moraes de Campos.
Carlos Augusto dos Santos Lamas.
Cazimiro Augusto dos Santos Monteiro.
Diamantino Augusto Ribeiro Pontes.
Domingos de Oliveira Guimarães.
Eduardo Adolpho Jayme Picaluga.
Eduardo Maria da Gama.
Estevão Lobato Quinteiro Barroso de Faria.
Fernando José de Aquino.
Francisco Alexandre Lobo Pimentel.
Francisco dos Anjos.
Francisco Antonio Pires.
Francisco de Assis.
Francisco Bernardo da Costa.
Francisco da Costa.
Francisco Nicolau dos Reis.
Francisco de Paula Barahona e Costa.
Guilherme de Sousa Mota.
João Antonio.
João Filippe da Silva.
João Gregorio da Silva Barbosa.
João Ricardo da Silva.
Joaquim José de Oliveira.
José Bernardo da Cruz Pinto.
José Cypriano Vinagre.
José Germano Rodrigues dos Santos.
José Joaquim Monteiro.

José Viegas Junior.
Leopoldo Eudoxio de Araujo.
Luiz Augusto Rodrigues Cancella.
Manuel Gago Nobre.
Manuel Gomes Ramalho.
Publio Virgilio Augusto Cotta.
Rodolpho Augusto de Oliveira.
Silverio de Magalhães.
Tarquinio Augusto da Cunha Menezes Bettencourt.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares os soldados das companhias de reformados, n.º 297 da 6.ª, João dos Santos, n.º 411 da 7.ª, Miguel Barrocas, e n.º 51 da 8.ª, João Antonio, por lhes serem applicaveis as disposições do decreto de 29 de dezembro de 1849.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduações, posto e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 6, Manuel Rodrigues Teixeira, reformado pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 20 de janeiro ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão picador do regimento de artilheria n.º 2, Francisco de Matos Fragoso, reformado pela ordem do exercito n.º 2 (2.ª serie) de 5 de fevereiro ultimo.

Com o posto de capitão e o soldo de 45$000 réis mensaes, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Manuel Augusto de Carvalho Saraiva, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infanteria n.º 24, José Ignacio Teixeira Bello, reformado pela ordem do exercito n.º 3 (2.ª serie) de 17 de fevereiro ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, An-

tonio Dias Junior, reformado pela ordem do exercito n.º 4 (2.ª serie) de 6 do corrente mez.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida, e que optou pela reforma por equiparação, em conformidade do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 23 de julho do anno findo:

Com a graduação de major e o soldo de 48$000 réis mensaes, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Eduardo Primo da Cunha Sargedas, reformado pela ordem do exercito n.º 4 (2.ª serie) de 6 do corrente mez.

14.º Declara-se que o alferes do regimento de infanteria n.º 9, Manuel de Oliveira Chaves e Abreu, desistiu de noventa e um dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 21 (2.ª serie) de 29 de novembro do anno findo.

15.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 19 de fevereiro ultimo:

Regimento de infanteria n.º 13

Tenente coronel, Antonio José Augusto Teixeira, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Tenente, Luiz Augusto, quarenta e cinco dias para se tratar.

Capellão de 2.ª classe, José Gonçalves da Fonseca, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 5 do corrente mez:

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente coronel, Joaquim Garcia, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, Victorino Augusto da Silva Salema, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão (actualmente no regimento de infanteria n.º 7), Amaro Manuel de Jesus Cunha, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 15

Capitão, Antonio dos Santos Fonseca, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, Alexandre Magno de Fontes Pereira de Mello, sessenta dias para se tratar.

Corpo do secretariado militar

Alferes, Arnaldo Arthur Pereira Dantas e Silva, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 12 do mesmo mez:

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Capitão, Antonio Varnhagem Moraes Bessa, trinta dias para se tratar.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 6

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

26 DE MARÇO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da arma a que pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados para desempenharem uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, o major do regimento de infanteria n.º 26, Felix Anastacio Soeiro, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, Henrique Paulo Soares e Silva, e o alferes do regimento de infanteria n.º 8, Frederico Teixeira de Azevedo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de março de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na com-

panhia de dragões do plan'alto de Mossamedes, o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, Manuel Antonio.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de março de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluido no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, o alferes sem prejuizo de antiguidade, Augusto Alves de Lemos.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de março de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluido no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar para desempenhar uma commissão de serviço dependente da companhia do Nyassa, o alferes sem prejuizo de antiguidade, Joaquim Maria da Silva Zuchelli.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de março de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem demittir o tenente medico de reserva, Luiz Xavier Barbosa da Costa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de

março de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — **Por decretos de 22 do corrente mez:**

Estado maior de engenheria

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Pedro Antonio Salema Garção.

Estado maior de cavallaria

Major, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Alfredo Arthur de Oliveira.

Capitão, o tenente do regimento de cavallaria n.º 3, José Levy da Silva Saturnino.

Tenente, o alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Modesto Coelho Barreto.

Estado maior de infanteria

Major, o capitão, Antonio Joaquim Pancada.

Capitães, os tenentes, do regimento de caçadores n.º 3, Victorino dos Santos, e do districto de recrutamento e reserva n.º 19, Francisco Ferreira.

Tenentes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 2, João Augusto Carvalhosa, e de infanteria em disponibilidade, Pedro Norberto Correia Pinto de Almeida.

Regimento de infanteria n.º 8

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 22, José Maria Correia Junior.

Regimento de infanteria n.º 23

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio Simões Dias.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitães, os tenentes de infanteria, Elmiro Ventura da Conceição do Carmo, e Tito Vespasiano de Andrade e Castro.

Corpo de medicos militares

Major, o capitão medico, Manuel de Lemos Vianna.

Guarda municipal do Porto

Tenente, o alferes de cavallaria, Antonio Pinto de Sampaio e Mello.

Disponibilidade

O capitão de infanteria, José Maria de Freitas da Silva Esmeraldo, o capitão medico, José Moreira de Almeida Campos; e os alferes, de cavallaria, João Pires, e de infanteria, Pedro Norberto Correia Pinto de Almeida, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Zeferino de Sequeira Moraes, e o alferes de cavallaria, Cazimiro Victor Ximenes Telles, por terem regressado do ultramar.

O capitão medico, Abel da Silva, por ter regressado do ministerio das obras publicas, commercio e industria.

Inactividade temporaria

O major do regimento de cavallaria n.º 7, João Pedro de Alcantara Ferreira e Costa, e o capitão do regimento de infanteria n.º 24, Francisco da Silva, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data:

Reformado no posto de alferes, o primeiro sargento do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Bernardo Miguel da Costa, pelo haver requerido e lhe aproveitar a disposição do artigo 6.º da carta de lei de 23 de junho de 1880.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

2.ª Divisão militar

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Rodolpho Augusto Sequeira.

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão da 4.ª bateria, o capitão da bateria de deposito, Deccio Augusto da Rocha de Antas.

Capitão da bateria de deposito, o capitão da 4.ª bateria, Alfredo José Durão.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Major do 1.º grupo de esquadrões, o major do estado maior de cavallaria, Alfredo Arthur de Oliveira.

Regimento de cavallaria n.º 3

Capitão do esquadrão de deposito, o capitão do estado maior de cavallaria, José Levy da Silva Saturnino.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, Cazimiro Victor Ximenes Telles.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenentes, os tenentes, do estado maior de cavallaria, Modesto Coelho Barreto, e do regimento de cavallaria n.º 3, Ernesto Augusto Ferreira Pinto, pelo pedir.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenentes, os tenentes do estado maior de infanteria, Pedro Norberto Correia Pinto de Almeida, e João Augusto Carvalhosa.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 17, Adolpho Pedreira Martins de Lima, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 8, José Maria Correia Junior.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 1.ª companhia do batalhão n.º 12, o capitão do regimento de infanteria n.º 21, Manuel de Oliveira da Fonseca, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 3, Julio Thomás Rodrigues de Sá, e do regimento de infanteria n.º 24, Jeronymo Osorio de Castro, pelo pedirem.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 15, Floriano Abilio Leal Pessoa.

Regimento de infanteria n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 23, José Antonio de Araujo Junior, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 10

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Victorino dos Santos.

Regimento de infanteria n.º 12

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infanteria, Antonio Joaquim Pancada.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 24, Manuel de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, José Vaz Roque, pelo pedir.

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Francisco Ferreira.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 3, Alberto Augusto das Neves Rocha, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 17 — Séde, Porto

Capitão, o capitão de infanteria em disponibilidade, José Maria de Freitas da Silva Esmeraldo.

Corpo de medicos militares

Capitão, o capitão medico em disponibilidade, José Moreira de Almeida Campos.

Deposito geral de roupas e objectos de cirurgia

Capitão medico, o capitão medico do regimento de engenheria, José Francisco Mendes Marques.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão sem prejuizo de antiguidade, Augusto da Fonseca Mesquita e Solla, em serviço no ultramar, chegou á sua altura para a promoção em 22 de março de 1900, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Quadro do serviço do estado maior

Capitão, João José Sinel de Cordes — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, Affonso da Silveira Machado de Vasconcellos Castello Branco — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 6

Soldado conductor n.º 54/895 da 6.ª bateria, Guilherme Maria Dias — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Carpinteiro n.º 16/647 do 1.º esquadrão, José Manuel Affonso — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 5

Primeiro cabo n.º 16/2:220 do 1.º esquadrão, José Nobre Guerreiro Valente — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 6

Soldado n.º 45/370 do 2.º esquadrão, D. Antonio de Almeida Correia de Sá — medalha de cobre.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Primeiro cabo n.º 19/2:556 do 2.º esquadrão, Alberto Cardoso — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Segundo sargento n.º 12/290 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, Antonio Joaquim — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 3

Primeiro cabo n.º 10/254 da 2.ª companhia do batalhão n.º 8, Samuel Calvão de Azevedo — medalha de cobre.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 1 de setembro de 1898, publicado no *Boletim militar do ultramar* n.º 10 de 3 de

outubro do mesmo anno, foi agraciado com a medalha de prata da classe de assiduidade de serviço no ultramar, o tenente do regimento de infanteria n.º 25, Carlos Duarte de Azevedo.

7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 16 de novembro de 1899, publicado no *Diario do governo* n.º 22 do mesmo mez e anno, foi nomeado vogal do conselho do mercado central de productos agricolas, o coronel do estado maior de cavallaria, director interino da manutenção militar, Augusto Eugenio Alves.

8.º—Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Estado maior general

General de brigada, João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Menezes, dez dias.

Regimento de infanteria n.º 10

Capitão, José Maria Soares, vinte dias.

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente, Manuel Cesar Rodrigues, trinta dias.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão, Frederico Ludgero Martins Torres, trinta dias.

Regimento de infanteria n.º 15

Tenente, João Manuel Rocha Junior, cento e cincoenta dias.

Regimento de infanteria n.º 26

Alferes, Guilherme Augusto do Rego, cinco mezes.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 7

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

10 DE ABRIL DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido nomeado lente substituto das cadeiras de mathematica da escola polytechnica de Lisboa, serviço dependente do ministerio do reino, o tenente do estado maior de engenheria, Antonio dos Santos Lucas.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de março de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 9.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de engenheria de reserva o engenheiro civil e de minas, Carlos Eugenio da Silva Menezes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de março de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem exonerar de vogal do supremo conselho de justiça militar, a fim de ser empregado em outra commissão de serviço, o general de brigada, Pedro de Alcantara Gomes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de abril de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem exonerar de governador do castello de S. João Baptista da ilha Terceira, a fim de ser empregado em outra commissão de serviço, o general de brigada, Frederico Augusto de Almeida Pinheiro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de abril de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear vogal do supremo conselho de justiça militar o general de brigada, Frederico Augusto de Almeida Pinheiro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de abril de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear governador do castello de S. João Baptista da ilha Terceira o general de brigada, Julio Cesar Ferreira Quaresma.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de abril de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 3.º do artigo 45.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

hei por bem nomear o general de brigada, Pedro de Alcantara Gomes, para inspeccionar os corpos da arma de artilheria.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de abril de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear tenente do corpo de pharmaceuticos militares, em conformidade com o disposto no § unico do artigo 148.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o pharmaceutico, Fernando Augusto da Paixão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de abril de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 29 de março ultimo:

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 10, Luiz Apparicio dos Innocentes.

Guarda municipal de Lisboa

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de infanteria, José de Araujo Cerveira e Serra.

Disponibilidade

Os capitães de cavallaria, José Matheus Lapa Valente, e D. José Jorge de Mello; o tenente da mesma arma, Anselmo Augusto Pinheiro de Senna; e o alferes de infanteria, Joaquim Thomás Paes de Vasconcellos, por terem regressado do ultramar.

O alferes de infanteria, Antonio Alexandre Ferreira, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Bernardo Gomes; os tenentes, do estado maior de engenheria, Carlos Alberto Soares Cardoso, e do regimento de infanteria n.º 12, Viriato Ribeiro de Lemos, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 5 do corrente mez:

Estado maior de infanteria

Major, o capitão do regimento de infanteria n.º 23, Abilio Cesar Lopes Ramires.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Capitão da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, o tenente ajudante, Estevão José Boaventura dos Reis.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 10, o tenente do regimento de infanteria n.º 20, Zeferino Candido de Castro Caria.

Tenentes, os alferes, Augusto Manuel Farinha Beirão, e Carlos Cyriaco Ferreira da Silva.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Francisco Maria Simões de Carvalho.

Regimento de infanteria n.º 3

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Fernando Augusto do Nascimento.

Regimento de infanteria n.º 10

Major do 2.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 24, Antonio Fernando do Rego Chagas.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, Manuel Teixeira de Moraes.

Regimento de infanteria n.º 15

Alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, João Maria Pereira da Silva.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 8, José Antonio Pereira.

Districto de recrutamento e reserva n.º 1 — Séde, Lisboa

Tenente, o alferes de infanteria em disponibilidade, Antonio Alexandre Ferreira.

Districto de recrutamento e reserva n.º 16 — Séde, Guimarães

Tenente coronel, o major, José Maria de Almeida.

Companhia de saude

Tenente, o alferes, Antonio Joaquim da Costa.

Alferes, o primeiro sargento, Emygdio José Abrantes.

Disponibilidade

O capitão de cavallaria, Antonio Augusto Sousa Machado, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O major do regimento de infanteria n.º 10, Chrystovão Correia da Rocha, e o tenente da companhia de saude, Annibal da Silva, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Quadro auxiliar

O tenente coronel do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, José Maria Pereira Coelho, em conformidade com o disposto no decreto de 16 de dezembro de 1897.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospi-

talar de inspecção, o major medico em inactividade temporaria, Bernardo Marques Coelho.

Reformado, na conformidade da lei, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão do regimento de infanteria n.º 6, José Caetano Moraes de Almeida Bandeira.

3.º — **Por portarias de 5 do corrente mez:**

2.ª Brigada de cavallaria

Exonerado de major de brigada, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos.

Major de brigada, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Alfredo Carlos Pimentel May.

4.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

2.ª Divisão militar

Adjunto, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos.

Estado maior de engenheria

Tenentes, os tenentes, do regimento de engenheria, Manuel José Pinto Osorio, pelo pedir, e de engenheria em disponibilidade, Pedro Antonio Alvares.

Regimento de engenheria

Tenente, o tenente do estado maior de engenheria, Guilherme Maria Rodrigues Bello, pelo pedir

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 3, Luiz Augusto Ferreira.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenentes, os tenentes, do regimento de artilheria n.º 1, Amilcar Barcinio Pinto, e do regimento de artilheria n.º 3, Mario de Gouveia Homem.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenentes, os tenentes do regimento de artilheria n.º 2, José Maria de Portugal da Costa Mexia de Matos, e Arthur Ivens Ferraz.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Adelino de Almeida Novaes.

Regimento de cavallaria n.º 3

Capitão do esquadrão de deposito, o capitão do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Francisco Gonçalves Rebordão.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Ernesto Augusto Ferreira Pinto, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Alberto Paiva de Moraes, pelo pedir.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 3, José Levy da Silva Saturnino.

Alferes, os alferes, do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Baptista Roberto dos Santos, e do regimento de cavallaria n.º 6, Manuel da Assumpção Rodrigues.

Estado maior de infanteria

Major, o major do regimento de infanteria n.º 23, João Teixeira Doria.

Capitão, o capitão do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, João Evangelista Pinto de Magalhães.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 25, Bartholomeu Sezinando Ribeiro Arthur.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenentes, os tenentes do regimento de caçadores n.º 3, Rodrigo Felicio Affonso Salgueiro, e Constantino Augusto da Costa.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão da 1.ª companhia do batalhão n.º 7, o capitão do regimento de infanteria n.º 10, Victorino dos Santos.

Tenentes, os tenentes do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Pedro Norberto Correia Pinto de Almeida, e João Augusto Carvalhosa.

Alferes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 15, João Francisco de Sousa, do regimento de infanteria n.º 19,

Antonio Julio Guimarães Lobato, e do regimento de infanteria n.º 24, José Lucio da Fonseca Saraiva Caldeira.

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infanteria n.º 14, Eduardo Augusto Pereira Pimenta, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 10, o capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 11, Antonio Verissimo de Sousa, pelo pedir.

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Joaquim Thomás Paes de Vasconcellos.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Manuel de Sousa Machado.

Tenente, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Estevão de Sá Furtado de Mendonça, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 20, Francisco Antonio Palermo de Oliveira.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 10, Antonio Vicente de Abreu.

Regimento de infanteria n.º 8

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 15, Bento Manuel Gonçalves Roma.

Regimento de infanteria n.º 10

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, Eduardo Rodrigues Monteiro.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 12, Luiz Apparicio dos Innocentes.

Regimento de infanteria n.º 13

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infanteria n.º 19, Gerardo Ferreira, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 17, Julio Cesar Porfirio Correia, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente medico, o tenente medico do regimento de caçadores n.º 3, Zeferino Martins da Silva Borges, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 15

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 8, Antonio Caetano Ribeiro Vianna.

Ajudante, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Custodio Antonio da Silva.

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 3, Antonio de Barros Rodrigues.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 2, Carlos Alberto Viçoso May, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Carlos Cesar Sotto Maior Figueira, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 20

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, Zeferino Candido de Castro Caria.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 10, José Thomás Alves de Jesus.

Regimento de infanteria n.º 23

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infanteria, Abilio Cesar Lopes Ramires.

Regimento de infanteria n.º 26

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 2, Antonio José da Silva.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11
Séde, Santa Comba Dão

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 14, Manuel Constantino, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 19
Séde, Castello Branco

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 22, José Beato Diniz Miguens, pelo pedir.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão do corpo de officiaes de administração militar em disponibilidade, Joaquim Zeferino de Sequeira Moraes.

Hospital militar reunido de Elvas

Pharmaceutico, o tenente pharmaceutico, Fernando Augusto da Paixão.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que os tenentes, do regimento de infanteria n.º 22, José Thomás Alves de Jesus, e de infanteria em serviço no ultramar, Evaristo Simpliciano de Almeida, contam a antiguidade do posto de tenente de 23 de novembro de 1899.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Primeiro sargento n.º 111/869 do 4.º esquadrão, José Balthazar de Avellar Pinto Tavares — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 3

Segundo sargento n.º 103/396 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Aprigio Esteves Galvão — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 10

Segundo sargento n.º 3/2:254 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Alberto Augusto Ferro de Beça — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 15

Primeiro cabo n.º 28/1:832 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, João Antunes Junior — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 20

Sargento ajudante n.º 85/840 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Marcellino Affonso — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 21

Segundo sargento n.º 40/483 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alexandrino Xavier Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 23

Musico de 3.ª classe n.º 96/526 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João de Sousa Miguens Araujo — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 24

Soldado n.º 17/34 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Tenreiro — medalha de cobre.

Companhia de subsistencias

Segundo sargento n.º 178/233, Arthur Augusto da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 90/1:298, David Gonçalves Luiz — medalha de cobre.

Companhia de saude

Segundo sargento n.º 68/64, Antonio Joaquim Fabião — medalha de cobre.

Primeiros cabos, n.º 161/211, Antonio Maria Sêcco, e n.º 61/135, Manuel Borges — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 148/238, José Mauricio — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldados do 4.º esquadrão, n.º 56/6:727, Antonio Leitão, e n.º 88/6:790, Manuel da Rosa — medalha de cobre.

Soldados, n.º 20/6:799 da 1.ª companhia, José Ferreira, e n.º 88/6:854 da 3.ª companhia, José da Silva Cravo — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldados, n.º 63/3:404 da 3.ª companhia, Antonio Soares, e n.º 63/3:417 da 4.ª companhia, Manuel Justo — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Segundo sargento n.º 144 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio Ferreira Tavares — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 2 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Manuel Boavida — medalha de prata.

Soldados, n.º 172 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel dos Santos, e n.º 159 da 2.ª companhia do bata-

lhão n.º 2, Antonio Gonçalves da Romana — medalha de cobre.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no dia 26 de março ultimo se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, Carlos Augusto de Oliveira, por ter regressado do ultramar, onde concluiu a commissão, pelo que fica na arma a que pertence com a posto que tem e na situação de disponibilidade.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente collocado no quadro auxiliar, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 23 de julho de 1899 para effeito de reforma:

Com a graduação de coronel e o soldo de 75$000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 15, Bento José Leotte Tavares, collocado no quadro auxiliar pela ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) de 20 de março ultimo.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão picador do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Amaro da Costa, reformado pela ordem do exercito n.º 4 (2.ª serie) de 6 de março ultimo.

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de 66$000 réis mensaes, o major do corpo de pharmaceuticos militares em inactividade, Manuel Nepomuceno, reformado pela ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) de 20 do mesmo mez.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Sebastião Pereira Pinto, reformado pela mesma ordem.

10.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 5 de março ultimo:

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente, Manuel Teixeira de Moraes, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 10 do mesmo mez:

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente coronel, Francisco Gonçalves Guerreiro Chaves, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 4

Alferes, Antonio Joaquim da Silva, cincoenta dias para se tratar.

Em sessão de 17 do mesmo mez:

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Bento de Vasconcellos Menezes de Magalhães, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 20 do mesmo mez:

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente (actualmente capitão do regimento de infanteria n.º 17), Julio Cesar Porfirio Correia, cincoenta dias para se tratar.

Corpo do secretariado militar

Alferes, Manuel Joaquim das Dores, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 23 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 10

Capitão medico, Guilherme Augusto Fernandes Braga, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 26 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 4

Major, Amilcar Saturio Pires, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Capitão, Constantino da Fontoura Madureira Guedes, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão, Antonio Augusto de Beja, noventa dias para se tratar.

11.º—**Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente, Deziderio José de Oliveira Pina, prorogação por noventa dias.

12.º—**Foi confirmada a licença registada que o commandante da 4.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:**

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, sessenta dias.

Obituario

Fevereiro 16 — Tenente reformado, José Ferreira de Andrade.
Março 1 — Major reformado, Joaquim Guilherme de Vasconcellos Azevedo e Silva.
2 — Coronel graduado de infanteria, Antonio de Serpa Pimentel.
3 — Capitão de cavallaria da guarda municipal de Lisboa, Joaquim Antonio Marques.
5 — General de divisão reformado, Luiz Travassos Valdez.
5 — Tenente coronel reformado, Francisco Antonio da Silva Mourão.
6 — Alferes de infanteria de reserva, Joaquim de Andrade Rebello da Costa.
11 — Major reformado, Valerio Nunes Torres.
16 — Major do corpo de medicos militares, João Simões Pedroso Lima.
22 — Major reformado, Fernando José Teixeira Faro.

23 — Alferes do corpo do secretariado militar, Arnaldo Arthur Pereira Dantas e Silva.
28 — General de brigada reformado, Luiz Pires Monteiro Bandeira.
31 — Tenente do regimento de caçadores n.º 4, Filippe Rijo Rosado.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 8

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

21 DE ABRIL DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, o tenente do regimento de engenheria, Herculano Jorge Galhardo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de abril de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Comprazendo-me usar da minha real clemencia por occasião da presente Semana Santa, para com aquelles réus que, por circumstancias ponderosas, se mostram dignos de commiseração, e mais que tudo, em memoria das sacratissimas paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo, solemnisadas pela igreja n'este dia de Sexta Feira Maior: hei por bem, depois de ter ouvido o conselho de estado, exercer o poder moderador, segundo o artigo 74.º, § 7.º, da carta constitucional da monarchia, para com os réus comprehendidos na relação junta que faz parte integrante

d'este decreto, e baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de abril de 1900.= REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

Manuel da Silva, soldado n.º 214/1:297 da 1.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3, condemnado na pena de seis annos de presidio militar com a accessoria de tres annos de deportação militar, pelo crime de insubordinação — reduzido o resto da pena a um anno de presidio militar.

Avelino Ferreira Minhocal, soldado reservista do extincto districto de recrutamento e reserva n.º 19 e n.º 1:252 do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 20, condemnado na pena de seis annos de presidio militar com a accessoria de tres annos de deportação militar, pelo crime de insubordinação por offensa corporal a superior — expiada a culpa.

Abel Augusto, soldado n.º 25/221 da 1.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 24, condemnado na pena de tres annos de presidio militar, pelos crimes de insubordinação e furto — expiada a culpa.

Pedro dos Santos, soldado n.º 38/200 da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de caçadores n.º 1, actualmente regimento de infanteria n.º 11, condemnado na pena de seis annos e um mez de presidio militar com a accessoria de seis annos e um mez de deportação militar, pelo crime de insubordinação por desobediencia e de offensa corporal contra superior em serviço e rasão de serviço — perdoada a pena accessoria.

Bento Jorge, soldado n.º 20/1:705 da 1.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de caçadores n.º 4, actualmente regimento de infanteria n.º 4, condemnado na pena de seis annos e um mez de presidio militar com a accessoria de seis annos e um mez de deportação militar, pelo crime de insubordinação por ameaças e offensa corporal em superior — perdoada a pena accessoria.

Agostinho Peneda, soldado n.º 69/696 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 6, condemnado na pena de tres annos de deportação militar, pelo crime de deserção — commutada a pena em um anno de encorporação em deposito disciplinar.

José Branco, soldado n.º 57/1:786 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4 da guarda fiscal, condemnado na pena de quatorze mezes e vinte dias de encorporação em deposito disciplinar, pelo crime de furto — expiada a culpa.

José Rodrigues Ribeiro, soldado n.º 1:594 do extincto 3.º batalhão do regimento n.º 2 de caçadores da Rainha, condemnado na pena de tres annos e um dia de deportação militar com a accessoria de tres annos de deportação militar, pelo crime de insubordinação por offensas corporaes a superior — expiada a culpa.

Luiz Abrantes Leitão, soldado n.º 552 da 6.ª companhia de reformados, condemnado na pena de dezeseis mezes de encorporação em deposito disciplinar, pelo crime de abuso de confiança — expiada a culpa.

Paço, em 13 de abril de 1900. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que, por effeito do disposto no § 5.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, seja graduado no posto de major, nos termos do § 3.º do mesmo artigo, o capitão de infanteria, João Carlos de Sarmento Osorio.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de abril de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro das armas a que respectivamente pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados para desempenharem uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Timor, o capitão do regimento de cavallaria n.º 3, Balthazar de Bivar Moreira de Brito, e o alferes do regimento de infanteria n.º 10, Carlos Antonio Leitão Bandeira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de abril de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, o tenente do regimento de cavallaria n.º 3, Antonio Maria da Costa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de abril de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem demittir do serviço do exercito, pelo haver requerido em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899, o tenente medico de reserva, Antonio Francisco de Azevedo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de abril de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes medico de reserva, o soldado reservista de infanteria, Vasco Gonçalves Marques.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de abril de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do supremo tribunal administrativo ácerca do recurso n.º 10:994, em que é recorrente Carlos Maria Magalhães Aguiar, e recorridos, Alexandre Carneiro Pinto e João José Salgado Guimarães:

Mostra-se que o recorrente, Carlos Maria de Magalhães Aguiar, tenente de infanteria n.º 12, recorreu para o supremo tribunal administrativo da preterição de antiguidade que entende ter soffrido pela promoção ao mesmo posto dos alferes, ora recorridos, mais modernos de que elle, em data anterior áquella em que elle, recorrente, foi promovido a tenente, e pede que a sua antiguidade no posto de tenente lhe seja contada da do seu posto de alferes;

Allega o recorrente que, tendo feito no posto de alferes a campanha de Africa, como expedicionario a Moçambique em 1895, d'ali regressou por motivo de doença adquirida no serviço, passando pelo mesmo motivo á inactividade temporaria, até que, em 29 de setembro de 1898, foi mandado apresentar no quartel general da 3.ª divisão militar, a fim de ser presente á junta de inspecção militar que devia reunir em 3 de outubro;

— que por só ter recebido a ordem referida no dia 29, proximo da noite, só a cumprira no dia 30, dando-se como prompto para o serviço, e assim julgado no dia 3 de outubro pela junta hospitalar de inspecção reunida em Lisboa;

— que, por decreto de 6 de outubro de 1898, fôra promovido a tenente sem lhe ser salvaguardada a sua antiguidade que lhe devia ser contada desde a data em que lhe pertencêra a promoção, do que resulta ser preterido pelos recorridos, alferes mais modernos do que elle;

— que, quando saíu a ordem do exercito n.º 22 de 30 de setembro, em que os recorridos foram promovidos, já elle recorrente se apresentára no quartel general da 3.ª divisão e que, se mais cedo o não fizera, fôra porque a auctoridade administrativa só no dia 29, proximo da noite, lhe communicára a ordem respectiva;

— que a causa d'elle recorrente se achar, ao tempo da promoção, na inactividade temporaria, fôra doença adquirida em serviço em Africa, e que se o official collocado n'essa situação pelo ter requerido se póde apresentar quando quizer, e ser collocado em disponibilidade, e assim habilitar-se a ser promovido, injusto é que o official na mesma situação collocado soffra castigo por bons e perigosos serviços;

— que, finalmente, e como argumento de paridade, ao general Quintino de Macedo se deu provimento ao recurso n.º 5:591 que para o supremo tribunal administrativo interpoz exactamente nos mesmos termos do presente re-

curso contra a promoção a coronel do general Barnabé Antonio Ferreira;

Responde ao recurso o ministerio da guerra, allegando:

1.º Que o § 3.º do artigo 166.º do decreto com força de lei de 30 de outubro de 1884 expressamente determina que os officiaes em inactividade temporaria não têem accesso sem que nenhum outro diploma legal exceptue d'essa disposição os officiaes n'aquella situação por motivo de doença;

2.º Que mesmo que o recorrente se tivesse apresentado no quartel general no dia 28 de setembro, já não tinha direito á promoção que se realisára em 24 do mesmo mez;

3.º Que nada impedia o recorrente de se apresentar ao serviço, dando-se para elle por prompto anteriormente a essa data, pois isso lhe era facultado pelo § 5.º do citado artigo 166.º;

4.º Que o argumento de paridade invocado pelo recorrente relativo á questão de preterição na promoção a coroneis dos generaes, Lopes de Macedo e Barnabé Ferreira não é procedente porque o primeiro d'esses generaes já se tinha apresentado, dando-se por prompto quando o segundo fôra promovido a coronel:

O que visto e ouvido o ministerio publico:

Considerando que é de todo o ponto procedente a argumentação do ministerio da guerra;

Considerando, portanto, que em vista do disposto no § 3.º do artigo 166.º do decreto de 30 de outubro de 1884, e em vista do que consta dos autos, ao recorrente nenhum direito assistia a ser promovido em 24 de setembro de 1898, data da promoção de que se trata;

Considerando que o argumento de paridade, invocado pelo recorrente, não procede, por serem hypotheses differentes as dos dois recursos:

Hei por bem, conformando-me com a referida consulta, negar provimento ao recurso, para todos os effeitos.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de abril de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem nomear auditor junto do 1.º conselho de guerra territorial da 1.ª divisão militar, o bacharel Albano de Magalhães Coutinho, juiz de direito de 2.ª classe,

em substituição do auditor do mesmo conselho, bacharel Alvaro de Mendonça Falcão Povoas, que foi collocado no quadro da magistratura judicial sem exercicio, pelo pedir.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, e o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 19 de abril de 1900. = REI. = *José Maria de Alpoim de Cerqueira Borges Cabral* = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 19 do corrente mez:

Estado maior de artilheria

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Alberto Carlos da Silveira.

Estado maior de infanteria

Tenente coronel, o major do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Marcos João de Avila Pereira.

Major, o capitão, José de Abreu Macedo Ortigão.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente, o alferes ajudante do batalhão n.º 6, Pedro José Gomes Braga.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 10, Francisco José de Campos.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 4.ª companhia do batalhão n.º 10, o tenente do estado maior de infanteria, Lanfredo da Conceição.

Capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 11, o tenente do regimento de infanteria n.º 16, Antonio Joaquim de Azevedo.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, o alferes, Aimé Alfonse Jules Roger.

Regimento de infanteria n.º 4

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Francisco Gabriel Augusto da Silva Mimoso.

Regimento de infanteria n.º 8

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Maria de Araujo Esmoriz.

Regimento de infanteria n.º 10

Coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 24, José Joaquim Brandão.

Tenente, o alferes do regimento de caçadores n.º 3, Ladislau Benevenuto de Oliveira.

Regimento de infanteria n.º 13

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Joaquim Castel-Branco Prisco.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 8, Albino dos Santos Pereira Lopo.

Regimento de infanteria n.º 17

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 15, José Torquato Ramires Leiria.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente ajudante do regimento de infanteria n.º 8, José Maria Braga.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitães, os tenentes de infanteria em serviço na guarda fiscal, José Francisco da Silveira Junior, e Adelino Augusto Esteves.

Tenente, o alferes de infanteria, José Carrazeda de Sousa Caldas Vianna e Andrade.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente, o alferes de infanteria, Fernando de Magalhães Mexia.

Disponibilidade

O major do serviço do estado maior, Antonio Maria de Matos Cordeiro, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de cavallaria, Antonio Mendes de Almeida Brito e Faro, por ter regressado do ministerio do reino.

Inactividade temporaria

Os capitães, do regimento de infanteria n.º 13, Augusto Cesar Côrte Real, e Eduardo Cassassa Alvares Pereira, e do regimento de infanteria n.º 17, Carlos Cesar Sotto Maior Figueira; o tenente do regimento de infanteria n.º 20, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior; e os alferes do regimento de caçadores n.º 3, José Maria Correia Junior, e João Francisco de Sousa, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do regimento de infanteria n.º 10, José Cypriano Simões Pinto.

Reformado, na conformidade da lei, nos termos da instrucção 8.ª do decreto de 16 de dezembro de 1890, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o tenente de infanteria em inactividade temporaria, José Arthur Braz da Silva.

3.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

4.ª Divisão militar

Adjunto á inspecção do serviço de engenheria, o capitão do estado maior de engenheria, João Eloy Nunes Cardoso.

2.ª Brigada de cavallaria

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de cavallaria, Ernesto Carlos Salgueiro.

Estado maior de engenheria

Capitão, o capitão de engenheria em disponibilidade, João Eloy Nunes Cardoso.

Tenente, o tenente do regimento de engenheria, Albino José Rodrigues Junior, pelo pedir.

Regimento de engenheria

Tenente, o tenente do estado maior de engenheria, Pedro Antonio Alvares, pelo pedir.

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Marcellino Alberto Tavares.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 5.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 2, José de Sousa Rosa Junior.

Escola pratica de artilheria

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar na escola pratica de cavallaria, Francisco Amado da Silva Sampaio.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Ernesto Carlos Salgueiro.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, D. José Jorge de Mello.

Regimento de cavallaria n.º 3

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, José Levy da Silva Saturnino, pelo pedir.

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Anselmo Augusto Pinheiro de Senna.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 3, Fernando Augusto da Cunha e Silva, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Antonio de Brito Coelho de Faria.

Escola pratica de cavallaria

Official de administração militar, o capitão do corpo de officiaes de administração militar da escola pratica de artilheria, Jorge Augusto da Silva Antunes.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 20, Albino Candido de Almeida Junior, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 15, João Maria Pereira da Silva.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 2, Antonio Bivar de Sousa.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, o alferes de infanteria, Antonio Correia Soares.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Constantino Augusto da Costa.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Ferreira.

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Sebastião Borges da Costa.

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, o alferes de infanteria sem prejuizo da antiguidade, em disponibilidade, João José da Costa Junior, por lhe ser applicavel o disposto no artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes sem prejuizo de antiguidade, João Pinto Feijó Teixeira, em serviço no ultramar, che-

gou á sua altura para a promoção em 19 de abril de 1900, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 5 do corrente mez, expedido pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, foi nomeado vogal do conselho superior de obras publicas e minas, nos termos do n.º 8.º do artigo 2.º do decreto de 28 de dezembro de 1899, o coronel do serviço do estado maior, Alberto Ferreira da Silva Oliveira, secretario da commissão superior de guerra.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 22 de março ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 66 de 24 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scentifico, litterario e artistico, o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Carlos Ribeiro Nogueira Ferrão.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavallaria n.º 7

Segundo sargento n.º 3/2:740 do 2.º esquadrão, José Gonçalves Pinto — medalha de cobre.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Segundo cabo n.º 80/474 do 3.º esquadrão, Francisco Joaquim Borges — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Primeiro cabo n.º 12/221 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Bernardo — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 3

Segundo sargento n.º 5/285 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Seraphim Antonio dos Passos — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão, João de Almeida — medalha de prata.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Sargento ajudante n.º 21/354 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Coelho de Almeida — medalha de prata.

Companhia de saude

Segundo cabo n.º 122/256, José dos Santos — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo sargento n.º 44/3:636 da 1.ª companhia, Anthero Augusto de Moura Correia — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 7/6:728 do 4.º esquadrão, Manuel Guilherme — medalha de cobre.

Soldado n.º 82/7:066 do 1.º esquadrão, Francisco Augusto — medalha de cobre.

Soldado n.º 57/6:861 da 4.ª companhia, Abel Cazimiro — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 127/3:557 da 1.ª companhia, Antonio Fortunato — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Primeiro cabo n.º 93 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, Carolino José Lopes Pedro — medalha de prata.

Soldado n.º 55 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Felisberto Geraldes — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 2 — Séde, Lisboa

Segundo sargento reservista n.º 2 de matricula, Manuel Joaquim — medalha de cobre.

Tenente de infanteria em commissão no ultramar, Miguel de Jesus Valladas Paes — medalha de prata.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que pelo *Boletim Militar do Ultramar* n.º 12 de 4 de dezembro de 1899, foi condecorado com a medalha

militar de prata da *classe de bons serviços*, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Alfredo Carlos Pimentel May.

2.º Que pelo *Boletim Militar do Ultramar* n.º 12 de 4 de dezembro de 1897, foi agraciado com a medalha de prata *Rainha D. Amelia*, nos termos do decreto de 28 de agosto de 1897, o capitão do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, D. Miguel Henrique Menezes de Alarcão, por ter feito parte da expedição contra os Namarraes.

3.º Que por decreto de 23 de novembro do anno proximo passado, publicado no *Boletim Militar do Ultramar* n.º 12 de 4 de dezembro do mesmo anno, foi agraciado com a medalha de oiro da classe de assiduidade de serviço no ultramar, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 3, José Maria da Silva Macedo.

4.º Que por decreto de 22 de março do corrente anno, foi agraciado com a medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, o corneteiro n.º 17/2:107 da 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 23, Estevão Ricardo Mesquita.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Por ter saído com uma inexactidão novamente se publica o seguinte:

Posto e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, ultimamente collocado no quadro auxiliar, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 23 de julho de 1899, para effeito de reforma:

Com o posto de coronel e o soldo de 75$000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 15, Bento José Leotte Tavares, collocado no quadro auxiliar pela ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) de 20 de março ultimo.

10.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão, Augusto Antonio de Macedo Pinto, sessenta dias.

11.º — **Foi confirmada a licença registada que o commandante da 2.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:**

Regimento de infanteria n.º 14

Capitão, Gil Alcoforado da Costa, quinze dias.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 9

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

22 DE MAIO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro do serviço do estado maior a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por estar desempenhando uma commissão de serviço dependente do ministerio dos negocios estrangeiros, o major, Gaspar Antonio de Azevedo Meira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de março de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes medico de reserva o medico-cirurgião pela escola medico-cirurgica do Funchal, João Leite Monteiro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 26 de abril de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 10.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de cavallaria de reserva o bacharel formado em direito, Manuel Rodrigo de Castro Pereira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de maio de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear alferes do corpo do secretariado militar, em conformidade com o disposto no artigo 163.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, os primeiros sargentos, do regimento de infanteria n.º 16, Claudio Alberto Nogueira Velho de Chaby, do districto de recrutamento e reserva n.º 4, Francisco Faustino, da guarda fiscal, Antonio Francisco da Costa Junior, e do regimento de artilheria n.º 3, Antonio Julio Bello de Almeida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de maio de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 4.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de infanteria de reserva, o primeiro sargento reservista de infanteria, José Augusto de Serpa Ferrão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de maio de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 26 de abril ultimo:

Regimento de artilheria n.º 4

Para gosar as vantagens estabelecidas no artigo 3.º da carta de lei de 16 de abril de 1859, nos termos do § 2.º

do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado seis annos de serviço effectivo no posto que tem, o tenente medico, Fernando de Miranda Monterroso.

Estado maior de infanteria

Capitão, o tenente, Paulo do Quental.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 7, Adriano Gabriel de Aguiar Dias.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 10, o tenente, Joaquim Cypriano Santos.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente, o alferes do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Epiphanio Lopes de Azevedo.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitães, os tenentes de infanteria, em serviço na guarda fiscal, Guilherme da Costa Passos, e em serviço no ultramar, Augusto Maria de Leão.

Corpo do secretariado militar

Capitão, o tenente, Julio Cesar Couceiro Feio.

Tenente, o alferes, Miguel Rodrigues Centeno.

Forte de S. Julião da Barra

Exonerado de governador, o coronel do estado maior de infanteria, Manuel da Costa Cascaes.

Governador, o coronel do estado maior de infanteria, Arnaldo Belizario Barbosa.

Por decreto da mesma data:

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de engenheria, Victorino Teixeira Laranjeira.

Disponibilidade

O capitão da companhia de saude, Pedro Antonio da Silva Lobo, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de cavallaria, José Thomás Martins Pinto da Rocha, e o alferes de infanteria, Antonio Moreira de Sousa, por terem regressado do ultramar.

Inactividade temporaria

Os capitães, do regimento de infanteria n.º 10, José Maria Soares, e do regimento de infanteria n.º 13, Frederico Ludgero Martins Torres, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 3 do corrente mez:

Disponibilidade

O major, José Maria Dionysio de Almeida, o tenente, Antonio Luiz de Moura, e o alferes, Avelino Ribeiro da Silva, todos de infanteria, por terem regressado do ultramar.

O capitão de artilheria, Antonio Bernardo de Figueiredo, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 10 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão da 1.ª bateria, o tenente do estado maior de artilheria, Carlos Augusto Coelho de Vasconcellos Porto.

Estado maior de infanteria

Capitão, o tenente de infanteria em disponibilidade, Antonio José Galvão.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infanteria em disponibilidade, João Diogo Cabral Mascarenhas.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 16, João Ribeiro Carmo.

Disponibilidade

O coronel de infanteria, José Pedro Kuchenbuch Villar, e o tenente da mesma arma, Carlos Mendes, por terem regressado do ultramar.

O major pharmaceutico, João Augusto Sollar, e os tenentes de infanteria, Antonio José Galvão, e João Diogo Cabral Mascarenhas, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspeção.

Inactividade temporaria

Os capitães, do regimento de artilheria n.º 2, Marcellino Alberto Tavares, do regimento de artilheria n.º 4, Antonio Leite Cardoso Pereira de Mello Junior, do regimento de caçadores n.º 4, Lanfredo da Conceição, do regimento de infanteria n.º 12, Manuel Teixeira de Moraes, e José Servulo Badoni do Couto, e da companhia de saude, Eduardo Miguel; e o alferes do regimento de infanteria n.º 16, Alexandre Magno de Fontes Pereira de Mello, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporiamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do regimento de infanteria n.º 10, José Joaquim Brandão.

Reformado, na conformidade da lei, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o tenente de cavallaria em inactividade temporaria, Domingos Joaquim Freire.

Por decretos de 17 do mesmo mez:

Estado maior de infanteria

Capitão, o tenente, Luiz Henrique Pacheco Simões.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o alferes, João Lopes de Azevedo.

Corpo do secretariado militar

Capitão, o tenente, Antonio Francisco de Oliveira.

Tenente, o alferes, Manuel Joaquim das Dores.

Disponibilidade

O tenente de artilheria, Joaquim José Marques Moreira, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infanteria, Francisco Pereira de Figueiredo, e o alferes da mesma arma, Gabriel Antonio da Silva, por terem regressado do ultramar.

Inactividade temporaria

Os capitães, do regimento de infanteria n.º 24, Luiz Fausto Guedes Dias, e do corpo do secretariado militar, José Maria da Graça Soares e Sousa; e o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Luiz da Costa Leal Furtado Coelho, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de membro da commissão de aperfeiçoamento da arma de infanteria, o major do estado maior de infanteria, João Joaquim do Carmo Caldeira Pires.

Paço, em 17 de maio de 1900. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para fazer parte da commissão de aperfeiçoamento da arma de infanteria, o coronel do estado maior de infanteria, Manuel Maria de Brito Fernandes.

Paço, em 17 de maio de 1900. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

4.º — Por portaria de 22 de março ultimo:

2.ª Divisão militar

Exonerado de chefe da repartição de justiça, o major do quadro do serviço do estado maior, Gaspar Antonio de Azevedo Meira.

Por portaria de 17 do corrente mez:

3.ª Divisão militar

Chefe da repartição de justiça, o major do quadro do serviço do estado maior, Thomás Antonio Garcia Rosado.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Archivista da 2.ª repartição, o alferes do corpo do secretariado militar, Antonio Faustino.

1.ª Divisão militar

Official do corpo do secretariado militar, o alferes, Antonio Francisco da Costa Junior.

2.ª Divisão militar

Official do secretariado militar, o capitão, Julio Cesar Couceiro Feio.

4.ª Divisão militar

Officiaes do corpo do secretariado militar, o capitão, Antonio Francisco de Oliveira, e o tenente, Manuel Joaquim das Dores.

2.ª Brigada de cavallaria

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de cavallaria, Ernesto Carlos Salgueiro, pelo pedir.

1.ª Brigada de infanteria

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infanteria, Paulo do Quental.

8.ª Brigada de infanteria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infanteria, Jorge Perestrello de Pestana Vellosa Camacho.

Direcção geral do serviço do estado maior

Archivista, o tenente do corpo do secretariado militar, Miguel Rodrigues Centeno.

Direcção geral do serviço de engenheria

Archivista, o alferes do corpo do secretariado militar, Antonio Julio Bello de Almeida.

Direcção geral do serviço de artilheria

Archivista, o alferes do corpo do secretariado militar, Claudio Alberto Nogueira Velho de Chaby.

Quadro do serviço do estado maior

Major, o major em disponibilidade, Thomás Antonio Garcia Rosado.

Estado maior de artilheria

Tenente, o tenente de artilheria em disponibilidade, Joaquim José Marques Moreira.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 8.ª companhia, o capitão de artilheria em disponibilidade, Antonio Bernardo de Figueiredo.

Estado maior de cavallaria

Coronel, o coronel de cavallaria em disponibilidade, Miguel Maria de Araujo e Cunha.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão do esquadrão de deposito, o capitão do estado maior de cavallaria, Ernesto Carlos Salgueiro.

Regimento de cavallaria n.º 7

Picador, o tenente picador do regimento de artilheria n.º 2, Antonio José Pires Moreira, pelo pedir.

Estado maior de infanteria

Coroneis, os coroneis, do districto de recrutamento e reserva n.º 1, Manuel Maria de Brito Fernandes, e do districto de recrutamento e reserva n.º 21, Arnaldo Belizario Barbosa, pelo pedirem.

Tenentes, os tenentes, do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Jorge Perestrello de Pestana Vellosa Camacho, e do regimento de infanteria n.º 22, Diogo Pereira da Gama, pelo pedir.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Major do batalhão n.º 6, o major do regimento de infanteria n.º 15, Joaquim Nicolau Rodrigues Aguas, pelo pedir.

Ajudante do batalhão n.º 6, o alferes, Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Junior.

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 3, Antonio Servulo Nunes, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, Joaquim Thomás Paes de Vasconcellos, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenentes, os tenentes, do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Rodrigo Felicio Affonso Salgueiro, pelo pedir, e do regimento de infanteria n.º 20, Epiphanio Lopes de Azevedo.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 4, Virgilio do Carvalhal Esmeraldo.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 4.ª companhia do batalhão n.º 10, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio José Galvão.

Tenente, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Adriano Gabriel de Aguiar Dias.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 3, João Maria Pereira da Silva.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Julio Cesar da Silva Cordeiro, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 8

Ajudante, o tenente, Albano Justino Lopes Gonçalves.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 20, José Antonio Pereira, pelo pedir.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, João Lopes de Azevedo.

Regimento de infanteria n.º 10

Coronel, o coronel de infanteria em disponibilidade, João Pedro Kuchenbuch Villar.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Albino dos Santos Pereira Lopo, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 21, José Joaquim de Sande Menezes e Vasconcellos, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Carlos Mendes.

Regimento de infanteria n.º 15

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infanteria n.º 10, Antonio Fernando do Rego Chagas.

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João do O Ramos, pelo pedir.

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Antonio Moreira de Sousa.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 12, Alfredo de Sampaio Leite, pelo pedir.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 19, Antonio Correia Soares, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenentes, os tenentes de infanteria em disponibilidade, Antonio Luiz de Moura, e Francisco Pereira de Figueiredo.

Regimento de infanteria n.º 23

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 21, Antonio Sebastião Borges da Costa, pelo pedir.

Tenente, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 11, Manuel Constantino, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 24

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Avelino Ribeiro da Silva.

Regimento de infanteria n.º 27

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 26, José Maria de Freitas, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 1
Séde, Lisboa

Commandante, o major do estado maior de infanteria, João Joaquim do Carmo Caldeira Pires, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11
Séde, Santa Comba Dão

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 23, Antonio Annibal de Carvalho, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 21
Séde, Setubal

Commandante, o coronel do estado maior de infanteria, Manuel da Costa Cascaes.

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 11, João Antonio da Costa Leal, pelo pedir.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o official de administração militar do regimento de infanteria n.º 13, Bento de Vasconcellos Menezes Magalhães, por motivo disciplinar.

Companhia de saude

Capitão, o capitão em disponibilidade, Pedro Antonio da Silva Lobo.

Supremo conselho de justiça militar

Official do corpo do secretariado militar, o tenente servindo na direcção geral do serviço de engenheria, Gregorio Augusto de Sousa Mendonça, pelo pedir.

Deposito disciplinar

Subalterno, o tenente do estado maior de infanteria, Diogo Pereira da Gama, pelo pedir.

Casa de reclusão da 3.ª divisão militar

Subalterno, o tenente do estado maior de infanteria, Luiz Correia de Sousa, pelo pedir.

Hospital militar permanente do Porto

Sub-director, o major medico, Vicente Ferreira dos Santos.

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo o conselho superior de disciplina do exercito, a cujo julgamento foi submettido o coronel do estado maior de engenheria, Constantino José de Brito, sido de parecer que ao alludido official deve ser applicada pena disciplinar de competencia do ministro da guerra; e mostrando-se ser o mesmo coronel responsavel por actos praticados contra os deveres militares expressos no n.º 42.º do artigo 3.º

do regulamento disciplinar do exercito: determino, usando da faculdade que me confere o artigo 60.º do citado regulamento disciplinar do exercito, que o coronel do estado maior de engenheria, Constantino José de Brito, seja castigado com um mez de inactividade, que cumprirá no campo entrincheirado de Lisboa, praça de S. Julião da Barra.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 21 de maio de 1900. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do tenente veterinario, promovido a este posto pela ordem do exercito n.º 16 (2.ª serie) de 30 de setembro de 1899, é João Coelho de Castro Villas Boas Junior.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente collocado no quadro auxiliar, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 23 de julho de 1899, para effeito de reforma:

Com o posto de coronel e o soldo de 75$000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, José Maria Pereira Coelho, collocado no quadro auxiliar pela ordem do exercito n.º 7 (2.ª serie) de 10 de abril ultimo.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida, e que optou pela reforma por equiparação, em conformidade do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 23 de julho de 1899:

Com o posto de coronel e o soldo de 60$000 réis mensaes, o major do corpo de medicos militares em inactividade temporaria, Bernardo Marques Coelho, reformado pela ordem do exercito n.º 7 (2.ª serie) de 10 de abril ultimo.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduações, posto e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 24, Joaquim da Costa Bello, reformado pela ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) de 20 de março ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 6, José Caetano Moraes de Almeida Bandeira, reformado pela ordem do exercito n.º 7 (2.ª serie) de 10 de abril ultimo.

Com o posto de tenente e o soldo de 35$000 réis mensaes, o tenente de infanteria em inactividade temporaria, José Arthur Braz da Silva, reformado, na conformidade da disposição 8.ª das instrucções a que se refe o decreto de 16 de dezembro de 1890, pela ordem do exercito n.º 8 (2.ª serie) de 21 do mesmo mez.

11.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 2 de abril ultimo:

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão, Manuel Alexandre de Sousa, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente coronel (actualmente coronel do regimento de infanteria n.º 10), José Joaquim Brandão, vinte dias para se tratar em ares do campo.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel), D. José Jorge de Mello, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de caçadores n.º 4), Joaquim Thomás Paes de Vasconcellos, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 5 do mesmo mez:

Estado maior de infanteria

Tenente, Luiz Correia de Sousa, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 9 do mesmo mez:

Serviço do estado maior

Capitão, Alfredo Alves Pinto Villar, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de artilheria

Tenente, Annibal Augusto Sanches de Sousa Miranda, sessenta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes do Peso de Melgaço.

Regimento de infanteria n.º 19

Major (actualmente no regimento de infanteria n.º 13), Gerardo Ferreira, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 27

Capitão, Cesar Augusto Perestrello da França, trinta e cinco dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes em Vidago.

Quadro auxiliar

Coronel, João Nepomuceno Menezes Cabral, quarenta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes em Monchique.

Em sessão de 16 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente, Annibal Augusto da Silva, quarenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 4

Alferes, Antonio Curado Rino Jordão, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente, José Faria, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 23 do mesmo mez:

Estado maior de artilheria

Tenente, Arthur Jorge Guimarães, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, Victorino Augusto da Silva Salema, quarenta dias para se tratar.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente, Rodrigo Felicio Affonso Salgueiro, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 27

Capitão medico, Antonio da Cunha Prelada, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 24 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente coronel, João Baptista do Cruzeiro Seixas, setenta e cinco dias para fazer uso das aguas em Melgaço, a começar em 20 de julho proximo futuro.

Capitão, Duarte José Peres Cruz, sessenta dias para se tratar.

Capitão, Antonio Marcos Mendes Correia, quarenta e cinco dias para fazer uso das aguas em Monchique.

Tenente medico, Thomás da Silva Leão, sessenta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes em Torres Vedras.

12.º—**Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:**

Estado maior de artilheria

Coronel, Eduardo Ernesto de Castel-branco, trinta dias.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, conde de Castro, cento e vinte dias.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão, Antonio Norton Marinho Falcão, trinta dias.

Regimento de infanteria n.º 8

Alferes, José Antonio de Araujo Junior, noventa dias.

13.º—**Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª e 2.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Capitão, Francisco Antonio Martins de Barros, trinta dias.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Capitão, Joaquim Francisco Nobre Sobrinho, cincoenta dias.

Regimento de infanteria n.º 13

Capellão de 2.ª classe, José Gonçalves da Fonseca, noventa dias.

Obituario

Março 26 — Major reformado, Manuel da Mota.
» 27 — Major reformado, José Nicolau da Rosa.
Abril 3 — General de divisão do quadro auxiliar, José Maria de Almeida Garcia Fidié.
» 3 — Capitão reformado, Joaquim do Carvalhal de Sousa Telles.
» 19 — Capitão do secretariado militar, Francisco de Matos Soeiro de Avellar Salgado.
» 26 — Coronel reformado, Joaquim José da Encarnação Delgado.
» 29 — Coronel do regimento de cavallaria n.º 6, José Maria de Gouveia Leite.
» 30 — Tenente de cavallaria da guarda municipal do Porto, Augusto Carlos de Carvalho.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General de Brigada.

N.º 10

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

2 DE JUNHO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro do estado maior general, em conformidade do disposto no artigo 199.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido nomeado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio dos negocios estrangeiros, o general de divisão, Francisco Maria da Cunha.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de maio de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear commandante da 5.ª brigada de infanteria, o general de brigada, João Pedro Caldeira, ficando exonerado de commandante da 2.ª brigada de infanteria, por assim o haver solicitado.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de maio de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear commandante da 2.ª brigada de infanteria, o general de brigada, Wenceslau José de Sousa Telles.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de maio de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro do corpo a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Zeferino Sequeira de Moraes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de maio de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 25 de maio ultimo:

Estado maior general

General de divisão, o general de brigada, Francisco Higino Craveiro Lopes.

General de brigada, o coronel do estado maior de infanteria, Wenceslau José de Sousa Telles.

Estado maior de infanteria

Coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 12, Francisco Maria Tedeschi.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente ajudante do regimento de infanteria n.º 26, Romão José Infante de Sequeira Soares.

Districto de recrutamento e reserva n.º 3
Séde, Lisboa

Tenente coronel, o major do regimento de infanteria n.º 16, Ollegario Borges de Medeiros.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitães, os tenentes de infanteria, em serviço na guarda fiscal, Manuel Soares de Oliveira Junior, e em serviço no ultramar, Antonio Alfredo de Sousa Caldas.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o tenente, Manuel dos Santos Silvestre de Castro.

Tenente, o alferes, Antonio José de Mello.

Disponibilidade

O capitão de artilheria, Jacinto Fialho de Oliveira; o tenente de infanteria, Manuel da Costa; e o alferes da mesma arma, Augusto Maria Soares, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de artilheria n.º 2, Carlos Augusto Coelho de Vasconcellos Porto, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Julio Cesar Porfirio Correia.

Reformados, na conformidade da lei, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, João Pedro Cesar Gomes, e o tenente na mesma situação, Manuel Joaquim de Sousa.

Por decretos de 31 do mesmo mez:

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, o alferes, Manuel Joaquim Esteves.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 8, José Gaspar de Castro Silva Sotto Maior.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitão, o tenente de infanteria em serviço na guarda fiscal, Augusto Gonzales Medina.

Disponibilidade

O tenente de engenheria, Delphim Emilio de Miranda Monteiro, e o alferes de infanteria, Antonio Baptista da Silva, por terem regressado do ultramar.

O tenente do corpo do secretariado militar, Manuel Candido Correia, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infanteria n.º 15, Manuel José Mendes, e o alferes do regimento de infanteria n.º 21, José Augusto Cunha, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Tendo a commissão encarregada por portaria de 29 de julho de 1899, de elaborar um projecto de lei de promoções para o exercito, apresentado o seu trabalho em que revela muito estudo e intelligencia: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, dissolver a mencionada commissão e louvar todos os seus membros pela maneira por que se desempenharam do encargo que lhes foi commettido.

Paço, em 10 de maio de 1900.=*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

2.ª Brigada de cavallaria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Maria Pereira da Silva.

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão da 1.ª bateria, o capitão de artilheria em disponibilidade, Jacinto Fialho de Oliveira.

Picador, o tenente picador do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Vicente Ferreira Barata.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 7, José Lopes Teixeira, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, Antonio Sebastião do Valle, pelo pedir.

Estado maior de infanteria

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 3, Emilio Henrique Xavier Nogueira.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Augusto Maria Soares.

Regimento de caçadores n.º 4

Alferes, os alferes, do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, João da Cunha Bellem, pelo pedir, e do regimento de infanteria n.º 23, Augusto Silverio da Conceição Almeida.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, Henrique de Figueiredo Santos, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 10, Ladislau Benevenuto de Oliveira, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 10

Tenente, o tenente do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Alfredo Pereira Batalha.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 24, Augusto Antonio de Macedo Pinto, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 14

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Alberto da Silveira Lemos.

Regimento de infanteria n.º 15

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Romão José Infante de Sequeira Soares.

Regimento de infanteria n.º 16

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infanteria, João Teixeira Doria.

Regimento de infanteria n.º 19

Major do 1.º batalhão, o major de infanteria em disponibilidade, José Maria Dionysio de Almeida.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 23, José de Oliveira Gomes, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Manuel da Costa.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 4, Bernardino Fernandes Beirão, e do regimento de infanteria n.º 20, Antonio Augusto Dias Antunes, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 24

Coronel, o coronel do estado maior de infanteria, Francisco Maria Tedeschi.

Tenente, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 1, Antonio Alexandre Ferreira.

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Gabriel Antonio da Silva.

Districto de recrutamento e reserva n.º 25
Séde, Horta

Commandante, o coronel do regimento de infanteria n.º 24, Francisco Maria Xavier Pereira.

Escola do exercito

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de artilheria, Joaquim Antonio Pinheiro, pelo pedir.

Escola pratica de infanteria

Commandante, o coronel do estado maior de infanteria, Emilio Henrique Xavier Nogueira.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Manuel Joaquim Esteves, conta a antiguidade do posto de tenente desde 15 de março do corrente anno.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Segundo sargento n.º 17/886 da 4.ª bateria, Luiz Alberto — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiro sargento n.º 30/885 da 4.ª bateria, Alvaro Mendes Abobora — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro cabo conductor n.º 16/2:366 da 6.ª bateria, Antonio Martinho — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 4

Segundo sargento n.º 6/252 da 8.ª bateria, Fernando Pedro Affalo de Chelmicki — medalha de cobre.

Segundo cabo conductor n.º 27/82 da 1.ª bateria, Antonio de Sousa Piloto — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 5

Segundos sargentos, n.º 48/3:094 da 1.ª companhia, José Miguel, e n.º 17/3:121 da 7.ª companhia, João Vicente Fernandes Corado — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Primeiro cabo n.º 17/251-A do 1.º esquadrão, Antonio Francisco Henriques — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 5

Primeiro cabo n.º 16/2:175 do 2.º esquadrão, José Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Segundo sargento n.º 13/526 da 1.ª companhia do batalhão n.º 6, Manuel Augusto Albuquerque de Faria — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 3

Primeiro cabo n.º 54/484 da 3.ª companhia do batalhão n.º 9, Antonio Simões Godinho — medalha de cobre.

Soldado n.º 26/2:129 da 4.ª companhia do batalhão n.º 9, Manuel Lopes — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Segundo sargento n.º 25/2:755 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Feliciano de Azevedo — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 3

Segundo sargento n.º 3/28 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Illydio Godofredo de Araujo e Cunha — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 64/751 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Rodrigues Guimarães — medalha de cobre.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Primeiro sargento n.º 14/575 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Ignacio de Jesus Caeiro — medalha de prata.

Segundos sargentos, n.º 21/296 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Augusto Saraiva Ramos, n.º 7/240 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Jacinto da Assumpção, e n.º 66/344 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Dias Pinto Gomes — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 10

Primeiro cabo n.º 18/2:300 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Augusto — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 11

Tenente, Manuel dos Santos Moutinho — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 36/1:881 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Nogueira — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 20

Musico de 1.ª classe n.º 5/762 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Tarquinio Ignacio da Silva — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 26

Primeiro sargento n.º 16/1:236 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Caetano Tavares — medalha de prata.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Francisco Rodrigues da Silva Junior — medalha de prata.

Guarda fiscal

Segundo sargento n.º 14 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Francisco Mendes Costa — medalha de prata.

Soldado n.º 366 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Roberto Augusto Simões — medalha de prata.

Soldados, n.º 192 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Zeferino Rodrigues, n.º 265 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Amadeu Americo Soares de Moura, n.º 367 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Julio da Silva Tavares, n.º 263 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, José Marcellino, e n.º 3 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 17/160, José Augusto de Mancellos Pereira Sampaio — medalha de cobre.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento, declara-se que perdeu o direito de usar da medalha da *classe de comportamento exemplar:* o segundo cabo n.º 27/412 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 11, Antonio Lourenço, que foi n.º 147 da 2.ª companhia da guarda municipal de Lisboa, por ter sido punido com a pena de tres mezes de prisão correccional, substituida por encorporação em deposito disciplinar — medalha concedida na ordem do exercito n.º 30 (2.ª serie) de 1898.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Relação dos officiaes e praças abaixo mencionados, que fizeram parte da expedição contra o regulo Mataka, e aos

quaes foi concedido o uso da medalha *Rainha D. Amelia* creada por decreto de 25 de janeiro ultimo, em conformidade com o artigo 1.º do decreto de 6 de junho de 1896:

Regimento de artilheria n.º 2

Alferes, Jayme de Sousa Tudella e Napoles — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 26/1:116 da 8.ª bateria, Antonio Castanheira — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 4

Alferes, Antonio Curado Rino Jordão — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 42/867 da 1.ª bateria, Manuel Gonçalves Tavares — medalha de cobre.

Serralheiro-ferreiro n.º 43/868 da 1.ª bateria, Antonio Nunes — medalha de cobre.

Primeiro cabo servente n.º 41/865 da 1.ª bateria, Francisco dos Santos — medalha de cobre.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Capitão, Arnaldo da Costa Cabral de Quadros — medalha de prata.

Tenente, Isaac Maria Pinto — medalha de prata.

Segundos sargentos, n.º 3/8, Manuel Pinheiro, e n.º 4/9, João Pereira, ambos da 1.ª bateria — medalha de cobre.

Primeiros cabos, n.º 10/17, Francisco dos Santos, n.º 11/18, Antonio Malva, n.º 12/19, Joaquim Marques Bom, n.º 13/21, José Pinto Soares, n.º 14/22, Avelino da Costa Lobo, e n.º 15/26, João Baptista, todos da 1.ª bateria — medalha de cobre.

Segundos cabos, n.º 16/35, Antonio Morgado, n.º 17/36, José Gomes, n.º 19/39, Joaquim Rodrigues, n.º 20/40, Bernardo Rodrigues Pacheco, n.º 21/45, Pedro Roballo, e n.º 61/328, Candido dos Santos, todos da 1.ª bateria — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 22/55 da 1.ª bateria, Francisco Antonio — medalha de cobre.

Aprendiz de corneteiro n.º 23/57 da 1.ª bateria, José Antunes — medalha de cobre.

Ferrador n.º 24/58 da 1.ª bateria, Antonio Cordeiro — medalha de cobre.

Aprendiz de ferrador n.º 25/62 da 1.ª bateria, Joaquim Braz — medalha de cobre.

Soldados, n.º 26/63, Joaquim Ignacio de Paiva, n.º 27/66, Augusto Pereira, n.º 28/68, José Lima, n.º 29/69, Agostinho da Conceição, n.º 30/70, Francisco Manuel, n.º 31/73, Manuel Joaquim Ferreira, n.º 32/74, Pedro Augusto, n.º 34/76, Manuel Maçãs, n.º 35/77, José Rodrigues, n.º 36/78, João Maria Bento, n.º 37/79, Joaquim dos Santos, n.º 38/81, João Theodoro Ribeiro, n.º 39/82, João Baptista, n.º 40/83, Alfredo Monteiro, n.º 41/84, João Monteiro, n.º 42/85, Antonio Pereira Alves, n.º 43/86, Porfirio Maximo da Assumpção, n.º 44/87, José Antonio, n.º 45/88, José Francisco, n.º 46/89, Antonio Caetano, n.º 47/90, José Monteiro, n.º 49/92, Horacio da Conceição, n.º 51/94, Antonio do Amaral, n.º 52/95, Francisco Antonio, n.º 53/96, José de Andrade, n.º 54/97, João Pereira, n.º 55/99, Antonio dos Santos, n.º 56/100, Manuel de Lemos, n.º 57/101, Antonio Joaquim, n.º 58/102, Gaspar Simões, n.º 59/103, Francisco Gomes, n.º 60/104, Bernardo José, n.º 61/105, Manuel Fernandes, n.º 62/106, Manuel Martinho, n.º 64/109, João Affonso Ferreira, n.º 65/112, Firmino Fernandes, n.º 42/868, José da Silva Moreira, e n.º 43/915, João da Costa, todos da 1.ª bateria — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, Augusto Rodrigues — medalha de prata.

Tenente medico, Alvaro Martins — medalha de prata.

Tenente veterinario, Francisco Bernardino de Moraes Sarmento — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 78/1:057 do 1.º esquadrão, David José de Carvalho — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 12/1:524 do 1.º esquadrão, Domingos André Dias — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 11/1:409 do 1.º esquadrão, Annibal Fernandes — medalha de cobre.

Clarim n.º 22/54 do 1.º esquadrão, João Lopes — medalhe de cobre.

Soldados n.º 15/161, José dos Ramos, n.º 17/153, José Joaquim, n.º 19/371, Antonio Joaquim, n.º 30/1:572, Francisco Antonio, n.º 34/1:589, Alfredo dos Santos, n.º 39/102, José Teixeira, n.º 41/288, Manuel Gonçalves, n.º 55/1:471, Antonio da Conceição, n.º 56/1:591, Thomé Andrade, n.º 72/242, Constantino Rodrigues, n.º 73/247, Thiago de Almeida, n.º 76/259, Antonio Dias, n.º 80/305, João Antonio, n.º 51/275, Manuel Cordeiro, n.º 61/198, Manuel do Espirito Santo, n.º 13/367, Joaquim Francisco,

n.º 26/213, Adelino Dias de Queiroz, n.º 48/58, Antonio Martins, n.º 67/216, Antonio Ferreira, e n.º 68/314, João, todos do 1.º esquadrão — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente coronel, Manuel de Sousa Machado — medalha de oiro.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente, Jorge Perestrello Pestana Vellosa Camacho — medalha de prata.

Alferes, João Pedro Climaco Marques, Fernando Astolpho da Costa, e José Maria Paes de Sousa Andrade — medalha de prata.

Tenente medico, João José Peres Ponce e Sanches — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 14/575 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Ignacio de Jesus Caeiro — medalha de cobre.

Segundos sargentos, n.º 7/240, Jacinto da Assumpção, n.º 9/515, Antonio da Maia, n.º 21/296, Augusto Saraiva Ramos, n.º 24/264, José Clemente Fragoso, n.º 43/295, Antonio João Romba Junior, n.º 64/343, José Ignacio Pinto, n.º 66/344, Antonio Dias Pinto Gomes, e n.º 227/574, Eduardo Henriques Pavia Sassetti, todos da 1.ª companhia do 2.º batalhão; n.º 23/2:436, João Baptista Leite, e n.º 31/95, Antonio José Rodrigues, ambos da 2.ª companhia do 2.º batalhão — medalha de cobre.

Corrieiro n.º 55/254 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Hermenegildo dos Santos — medalha de cobre.

Primeiros cabos, n.º 27/113, Sebastião Luiz, n.º 57/356, Manuel dos Santos, n.º 96/89, João dos Santos Gloria, n.º 115/480, José Lopes, e n.º 126/469, Antonio Mendes da Cunha, todos da 1.ª companhia do 2.º batalhão; e n.º 21/446 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Henriques de Matos — medalha de cobre.

Segundos cabos, n.º 16/257, Augusto Ferreira, n.º 52/244, Agostinho Luiz, n.º 58/255, Augusto Moreira, e n.º 77/27, Carolino Augusto, todos da 1.ª companhia do 2.º batalhão; e n.º 52/339 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Bernardino Cabral — medalha de cobre.

Corneteiros, n.º 82/237, João Vidal, e n.º 191/74, Francisco Maia, ambos da 1.ª companhia do 2.º batalhão — medalha de cobre.

Soldados, n.º 1/235, Bento de Sousa, n.º 6/245, Manuel Ferreira, n.º 15/579, Manuel Augusto Ferreira, n.º 20/159, Manuel Alves, n.º 25/265, Manuel Maria, n.º 30/266, Vicente Francisco, n.º 28/270, José Araujo, n.º 37/124, Raphael da Silva, n.º 38/125, Antonio de Sousa, n.º 39/126, Joaquim Moreira, n.º 40/582, Antonio da Cunha, n.º 44/167, José Francisco, n.º 45/518, Augusto Maria do Carmo, n.º 46/169, Manuel das Neves, n.º 47/267, Antonio da Silva Maia, n.º 51/268, José, n.º 54/534, Francisco Bala Exposto, n.º 60/177, Manuel da Silva, n.º 61/178, Manuel Vieira, n.º 62/392, Antonio Borges, n.º 69/583, Antonio Bernardo, n.º 72/2:563, Francisco Gonçalves, n.º 73/576, Joaquim Lopes, n.º 76/393, José Bento, n.º 79/186, Manuel Borges, n.º 83/190, Manuel Francisco, n.º 85/584, Manuel Pinto, n.º 97/145, Antonio Nobre, n.º 99/147, João dos Santos, n.º 101/150, Joaquim Pereira, n.º 102/2:598, Firmino Xavier, n.º 105/2:511, José Luiz Franco, n.º 108/2:487, Joquim Nobre, n.º 109/51, José Joaquim Affonso, n.º 118/353, José Ribeiro, n.º 120/355, José da Costa, n.º 123/358, José Pinheiro, n.º 124/359, Manuel Avelar, n.º 128/362, Antonio da Cruz, n.º 131/519, Joaquim Caetano, n.º 132/365, Mathias Gordo, n.º 133/366, José da Conceição, n.º 134/597, Albano Augusto, n.º 141/374, Francisco Paulo, n.º 142/375, Manuel Correia, n.º 145/586, José Manuel Martins, n.º 146/273, Antonio de Jesus, n.º 147/274, João Baptista, n.º 152/279, Luiz Ferreira, n.º 153/280, Manuel Bernardino, n.º 154/281, Manuel Bento, n.º 156/521, Domingos Louro Leitão, n.º 159/284, Faustino Soares, n.º 160/587, Adelino Pereira de Campos, n.º 161/588, Adelino Baptista Ribeiro da Cruz, n.º 163/522, Victorino Duarte, n.º 164/288, Manuel Soares, n.º 165/289, Antonio Coelho, n.º 167/524, Manuel Barata, n.º 168/525, João Martins, n.º 171/292, André Thiago, n.º 177/389, Joaquim do Nascimento, n.º 179/391, Francisco Vicente, n.º 180/2:457, João Baptista Pato, n.º 184/380, José Pereira Netto, n.º 188/537, Pedro Matheus, n.º 189/340, Antonio Lopes, n.º 190/538, José de Sá, n.º 192/383, Joaquim Fructuoso, n.º 193/591, Joaquim Gonçalves, n.º 196/540, Joaquim Augusto Rodrigues, n.º 198/542, Julio Nogueira, n.º 199/543, Fausto dos Santos, n.º 201/545, Adelino Augusto Martins, n.º 204/548, Antonio Marques, n.º 207/551, Francisco Dias, n.º 210/554, Herculano, n.º 211/555, Antonio Augusto, n.º 213/557, Antonio Feliciano Rato, n.º 215/559,

Manuel Marques de Sousa, n.º 216/560, Manuel Martins, n.º 219/563, Antonio Dias Moura, n.º 220/564, Manuel, n.º 221/565, João Pereira Duarte, n.º 223/566, Manuel Fernandes, n.º 224/568, Alexandre Pinto Ferreira, e n.º 225/570, Manuel Tavares, todos da 1.ª companhia do 2.º batalhão; e n.º 4/410, Marcellino de Figueiredo, n.º 10/590, José de Almeida, n.º 13/572, Annibal Duarte, n.º 16/413, José da Nazareth, n.º 42/138, Henriqne Ferreira, n.º 61/601, José Joaquim Gonçalves, n.º 80/66, José Francisco, n.º 81/211, Adelino da Silva, n.º 107/320, Antonio Nicolau, n.º 123/528, José da Costa, n.º 151/598, Joaquim Marcolino, n.º 172/466, José Gaspar, n.º 173/467, Apolinario Ganço, n.º 176/482, José Pereira, n.º 175/481, Joaquim Pedro de Freitas, n.º 177/483, José Lopes, n.º 179/473, José de Freitas, n.º 180/403, Antonio Alves, n.º 182/424, João Marques Teixeira, n.º 183/414, Joaquim da Silva, n.º 186/397, João Manuel, n.º 187/400, Antonio Luiz, n.º 203/488, José Soares, n.º 212/497, José Lourenço Ferreira, n.º 213/503, Manuel Pereira, n.º 214/504, José Clemente Esteves, n.º 215/506, José Cascão, n.º 218/508, José Pereira, e n.º 221/532, Joaquim do Porto, todos da 2.ª companhia do 2.º batalhão — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente, Alberto Salgado — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes, Manuel Antonio Bajouco — medalha de prata.

Segundos sargentos, n.º 16/180, Decio Pereira Coutinho, e n.º 118/688, Manuel Luciano Villa Nova e Vasconcellos, ambos da 2.ª companhia do 2.º batalhão — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 134/492 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Ignacio — medalha de cobre.

Primeiros cabos, n.º 37/87, José Francisco, e n.º 91/434, Antonio Antunes, ambos da 2.ª companhia do 2.º batalhão — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 41/91 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Ignacio — medalha de cobre.

Soldados, n.º 7/671, Antonio Simão, n.º 19/633, João Segurado Antunes, n.º 67/686, João Telles Jordão Monteiro, n.º 74/685, Jacinto José, n.º 185/634, Manuel Duarte, n.º 189/550, Antonio Cordeiro, n.º 202/611, Antonio Vidal, n.º 203/311, Manuel Gaspar, n.º 205/402, Joaquim

Mouco Lettra, n.º 206/411, Adelino Lourenço, n.º 207/415, Fortunato Maria, n.º 211/613, João Pereira, n.º 212/617, Antonio Gomes da Silva, n.º 213/601, José Antunes, n.º 214/603, Paulo Agostinho, n.º 216/366, Francisco Paes, n.º 217/628, José João, n.º 218/630, Manuel Martins, n.º 220/632, Manuel Moreira, n.º 222/117, Alfredo da Silva, n.º 227/272, Manuel Contino, n.º 235/654, Augusto Correia, n.º 237/657, José Marques, e n.º 238/681, Manuel Freire, todos da 2.ª companhia do 2.º batalhão — medalha de cobre.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Julio Cesar de Abreu Castello Branco — medalha de prata.

Companhia de subsistencias

Segundo sargento n.º 353/3, Julio Tavares — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 86/71, Augusto Trindade — medalha de cobre.

Soldado n.º 306/1:702, José de Almeida Ribeiro — medalha de cobre.

Companhia de saude

Primeiro sargento n.º 87/12, Athanasio Bernardino de Azevedo — medalha de cobre.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 17 de agosto de 1899 foi agraciado com a medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, o tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, José Antonio da Silva Borges.

2.º Que por decreto de 1 de fevereiro ultimo, publicado no *Boletim militar do ultramar* n.º 2 de 10 do mesmo mez, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de serviços distinctos no ultramar o primeiro sargento n.º 87/12 da companhia de saude, Athanasio Bernardino de Azevedo.

3.º Que pelo *Boletim militar do ultramar* n.º 4 de 5 de abril do corrente anno, foi condecorado com a medalha de prata da classe de serviços distinctos no ultramar o alferes do regimento de cavallaria n.º 3, Henrique Augusto.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que tendo sido agraciado com a cruz de 1.ª classe da ordem do merito militar de Hespanha o tenente do estado maior de cavallaria, José Monteiro Cabral de Vasconcellos: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

2.º Que tendo sido conferido o diploma de socio cooperedor da associação internacional da cruz vermelha de Hespanha ao tenente coronel do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Bartholomeu Sesinando Ribeiro Arthur: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que o capitão do regimento de artilheria n.º 1, Miguel Evaristo da Nazareth Duarte, foi nomeado para fazer parte da commissão de remonta geral do exercito, que tem de funccionar no actual anno economico, em substituição do capitão do mesmo regimento, Antonio Lopes Soares Branco, que pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) do anno findo havia sido nomeado para a referida commissão.

12.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo o major reformado, José Maria de Sá Camello, justificado pertencer-lhe o appellido de Quintino: determina Sua Magestade El-Rei que no respectivo livro de matricula este official seja inscripto com o nome de José Maria Quintino de Sá Camello.

13.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que no dia 23 de maio ultimo se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Manuel Ferraz de Menezes, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

14.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—6.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade do regulamento para admissão aos logares de tenente medico do exercito, approvado por decreto de 21 de maio de 1896, e publicado no *Diario do governo* n.º 116 de 25 do referido mez e anno, foi aberto concurso por espaço de sessenta dias, a contar do dia 1 do corrente mez, para o preenchimento das vacaturas occorridas durante o anno que terá começo em 1 de outubro do anno corrente e termina em 1 de outubro do anno proximo futuro, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos á 6.ª repartição da direcção geral do ministerio da guerra, durante o praso do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

1.º Carta de medico-cirurgião pelas escolas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto, ou de bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, ou carta de doutoramento em qualquer escola ou faculdade estrangeira, confirmada, segundo o preceito do artigo 3.º da lei de 24 de abril de 1861;

2.º Certidão de idade pela qual provem não terem trinta e cinco annos completos;

3.º Attestado de bom comportamento moral e civil, passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos ultimos tres annos (nas terras onde houver commissario de policia, será o attestado passado por este funccionario);

4.º Certificado do registo criminal, por onde provem que estão isentos de culpas;

5.º Certidão de terem satisfeito aos preceitos da lei do recrutamento ou de terem remido a respectiva penalidade, nos termos das leis vigentes;

6.º Certidão do que constar do livro de matricula do districto de reserva, se os concorrentes forem reservistas;

7.º Quaesquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços publicos.

A este concurso são admittidos todos os alumnos do ultimo anno do curso medico das differentes escolas do paiz, que requeiram em tempo, protestando apresentar opportunamente os documentos indispensaveis.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo, depois de conferidos na 6.ª repartição, ser substituidos por publicas fórmas.

Os concorrentes que não tenham satisfeito ás condições acima designadas, serão excluidos do concurso.

Os candidatos admittidos segundo o aviso publicado no *Diario do governo* serão inspeccionados por uma junta de saude, e devem reunir-se no local, dia e hora que lhes for designado, sendo excluidos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos têem de ser sujeitos a duas provas praticas, sendo a primeira na escola medico-cirurgica de Lisboa, e a segunda no hospital militar permanente de Lisboa, nos termos do citado regulamento.

15.º—**Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 30 de abril ultimo:

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, Henrique Carrusca, sessenta dias para se tratar.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Tenente, Isaac Maria Pinto, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, Estevão Pereira Palha Van-zeller, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, Pedro Norberto Correia Pinto de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, Joaquim Maria da Costa Monteiro, trinta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento de infanteria n.º 20), Antonio Luiz de Moura, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Alferes (actualmente no regimento de infanteria n.º 24), Avelino Ribeiro da Silva, noventa dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Julio Cesar de Abreu Castello Branco, sessenta dias para se tratar.

Obituario

Maio 2 — Alferes de infanteria de reserva, Antonio de Mello Coutinho Mercier de Almeida.
» 4 — Tenente do regimento de caçadores n.º 3, Pedro Norberto Correia Pinto de Almeida.
» 31 — Tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, José Luiz de Carvalho.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Virgino Craveiro Lopes
General

N.º 11

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

23 DE JUNHO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no n.º 2.º do artigo 103.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear tenente pharmaceutico de reserva, o alferes pharmaceutico, Antonio Lopes de Moraes Silvano.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de junho de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que, por effeito do disposto no § 1.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, seja graduado no posto de coronel, o tenente coronel de infanteria, Carlos da Silva Pessoa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de junho de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro das armas a que pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo

196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados para desempenharem uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, os tenentes, do regimento de artilheria n.º 2, Eduardo Augusto da Torre do Valle de Lacerda, do regimento de cavallaria n.º 5, José Leonides de Aragão Lamy, do regimento de infanteria n.º 2, José Pedro de Lemos, e do regimento de infanteria n.º 26, Roque Jacinto Varella Junior; e os alferes, do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Joaquim Thomás Paes de Vasconcellos, e do regimento de infanteria n.º 8, José Antonio de Araujo Junior.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de junho de 1900.=REI.=*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da arma a que pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados para desempenharem uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, o major do regimento de infanteria n.º 2, Gaudino Anselmo de Oliveira; os tenentes, do regimento de caçadores n.º 4, Carlos Cyriaco Ferreira da Silva, e do regimento de infanteria n.º 24, Luiz Augusto Pimentel; e o alferes do regimento de infanteria n.º 4, Luiz Lopes Ramos da Silva.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de junho de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requesitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na companhia de dragões do plan'alto de Mossamedes, o

alferes do regimento de cavallaria n.º 5, Adrião Miguel Xavier.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de junho de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar no districto de Timor, o alferes do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, José Maria Paes de Sousa e Andrade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de junho de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem demittir do serviço do exercito, pelo haver requerido, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899, o tenente medico de reserva, Alexandre Correia de Lemos.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de junho de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3$000 réis a D. Anna Joaquina de Sousa Leite, e D. Amelia Adelaide Mascarenhas Gomes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de junho de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 7 do corrente mez:

Serviço do estado maior

Capitão, o tenente, Alvaro de Magalhães Mexia.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, o major, Luiz Maria de Barros e Vasconcellos da Cruz Sobral.

Major, o capitão, Antonio Aniceto Móra.

Capitão, o tenente, Francisco Rodrigues da Silva Junior.

Tenente, o alferes, Manuel Domingues.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Major, o capitão do corpo de officiaes de administração militar em serviço no ministerio do reino, Thomás Eugenio de Almeida Cayolla.

Disponibilidade

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, José Gomes Goes Junior, e o tenente de infanteria, Joaquim Bernardino Fernandes de Azevedo, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes de infanteria em inactividade sem vencimento, Antonio Rebello de Lemos, por assim o haver solicitado.

Inactividade temporaria

Os capitães, do serviço do estado maior, Alfredo Alves Pinto Villar, e do corpo de officiaes de administração militar, Antonio do Carmo Dias; os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Victorino Augusto da Silva Salema, e do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio de Almeida; e o alferes do regimento de infanteria n.º 2, Luiz Galhardo, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 21 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 4

Alferes picador, o segundo sargento aspirante a picador do regimento de cavallaria n.º 5, Elyseu Antonio Perdigão Piteira.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, o alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Augusto Rodrigues.

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, D. Affonso de Portugal e Castro.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão ajudante, Gustavo Carlos Jalles.

Estado maior de infanteria

Coronel, o tenente coronel, Francisco Rodrigues da Silva.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente, o alferes, Hermenegildo Valdemiro Teixeira de Magalhães.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, o alferes, Luiz de Mello e Athayde.

Regimento de infanteria n.º 2

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, Agostinho Manuel da Silva Ferreira.

Regimento de infanteria n.º 4

Alferes, o sargento ajudante de infanteria, Pedro Joyce Chalupa.

Regimento de infanteria n.º 10

Major do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Joaquim Teixeira de Menezes.

Tenente, o alferes de infanteria em disponibilidade, Antonio Rebello de Lemos.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 13, Antonio Lopes Teixeira.

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente coronel, o major do regimento de infanteria n.º 16, Pedro Celestino da Costa.

Tenente, o alferes, Vicente de Oliveira e Sousa.

Regimento de infanteria n.º 13

Tenente coronel, o major do regimento de infanteria n.º 9, Luiz Maria Teixeira.

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Francisco Antonio Martins de Barros.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infanteria em disponibilidade, Joaquim Bernardino Fernandes de Azevedo.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 21, Alvaro Ferreira de Sousa e Castro.

Regimento de infanteria n.º 15

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 4, Manuel Rodrigues Coelho.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, Francisco Pessoa da Costa.

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 3, José Rodrigues Figueiras.

Regimento de infanteria n.º 22

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Candido de Moura.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 27, João José de Freitas.

Tenente, o alferes do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Sebastião da Cruz Fernandes.

Regimento de infanteria n.º 26

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Varnhagem de Moraes Bessa.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitães, os tenentes de infanteria, em serviço na guarda fiscal, Manuel da Costa e Sousa, e em commissão no ultramar, Francisco Gonçalves Lopes.

Tenente, o alferes de infanteria em serviço na companhia do Nyassa, Joaquim Augusto do Nascimento.

Corpo de medicos militares

Major, o capitão medico do regimento de infanteria n.º 13, Luiz Augusto de Oliveira.

Corpo do secretariado militar

Capitão, o tenente, Leandro de Sousa Pereira Girão.

Guarda municipal do Porto

Para gosar as vantagens estabelecidas no artigo 3.º da carta de lei de 16 de abril de 1859, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado seis annos de serviço effectivo no posto que tem, o tenente medico, Francisco Xavier de Abreu e Couto Amorim Novaes.

Disponibilidade

O capitão de artilheria, Francisco Augusto Moreira Ribeiro, e o tenente da mesma arma, Antonio Guedes Vilhegas Quinhones de Mattos Cabral, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Os tenentes de infanteria, Antonio Ernesto Borges, e Carlos Ivo de Sá Ferreira; e o alferes da mesma arma, Manuel Augusto de Mira Godinho, por terem regressado do ultramar.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do regimento de infanteria n.º 13, Antonio José Augusto Teixeira; o major medico, Joaquim Mario de Castro; os capitães, do regimento de artilheria n.º 5, Antonio Norton Marinho Falcão, e do corpo do secretariado militar, Julio Cesar Couceiro Feio; e o alferes picador do regimento de artilheria n.º 4, Francisco Ramos, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Reformados, na conformidade da lei, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do estado maior de infanteria, Antonio Alves Conte; e os capitães, do regimento

de infanteria n.º 8, Domingos Martins Barbosa, e do regimento de infanteria n.º 17, João Ribeiro do Carmo.

Reformado, na conformidade da lei, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar em inactividade temporaria, Thomás Augusto Ribeiro.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de presidente da commissão de aperfeiçoamento da arma de infanteria, por ter sido nomeado commandante da 5.ª brigada de infanteria, o general de brigada, João Pedro Caldeira.

Paço, em 7 de junho de 1900. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidente da commissão de aperfeiçoamento da arma de infanteria, o general de brigada, Wenceslau José de Sousa Telles.

Paço, em 7 de junho de 1900. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de presidente do jury de exames a que devem ser submettidos os capitães da arma de infanteria, por ter sido nomeado commandante da 5.ª brigada de infanteria, o general de brigada, João Pedro Caldeira.

Paço, em 7 de junho de 1900. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidents do jury de exames a que devem ser submettidos os capitães da arma

de infanteria, o general de brigada, Wenceslau José de Sousa Telles.

Paço, em 7 de junho de 1900.=*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal da secção de defeza da commissão superior de guerra, o coronel do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, José Nicolau Raposo Botelho.

Paço, em 7 de junho de 1900.=*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Repartição do gabinete

Tendo Sua Magestade El-Rei visitado no dia 16 do corrente mez a escola pratica de engenheria, e presenciado os exercicios e trabalhos finaes, que revelaram não só a boa direcção que a elles presidiu, mas ainda o zêlo, intelligencia e aptidão com que todo a pessoal em serviço na escola se esmerou no desempenho dos seus deveres: manda, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que sejam louvados o coronel do estado maior de engenheria, José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade, commandante da escola, e bem assim os demais officiaes e praças que n'ella se achavam em serviço e que tomaram parte na instrucção.

Paço, em 21 de junho de 1900.=*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal supplente do jury de exames a que têem de ser submettidos os capitães da arma de infanteria, o major do estado maior de infanteria, José Jayme de Sousa Marques.

Paço, em 21 de junho de 1900.=*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal supplente do jury de exames a que têem de ser submettidos os capitães da

arma de infanteria, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Pedro Celestino da Costa.

Paço, em 21 de junho de 1900. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

4.º — **Por portaria de 7 do corrente mez:**

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Sub-chefe da 5.ª repartição, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Cordes de Avellar.

5.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Archivista, o tenente do corpo do secretariado militar em disponibilidade, Manuel Candido Correia.

1.ª Divisão militar

Secção de fiscalisação, o major do corpo de officiaes de administração militar em serviço na 2.ª divisão militar, Francisco Baptista Ribeiro.

2.ª Divisão militar

Sub-inspector de saude, o major medico, Manuel de Lemos Vianna.

Secção de fiscalisação, o major do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Aniceto Móra.

Official do secretariado militar, o capitão, Leandro de Sousa Pereira Girão.

1.ª Brigada de cavallaria

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de cavallaria, José da Costa Felix, pelo pedir.

Ajudante de campo do commandante, o tenente do regimento de cavallaria n.º 3, Emilio Cesar de Andrade e Sousa.

5.ª Brigada de infanteria

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos.

Estado maior de engenheria

Tenente, o tenente do regimento de engenheria, Abel Augusto Dias Urbano, pelo pedir.

Regimento de engenheria

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, José Agostinho Ribeiro Guimarães.

Tenentes, os tenentes, do estado maior de engenheria, Albino Alfredo Gonzaga Correia, pelo pedir, e de engenheria em disponibilidade, Delphim Emilio Miranda Monteiro.

Estado maior de artilheria

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 5, Antonio Martins de Andrade Vellez.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 6, Cesar Augusto de Almeida Varella, pelo pedir.

Veterinario, o alferes veterinario do grupo de baterias de artilheria a cavallo, João Maria da Cunha Fajardo.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, o tenente de artilheria em disponibilidade, Antonio Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, José Rodrigues Brusco Junior.

Regimento de artilheria n.º 3

Veterinario, o alferes veterinario do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Aniceto Rodrigues da Costa, pelo pedir.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 7.ª companhia, o capitão de artilheria em disponibilidade, Francisco Augusto Moreira Ribeiro.

Regimento de artilheria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Manuel Frederico do Rosario Sant'Anna de Miranda, pelo pedir.

Tenente medico, o tenente medico do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Eduardo de Almeida Esteves Figueira.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Veterinario, o alferes veterinario do regimento de artilheria n.º 1, Antonio Estevão Simões Alves.

Escola pratica de artilheria

Adjunto, o tenente do estado maior de artilheria, Antonio Martins de Andrade Vellez.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Antonio Mendes de Almeida Brito e Faro.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, José Thomás Martins Pinto da Rocha.

Alferes, os alferes, do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Jorge Soares Pinto de Mascarenhas, e de cavallaria em disponibilidade, João Pires.

Picador, o tenente picador da escola pratica de cavallaria, Frederico Augusto Santa Clara, por motivo disciplinar.

Regimento de cavallaria n.º 3

Alferes o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Luiz Estellita Freitas, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 3, Alvaro Poppe, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, os alferes, do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães, pelo pedir, e do regimento de cavallaria n.º 7, Luiz Vasques da Cunha Braamcamp de Mancellos.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Cazimiro Victor Ximenes Telles, pelo pedir.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Adelino de Almeida Novaes, pelo pedir.

Estado maior de infanteria

Tenentes coroneis, os tenentes coroneis, do regimento de infanteria n.º 12, Pedro Celestino da Costa, e do regimento de infanteria n.º 15, Antonio Caetano Ribeiro Vianna.

Capitão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 22, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Capitão da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, o capitão do regimento de infanteria n.º 2, José Antonio da Costa Braklamy Junior, pelo pedir.

Ajudante, o tenente do regimento de infanteria n.º 24, Sebastião da Cruz Fernandes.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 10, Alfredo Pereira Batalha, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Antonio Ernesto Borges.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 19, Manuel Teixeira Lopes, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 2

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infanteria, José Jayme de Sousa Marques.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 16, Carlos Alberto Viçoso May, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 24, Gabriel Antonio da Silva, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 3

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infanteria n.º 25, José Guilherme Baptista Dias.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria Francisco José

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, Manuel Alexandre de Sousa, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 16, Agnello Pinto Vieira.

Regimento de infanteria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Joaquim Emilio de Sousa Lopes Jordão.

Regimento de infanteria n.º 8

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Joaquim Bernardino Fernandes de Azevedo.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 24, Avelino Ribeiro da Silva, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 9

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infanteria n.º 13, Francisco Cambiaso Monteiro, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 10

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Antonio Baptista da Silva.

Regimento de infanteria n.º 12

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infanteria n.º 19, José Maria Dionysio de Almeida.

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infanteria n.º 7, Lucio Gonçalves Nunes.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 9, Francisco Dionysio de Almeida.

Regimento de infanteria n.º 16

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infanteria n.º 27, José Justino Botelho Moniz Teixeira, pelo pedir.

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Carlos Ivo de Sá Ferreira.

Alferes, o alferes do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Luciano Augusto Rosa, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 19

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infanteria n.º 12, Antonio Joaquim Pancada.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 15, Antonio de Barros Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 24

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Manuel Augusto de Mira Godinho.

Regimento de infanteria n.º 25

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, José Moreira de Almeida Campos.

Regimento de infanteria n.º 26

Ajudante, o tenente, Antonio Teixeira de Miranda.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 9, Guilherme da Silva Quintanilha, pelo pedir.

Escola pratica de infanteria

Segundo commandante, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Antonio Caetano Ribeiro Vianna.

Districto de recrutamento e reserva n.º 1

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 24, Antonio Alexandre Ferreira, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 24

Capitão, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, Francisco Gomes Carneiro, pelo pedir.

Corpo de almoxarifes

Alferes, o alferes em serviço na companhia de equipagens, Augusto Cesar Ferreira.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, José Gomes Goes Junior.

Companhia de equipagens

Alferes, o alferes do corpo de almoxarifes, Antonio Placido da Cunha e Abreu.

Praça de Elvas

Exonerado de almoxarife, o alferes do corpo de almoxarifes, Antonio Placido da Cunha e Abreu.

Almoxarife, o alferes do corpo de almoxarifes, Manuel Alves de Almeida.

Escola do exercito

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares em disponibilidade, Abel da Silva.

Hospital militar reunido de Elvas

Director, o major do corpo de medicos militares, Luiz Augusto de Oliveira.

6.º — **Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição**

Declara-se que no dia 15 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes sem prejuizo de antiguidade, Manuel Augusto de Mira Godinho, por ter regressado do ultramar onde concluiu a commissão,

contando a antiguidade do posto de alferes desde 2 de agosto de 1898.

7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 6

Segundo cabo n.º 10/3:341 da 6.ª companhia, Antonio Nunes de Moura — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Espingardeiro n.º 37/1:214 do 1.º esquadrão, Francisco de Oliveira — medalha de cobre.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente, José Xavier Teixeira de Barros — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 3/300 da 3.ª companhia do batalhão n.º 6, Joaquim Duarte Rio Correia — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 3

Sargento ajudante n.º 67/527 da 1.ª companhia do batalhão n.º 9, Silverio Augusto de Vasconcellos — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 7

Primeiro sargento n.º 18/2:153 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Luiz José Ferreira — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão, Albano Xavier Sabino — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 10

Primeiro sargento n.º 8/2:336 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Joaquim Mendes Saldanha — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 8/476 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Pires Benites — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 14

Aprendiz de musica n.º 27/633 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Alexandre — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 19

Sargento ajudante n.º 2/506 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco de Almeida — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 20

Segundo sargento n.º 5/357 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Freitas — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 22

Soldado n.º 88/223 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Matheus — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 25

Segundo sargento n.º 3/827 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Augusto Gonçalves — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 26

Sargento ajudante n.º 40/526 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Jacinto Ferreira da Silva — medalha de prata.

Companhia de saude

Primeiro cabo n.º 125/63, Manuel Joaquim dos Anjos — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 104/381, Carlos Ribeiro Borges — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo cabo n.º 93/6:604 da 4.ª companhia, Antonio Maria — medalha de cobre.

Soldados, n.º 104/6:810 da 1.ª companhia, Joaquim da Cruz, n.º 106/6:654 da 4.ª companhia, José Francisco, e n.º 108/6:507 da 3.ª companhia, Antonio Vicente — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Capitão medico, Julio Arthur Lopes Cardoso — medalha de prata.

Guarda fiscal

Primeiro cabo n.º 83 da 4.ª companhia do batalhão n.º 4, José da Cruz Barroso — medalha de cobre.

Quadro auxiliar

General de divisão, José Joaquim de Paiva Cabral Couceiro — medalha de oiro.

Districto de recrutamento e reserva n.º 18

Soldado reservista n.º 813-R, Guilherme Augusto Wandshneider — medalha de cobre.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por effeito do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar*, o coronel do estado maior de engenheria, Constantino José de Brito, por ter sido punido com a pena de um mez de inactividade — medalha que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 30 de 1871.

9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que foi condecorado com a medalha de cobre *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 25 de janeiro ultimo, em conformidade com o artigo 1.º do decreto de 6 de junho de 1896, o primeiro cabo n.º 125/63 da companhia de saude, Manuel Joaquim dos Anjos, por ter feito parte da expedição contra o regulo Mataka.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que pelo *Boletim militar do ultramar* n.º 4 de 4 de abril de 1898, foi condecorado com a medalha militar de cobre da *classe de comportamento exemplar*, o segundo sargento n.º 33/425 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infanteria n.º 12, Antonio Augusto de Almeida.

2.º Que pelo *Boletim militar do ultramar* n.º 1 de 10 de janeiro do corrente anno, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar, o segundo sargento n.º 33/425 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infanteria n.º 12, Antonio Augusto de Almeida.

3.º Que pelo mesmo boletim foi condecorado com a medalha de cobre *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895, o segundo sargento n.º 33/425 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infan-

teria n.º 12, Antonio Augusto de Almeida, por ter tomado parte nas operações realisadas no districto de Lourenço Marques em 1894–1895.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que tendo sido agraciado com o grau de cavalleiro da real ordem de Izabel a Catholica o capitão de infanteria em serviço na guarda fiscal, Joaquim Francisco de Azevedo Madureira Chaves: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

2.º Que tendo sido agraciado com o grau de cavalleiro da real ordem de Izabel a Catholica o alferes do corpo de officiaes de administroção militar, Adelino Augusto da Fonseca: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

3.º Que tendo sido agraciado com a cruz de 1.ª classe da ordem do merito militar de Hespanha o capitão do estado maior de engenheria, Antonio Arthur da Costa Mendes de Almeida: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

12.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que o capitão do regimento de artilheria n.º 1, Antonio Lopes Soares Branco, foi nomeado para fazer parte da commissão de remonta geral do exercito que tem de funccionar no actual anno economico, em substituição do capitão do mesmo regimento, Miguel Evaristo da Nazaret Duarte, que pela ordem do exercito n.º 10 (2.ª serie) d'este anno havia sido nomeado para a referida commissão.

13.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares em Runa, o soldado n.º 1:803 da 7.ª companhia de reformados, José dos Santos, por lhe ser applicavel o n.º 5.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

14.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Para cumprimento das determinações do artigo 31.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganisou a escola do exercito, e dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º e 29.º das alterações á organisação da mesma escola, approvadas por carta de lei de 13 de setembro de 1897: declara-se que no futuro anno lectivo de 1900–1901 deverão ser admittidos á matricula nas escolas abaixo indicadas, o seguinte numero de alumnos:

Escola do exercito

Curso de engenheria e artilheria	8
Curso de cavallaria e infanteria	48
Curso de administração militar	8

Escolas superiores preparatorias

Para o 1.º anno	50

Institutos industriaes

Curso preparatorio de administração militar	6

Dos alumnos approvados do 1.º anno dos seus respectivos cursos da escola do exercito, no final do anno lectivo de 1900–1901, e que estejam nas condições do § 1.º do artigo 11.º das referidas alterações á organisação da mesma escola, serão respectivamente destinados á

Engenheria	3
Artilheria	5
Cavallaria	8
Infanteria	40

Mais se declara que os primeiros sargentos graduados, cadetes, com o curso do real collegio militar, não são incluidos no numero dos alumnos destinados ao 1.º anno (commum) do curso de cavallaria e infanteria, em conformidade com o disposto no § 3.º do artigo 2.º das alterações á organisação da escola do exercito, nem tão pouco no fixado para o 1.º anno do curso preparatorio das escolas superiores, nos termos do preceituado no artigo 2.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que modificou alguns artigos da lei organica da referida escola.

15.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com o § unico do artigo 66.º do regulamento geral das escolas para praças de pret, approvado por decreto de 16 de julho de 1896, declara-se que o numero maximo de alumnos, alem dos cadetes, que podem ser admittidos á matricula na escola central de sargentos no anno lectivo de 1900-1901, é o seguinte:

Engenheria	2
Artilheria	8
Cavallaria	10
Infanteria	32

Os requerimentos dos sargentos de infanteria e cavallaria que se achem nas condições de ser admittidos á matricula na referida escola, devem dar entrada na 3.ª repartição da secretaria da guerra até ao dia 15 de setembro, sendo enviados pelas vias competentes, acompanhados de todos os documentos indispensaveis á classificação por ordem de preferencias, e das notas de assentos, nas quaes os commandantes dos corpos deverão informar tudo o que possa interessar ao deferimento ou indeferimento da pretensão dos requerentes e á sua conveniente classificação.

16.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduações, posto e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de cavallaria n.º 3, Antonio Lourenço de Matos Azambuja, reformado pela ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) de 20 de março ultimo.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infanteria n.º 10, José Joaquim Brandão, reformado pela ordem do exercito n.º 9 (2.ª serie) de 22 de maio ultimo.

Com a graduação de capitão e o soldo de 38$500 réis mensaes, o tenente de cavallaria em inactividade temporaria, Domingos Joaquim Freire, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Julio Cesar Porfirio Correia, reformado pela ordem do exercito n.º 10 (2.ª serie) de 2 do corrente mez.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão de infanteria em inactividads temporaria, João Pedro Cesar Gomes, reformado pela mesma ordem.

Com o posto de tenente e o soldo de 35$000 réis mensaes, o tenente de infanteria em inactividade temporaria, Manuel Joaquim de Sousa, reformado pela mesma ordem.

17.º — Declara-se:

1.º Que o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Annibal da Natividade Martins Pinto, desistiu de quarenta e cinco dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 20 de janeiro ultimo.

2.º Que o capitão do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Joaquim Francisco Nobre Sobrinho, desistiu de quatorze dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 9 (2.ª serie) de 22 de maio ultimo.

18.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 30 de abril ultimo:

Disponibilidade

Alferes (actualmente no regimento de infanteria n.º 15), Antonio Moreira de Sousa, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 7 de maio ultimo:

Regimento de engenheria

Tenente, Antonio Almeida Pinto da Mota, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, Ernesto Nunes da Costa e Ornellas, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 3

Tenente, Anselmo Augusto Pinheiro de Senna, noventa dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Alferes, José Virgolino Feio Quaresma, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão, Francisco Gomes Carneiro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente coronel, Vasco Pinto Ribeiro de Castro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 10

Capitão, Eduardo Rodrigues Monteiro, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente, Antonio Maria do Couto Zagallo, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 13

Alferes, Manuel José de Azevedo, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente (actualmente capitão do regimento de infanteria n.º 17), João Ribeiro do Carmo, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 23

Tenente (actualmente no districto de recrutamento e reserva n.º 11), Antonio Annibal de Carvalho, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

Em sessão de 14 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, Manuel Frederico do Rosario Sant'Anna de Miranda, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Capitão, Augusto Sezinando Ghira, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 25

Tenente, José Machado Duarte, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 27

Capitão, Luiz Correia Acciaiuoli de Menezes, trinta dias para fazer uso das aguas de Vidago, a começar no dia do embarque.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento de infanteria n.º 14), Carlos Mendes, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 21 do mesmo mez:

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, Desiderio Pinto Soares de Miranda, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 8

Alferes, Daniel Rodolpho Gomes Braga, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, José Cardoso Pinto Queimada, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 26

Major, Ezequiel Augusto de Vasconcellos Massano, sessenta dias para se tratar.

Corpo de medicos militares

Major medico, Marcellino Hermenegildo Egypto Peres, cincoenta dias para fazer uso das aguas do Gerez, a começar em 25 do corrente mez.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento de infanteria n.º 20), Francisco Pereira de Figueiredo, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de infanteria n.º 24), Gabriel Antonio da Silva, noventa dias para se tratar.

19.º—Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Capitão, Francisco Antonio Martins de Barros, vinte dias.

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente, Camillo Antonio dos Santos Sá Pinto Sotto Maior, cento e vinte dias.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão, João Diogo Cabral Mascarenhas, sessenta dias.
Tenente, Antonio Maria do Couto Zagallo, sessenta dias.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Tenente, Anselmo Augusto Coelho de Carvalho, setenta dias.

20.º — **Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, Henrique Carrusca, sessenta dias.

Regimento de cavallaria n.º 3

Capitão, José Levy da Silva Saturnino, noventa dias.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, Carlos Augusto de Sousa Azevedo, dez dias.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Alferes, José Paulo Bureau, trinta dias.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, sessenta dias.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Xavier Craveiro Lopes
General de Brig.ª

N.º 12

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

26 DE JUNHO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

Decretos

Presidencia do conselho de ministros

Attendendo ao que me representou o coronel Sebastião Custodio de Sousa Telles, do meu conselho, par do reino: hei por bem conceder-lhe a exoneração, que pediu, do cargo para que fôra nomeado em 18 de agosto de 1898, de ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, que serviu muito a meu contento, e cujas honras me apraz conservar-lhe.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de junho de 1900.=REI.=*Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

Presidencia do conselho de ministros

Attendendo aos merecimentos e mais partes que concorrem na pessoa do general de brigada Luiz Augusto Pimentel Pinto, do meu conselho, par do reino, ministro d'estado honorario: hei por bem nomeal-o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de junho de 1900.=REI.=*Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Higino Craveiro Lopes.

General de Div.ão

N.º 13

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

7 DE JULHO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem exonerar de chefe interino da repartição do gabinete do ministro da guerra, por assim o haver pedido, o coronel do estado maior de infanteria, Augusto Mathias Guedes, cargo que desempenhou com muito zêlo, dedicação e intelligencia.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de junho de 1900. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do n.º VII do alvará de 13 de agosto de 1894 e por satisfazerem ás condições do n.º IX do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta, que faz parte d'este decreto e com elle baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

Grandes officiaes

Generaes de brigada, Julio Cesar Ferreira Quaresma, e Wenceslau José de Sousa Telles.

Commendadores

Coroneis:

Do regimento de infanteria n.º 24, Francisco Maria Tedeschi.

Do districto de recrutamento e reserva n.º 12, Joaquim de Andrade Pissarra.

Officiaes

Majores:

Do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Joaquim Nicolau Rodrigues Aguas.

Do regimento de infanteria n.º 15, Antonio Fernando do Rego Chagas.

Do regimento de infanteria n.º 16, José Justino Botelho Moniz Teixeira.

Do regimento de infanteria n.º 19, Antonio Joaquim Pancada.

Do regimento de infanteria n.º 20, José Augusto de Abreu Amorim Pessoa.

Do regimento de infanteria n.º 21, Joaquim José Bragança.

Do corpo de almoxarifes, José dos Santos.

Do corpo de officiaes de administração militar, Vasco Pereira de Campos, e Ladislau Miceno Machado da Camara e Silva.

Do corpo de medicos militares, Vicente Ferreira dos Santos.

Cavalleiros

Capitães:

Do serviço do estado maior, João Montez Champalimaud.

De engenheria sem prejuizo de antiguidade, Henrique Cesar da Silva Barahona e Costa.

Do regimento de artilheria n.º 2, Jacinto Fialho de Oliveira.

Do regimento de cavallaria n.º 3, Americo Manuel Luiz Paulo Botelho.

Do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Simão Manuel Montes.

Do regimento de caçadores n.º 3, Joaquim Pinto Villela, e Rodolpho José Gonçalves.

Do regimento de caçadores n.º 4, Antonio José Galvão, e Joaquim Cypriano Santos.

Do regimento de infanteria n.º 17, Manuel Fernandes Correia.

Do regimento de infanteria n.º 20, Zeferino Candido de Castro Caria.

Do regimento de infanteria n.º 21, José Vaz Roque.

Do districto de recrutamento e reserva n.º 2, Pedro de Alcantara Sousa Soares Andréa Ferreira.

Do districto de recrutamento e reserva n.º 12, André Dias.

De infanteria, Adelino Augusto Esteves, e Rodrigo Jayme Correia.

De infanteria da guarda fiscal, Augusto Gonzales de Medina.

De infanteria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Jayme Augusto Krusse Gomes.

De infanteria em serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria, João Miguel Dias.

Do corpo de officiaes de administração militar, Annibal da Natividade Martins Pinto, e Manuel dos Santos Silvestre de Castro.

Capitães medicos:

Do regimento de artilheria n.º 4, Albino Moreira de Sousa Baptista.

Do regimento de cavallaria n.º 6, João Maria Gonçalves da Silveira Figueiredo.

Do regimento de infanteria n.º 17, Antonio Augusto de Oliveira.

Do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Joaquim Ferreira de Sousa Garcez.

Da guarda municipal do Porto, Julio Arthur Lopes Cardoso.

Paço, em 1 de julho de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear commandante da 3.ª divisão militar o general de divisão, Francisco Maria da Gama Lobo Sepulveda, ficando exonerado de commandante da 2.ª divisão militar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de julho de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear commandante da 2.ª divisão militar o general de divisão, Francisco Jeronymo Soares Luna.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de julho de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar na classe de officiaes em disponibilidade, em conformidade com o disposto no artigo 2.º do decreto d'esta data, o general de brigada, Wenceslau José de Sousa Telles, ficando exonerado de commandante da 2.ª brigada de infanteria.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de julho de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que, por effeito do disposto no § 3.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, seja graduado no posto de general de brigada, contando a antiguidade d'este posto desde 25 de maio do corrente anno, o coronel de engenheria, Carlos Augusto Moraes de Almeida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de julho de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que, em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, seja promovido ao posto de general de brigada, contando a antiguidade d'este posto

desde 25 de maio do corrente anno, o coronel de engenheria, Manuel Raphael Gorjão, governador dos territorios da companhia de Moçambique em Africa, por se achar ao abrigo do que dispõe o artigo 197.º do referido decreto e artigo 1.º da carta de lei de 12 de abril de 1892.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de julho de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que, por effeito do disposto no § 1.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, seja graduado no posto de coronel, contando a antiguidade d'este posto desde 25 de maio do corrente anno, o tenente coronel de engenheria, David Xavier Cohen.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de julho de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados nos quadros da arma e corpo a que respectivamente pertencem, ficando addidos aos mesmos quadros por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados pelo ministerio da fazenda a fim de irem servir na guarda fiscal, os coroneis, do estado maior de infanteria, Antonio Marinho de Sousa Barros, e do regimento de infanteria n.º 21, José Maria Gomes Pereira; o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 5, João Maria Pereira do Paço; o tenente medico do regimento de infanteria n.º 13, Antonio Augusto Pereira Cardoso; e os alferes, do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Adolpho Augusto Conceiro Pinto Villar, do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Joaquim Maria da Costa Monteiro, do regimento de infanteria n.º 22, João Antonio Gordo, e do regimento de infanteria n.º 14, Francisco de Padua.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de julho de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar a fim de desempenhar uma commissão de serviço na companhia de Moçambique, o capitão do estado maior de engenheria, Theophilo José da Trindade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de julho de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluido no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido nomeado governador da provincia de Macau, commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, o capitão de engenheria em disponibilidade, José Maria de Sousa Horta e Costa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de julho de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar o cargo de administrador do concelho de Lagos, commissão de serviço dependente do ministerio do reino, o capitão do regimento de infanteria n.º 17, Joaquim Candido Correia.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de julho de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino, o capitão do regimento de infanteria n.º 23, Antonio Sebastião Borges da Costa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Macau, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Tristão da Cunha Azevedo Carvalhaes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar no deposito de praças do ultramar, o tenente do regimento de artilheria n.º 3, Annibal Augusto da Silva.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da arma a que pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados para desempenharem uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia da Guiné, o tenente do estado maior de infanteria, Diogo de Medeiros Correia e Silva, e o alferes do regimento de infanteria n.º 10, Antonio Baptista da Silva.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes medico de reserva, o soldado reservista do regimento de infanteria n.º 25, João Pereira de Lacerda Forjaz.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3$000 réis a D. Josepha do Carmo Barbosa, e a D. Maria das Dores Virginia Ferreira Pinto Leão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — **Por decretos de 5 do corrente mez:**

Secretaria d'estado dos negocios da guerra
Repartição do gabinete

Chefe da repartição, o coronel do quadro do serviço do estado maior, Alberto Ferreira da Silva Oliveira.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra
Direcção geral

Exonerado de chefe da 2.ª repartição, o coronel do estado maior de infanteria, Augusto Mathias Guedes, por assim o haver solicitado.

Chefe da 2.ª repartição, o coronel do estado maior de infanteria, José Nicolau Raposo Botelho.

Estado maior general

General de brigada, o coronel do estado maior de engenheria, Joaquim Pereira Pimenta de Castro, contando a antiguidade d'aquelle posto desde 25 de maio do corrente anno.

1.ª Divisão militar

Exonerado de chefe do estado maior, o coronel do quadro do serviço do estado maior, José Manuel d'Elvas Cardeira, a fim de ser empregado em outra commissão de serviço.

Chefe interino, o tenente coronel do quadro do serviço do estado maior, Antonio Rodrigues Ribeiro.

2.ª Brigada de infanteria

Commandante, o general de brigada, João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Menezes, ficando exonerado de commandante da 8.ª brigada de infanteria.

Estado maior de engenheria

Coronel, o tenente coronel, Luiz Augusto Ferreira de Castro, contando a antiguidade d'aquelle posto desde 25 de maio do corrente anno.

Tenente coronel, o major, Nuno Bento de Brito Taborda, contando a antiguidade d'aquelle posto desde 25 de maio do corrente anno.

Capitão, o tenente, João Perestrello do Amaral de Vasconcellos e Sousa.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitão, o tenente de engenheria, Adriano Abilio de Sá.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, o alferes, Julio da Silva Conde.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Manuel da Costa Latino.

Estado maior de infanteria

Coroneis, os tenentes coroneis, Julio Cesar Garcia de Magalhães, e do regimento de infanteria n.º 3, Guilhermino de Mello Sarrea.

Majores, os capitães, do regimento de infanteria n.º 10, Eduardo Rodrigues Monteiro, do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Gaspar Pereira Dias, e do regimento de infanteria n.º 19, Antonio Lucio de Sousa Dias.

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente coronel, o major do regimento de infanteria n.º 26, Ezequiel Augusto de Vasconcellos Massano.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente, o alferes, João Pedro Climaco Marques.

Regimento de infanteria n.º 8

Tenente coronel, o major do regimento de infanteria n.º 14, Arsenio da Silva Moreira.

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente coronel, o major do regimento de caçadores n.º 3, Augusto Duarte Leão.

Tenentes, os alferes, Manuel Telles Amaro, e Manuel dos Santos Carrega.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 4, Firmino Cesar de Moraes Ferreira.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 9, Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby.

Regimento de infanteria n.º 15

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 11, Amandio Paschoal de Sant'Anna.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infanteria em disponibilidade, Viriato Ribeiro de Lemos.

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de infanteria n.º 7, Francisco Lopes, e do regimento de infanteria n.º 27, José Joaquim Guedes de Mello.

Regimento de infanteria n.º 26

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado em 13 de junho do corrente anno dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Manuel Joaquim de Lima Monteiro.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5 — Séde, Coimbra

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 23, João Maria Telles de Sampaio Rio.

Corpo de officiaes de administração militar

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do artigo 13.º da carta de lei de 25 de abril de 1876, por ter completado em 27 de junho do corrente anno dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, João Henrique Morley Junior.

Capitão, o tenente, João Gonçalves Valentim.

Tenente, o alferes, Augusto José de Mesquita.

Disponibilidade

O major de cavallaria, Fernando de Albuquerque do Amaral Cardoso; os capitães, de engenheria, José Maria de Sousa Horta e Costa, e de infanteria, Manuel Teixeira de Moraes; e o tenente de infanteria, Viriato Ribeiro de Lemos, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de cavallaria, Caetano Alberto da Costa Pessoa, e o alferes de infanteria, João Luiz Fernandes, por terem regressado do ultramar.

Os capitães de infanteria da guarda fiscal, Manuel Soares de Oliveira Junior, Adelino Augusto Esteves, e Guilherme da Costa Passos, por terem regressado ao serviço do ministerio da guerra.

Inactividade temporaria

O coronel do estado maior de engenheria, Constantino José de Brito; os capitães, do regimento de caçadores n.º 3, Victorino dos Santos, e do corpo de officiaes de administração militar, Antonio José Pereira do Lago; o tenente do grupo de baterias de artilheria de montanha, Isaac Maria Pinto; e o alferes do regimento de artilheria n.º 4, Antonio Curado Rino Jordão, por terem sido julga-

dos incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Transferido para a classe de reformados, o coronel de infanteria do quadro auxiliar, Carlos Augusto Correia, por estar comprehendido nas disposições dos artigos 3.º e 7.º do decreto de 16 de dezembro de 1897.

Reformado, na conformidade da lei, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, em inactividade temporaria, Eduardo Augusto Velloso.

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, Joaquim José da Gama Lobo.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de ajudante de campo do ministro da guerra, por assim o haver solicitado, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Francisco Xavier Correia Mendes, cargo que desempenhou com muita intelligencia e notavel dedicação.

Paço, em 25 de junho de 1900. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear ajudante de campo do ministro da guerra, o tenente do estado maior de engenheria, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira.

Paço, em 5 de julho de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear, na conformidade do dis-

posto no artigo 247.º do codigo de justiça militar, approvado por carta de lei de 13 de maio de 1896, o general de brigada, Frederico Augusto de Almeida Pinheiro, para fazer parte do jury que tem de avaliar as provas theoricas e praticas de aptidão militar para a promoção dos coroneis ao posto de general de brigada, a que se refere o regulamento de 5 de abril de 1894.

Paço, em 5 de julho de 1900.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury de exames a que têem de ser submettidos os capitães da arma de infanteria, por ter sido requisitado pelo ministerio da fazenda a fim de ir servir na guarda fiscal, o coronel do estado maior de infanteria, Antonio Marinho de Sousa Barros.

Paço, em 5 de julho de 1900.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury de exames a que têem de ser submettidos os capitães da arma de infanteria, o coronel do estado maior de infanteria, José Nicolau Raposo Botelho.

Paço, em 5 de julho de 1900.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury de exames a que têem de ser submettidos os capitães da arma de infanteria, o coronel do estado maior de infanteria, Augusto Mathias Guedes.

Paço, em 5 de julho de 1900.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal da secção de

fortificações da commissão superior de guerra, o tenente coronel do quadro do serviço do estado maior, José Antonio Rodrigues Guimarães.

Paço, em 5 de julho de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal da secção de fortificações da commissão superior de guerra, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar para desempenhar uma commissão de serviço na companhia de Moçambique, o capitão do estado maior de engenheria, Theophilo José da Trindade.

Paço, em 5 de julho de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal da secção de fortificações da commissão superior de guerra, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Paço, em 5 de julho de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — **Por portarias de 5 do corrente mez:**

Secretaria d'estado dos negocios da guerra
Direcção geral

Exonerado de chefe da 1.ª secção da 3.ª repartição, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho, por assim o haver solicitado.

Chefe da 1.ª secção da 3.ª repartição, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Pedro Lopes da Cunha Pessoa.

1.ª Divisão militar

Chefe da repartição de justiça, o tenente coronel do quadro do serviço do estado maior, José Antonio Rodrigues Guimarães, ficando exonerado de chefe da mesma repartição na 4.ª divisão militar.

4.ª Divisão militar

Chefe da repartição de justiça, o tenente coronel do quadro do serviço do estado maior, Abel Accacio de Almeida Botelho, ficando exonerado de chefe da mesma repartição na 1.ª divisão militar.

2.ª Brigada de cavallaria

Major de brigada, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Ayres Ornellas de Vasconcellos.

2.ª Brigada de infanteria

Exonerado de major de brigada, o capitão do quadro do serviço do estado maior, João José Sinel de Cordes, por assim o haver solicitado.

Major de brigada, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Francisco Xavier Correia Mendes.

5.ª Brigada de infanteria

Exonerado de major de brigada, o capitão do quadro do serviço do estado maior, José Julio Forbes da Costa.

Major de brigada, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Alvaro de Magalhães Mexia.

8.ª Brigada de infanteria

Major de brigada, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Alfredo Carlos Pimentel May, ficando exonerado de major de brigada da 2.ª brigada de cavallaria.

Direcção geral do serviço do estado maior

Exonerado de chefe do estado maior, a fim de ser empregado em outra commissão de serviço, o coronel do quadro do serviço do estado maior, Alberto Ferreira da Silva Oliveira.

Chefe do estado maior, o coronel do quadro do serviço do estado maior, José Manuel d'Elvas Cardeira.

Exonerado de chefe da 3.ª repartição, a fim de ser empregado em outra commissão de serviço, o tenente coronel do quadro do serviço do estado maior, Antonio Rodrigues Ribeiro.

5.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

1.ª Divisão militar

Adjunto, o tenente do quadro do serviço do estado maior, Annibal Augusto Ramos de Miranda.

2.ª Divisão militar

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de cavallaria, José da Costa Felix.

3.ª Divisão militar

Adjunto, o capitão do quadro do serviço do estado maior, José Julio Forbes da Costa.

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de artilheria, João Pinheiro de Aragão.

Direcção geral do serviço do estado maior

Adjuntos, os capitães do quadro do serviço do estado maior, João José Sinel de Cordes, Alvaro Ferreira de Loureiro, e Manuel Maria de Oliveira Ramos.

Estado maior de engenheria

Major, o major de engenheria em disponibilidade, José de Oliveira Matos.

Tenente, o tenente do regimento de engenheria, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira.

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, João Pinheiro de Aragão.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Augusto Luiz Musanty.

Regimento de cavallaria n.º 6

Coronel, o coronel do estado maior de cavallaria, Antonio do Carvalhal da Silveira Telles de Carvalho.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 6, João da Costa Mealha, pelo pedir.

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infanteria n.º 12, Adolpho Cesar Cid.

Estado maior de infanteria

Coronel, o coronel do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, José Nicolau Rapaso Botelho.

Capitão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Manuel Soares de Oliveira Junior.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 15, Jorge d'Eça Figueiró da Gama Lobo.

Ajudante do batalhão n.º 2, o alferes, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Ajudante do batalhão n.º 4, o alferes, Arthur dos Santos Ribeiro.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 4, João Raptista do Cruzeiro Seixas.

Major do batalhão n.º 9, o major do estado maior de infanteria, Antonio Maria Botelho de Lacerda Lobo.

Capitão da 1.ª companhia do batalhão n.º 7, o capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 7, Joaquim Pinto Villela, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 7, o capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 8, Rodolpho José Gonçalves, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 15, Amandio Paschoal de Sant'Anna.

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 8, Bento Manuel Gonçalves Roma, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 21, José Rodrigues Figueiras.

Regimento de infanteria n.º 8

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Bernardino Fernandes de Azevedo, pelo pedir.

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Pedro de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 9

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 12, Antonio Maria do Couto Zagallo, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Manuel Teixeira de Moraes.

Regimento de infanteria n.º 14

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infanteria, Gaspar Pereira Dias.

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, João Luiz Fernandes.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 19, José Maria Braga, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Guilherme da Costa Passos.

Ajudante, o tenente, Hermenegildo Augusto dos Santos Pestana.

Regimento de infanteria n.º 22

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 10, José Lourenço de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 23

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Adelino Augusto Esteves.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 24, José Joaquim Guedes de Mello.

Regimento de infanteria n.º 26

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infanteria, Antonio Lucio de Sousa Dias.

Districto de recrutamento e reserva n.º 15 — Séde, Amarante

Commandante, o coronel do estado maior de infanteria, Guilhermino de Mello Sarrea.

Guarda municipal de Lisboa

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, D. Affonso de Portugal e Castro.

Commissão superior de guerra

Desenhador, o capitão do estado maior de cavallaria, Francisco de Paula Miranda Diniz.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por cartas regias de 1 do corrente mez foram agraciados com o grau de gran-cruz da real ordem

militar de S. Bento de Aviz, os generaes de divisão, Francisco Jeronymo Soares Luna, e Francisco Higino Craveiro Lopes.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente do regimento de infanteria n.º 10, Antonio Rebello de Lemos, conta a antiguidade do posto desde 19 de abril do corrente anno.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 4

Primeiro sargento n.º 1/5 da bateria de deposito, David de Oliveira — medalha de cobre.

Primeiro cabo conductor n.º 6/251 da 7.ª bateria, Mario Mendes de Carvalho Leitão — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capellão de 2.ª classe, José Antonio Rebello — medalha de prata.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Segundo sargento n.º 12/2:668 do 3.º esquadrão, José Joaquim Toscano Junior — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 2

Contramestre da musica, José Lopes — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 9

Segundo sargento n.º 3/56 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Augusto Ventura — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 15

Segundo sargento n.º 4/577 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco dos Reis Figueiredo — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 16

Soldado n.º 74/2:226 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel de Almeida — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldados, n.º 103/6:114 da 5.ª companhia, Francisco, n.º 133/6:800 da 5.ª companhia, José Marques, e n.º 86/7:108 da 6.ª companhia, José Fernandes — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Musico de 1.ª classe n.º 4/1:609, Joaquim Augusto da Silva — medalha de prata.

Musico de 2.ª classe n.º 28/3:419, Albano Maria da Graça — medalha de prata.

Soldado n.º 122/3:564 da 1.ª companhia, Antonio Duarte — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Primeiro cabo n.º 32 da 7.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio da Silva Quilhó — medalha de prata.

Soldados, n.º 126 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2, Theodorico Soares, e n.º 192 da 2.ª companhia do batalhão n.º 3, Antonio Augusto de Sousa — medalha de cobre.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Antonio Candido Ribeiro de Carvalho — medalha de prata.

Campo entrincheirado de Lisboa

Capitão medico, Manuel da Cunha Paredes — medalha de prata.

Tenente de infanteria em commissão no ultramar, João Bernardino Borges de Sá — medalha de prata.

Alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade em commissão no ultramar, Julio Augusto da Conceição Villar — medalha de prata.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por effeito do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar*, o soldado n.º 46/6:224 da 3.ª companhia da

guarda municipal de Lisboa, Albano Nunes de Carvalho, por ter sido punido com vinte dias de prisão correccional — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 7 (2.ª serie) de 1898.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com o grau de cavalleiro da real e distincta ordem de Carlos III, de Hespanha, o tenente coronel do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Bartholomeu Sesinando Ribeiro Arthur: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Para execução das determinações que dizem respeito a licenças para estudos, declara-se o seguinte:

1.º Em conformidade com o § 1.º do artigo 33.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, todos os requerimentos das praças de pret, pedindo licença para estudos nas escolas superioros preparatorias ou nos institutos industriaes e commerciaes, têem de dar entrada na 3.ª repartição da secretaria da guerra até ao dia 20 de agosto, devendo ser enviados pelas vias competentes e acompanhados dos originaes das certidões litterarias indispensaveis ou de publicas-fórmas das cartas do curso, e respectivas notas de assentos, devidamente informadas, em conformidade com as determinações em vigor.

2.º Os requerimentos das praças de pret que desejem matricular-se nos cursos das diversas armas da escola do exercito e de administração militar, devem ser, nos termos do § unico do artigo 76.º do regulamento approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, enviados directamente pelos commandantes dos corpos á referida escola, até á mesma data, devidamente acompanhados dos documentos litterarios e respectivas notas de assentos, nas quaes os commandantes dos corpos informarão detalhadamente sobre o tempo de serviço effectivo dos requerentes, na fileira.

Todos os requerimentos dos officiaes e praças de pret, pedindo renovação de licença para estudos, devem igualmente dar entrada na 3.ª repartição da secretaria da guerra devidamente documentados e informados até á referida data.

11.º—Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 4 de junho ultimo:

Estado maior general

General de brigada, João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Menezes, sessenta dias para fazer uso dos banhos das Alcaçarias.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Tenente, Arthur Octavio do Rego Chagas, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 3

Tenente, Antonio Gonçalves Rolão, sessenta dias para fazer uso dos banhos thermaes no estabelecimento a S. Paulo.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, José Luiz Diogo de Carvalho, noventa dias para se tratar em Bragança.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Alferes, Fernando Astolpho da Costa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes, José Augusto Faure da Rosa, noventa dias para se tratar.

Alferes, Manuel Antonio Bajouco, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 13

Major (actualmente no regimento de infanteria n.º 9), Francisco Cambiaso Monteiro, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 14

Alferes, Salomão Vaz da Silveira Leitão, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão, Joaquim Candido Correia, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 11 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, Jorge Van-Zeller Pereira Palha, sessenta dias para fazer uso das aguas da Felgueira na sua origem.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, Constantino Augusto dos Santos, sessenta dias para se tratar.

Capitão medico, José Alexandrino Craveiro Feio, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente, Alfredo Djalme Martins de Azevedo, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Major, Alfredo Arthur de Oliveira, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 10

Coronel, José Pedro Kuchenbuck Villar, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 23

Tenente coronel, Flaviano José Barbosa Rego, sessenta dias para fazer uso das aguas da Felgueira.

Regimento de infanteria n.º 25

Capitão, João da Rocha Ribeiro, trinta e cinco dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento de engenheria), Delphim Emilio de Miranda Monteiro, noventa dias para se tratar.

12.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, Fernando de Almeida Cardoso de Albuquerque, cento e oitenta dias.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, Antonio Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral, cento e oitenta dias.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, Antonio Augusto Carvalho da Costa, noventa dias.

13.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª e 3.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente, Annibal Augusto da Silva, quinze dias.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, João Duarte Moreira, vinte dias.

Obituario

Junho 8 — Major reformado, Antonio Leopoldino Ribeiro da Silva.
» 17 — Tenente coronel reformado, Francisco Xavier Vaz Guedes Osorio.
» 22 — Tenente coronel do regimento de caçadores n.º 3, Francisco Gonçalves Guerreiro Chaves.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Higino Craveiro Lopes.
General de Div.ão

N.º 14

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

14 DE JULHO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear commandante da escola do exercito, o general de brigada, conde do Bomfim, ficando exonerado de commandante da 2.ª brigada de cavallaria.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear commandante da 2.ª brigada de cavallaria, o general de brigada, Frederico Augusto de Almeida Pinheiro, ficando exonerado de vogal do supremo conselho de justiça militar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear vogal do supremo conselho de justiça militar, o general de brigada, Joaquim Pereira Pimenta de Castro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar o cargo de administrador do concelho de Valença, commissão de serviço dependente do ministerio do reino, o tenente do regimento de engenheria, Antonio de Almeida Pinto da Mota.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro do corpo a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na companhia de dragões do plan'alto de Mossamedes, o tenente veterinario do regimento de cavallaria n.º 5, José Paulo de Carvalho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da arma a que pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados para desempenharem uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, os alferes do regimento n.º 1 de infanteria da

Rainha, Joaquim Caetano da Silva, e José Guanterio Arede Soveral.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes medico de reserva, o soldado reservista de infanteria, Francisco de Jesus Rodrigues Sequeira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que, por effeito do disposto no § 1.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, seja graduado no posto de coronel, o tenente coronel de engenheria, Luiz Antonio de Sousa Vianna.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar, a fim de desempenhar uma commissão de serviço na companhia do Nyassa, o capitão do estado maior de engenheria, José da Ascensão Guimarães.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar, a fim de desempenhar uma commissão de serviço na companhia de Moçambique, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, Manuel Teixeira de Moraes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes medicos de reserva, os soldados reservistas de infanteria, Balthasar Gonçalves, e Jacinto Botelho Arruda.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes pharmaceutico de reserva, o soldado reservista da companhia de saude, José Agostinho Geraldes de Macedo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 10 do corrente mez:

Regimento de cavallaria n.º 3

Tenente veterinario, o alferes veterinario, Antonio Carlos de Fontes Pereira de Mello.

Corpo do secretariado militar

Capitão, o tenente, Manuel Candido Correia.

Tenente, o alferes, Manuel Antonio Pereira da Costa Carmona.

Alferes, o primeiro sargento do regimento de caçadores n.º 3, José Gonçalves Medeira Junior.

Forte de S. Julião da Barra

Exonerado de governador, o coronel do estado maior de infanteria, Arnaldo Belizario Barbosa.

Governador, o coronel do estado maior de infanteria, João Paulino Montanha.

Disponibilidade

O tenente de artilheria, Felix da Silva Figueiredo, e o alferes de infanteria, José Augusto da Cunha, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de artilheria, José de Beires, por ter regressado do ultramar.

O capitão de infanteria da guarda fiscal, Manuel da Costa e Sousa, por ter regressado ao serviço do ministerio da guerra.

Inactividade temporaria

Os capitães, do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, D. José Jorge de Mello, e do corpo do secretariado militar, Leandro de Sousa Pereira Girão, e o tenente do estado maior de artilheria, Arthur Jorge Guimarães, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o coronel de infanteria em inactividade temporaria, Augusto Cesar de Macedo Castello Branco.

Reformado no posto de alferes, pelo haver requerido e lhe aproveitar a disposição 6.ª da carta de lei de 23 de junho de 1880, o sargento ajudante do regimento de caçadores n.º 4, Germano da Costa Bessa.

Por decretos de 13 do mesmo mez:

Estado maior de engenheria

Coronel, o tenente coronel, Jacinto Parreira.

Tenente coronel, o major, Josino Augusto Pereira do Valle.

Major, o capitão, Antonio Bello de Almeida Junior.

Capitães, os tenentes, do mesmo estado maior, Arnaldo Augusto de Sousa Queiroz, e de engenheria em disponibilidade, José da Ascensão Guimarães.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitão, o tenente de engenheria em commissão no ultramar, José Joaquim Peres.

Disponibilidade

O tenente de engenheria, José da Ascensão Guimarães, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infanteria, Francisco Gonçalves Lopes, por ter regressado do ultramar.

O tenente de infanteria da guarda fiscal, Antonio Luiz Serrão de Carvalho, por ter regressado, a seu pedido, ao serviço do ministerio da guerra.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de presidente do jury de exames a que têem de ser submettidos os capitães da arma de cavallaria, o general de brigada, conde do Bomfim.

Paço, em 10 de julho de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidente do jury de exames a que têem de ser submettidos os capitães da arma de cavallaria, o general de brigada, Frederico Augusto de Almeida Pinheiro.

Paço, em 10 de julho de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que ao tenente do regimento de infanteria n.º 24, João Ortigão Peres, que obteve a carta do curso de estado maior no anno lectivo de 1898–1899 com a cota de merito de dezeseis valores (16), seja applicado o disposto no artigo 49.º e respectivos paragraphos da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganisou a escola do exercito.

Paço, em 13 de julho de 1900.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — **Por portarias de 13 do corrente mez:**

2.ª Brigada de cavallaria

Major de brigada, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Francisco Xavier Correia Mendes, ficando exonerado de major de brigada da 2.ª brigada de infanteria, por assim o haver solicitado.

2.ª Brigada de infanteria

Major de brigada, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Ayres Ornellas de Vasconcellos, ficando exonerado de major de brigada de 2.ª brigada de cavallaria, por assim o haver solicitado.

5.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Archivista, o alferes do corpo do secretariado militar, Antonio Rodrigues Brancal.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Archivista da 1.ª repartição, o alferes do corpo do secretariado militar, José Gonçalves Medeira Junior.

2.ª Divisão militar

Official do secretariado militar, o capitão, Manuel Candido Correia.

3.ª Divisão militar

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de cavallaria, José Monteiro Cabral de Vasconcellos.

2.ª Brigada de infanteria

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infanteria, João de Menezes Sousa e Albuquerque.

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infanteria, Jorge Perestrello de Pestana Vellosa Camacho.

Estado maior de engenheria

Capitão, o capitão do regimento de engenheria, Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, pelo pedir.

Regimento de engenheria

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de engenheria, João Severo da Cunha, pelo pedir.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, o tenente de artilheria em disponibilidade, Felix da Silva Figueiredo.

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Joaquim Maria Augusto de Almeida.

Capitão da bateria de deposito, o capitão da 1.ª bateria, Luiz Joaquim Dias Rebello, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes, do regimento de artilheria n.º 4, João Carlos de Castro Côrte Real Machado, e do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Arthur Octavio do Rego Chagas.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 3, Francisco Julio Henriques Cortez.

Alferes, o alferes do regimento de artilheria n.º 2, Jayme de Sousa Tudella e Napoles.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, Raymundo Ennes Meira.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o capitão do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio Henriques Nunes de Aguiar.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, José Matheus Lapa Valente.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Luiz Vasques da Cunha Braamcamp de Mancellos.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Pires, pelo pedir.

Estado maior de infanteria

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 17, João Paulino Montanha.

Capitães, os capitães, do regimento de infanteria n.º 24, Viriato Ribeiro de Lemos, e do regimento de infanteria n.º 9, Agostinho Alvaro de Figueiredo.

Tenente, o tenente da guarda municipal de Lisboa, Fernando de Magalhães Mexia.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Alferes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 3, Ernesto Xavier de Carvalho, e do regimento de infanteria n.º 19, José Estevão Cacella Victoria Pereira, pelo pedirem.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, José Augusto da Cunha.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 25, Affonso Novaes da Rosa.

Regimento de infanteria n.º 8

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Adolpho de Almeida Barbosa, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Bernardino Fernandes de Azevedo.

Tenente, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 5, João Maria Telles de Sampaio Rio.

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, Amandio Paschoal de Sant'Anna.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Manuel da Costa e Sousa.

Regimento de infanteria n.º 17

Coronel, o coronel do estado maior de infanteria, Emilio Henrique Xavier Nogueira.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Pessoa da Costa, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Bento Gomes Formosinho, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 25

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 26, Mario Augusto Teixeira.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5 — Séde, Coimbra

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 8, Ladislau Benevenuto de Oliveira.

Districto de recrutamento e reserva n.º 10 — Séde, Trancoso

Commandante, o coronel do estado maior de infanteria, Arnaldo Belisario Barbosa.

Escola pratica de infanteria

Commandante, o coronel do estado maior de infanteria, Francisco Rodrigues da Silva.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Subalterno, o tenente do estado maior de infanteria, Fernando de Magalhães Mexia.

3.º Conselho de guerra territorial

Official do secretariado militar, o tenente, Manuel Antonio Pereira da Costa Carmona.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Sua Magestade El-Rei manda declarar que os trabalhos das commissões encarregadas por este ministerio do estudo de assumptos militares são absolutamente reservados, ficando prohibido aos officiaes que d'ellas fizerem parte, relatar, por qualquer fórma, o que se passar nas sessões ou divulgar documentos e informações officiaes de que tenham conhecimento por virtude d'esse serviço especial, sendo considerado como infracção disciplinar a não observancia d'esta determinação.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenheria

Tenentes, José Alexandre Travassos, e Gaspar Pereira de Castro — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 2

Segundo sargento n.º 2/2:557 da 4.ª bateria, João Gomes — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, Damião Martins Pereira de Menezes — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 6

Tenente coronel, Cesar Pedro de Freitas Azevedo — medalha de prata.

Major, Maximiliano Eugenio de Azevedo — medalha de prata.

Capitães, Antonio Soares de Albergaria, e Arthur Cesar Monteiro Guimarães — medalha de prata.

Tenentes, Alfredo de Sousa Andrade, Cesar Augusto de Almeida Varella, e Alfredo Veillot — medalha de prata.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Segundo sargento n.º 20/2:544 da 2.ª companhia do batalhão n.º 3, José Duarte Graes — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 4

Soldado n.º 19/181 da 2.ª companhia do batalhão n.º 11, João Lemos — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, Carlos Alberto Viçoso May — medalha de prata.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Primeiro cabo n.º 64/514 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim José Telheiro — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 9

Segundos sargentos, n.º 6/595 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Vaz Ferreira, e n.º 13/1:825 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Porfirio da Silva — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 29/64 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Accacio Affonso — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 10

Soldado n.º 13/324 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Arthur da Conceição — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 16

Correeiro n.º 32/513 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João da Cruz — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11

Soldado n.º 293-R de matricula, Francisco Alexandre — medalha de cobre.

Companhia de subsistencias

Segundo sargento n.º 263/106, Joaquim Viegas Baptista — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo cabo n.º 57/6:773 da 1.ª companhia, Patricio de Almeida Branco — medalha de cobre.

Soldados, n.º 47/6:872 do 1.º esquadrão, José Antonio Alves, e n.º 84/6:430 do 2.º esquadrão, Francisco Joaquim Felix — medalha de cobre.

Soldados, n.º 142/6:816 da 1.ª companhia, Antonio de Jesus do Coito, n.º 13/5:359 da 3.ª companhia, Filippe da Conceição, n.º 14/6:666 da 4.ª companhia, Antonio Au-

gusto Ribeiro, n.º 145/6:801 da 5.ª companhia, Manuel Joaquim Serrano, e n.º 143/6:543 da 5.ª companhia, Antonio Mendes — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Segundo cabo n.º 26/3:422 da 1.ª companhia, Julio — medalha de cobre.

Soldado n.º 117/3:574 do esquadrão de cavallaria, Carlos Fernandes de Almeida — medalha de cobre.

Soldado n.º 85/3:572 da 2.ª companhia, Antonio Figueiredo — medalha de cobre.

Reformados

Major, Francisco de Assis Henriques Cortez — medalha de oiro.

Tenente de infanteria em commissão no ultramar, Diogo de Medeiros Correia e Silva — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 83 do corpo policial da companhia do Nyassa, Antonio Martinho — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 21 da guarda fiscal da companhia de Moçambique, Antonio José de Carvalho Junior — medalha de cobre.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 9 de novembro do anno proximo passado, publicado no *Boletim militar do ultramar* n.º 12 de 4 de dezembro do mesmo anno, foi concedida a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar, ao segundo sargento n.º 9/675 do 1.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Antonio Lourenço Sant'Anna.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no dia 11 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Damazo Augusto Marques, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de

17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado conductor n.º 52/553 da 3.ª bateria, Eduardo Avelino Ramos da Costa.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infanteria n.º 10, José Cypriano Simões Pinto, reformado pela ordem do exercito n.º 8 (2.ª serie) de 21 de abril ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 8, Domingos Martins Barbosa, reformado pela ordem do exercito n.º 11 (2.ª serie) de 23 de junho ultimo.

12.º—Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 18 de junho ultimo:

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Capitão, Joaquim Francisco Nobre Sobrinho, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, João Julio dos Reis e Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 7

Tenente medico (actualmente no regimento de infanteria n.º 12), Lucio Gonçalves Nunes, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 13

Tenente, Eduardo Augusto Fernandes, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 17

Tenente, Venancio Cesar Rodrigues, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento de caçadores n.º 4), Antonio Ernesto Borges, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Alferes (actualmente no regimento de infanteria n.º 24), Manuel Augusto de Mira Godinho, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 25 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Tenente, Manuel José Vieira Ribeiro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente (actualmente capitão), Agostinho Manuel da Silva Ferreira, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Luiz Pereira Loureiro, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão de cavallaria, Caetano Alberto da Costa Pessoa, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de infanteria n.º 14), João Luiz Fernandes, sessenta dias para fazer uso das aguas de S. Pedro do Sul na sua origem.

Em sessão de 28 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente, Antonio de Padua Peixoto, setenta e cinco dias para se tratar.

Tenente, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcellos, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 2 do corrente mez:

Quadro do serviço do estado maior

Coronel, Miguel Augusto de Sousa Figueiredo, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Major, Francisco Alberto da Silva Peleijão, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de infanteria

Tenente, ajudante de campo do commandante da 8.ª brigada de infanteria, Jorge Perestrello de Pestana Vellosa Camacho, quarenta dias para fazer uso das aguas de Vidago.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão, Joaquim Cypriano Santos, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, Frederico Victor Gomes Mariares, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Manuel dos Santos Silvestre de Castro, setenta e cinco dias para se tratar.

Corpo de medicos militares

Tenente coronel, Joaquim José Geraldes Leite, sessenta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11

Tenente coronel, Jayme Arthur de Mascarenhas Bastos, cincoenta dias para se tratar.

13.º — **Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª e 3.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Major, José Pinto de Aguiar Saldanha, sessenta dias.

Regimento de infanteria n.º 8

Alferes, Daniel Rodolpho Gomes Braga, quinze dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Higino Craveiro Lopes.

General de Div.ão

N.º 15

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

28 DE JULHO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluido no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar o cargo de administrador do concelho de Vizeu, commissão de serviço dependente do ministerio do reino, o capitão de infanteria em disponibilidade, José Telles de Loureiro Cardoso.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de julho de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da fazenda a fim de ir servir na guarda fiscal, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 27, José Calixto Ferreira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de julho de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 103.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear tenente de artilheria de reserva, o alferes de artilheria de reserva, João Augusto Chaves Cruz.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes medicos de reserva, os soldados reservistas de infanteria, João Augusta Teixeira Pitta, e Guilherme de Fraga Gomes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes veterinario de reserva, o soldado reservista de infanteria, Thiago Maria Ricardo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de julho de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem nomear auditor junto do primeiro conselho de guerra da 1.ª divisão militar, o bacharel, Antonio Borges de Alcantara, juiz de direito de 2.ª classe servindo na comarca de Mangualde, em substituição do auditor do mesmo conselho, Albano de Magalhães Coutinho, que foi collocado no quadro da magistratura judicial sem exercicio, pelo pedir.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça e o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 27 de julho de 1900. = REI. = *Arthur Alberto de Campos Henriques* = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — **Por decretos de 19 do corrente mez:**

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado em 7 de julho de 1898 dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Matheus Lapa Valente.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, contando a antiguidade de 5 do corrente mez, o tenente do estado maior de infanteria, José da Luz Cordeiro.

Regimento de infanteria n.º 27

Tenente, o alferes, José Sottero e Silva.

Disponibilidade

O capitão de infanteria em inactividade temporaria sem vencimento, José Telles de Loureiro Cardoso, por assim o haver solicitado.

O alferes de infanteria, Raul Germano Brandão, por ser julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o alferes de infanteria, Domingos da Ponte e Sousa, que se apresentou n'este ministerio em 16 do corrente mez, e o general de brigada, Manuel Raphael Gorjão, que se apresentou em 23.

Inactividade temporaria

O coronel do estado maior de cavallaria, Miguel Maria de Araujo e Cunha, e o capitão do regimento de infanteria n.º 20, Maximiano Xavier Osorio, por serem julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão do regimento de infanteria n.º 9, Antonio de Almeida Carvalhaes.

Reformado, na conformidade da lei, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Antonio Ribeiro de Almeida.

Reformados no posto de alferes, por haverem requerido e lhes aproveitar a disposição 6.ª da carta de lei de 23 de junho de 1880, os sargentos ajudantes, do regimento de infanteria n.º 9, José Felix, e do regimento de infanteria n.º 22, José Lopes.

Por decretos de 27 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, o aspirante a official, D. José Ignacio de Castello Branco.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, João Ferreira Nunes de Carvalho.

Regimento de infanteria n.º 2

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado em 18 do corrente mez dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Maria da Costa.

Regimento de infanteria n.º 12

Alferes, os sargentos ajudantes do regimento de infanteria n.º 26, João de Mello Bulhões, e Jacinto Ferreira da Silva.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o tenente, Thomás Perre.

Tenente, o alferes, Joaquim Felix.

Disponibilidade

O major de infanteria, Jacinto Eduardo Pacheco, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o capitão de infanteria, Domingos Antonio dos Santos Freitas, que se apresentou n'este ministerio em 23 do corrente mez.

Por decreto da mesma data:

Reformado, em conformidade com a disposição do artigo 102.º do regulamento disciplinar do exercito de 12 de dezembro de 1896, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, Eduardo Adelino Ferreira.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar do logar de regente de estudos no real collegio militar, para que fôra nomeado por portaria de 15 de outubro de 1896, o tenente do estado maior de artilheria, Plinio Saturio Braga Pires.

Paço, em 26 de julho de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal da secção de fortificações da commissão superior de guerra, o coronel do estado maior de engenheria, José Alves Pimenta de Avellar Machado.

Paço, em 27 de julho de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal effectivo do jury de exames a que têem de ser submettidos os capitães da arma de infanteria, o coronel do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Jorge d'Eça Figueiró da Gama Lobo.

Paço, em 27 de julho de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de membro da commissão que tem a elaborar um regulamento para o serviço dos corpos do exercito, o capitão da guarda municipal de Lisboa, João Victorino da Fonseca.

Paço, em 27 de julho de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para fazer parte da commissão que tem a elaborar um regulamento para o serviço dos corpos do exercito, o coronel do estado maior de infanteria, José Nicolau Raposo Botelho.

Paço, em 27 de julho de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — **Por portaria de 27 do corrente mez:**

Direcção geral do serviço de engenheria

Chefe da 4.ª repartição, o coronel do estado maior de engenheria, Luiz Augusto Ferreira de Castro.

5.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

2.ª Divisão militar

Sub-inspector do serviço de engenheria, o major do estado maior de engenheria, José de Oliveira Matos.

3.ª Divisão militar

Inspector interino do serviço de engenheria, o tenente coronel do estado maior de engenheria, Josino Augusto Pereira do Valle.

Sub-inspector do serviço de engenheria, o major do estado maior de engenheria, Ignacio Teixeira de Menezes.

Chefe do serviço de recenseamento de animaes e vehiculos, e de requisições, o coronel do estado maior de cavallaria, Joaquim Romão Mendes Grajera.

2.ª Brigada de cavallaria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Domingos Augusto Alves da Costa e Oliveira.

Direcção geral do serviço de engenheria

Adjunto á 4.ª repartição, o capitão do estado maior de engenheria, José da Costa Cascaes.

Estado maior de engenheria

Major, o major do regimento de engenheria, Ignacio Teixeira de Menezes.

Capitão, o capitão do regimento de engenheria, Roberto Correia Pinto.

Regimento de engenheria

Major, o major do estado maior de engenheria, Antonio Bello de Almeida Junior.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de engenheria, Arnaldo Augusto de Sousa Queiroz.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de engenheria, João Perestrello do Amaral de Vasconcellos e Sousa.

Estado maior de artilheria

Capitães, os capitães do regimento de artilheria n.º 5, José Nunes Gonçalves, e José Raphael da Cunha.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente, o tenente do estado maior de artilheria, Plinio Saturio Braga Pires.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, Alfredo Baptista Coelho.

Estado maior de cavallaria

Coronel, o coronel de cavallaria em disponibilidade, Joaquim Romão Mendes Grajera.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do 3.º esquadrão, Ayres Eugenio Luna de Carvalho, pelo pedir.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do 2.º esquadrão, Alfredo Julio de Lima, pelo pedir.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 5, Alvaro Poppe, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Justino José de Sousa Pinto, pelo pedir.

Escola pratica de cavallaria

Picador, o tenente picador do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Frederico Augusto Santa Clara.

Estado maior de infanteria

Major, o major do regimento de infanteria n.º 10, Joaquim Teixeira de Menezes.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 27, Genipro da Cunha d'Eça Costa Freitas e Almeida, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 3

Exonerado de ajudante do batalhão n.º 7, o alferes, Manuel José Gonçalves, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 4

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Domingos da Ponte e Sousa.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 19, Estevão Pereira da Silva, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Francisco Gonçalves Lopes.

Regimento de infanteria n.º 16

Official de administração militar, o tenente, official de administração militar do regimento de infanteria n.º 19, Zeferino Antonio Monteiro Falcão.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Raul Germano Brandão.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Domingos Antonio dos Santos Freitas.

Regimento de infanteria n.º 24

Alferes, o alferes do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Alvaro Collen Godinho, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 25

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 21, Francisco Maximo de Moraes, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 26

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Antonio Luiz Serrão de Carvalho.

Regimento de infanteria n.º 27

Alferes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 25, Manuel Machado Soares de Sousa, e do regimento de infanteria n.º 26, João Nepomuceno de Freitas, pelo pedirem.

Districto de recrutamento e reserva n.º 22 — Séde, Evora

Capitão, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, Antonio Verissimo de Sousa.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenentes, os tenentes, officiaes de administração militar, do regimento de infanteria n.º 25, Francisco dos Reis, e do regimento de infanteria n.º 16, João Carlos Brandeiro de Figueiredo.

Guarda municipal de Lisboa

Alferes, o alferes do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Arthur dos Santos Ribeiro.

Escola do exercito

Ajudante de campo do commandante, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Maria Pereira da Silva.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar que a commissão de remonta geral do exercito, que tem de funccionar no actual anno economico, é composta dos seguintes officiaes:

Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia, coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei.

Miguel Evaristo da Nazareth Duarte, capitão do regimento de artilheria n.º 1.

Henrique Freire de Andrade Castel-Branco, capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II.

Thomás de Sousa Rosa, tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei.

Francisco Martinho Mota de Almeida, tenente veterinario do regimento de engenheria.

Antonio Affonso de Carvalho, tenente veterinario do regimento de cavallaria n.º 5.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 11.º do decreto de 13 de outubro de 1862, se declara que está aberto concurso por trinta dias, a contar da data da presente ordem, para o preenchimento das vacaturas que occorrerem no quadro de picadores militares.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 8 de julho de 1886, publicado no *Diario do governo* n.º 153 de 12 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem de S. Thiago do merito scientifico, litterario e artistico, o tenente coronel de artilheria, Feliciano Henrique Bordallo Prostes Pinheiro.

2.º Que por decreto de 10 de maio do corrente anno, publicado no *Diario do governo* n.º 109 de 16 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, o tenente do estado maior de infanteria, Jorge Perestrello de Pestana Vellosa Camacho.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Capellão de 2.ª classe, Henrique Carlos Fragoso — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 2

Segundo sargento n.º 39/2:866 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Germano Falcão de Carvalho — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 7

Capitão, Amaro Manuel de Jesus Cunha — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 9

Soldado n.º 41/1:945 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Botelho — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 10

Segundo sargento n.º 33/327 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Alvaro Augusto — medalha de cobre.

Soldado n.º 19/2:322 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Manuel Lousada — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 26

Segundo sargento n.º 18/251 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Herculano Augusto da Silva Lemos Junior — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 27

Segundo sargento n.º 14/2:002 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Julio Theodoro Bettencourt — medalha de cobre.

Companhia de subsistencias

Soldado n.º 195/1:662, Antonio Augusto — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldados, n.º 32/6:910 do 1.º esquadrão, José da Silva Carriço, e n.º 53/6:992 do 4.º esquadrão, João de Albuquerque — medalha de cobre.

Soldados, n.º 81/6:932 da 1.ª companhia, Joaquim dos Santos, n.º 2/6:938 da 2.ª companhia, Antonio Emilio, n.º 131/6:918 da 2.ª companhia, Joaquim Pereira, e n.º 157/6:942 da 5.ª companhia, Manuel Augusto do Coito — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Segundo cabo n.º 162/1:902 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, Francisco — medalha de prata.

Soldado n.º 113/1:370 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2, Antonio Silveiro — medalha de prata.

Soldados, n.º 387/5:195 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel de Almeida, n.º 173/5:190 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, José Jorge, e n.º 253/3:892 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio José — medalha de cobre.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no dia 24 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Salustiano de Sousa Correia, por ter regressado do ultramar, pelo que fica na arma a que pertence com o posto que tem e na situação de disponibilidade.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

Regimento de cavallaria n.º 7

Soldado n.º 153/657 do 2.º esquadrão, Mario Mourão Gamellas.

Regimento de infanteria n.º 23

Soldado n.º 147/561 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Belisario Pimenta.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por portaria de 28 de fevereiro de 1896, publicada no *Diario do governo* n.º 52 de 5 de março do mesmo anno, foram mandados louvar, pela coadjuvação que prestaram ao administrador do concelho das Vélas no restabelecimento da ordem publica na freguezia dos Rosaes, o tenente (actualmente capitão), José Antonio da Mota, e o alferes (actualmente tenente), José Ignacio da Silva, ambos do regimento de caçadores n.º 11 e hoje no regimento de infanteria n.º 26.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto, graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 67$000 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar em inactividade temporaria, Thomás Augusto Ribeiro, reformado pela ordem do exercito n.º 11 (2.ª serie) de 23 de junho ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 17, João Ribeiro do Carmo, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar em inactividade temporaria, Eduardo Augusto Velloso, reformado pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 7 do corrente mez.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, Joaquim José da Gama Lobo, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel de infanteria em inactividade temporaria, Auguso Cesar de Macedo Castello Branco, reformado pela ordem do exercito n.º 14 (2.ª serie) de 14 do corrente mez.

14.º — Declara-se que o tenente do regimento de infanteria n.º 9, Antonio Maria do Couto Zagallo, desistiu de vinte e cinco dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 11 (2.ª serie) de 23 de junho ultimo.

15.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 28 de junho ultimo:

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, João Baptista de Carmona e Silva, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 2 do corrente mez:

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, José Pedro Soares, trinta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão medico, Francisco Correia de Matos, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Tenente, Alexandre Carneiro Pinto, sessenta dias para fazer uso de banhos do mar na Foz.

Alferes, João da Silva Soares, sessenta dias para fazer uso das aguas de Entre os Rios.

Regimento de infanteria n.º 19

Tenente coronel, Albano Queiroga de Sousa Macedo, quarenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão medico, José Pires da Costa Cámeira, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 6 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 3

Capellão de 1.ª classe, Augusto Porfirio da Silva Alegria, quarenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas.

Em sessão de 7 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 24

Major, Antonio Augusto Ferreira, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 9 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Tenente, Alvaro de Azevedo Albuquerque, noventa dias para fazer uso de banhos thermaes em S. Pedro do Sul.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, André Avelino de Oliveira Reis, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Alferes, Justino José de Sousa Pinto, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Alferes (actualmente no regimento de cavallaria n.º 6), João Pires, sessenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão veterinario, José Maria Casqueiro, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, João de Azevedo Lobo, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 4

Major, José Ferreira da Silva Junior, quarenta e cinco dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem.

Capitão, Antonio Joaquim de Azevedo, sessenta dias para fazer uso das aguas das Caldas da Rainha.

Capitão, José da Silva Bandeira, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Capellão de 3.ª classe, José Francisco Vasco de Almeida, sessenta dias para fazer uso das aguas thermaes nas Caldas da Rainha.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes, Carlos Carreira Pequeno, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, Conrado Miravent Tavares, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, Guilherme Flaminio da Fonseca Veiga, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Reformados

Major, José Esteves, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

Em sessão de 12 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 23

Coronel, Guilherme Augusto Victorio de Freitas, trinta dias para fazer uso de banhos do mar, a principiar em 10 de setembro proximo futuro.

Capitão, Antonio Simões Dias, sessenta dias para fazer uso de banhos do mar, a principiar no proximo mez de agosto.

Em sessão de 13 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente coronel, Julio Cesar de Campos, trinta dias para fazer uso das aguas da Felgueira, a principiar em 1 de setembro proximo futuro.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão, Francisco Ferreira, quarenta dias para se tratar.

Alferes, João Baptista Ferreira, quarenta e cinco dias para fazer uso das aguas do Gerez, a principiar em 1 de agosto proximo futuro.

16.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Disponibilidade

Alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Francisco Coutinho da Silveira Ramos, trinta dias.

17.º — **Foi confirmada a licença registada que o commandante da 2.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:**

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão, Eduardo Adelino Ferreira, cinco dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Higino Craveiro Lopes.

General de Div.ão

N.º 16

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

1 DE AGOSTO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Sua Magestade El-Rei determina que o regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, tome luto por trinta dias, a contar da data de hoje, como demonstração de sentimento pela infausta morte de Sua Magestade El-Rei de Italia, coronel honorario do mesmo regimento.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Higino Craveiro Lopes.
General de Div.ão

N.º 17

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

11 DE AGOSTO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear commandante da 1.ª brigada de infanteria, o general de brigada, João Gualberto Ribeiro de Almeida, ficando exonerado de commandante da 7.ª brigada de infanteria.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de agosto de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear commandante da 8.ª brigada de infanteria, o general de brigada, Wenceslau José de Sousa Telles.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de agosto de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem demittir do serviço militar, o tenente coronel de engenheria, José Fernando de Sousa, por assim o haver requerido.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de agosto de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados nos quadros das armas e corpo a que respectivamente pertencem, ficando addidos aos mesmos quadros por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por estarem desempenhando commissões de serviço dependentes do ministerio do reino, os tenentes, de cavallaria, Henrique Vasco de Sousa Prego, Ernesto Maria Vieira da Rocha, e Antonio Pinto de Sampaio e Mello, e de infanteria, Manuel Joaquim de Barros, José Fernandes Alves Junior, João Lino Jeronymo Alves, Silverio Antonio da Conceição, Frederico Augusto da Guerra Soares, Fernando José Barrão da Silva, Arthur José da Silva Pereira, Alberto Annibal Pinto de Sousa Cruz, Henrique Ribeiro de Almeida, Joaquim José Vaz da Gama Barata, João Marques de Oliveira Guimarães Junior, e Antonio Pereira de Sande, e o capitão, picador, Saturnino Bastos.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de agosto de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de cavallaria de reserva, o soldado reservista, Alexandre Proença de Almeida Garrett.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de agosto de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por

bem nomear alferes medico de reserva, o soldado reservista, José Rodrigues de Sousa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de agosto de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem demittir do serviço do exercito, pelo haver requerido, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899, o alferes de infanteria de reserva, José Victor Duro Sequeira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de agosto de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — **Por decretos de 3 do corrente mez:**

Estado maior de engenheria

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 7 de junho do corrente anno, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio Augusto Nogueira de Campos.

Estado maior de infanteria

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 19, Arthur Marques Sequeira.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, Arthur Torquato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Para gosar as vantagens estabelecidas no artigo 3.º da carta de lei de 16 de abril de 1859, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 27 de julho do corrente anno, seis annos de serviço effectivo no posto que tem, o tenente medico, Adolpho Augusto de Vasconcellos Arthayeth.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenente, o alferes de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Justino Rebello da Cunha e Andrade.

Districto de recrutamento e reserva n.º 16
Séde, Guimarães

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 18 de julho do corrente anno, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Ayres Osorio de Aragão.

Disponibilidade

De regresso do ministerio das obras publicas, commercio e industria, o coronel de artilheria, Paulino Antonio Correia, que se apresentou n'este ministerio em 30 de julho ultimo.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Arthur Antonio Pereira de Azevedo, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infanteria n.º 24, José da Luz Cordeiro, por ter sido julgada incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 11 do mesmo mez:

Estado maior general

General de brigada, o general de brigada em disponibilidade, Wenceslau José de Sousa Telles.

Estado maior de cavallaria

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 10 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Manuel Victorino de Sousa Prats.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes picador, o segundo sargento aspirante a picador do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Francisco José.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente picador, o alferes picador, Joaquim Eugenio Allonso.

Regimento de cavallaria n.º 3

Tenente, o alferes do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, João de Azevedo Lobo.

Alferes, o aspirante a official, Accacio Adjucto Augusto Nunes.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, o alferes do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, João Baptista de Sant'Anna Leiria.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão picador, o tenente picador, Antonio José Pires Moreira.

Estado maior de infanteria

Coronel, o tenente coronel, barão de Seixas.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 1.ª companhia do batalhão n.º 10, o tenente, Alfredo Eduardo da Cruz.

Regimento de infanteria n.º 11

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 1 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Joaquim de Sande Menezes e Vasconcellos.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do estado maior de infanteria, Antonio Ferreira Quaresma.

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 11, Antonio Maria de Jesus Escudeiro.

Regimento de infanteria n.º 15

Tenente coronel, o major do regimento de infanteria n.º 2, Alfredo Augusto de Barros.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 3, Joaquim José da Costa Virtuoso.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, o alferes, Adelino Augusto de Sousa Ripado.

Regimento de infanteria n.º 21

Coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 19, Albano Queiroga de Sousa Macedo.

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 11, Domingos Barreira da Silva Patacho.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente coronel, o major, Aniceto de Paiva Gonzales Bobella.

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 11, João José Vaz da Gama Barata.

Tenente, o alferes do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, José Bernardo Ferreira.

Regimento de infanteria n.º 27

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, José Fumega.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenentes, os alferes de infanteria, da guarda municipal de Lisboa, Carlos Freire de Almeida Dias, e da guarda fiscal, Manuel José da Costa e Couto.

Guarda municipal de Lisboa

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 27 de abril do corrente anno, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Manuel José Coelho Borges.

Disponibilidade

De regresso do ministerio da fazenda, o coronel de engenheria, Henrique dos Santos Rosa, que se apresentou n'este ministerio em 3 do corrente mez.

De regresso do ultramar, o alferes de cavallaria, José Maria Chaves Galvão de Magalhães, que se apresentou n'este ministerio em 4 do corrente mez; e os tenentes de infanteria, Miguel Baptista da Silva Cruz, e Leonardo Augusto da Silva, que se apresentaram em 6 do mesmo mez.

O tenente da companhia de saude, Luiz Antonio Moreira, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

Os capitães, do regimento de artilheria n.º 4, Francisco Julio Henriques Cortez, e do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Augusto Luiz Musanty; e o alferes do regimento de infanteria n.º 13, Manuel José de Azevedo, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Reformados, na conformidade da lei, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o general de brigada, Joaquim Herculano Rodrigues Galhardo, e o coronel do regimento de infanteria n.º 9, José Vicente Consolado Junior.

Reformados, na conformidade da lei, por terem requerido e sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do regimento de infanteria n.º 8, Antonio Joaquim Azevedo e Almeida, e o major do regimento de infanteria n.º 14, Gaspar Pereira Dias.

3.º — **Portaria**

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidente do jury de exames que tem de avaliar as provas theoricas e praticas de aptidão militar para a promoção dos coroneis ao posto de general de brigada, o general de brigada, João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Menezes.

Paço, em 11 de agosto de 1900. = *Luiz Auyusto Pimentel Pinto.*

4.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Regimento de engenheria

Capitão medico, o capitão medico do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Julio Ernesto de Lima Duque.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, o tenente do grupo de baterias de artilheria de montanha, Antonio Pedro de Brito Aboim Villa Lobos, pelo pedir.

Veterinario, o capitão veterinario do regimento de cavallaria n.º 6, João Antonio de Sequeira de Almeida Beja.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente medico, o tenente medico do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Adolpho Cesar Cid, pelo pedir.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 3.ª bateria, o capitão de artilheria em disponibilidade, José de Beires.

Regimento de artilheria n.º 6

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infanteria n.º 16, José Lopes Simões Diniz, pelo pedir.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Adriano da Costa Macedo, pelo pedir.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Maria Pereira da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, José Maria Chaves Galvão de Magalhães.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 3, João de Azevedo Lobo.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Fernando Coutinho da Silveira Ramos, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, Izidoro Gomes, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Antonio Augusto de Sousa Machado.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capellão, o capellão de 1.ª classe do regimento de infanteria n.º 6, Alexandre José de Carvalho, pelo pedir.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente medico, o tenente medico do regimento de artilheria n.º 3, Fernando Godinho de Figueiredo e Mello, pelo pedir.

Veterinario, o alferes veterinario do regimento de artilheria n.º 1, João Maria da Cunha Fajardo.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 24, José Bernardo Ferreira.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Major do batalhão n.º 6, o major do districto de recrutamento e reserva n.º 19, Arthur Chanto Narchial de Carvalho, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 6, David Augusto Rodrigues, pelo pedir.

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infanteria n.º 15, Augusto de Sousa Rosa, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 9, o capitão do regimento de infanteria n.º 6, Alexandre José Sarsfield.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 4, João da Cunha Bellem, pelo pedir, e sem prejuizo de antiguidade, Francisco Mathias Falcão.

Regimento de infanteria n.º 2

Major do 2.º batalhão, o major do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Joaquim Nicolau Rodrigues Aguas, pelo pedir.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Capitão medico, o capitão medico do regimento de artilheria n.º 6, Salvador Augusto de Brito.

Regimento de infanteria n.º 6

Capellão, o capellão de 3.ª classe do regimento de cavallaria n.º 7, João Thomás da Costa, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 9

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 10, José Pedro Kuchenbuch Villar, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, Augusto Silverio da Conceição Almeida, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão medico, o capitão medico do regimento de engenheria, José Agostinho Ribeiro Guimarães, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 13

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 12, Joaquim de Andrade Pissarra.

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infanteria n.º 19, Abilio de Sousa Ripado de Vasconcellos Quaresma, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 14

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infanteria n.º 13, Gerardo Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 15

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 17, Cazimiro Victor de Sousa Telles, pelo pedir.

Tenente medico, o tenento medico do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, João José Peres Ponce e Sanches, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 16

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infanteria n.º 12, José Justino de Carvalho, pelo pedir.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Luiz Pereira Loureiro.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Paulo do Quental.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 15, Luiz Annibal da Gama Pinto, pelo pedir.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, José Gaspar de Castro Silva Sotto Maior, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 19

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infanteria n.º 26, Antonio Lucio de Sousa Dias, pelo pedir.

Alferes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 4, Annibal Coelho de Montalvão, e do regimento n.º 18 de infanteria do Principel Real, Raul Germano Brandão, pelo pedir.

Official de administração militar, o tenente, official de administração militar do regimento de infanteria n.º 16, Zeferino Antonio Monteiro Falcão.

Regimento de infanteria n.º 20

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Zeferino Candido de Castro Caria, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenentes, os tenentes de infanteria em disponibilidade, Miguel Baptista da Silva Cruz, e Leonardo Augusto da Silva.

Regimento de infanteria n.º 23

Tenente medico, o tenente medico do regimento de artilheria n.º 2, Alfredo Pereira Barreto Barbosa, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, o tenente do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Illidio Marinho Falcão de Castro Nazareth, pelo pedir.

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infanteria n.º 23, Francisco Antonio da Cruz Amante.

Regimento de infanteria n.º 25

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 26, Guilherme da Silva Quintanilha, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 26

Major do 2.º batalhão, o major de infanteria em disponibilidade, Jacinto Eduardo Pacheco.

Districto de recrutamento e reserva n.º 12 — Séde, Guarda

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 13, José Victorino de Sande e Lemos.

Hospital militar permanente de Lisboa

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o tenente coronel medico, Carlos Moniz

Tavares, por se achar comprehendido nas disposições do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Hospital militar permanente do Porto

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o tenente coronel medico, Ernesto Teixeira Menezes e Lencastre, por se achar comprehendido nas disposições do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 10 de maio ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 109 de 16 do mesmo mez, foram agraciados com o grau de cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, os seguintes officiaes:

Tenente de artilheria em commissão no ultramar, Alexandre Augusto Terry.

Tenente de artilheria em inactividade temporaria, Isaac Maria Pinto.

Alferes do regimento de artilheria n.º 4, Jayme de Sousa Tudella e Napoles.

Tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Thomás Martins Pinto da Rocha.

Tenente do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, João Pedro Climaco Marques.

Tenente do regimento de infanteria n.º 6, Alberto Salgado.

Alferes do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Fernando Astolpho da Costa.

Alferes de infanteria em commissão no ultramar, José Maria Paes de Sousa Andrade.

Alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Salustiano de Sousa Correia.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Segundo cabo conductor n.º 28/2:642 da 5.ª bateria, Manuel Fernandes Jorge — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 2

Segundo sargento n.º 27/1:116 da 8.ª bateria, Antonio Castanheira — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 3

Segundo sargento n.º 58/2:445 da 1.ª bateria, Domingos Louro Ambrioso — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Segundo cabo n.º 139/111 do 2.º esquadrão, Manuel Miguel — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Segundo cabo n.º 9/476 do 4.º esquadrão, Antonio das Chagas — medalha de cobre.

Espingardeiro n.º 15/649 do 1.º esquadrão, Joaquim Duarte — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 3

Primeiro sargento n.º 4/1:529 do 3.º esquadrão, Ignacio dos Santos Nunes — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão medico, João Maria Gonçalves da Silveira Figueiredo — medalha de prata.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Soldado n.º 15/2:649 do 1.º esquadrão, José Ritto Anselmo — medalha de cobre.

Estado maior de infanteria

Capitão, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro — medalha de prata.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Segundos sargentos, n.º 7/342 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2, Victorino Maximo de Carvalho Guimarães, e n.º 69/2:396 da 4.ª companhia do mesmo batalhão, Julio Maria da Silva Bento — medalha de cobre.

Musico de 1.ª classe n.º 98/537 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Arlindo Candido — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, João Maria Pereira da Silva — medalha de prata.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Segundo sargento n.º 17/804 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Dias Pinto Gomes — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 4/2:232 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Augusto Anacleto de Sousa — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 7

Corneteiro n.º 23/600 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Gregorio Martins — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 9

Segundo sargento n.º 3/56 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Augusto Ventura — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 17

Major, Augusto Arthur Jayme da Silva — medalha de prata.

Capitão medico, Antonio Augusto de Oliveira — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 19

Tenente, Arthur Annibal Botelho — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 20

Segundo sargento n.º 104/585 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Candido — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 23

Capitão medico, João Rodrigues Donato — medalha de prata.

Musico de 3.ª classe n.º 90/2:330 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Pereira — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 24

Alferes, Manuel Augusto de Mira Godinho — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 5/2:575 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, João Ceia — medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Soldados, n.º 70/7:162 do 1.º esquadrão, Joaquim Real, e n.º 48/6:953 do 2.º esquadrão, Antonio Vicente — medalha de cobre.

Soldados, n.º 66/6:876 da 5.ª companhia, José André, e n.º 77/6:794 da 6.ª companhia, Joaquim Filippe — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Primeiro sargento n.º 108/1:968 da 4.ª companhia, Luiz José de Matos — medalha de prata.

Guarda fiscal

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Alberto de Laura Moreira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 69/809 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Filippe Geraldes de Mendonça — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 183/863 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Luiz Monteiro — medalha de prata.

Soldados, n.º 301/4:640 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio Pires, n.º 350/4:648 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Hylario Estevão, n.º 127/5:182 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, José Maria Affonso Benades, n.º 176/3:646 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Alfredo Augusto Lima, n.º 214/4:654 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Accacio, n.º 242/5:237 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel Ignacio Cordeiro, n.º 262/3:779 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel Vicente Ramos, n.º 152/4:624 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, Joaquim Amaro, n.º 205/5:203 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1, José Mathias, n.º 133/4:646 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1, Joaquim Luiz, n.º 77/2:723 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2, João Camisão, n.º 175/2:719 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2, Luiz Carlos, n.º 329/3:400 da 2.ª campanhia do batalhão n.º 3, Manuel Antonio de Sá, n.º 96/3:397 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Joaquim dos Santos, n.º 179/2:783 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Francisco Antonio Barradas, n.º 88/2:591 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio Ignacio, e n.º 34/2:612 da 3.ª companhia do batalhão n.º 4, José Joaquim dos Santos Nunes — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 3

Segundo cabo n.º 1:093, Onofre de Almeida — medalha de cobre.

7.ª Companhia de reformados

Primeiro cabo n.º 1:298, Manuel da Graça Moraes — medalha de prata.

Paisano

Ex-cabo graduado servente do regimento de artilheria n.º 1, Justino de Jesus — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 24/27 do corpo da guarda fiscal da companhia de Moçambique, José Rodrigues — medalha de prata.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 7 de junho ultimo, publicado no *Boletim militar do ultramar* n.º 7 de 10 de julho, foram condecorados com a medalha de prata da *classe de valor militar* os seguintes officiaes:

Capitão do grupo de baterias de artilheria de montanha, Arnaldo da Costa Cabral de Quadros.

Tenente medico do regimento de cavallaria n.º 6, Alvaro Martins.

Tenente veterinario do regimento de cavallaria n.º 6, Francisco Bernardino de Moraes Sarmento.

Alferes de artilheria em inactividade temporaria, Antonio Curado Rino Jordão.

Alferes do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, José Augusto da Cunha.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo *Boletim militar do ultramar* n.º 3 de 5 de março ultimo, foi condecorado com a medalha de prata *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895 e na conformidade do decreto de 25 de janeiro de 1900, o alferes do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, José Augusto da Cunha, por ter feito parte da columna organisada contra o regulo Mataka.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que ao tenente do estado maior de infanteria, Fernando Magalhães Mexia, foi permittido augmentar ao seu nome o appellido Salema, segundo o officio do ministerio do reino de 20 de setembro de 1898.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirantes veterinarios, com o vencimento unico de 800 réis diarios, nos termos do artigo 13.º das alterações á organisação da escola do exercito a que se refere a carta de lei de 13 de setembro de 1897, e por lhe ser applicavel o disposto no § 2.º do artigo 156.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, as praças abaixo mencionadas:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Segundo sargento n.º 7/1:894 do 2.º esquadrão, Antonio Severino Piedade Guerreiro.

Soldado n.º 18/1:310 do 1.º esquadrão, Filippe Maria Cayolla.

Soldado n.º 61/556 do 1.º esquadrão, Manuel Braz Serra.

Regimento de cavallaria n.º 3

Soldado n.º 31/268 do 3.º esquadrão, José Manuel de Barros Junior.

Regimento de cavallaria n.º 7

Segundo sargento n.º 5/690 do 4.º esquadrão, Bernardino da Cruz.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar primeiros sargentos graduados, cadetes, com o vencimento de 300 réis diarios, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluido o curso do real collegio militar:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 10/1:404 do 2.º esquadrão, Aristides Alberto Cordeiro Casqueiro.

Soldado n.º 40/1:410 do 2.º esquadrão, Jorge Marrecas Ferreira Pimentel.

Soldado n.º 27/1:409 do 2.º esquadrão, Julio Lourenço da Conceição Pereira.

Soldado n.º 17/1:406 do 3.º esquadrão, João Jacques Sardinha da Cunha.

Soldado n.º 14/1:408 do 4.º esquadrão, Antonio Sergio de Sousa Junior.

Soldado n.º 73/1:407 do 1.º esquadrão, Benjamim Luazes dos Santos Monteiro Leite.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 230/1:344 do 1.º esquadrão, Manuel Luiz de Brito Vasques.

Soldado n.º 6/1:343 do 3.º esquadrão, Arthur Xavier da Silveira Machado.

Soldado n.º 29/1:345 do 3.º esquadrão, Joaquim Antonio Marques Junior.

Regimento de cavallaria n.º 5

Soldado n.º 4/1:076 do 2.º esquadrão, Luiz Maria Salema Mousinho de Albuquerque.

Regimento de infanteria n.º 2

Soldado n.º 37/731 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Alberto Martins.

Soldado n.º 7/656 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Jayme Eduardo dos Santos Paiva

Soldado n.º 27/730 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, José Xavier de Velasco Celestino Soares.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Soldado n.º 46/506 do 3.º esquadrão, Luiz José da Mota.

Companhia de saude

Soldado n.º 81/282, Antonio Ribeiro Monteiro.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 18.º das alterações á organisação da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897: declara-se que o primeiro sargento graduado, cadete, da com-

panhia de alumnos da escola do exercito, Carlos de Carvalho Braga, perdeu o direito á graduação que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) de 1899, voltando á situação de soldado cadete, por ter desistido de continuar a frequentar a mesma escola.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de infanteria, Antonio Alves Conte, reformado pela ordem do exercito n.º 11 (2.ª serie) de 23 de junho ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 9, Antonio de Almeida Carvalhaes, reformado pela ordem do exercito n.º 15 (2.ª serie) de 28 de julho ultimo.

15.º — Declara-se que o tenente do regimento de cavallaria n.º 5, Antonio Augusto Carvalho da Costa, desistiu de cincoenta e nove dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 7 de julho ultimo.

16.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 9 de julho ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, Augusto Rodrigues, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 25

Capitão, Antonio Pamplona Côrte Real, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 14 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão medico, Albino Moreira de Sousa Baptista, cincoenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão, Henrique de Sousa Monteiro, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 16 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Tenente coronel (actualmente coronel no estado maior), Jacinto Parreira, trinta dias para se tratar.

Estado maior de artilheria

Coronel, Eugenio Augusto Cardoso do Amaral, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão, Julio Cesar Oom, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, José Thomás Martins Pinto da Rocha, sessenta dias para se tratar.

Alferes, João Rodrigues Ascensão, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 3

Tenente, Simão Pena Pacheco, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas e do Gerez, a principiar em 1 de agosto proximo futuro.

Regimento de caçadores n.º 3

Major, Francisco Xavier Pereira de Magalhães, trinta dias para se tratar.

Tenente, Alexandre José Malheiro, trinta dias para se tratar em ares patrios.

Tenente medico, Eduardo Augusto Pereira Pimenta, trinta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, Desiderio Pinto Soares de Miranda, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente, José Rodrigues Figueiras, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão, José Vicente Cansado, sessenta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes em Moura.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente, Antonio Maria Baptista, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente ajudante, Vicente José Bugalho, noventa dias para se tratar em Portalegre.

Regimento de infanteria n.º 7

Tenente, Julio José Lage, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 15

Tenente, Antonio Alves Mineiro de Almeida, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, Jayme Augusto da Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 23

Major, Abilio Cesar Lopes Ramires, trinta dias para se tratar.

Corpo do secretariado militar

Capitão, Manuel Candido Correia, trinta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Augusto Cesar de Brito, quarenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Em sessão de 21 do mesmo mez:

Quadro do serviço do estado maior

Capitão, João Montez Champalimaud, trinta dias para se tratar.

Estado maior de infanteria

Capitão, Antonio José dos Santos Junior, quarenta dias para fazer uso das aguas das Caldas da Rainha.

Regimento de infanteria n.º 8

Capitão, José Rosalino Alves Pereira da Silva, trinta dias para fazer uso das aguas de Vizella na sua origem.

Regimento de infanteria n.º 9

Tenente coronel, Agostinho de Abreu Machado Antas, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar na Foz do Douro.

Tenente, José Teixeira dos Santos, trinta dias para fazer uso das aguas medicinaes no Gerez.

Alferes, Manuel de Oliveira Chaves e Abreu, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão, José Maria Braga, trinta dias para fazer uso das aguas medicinaes no Gerez.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão, José Francisco Risques Pereira, quarenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

Capitão, Antonio Augusto de Almeida e Silva, quarenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

Tenente medico, Domingos José dos Santos Guerreiro, cincoenta dias para se tratar em ares do campo.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes (actualmente no regimento de infanteria n.º 8), José Carlos de Almeida e Brito, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 23 do mesmo mez:

Quadro do serviço do estado maior

Capitão, Alvaro Pereira de Gouveia, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, Julio da Silva Conde, trinta dias para se tratar.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Tenente, Alberto Correia Pinto de Figueiredo Pimentel, noventa dias para se tratar no Porto.

Tenente, Joaquim Leite de Faria Guimarães Junior, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Tenente, Antonio Pedro de Brito Aboim Villa Lobos, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Alferes, Antonio Hintze Ribeiro, noventa dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, Guilherme Augusto Dias Rebello, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Tenente, Julio Lopes de Oliveira, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, Arthur Jorge da Costa Carvalho, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Gervasio Justiniano da Costa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 15

Alferes, Antonio Moreira de Sousa, quarenta dias para fazer uso das aguas medicinaes nas Pedras Salgadas.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, Augusto Correia de Sampaio, quarenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Alberto da Silveira Lemos, quarenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infanteria n.º 13), Francisco Gonçalves Lopes, sessenta dias para se tratar.

Alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Damaso Augusto Marques, sessenta dias para se tratar.

17.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão, José Antonio Ferreira Madail, sessenta dias.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, Manuel da Costa Latino, noventa dias.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, Joaquim Pereira Cardoso, sessenta dias.

Regimento de infanteria n.º 15

Tenente, Antonio Justino Ramos, cento e vinte dias.

Alferes, Antonio Moreira de Sousa, noventa dias.

Corpo de almoxarifes

Alferes, Manuel Dias, cento e oitenta dias.

18.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª e 3.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente, José Maria de Portugal da Costa Mexia de Matos, quarenta e seis dias.

Regimento de cavallaria n.º 6

Major do 1.º grupo de esquadrões, Alberto José Diogo de Barros e Abreu, cinco dias.

Obituario

Julho 4 — Major reformado, João Bento Pereira.
» 5 — Tenente do regimento de infanteria n.º 3, Francisco Augusto Felgueiras.
» 15 — Coronel reformado, Antonio Ernesto Celestino Soares.
» 21 — Capitão do corpo de officiaes de administração militar, Manuel dos Santos Silvestre de Castro.
» 30 — Coronel honorario do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Sua Magestade El-Rei de Italia, Humberto Carlos Manuel João Maria Fernando Eugenio de Saboya.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Heliodoro Craveiro Lopes.
General de Div.ão

N.º 18

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE AGOSTO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Carta regia

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Muito alto e muito poderoso Principe Victor Manuel III, Rei de Italia, meu bom irmão e primo. Eu, D. Carlos, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Envio muito saudar a Vossa Magestade, como aquelle que muito amo e prézo.

Comprazendo-me em dar a Vossa Magestade uma prova da singular estima em que tenho a Sua Real Pessoa, e querendo ao mesmo tempo honrar o exercito portuguez, inscrevendo o augusto e glorioso nome de Vossa Magestade na lista dos seus officiaes, sinto a maior satisfação em offerecer a Vossa Magestade o posto de coronel honorario do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, que espero Vossa Magestade se dignará acceitar, bem como a sincera expressão dos meus sentimentos de elevada estima e inalteravel amisade.

Muito alto e muito poderoso Principe Victor Manuel III, Rei de Italia, meu bom irmão e primo. Nosso Senhor haja a augusta pessoa de Vossa Magestade e seu real estado em sua santa e digna guarda.

Escripta no paço das Necessidades, aos 29 de agosto de 1900. — De Vossa Magestade bom irmão e primo, CARLOS (com rubrica e guarda).= *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na companhia de dragões do plan'alto de Mossamedes, o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, Fernando Evangelino Gomes Guimarães.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de agosto de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear alferes do corpo do secretariado militar, em conformidade com o disposto no artigo 163.º e § 1.º do mesmo artigo do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o amanuense do corpo do secretariado militar, Guilherme de Sousa Mota.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de agosto de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 103.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear tenente pharmaceutico de reserva, o alferes pharmaceutico de reserva, Francisco Canuto Rocha Junior.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de agosto de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 10.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das re-

servas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de cavallaria de reserva, o visconde de Santo Thyrso.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de agosto de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na companhia de dragões do plan'alto de Mossamedes, o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio Faustino.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de agosto de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

3.º — **Por decretos de 18 do corrente mez:**

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 5, João Lopes Gomes.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, o alferes, Leopoldo Augusto Pinto Soares.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitães, os tenentes, José Faria Lapa, e em disponibilidade, Arthur Antonio Pereira de Azevedo.

Tenente, o alferes, Carlos Augusto de Amorim.

Corpo do secretariado militar

Capitão, o tenente, Alfredo Fernandes de Abreu.

Tenente, o alferes, Fernando de Almeida.

Guarda municipal do Porto

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril

de 1875, por ter completado, em 2 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Agostinho Christovão França.

Inactividade temporaria

Os capitães, do corpo do secretariado militar, Manuel Candido Correia, e do corpo de officiaes de administração militar, Annibal da Natividade Martins Pinto, e Thomás Perre, por serem julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 24 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, o alferes, Jayme de Sousa Tudella e Napoles.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes veterinario, o aspirante veterinario, José Manuel de Barros Junior.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes veterinario, o aspirante veterinario do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Antonio Severino Piedade Guerreiro.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes veterinario, o aspirante veterinario do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Manuel Braz Serra.

Regimento de caçadores n.º 4

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 21 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Leopoldino Furtado.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 2, José Carlos Botelho Moniz.

Disponibilidade

O major de infanteria, Cyriaco José da Cunha; o capitão de cavallaria, Leopoldo da Costa Sousa Pinto Bastos; e os alferes de infanteria, João Antonio Peres Maldonado, Manuel de Sousa Coutinho, e Berardo Martins Andorinho,

por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o tenente de cavallaria, Francisco Xavier Alvares, que se apresentou n'este ministerio em 22 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O capellão de 1.ª classe do regimento de cavallaria n.º 7, Alexandre José de Carvalho; e os tenentes, do regimento de artilheria n.º 5, Alfredo Djalme Martins de Azevedo, e do regimento de infanteria n.º 17, Venancio Cesar Rodrigues, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospital de inspecção.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o major de cavallaria em inactividade temporaria, Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça.

Por decretos de 29 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do estado maior de infanteria, Amaro Dias da Silva Junior.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 23, José Justino Gomes.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitães, os tenentes de infanteria, em serviço na guarda fiscal, Pedro Prostes da Fonseca, e em serviço no ministerio do reino, Theodoro Gil de Figueiredo Carmona.

Tenente, o alferes de infanteria em serviço na guarda municipal do Porto, Accacio Mengo de Abreu.

Corpo de medicos militares

Major medico, o capitão medico, José Barbosa Leão.

Capitão medico, o tenente medico do regimento de infanteria n.º 10, Joaquim Francisco Vieira.

Disponibilidade

De regresso do ministerio do reino, o capitão de infanteria, Francisco Marques Pereira de Lemos, que se apresentou n'este ministerio em 22 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O major medico, Manuel de Lemos Vianna, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, Antonio José Galvão.

4.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de presidente da commissão de aperfeiçoamento da arma de infanteria, o general de brigada, Wenceslau José de Sousa Telles.

Paço, em 17 de agosto de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidente da commissão de aperfeiçoamento da arma de infanteria, o general de brigada, João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Menezes.

Paço, em 17 de agosto de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Archivista da 1.ª repartição, o alferes do corpo do secretariado militar, Guilherme de Sousa Mota.

Archivista da repartição central, o alferes, archivista da 1.ª repartição, José Gonçalves Medeira Junior.

2.ª Divisão militar

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infanteria, João Diogo Cabral Mascarenhas.

Officiaes do secretariado militar, o capitão, Alfredo Fernandes de Abreu, e o tenente, Fernando de Almeida.

Sub-inspector de saude, o major medico, sub-director do hospital militar permanente do Porto, Vicente Ferreira dos Santos.

3.ª Divisão militar

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de cavallaria, José Monteiro Cabral de Vasconcellos, pelo pedir.

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infanteria, Gonçalo Pereira Pimenta de Barros.

1.ª Brigada de infanteria

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do regimento de infanteria n.º 17, Paulo do Quental.

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infanteria, Joaquim Felizardo Vellez Caroço.

8.ª Brigada de infanteria

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infanteria, João de Menezes Sousa e Albuquerque.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente medico, o tenente medico do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Fernando Godinho de Figueiredo e Mello.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o tenente medico, Antonio de Almeida Dias, por se achar comprehendido nas disposições do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capellão, o capellão de 1.ª classe com graduação de capitão, em disponibilidade, João Manuel de Almeida Pessanha.

Estado maior de infanteria

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, João Diogo Cabral Mascarenhas.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infanteria n.º 21, Domingos Barreira da Silva Patacho, do regimento de infanteria n.º 22, Joaquim Felizardo Vellez Caroço, e do districto de recrutamento e reserva n.º 18, Gonçalo Pereira Pimenta de Barros.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Ajudante do batalhão n.º 3, o alferes, Manuel Joaquim Alves de Brito.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Ajudante do batalhão n.º 4, o alferes, José da Costa Pereira e Silva.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Manuel de Sousa Coutinho.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 10, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 22, Antonio Verissimo de Sousa.

Regimento de infanteria n.º 2

Alfreres, o alferes do regimento de infanteria n.º 10, José Luiz Lobo da Costa, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 3, Virgilio do Carvalhal Esmeraldo.

Regimento de infanteria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 8, Archanjo de Almeida Teixeira, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 7, José Mendes dos Reis, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 9

Alferes, os alferes, de infanteria em disponibilidade, João Antonio Peres Maldonado, e do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, David Augusto Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 4, Domingos da Ponte e Sousa.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 22, José Lourenço de Almeida, pelo pedir.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Gomes Rebello.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 21, Leonardo Augusto da Silva, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 20

Official de administração militar, o alferes, official de administração militar do regimento de infanteria n.º 16, Luiz Pereira Loureiro.

Regimento de infanteria n.º 23

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 19, Domingos Antonio dos Santos Freitas, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Francisco Marques Pereira de Lemos.

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Berardo Martins Andorinho.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4 — Séde, Aveiro

Tenente, o tenente do estado maior de infanteria, José Maria Borges.

Districto de recrutamento e reserva n.º 18 — Séde, Porto

Tenente, o tenente do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Alexandre Carneiro Pinto, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 19 Séde, Castello Branco

Commandante, o major do regimento de infanteria n.º 24, João José Vaz da Gama Barata, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 27 — Séde, Funchal

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 27, Henrique Luiz Monteiro, pelo pedir.

Guarda municipal do Porto

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, Joaquim Cesar de Araujo Rangel.

Casa de reclusão da 1.ª divisão militar

Subalterno, o tenente do estado maior de infanteria, Domingos Barreira da Silva Patacho.

Campo entrincheirado de Lisboa

Exonerado de almoxarife, o alferes do corpo de almoxarifes, Manuel de Almeida Lima, pelo pedir.

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes, Bonifacio Augusto da Silva, pelo pedir.

Hospital militar permanente de Lisboa

Sub-director, o major medico, José Barbosa Leão.

Hospital militar permanente do Porto

Sub-director, o capitão medico do regimento de infanteria n.º 3, José Guilherme Baptista Dias.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavallaria n.º 3

Alferes, Manuel Alves Paias — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 20

Primeiro sargento n.º 25/1:959 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Carlos Augusto Pereira de Castro — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 24

Primeiro sargento n.º 15/509 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, José da Silva Torres — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 43/177, José Bernardo da Cruz Vizetto — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Soldados, n.º 177/5:357 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, Joaquim Marques Diniz, n.º 320/2:286 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, José Marques Monteiro, n.º 323/3:415 da 1.ª companhia do batalhão n.º 3, Alipio José, n.º 224/3:181 da 3.ª companhia do batalhão n.º 3, Antonio Fernandes da Rocha, e n.º 290/2:620 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Joaquim Martins — medalha de cobre.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, José Bernardo Proença — medalha de prata.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento, declara-se que perderam o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar*, as praças abaixo mencionadas:

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 66/6:381 da 2.ª companhia, José Caetano, por ter sido punido com vinte dias de prisão correccional — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 1898.

Soldado n.º 70/5:858 da 5.ª companhia, Joaquim Leal, por tersido punido com trinta dias de prisão correccional — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 2 (2.ª serie) de 1898.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirantes veterinarios com o vencimento unico de 800 réis diarios, nos termos do artigo 13.º das alterações á organisação da escola do exercito a que se refere a carta de lei de 13 de setembro de 1897, e por lhe ser applicavel o disposto no § 2.º do artigo 156.º do decreto de 7 de setembro de 1899, as praças abaixo mencionadas:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 35/192 do 2.º esquadrão, João Jorge Lobato Guerra.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha Guilherme II

Segundo sargento n.º 113/871 do 4.º esquadrão, Raul Baptista de Carvalho.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 81/273 do 2.º esquadrão, José da Conceição Hortins Junior.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Soldado servente n.º 13/238 da 2.ª bateria, Camillo Amandio da Silva Senna.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 42/1:414 do 4.º esquadrão, Joaquim Augusto Barros e Matos.

Regimento de cavallaria n.º 6

Soldado n.º 34/711 do 2.º esquadrão, Fernando Lapa de Oliveira Correia.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares em Runa, o ferrador n.º 443 da 5.ª companhia de reformados, Luciano Ferreira de Oliveira, por lhe ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é João Antonio da Mota, o capitão do regimento de infanteria n.º 26, a quem se refere a disposição 12.ª da ordem do exercito n.º 15 (2.ª serie) de 28 de julho ultimo.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Relação dos alumnos da escola do exercito, premiados no anno lectivo de 1899-1900, na conformidade do artigo 144.º do regulamento escolar approvado por decreto de 27 de setembro de 1897:

Curso de engenheria militar

4.º Anno

João Alexandre Lopes Galvão, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 80$000 réis.

Curso de engenheria militar

2.º Anno

Antonio Alfredo de Magalhães Corrêia, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 80$000 réis.

Curso de artilheria

3.º Anno

Antonio José de Sousa, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 70$000 réis.

Manuel de Espregueira Goes Pinto, primeiro sargento cadete — premio honorifico.

Curso de engenheria civil e de minas

2.º Anno

Antonio Belard da Fonseca, alferes do regimento de cavallaria n.º 3 — premio pecuniario de 60$000 réis.

1.º Anno commum dos cursos de cavallaria e infanteria

Francisco de Miranda Martins de Carvalho, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 50$000 réis.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Relação dos alumnos da universidade de Coimbra, pertencentes ao exercito, premiados no anno lectivo de 1899-1900

Faculdade de mathematica

1.º Anno

Ernesto Luciano Torres, soldado do regimento de cavallaria n.º 7 — premio.

2.º Anno

José Marques Pereira Barata, soldado cadete do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real — terceiro *accessit*.

3.º Anno

3.ª Cadeira

Egas Ferreira Pinto Basto, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 7 — *accessit*.

João Augusto Chrispiniano Soares, soldado cadete do regimento de cavallaria n.º 6 — distincto.

4.ª Cadeira

Curso preparatorio para as armas de engenheria ou artilheria na escola do exercito

João Augusto Chrispiniano Soares, soldado cadete do regimento de cavallaria n.º 6 — distincto.

João de Almeida, alferes do regimento de infanteria n.º 12 — distincto.

Curso preparatorio para as armas de cavallaria ou infanteria na escola do exercito

Abilio de Sousa Namorado, soldado do regimento de cavallaria n.º 3 — segundo distincto.

Faculdade de philosophia

3.ª Cadeira

José Esteves da Conceição Mascarenhas, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real — *accessit*.

5.ª Cadeira

Egas Ferreira Pinto Basto, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 7 — partido.

José Marques Pereira Barata, soldado cadete do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real — segundo *accessit*.

João Augusto Chrispiniano Soares, soldado cadete do regimento de cavallaria n.º 6 — distincto.

6.ª Cadeira

José Marques Pereira Barata, soldado cadete do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real — distincto.

7.ª Cadeira

Egas Ferreira Pinto Basto, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 7 — premio.

João Augusto Chrispiniano Soares, soldado cadete do regimento de cavallaria n.º 6 — distincto.

Cadeira de desenho — Curso mathematico

1.º Anno

Ernesto Luciano Torres, soldado do regimento de cavallaria n.º 7 — distincto.

2.º Anno

Belisario Pimenta, soldado do regimento de infanteria n.º 23 — distincto.

Francisco Daniel de Barros Bacellar, soldado cadete do regimento de cavallaria n.º 6 — distincto.

3.º Anno

João de Almeida, alferes do regimento de infanteria n.º 12 — distincto.

Curso philosophico

2.º Anno

Agostinho Viegas da Cunha Lucas, soldado cadete do regimente de artilheria n.º 2 — distincto.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infanteria n.º 8, Antonio Joaquim de Azevedo e Almeida, reformado pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 11 do corrente mez.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infanteria n.º 9, José Vicente Consolado Junior, reformado pela mesma ordem.

15.º—Declara-se que o major do regimento de cavallaria n.º 6, Alberto José Diogo de Barros e Abreu, desistiu de cinco dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 11 do corrente mez.

16.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 21 de julho ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão, Carlos Augusto da Silva Leitão, quarenta dias para fazer uso das aguas de Moledo.

Tenente, José Joaquim Pires, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 10

Tenente coronel, Antonio Augusto Lopes Mendes Saldanha, trinta dias para fazer uso das aguas do Gerez.

Capitão, Antonio Candido Vergueiro, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Tenente, José Antonio das Dores, quarenta dias para fazer uso das aguas do Gerez.

Tenente, Francisco Antonio Carneiro, quarenta dias para fazer uso das aguas do Gerez.

Alferes, Alexandre Manuel do Nascimento Teixeira, quarenta dias para fazer uso das aguas do Gerez.

Official de administração militar, alferes, Antonio de Sousa Girão, trinta dias para fazer uso de banhos do mar na Povoa de Varzim.

Districto de recrutamento e reserva n.º 8

Tenente coronel, Antonio Augusto de Miranda, quarenta dias para fazer uso das aguas de Vidago.

Em sessão de 23 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão, João Maria Lopes, noventa dias para se tratar.

Tenente, Izidoro Gomes, noventa dias para se tratar.

Capitão veterinario (actualmente no regimento de artilheria n.º 1), João Antonio de Sequeira de Almeida Beja, noventa dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, José Francisco de Barros, sessenta dias para fazer uso de banhos do mar em Aveiro.

Tenente medico, Adriano Luiz de Oliveira Pessa, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 7

Major, Antonio Maria de Barros e Vasconcellos da Cruz Sobral, noventa dias para se tratar.

Capitão, Francisco dos Santos Callado, noventa dias para se tratar.

Capitão, Alfredo Arthur de Magalhães, noventa dias para se tratar.

Tenente, José Mendes dos Reis, noventa dias para se tratar.

Tenente, Evaristo Gonçalves da Rocha, noventa dias para se tratar.

Tenente, José Antonio Antunes, noventa dias para se tratar.

Alferes, João Pereira, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 8

Tenente, Archanjo de Almeida Teixeira, noventa dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, José Joaquim de Freire Correia, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 25 do mesmo mez:

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Capitão ajudante, Antonio Joaquim de Almeida Rebello, cincoenta dias para se tratar.

Tenente, Hygino da Silva Leite, cincoenta dias para fazer uso das aguas de Manteigas.

Em sessão de 30 do mesmo mez:

Serviço do estado maior

Capitão, Luiz Antonio de Carvalho Martins, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de engenheria

Major, Joaquim Lucio Lobo, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão, Ayres Eugenio Luna de Carvalho, trinta dias para se tratar.

Estado maior de infanteria

Capitão, Alfredo Gregorio Ferreira da Costa, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha, e mais tratamento.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Capitão, Pedro de Sousa Moura, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Capitão, Antonio Alfredo Alves, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 8

Alferes, Avelino Ribeiro da Silva, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 13

Tenente, Antonio Maria, trinta dias para se tratar.

Alferes, Augusto da Costa Gomes, sessenta dias para se tratar em Faro.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, Miguel de Almeida Santos, vinte dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão, Antonio Augusto de Beja, cincoenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Manuel Ferraz de Menezes, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 1 do corrente mez:

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, Custodio Simões, cincoenta dias para fazer uso das aguas da Amieira na sua origem.

Em sessão de 6 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão, José Matheus Lapa Valente, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, João Nepomuceno Namorado de Aguiar, cincoenta dias para se tratar.

Alferes, Alberto Machado Cardoso dos Santos, trinta dias para fazer uso das aguas dos Cucos na sua origem.

Regimento de cavallaria n.º 3

Alferes, Antonio Maria de Figueiredo Campos, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Capitão, Augusto Cesar de Carvalho, cincoenta dias para se tratar.

Alferes, José Vergolino Feio Quaresma, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Coronel, Antonio Julio de Sousa Machado, cincoenta dias para fazer uso das aguas das Caldas da Rainha e de Vidago, nas origens.

17.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Regimento de infanteria n.º 26

Alferes, Guilherme Augusto do Rego, quarenta dias.

18.º — Foram confirmadas as licenças registadas que o commandante da 3.ª divisão militar concedeu aos officiaes abaixo mencionados:

Estado maior de infanteria

Capitão, ajudante de campo do commandante da 5.ª brigada de infanteria, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos, sessenta dias.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, Alexandre José Malheiro, sessenta dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Higino Craveiro Lopes.

General de Brig.ª

N.º 19

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

10 DE SETEMBRO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 147.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899: hei por bem nomear tenentes do corpo de medicos militares, os medicos, Manuel Rosado Fernandes Gião, Alberto Gomes de Moura, Eugenio Pereira de Castro Caldas, Jordão de Mello Falcão, e Albino de Paiva Curado.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de setembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 103.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear tenente pharmaceutico de reserva, o alferes pharmaceutico de reserva, José Maria Martins.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de setembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear commandante das forças da metropole destacadas na provincia de Moçambique, o gene-

ral de brigada, Wenceslau José de Sousa Telles, ficando exonerado do commando da 8.ª brigada de infanteria.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de setembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 5 do corrente mez:

1.ª Divisão militar

Alferes do corpo do secretariado militar, o primeiro sargento do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Manuel Ribeiro.

2.ª Divisão militar

Capitão do corpo do secretariado militar, o tenente do mesmo corpo em serviço na 1.ª divisão militar, Aurelio Ponce Leão.

Estado maior de artilheria

Tenente coronel, o major, Jayme Leitão de Castro.

Major, o capitão do regimento de artilheria n.º 3, José Antonio de Sousa Menezes.

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão da 6.ª bateria, o tenente ajudante, Manuel José Pereira Caldas.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenente coronel, o major de artilheria em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Alberto Affonso da Silva Monteiro.

Supremo conselho de justiça militar

Tenente do corpo do secretariado militar, o alferes do mesmo corpo, José Francisco Theotonio da Silva.

Disponibilidade

Os capitães, do corpo de almoxarifes, João Theodoro da Silva Rosa, e do corpo de officiaes de administração militar, Agnello Gomes do Nascimento; e o alferes de infanteria, José Maria Rodrigues, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do regimento de artilheria n.º 2, Joaquim Garcia; o major do regimento de infanteria n.º 13, Francisco Antonio Martins de Barros; o capitão do corpo do secretariado militar, Alfredo Fernandes de Abreu; e o tenente medico do regimento de infanteria n.º 24, Francisco Antonio da Cruz Amante, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Tendo Sua Magestade El-Rei presenceado o exercicio dos reservistas dos districtos de recrutamento e reserva com séde em Lisboa, que se realisou no dia 29 do corrente mez, e no qual se evidenciaram não só o muito zêlo e aptidão com que os officiaes e praças graduadas se desempenharam da missão que lhes fôra commettida, como tambem a dedicação com que os reservistas diligenciaram aproveitar o ensino que lhes foi ministrado; e constando igualmente a Sua Magestade que identico esmero e dedicação foram bem manifestos nos outros districtos de recrutamento e reserva do reino: manda, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar os officiaes, os demais instructores e bem assim os soldados reservistas pelo modo brioso como todos se houveram.

Paço, em 30 de agosto de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei os bons serviços prestados na Covilhã, por occasião de alguns incendios, pelas praças do primeiro batalhão do regimento de infanteria n.º 21, e a que se refere o officio, que por copia se transcreve, dirigido ao general commandante da 4.ª divisão militar pelo governador civil do districto de Castello Branco: manda o mesmo augusto senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar as referidas praças, e nomeadamente o primeiro cabo, Alfredo Nunes Pacheco, pelo seu humanitario e corajoso procedimento, com o qual enaltecem o bom nome que sempre tem aureolado o exercito portuguez.

Paço, em 1 de setembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Commando da 4.ª divisão militar — 1.ª Repartição.— Copia. — Governo civil de Castello Branco — 2.ª Repartição. — N.º 45. — Ill.mo e ex.mo sr. — Em officio que me dirigiu o administrador do concelho da Covilhã, são por tal fórma encarecidos os serviços prestados pelos militares do 1.º batalhão de infanteria n.º 21, por occasião de um incendio occorrido em 22 do actual mez, n'aquella cidade, e de outros anteriores, que eu não posso eximir-me a levar ao conhecimento de v. ex.ª quanto me é grato robustecer mais uma vez a convicção de que a força militar sabe cumprir honrada e dignamente os seus deveres. Se, porém, todos com uma dedicação extraordinaria prestaram grandes serviços, é certo todavia que a todos sobresahiu pela sua actividade, coragem e valentia, o cabo n.º 5 da 3.ª companhia, Alfredo Nunes Pacheco, segundo me informou o referido administrador. E por que me parece conveniente sejam devidamente galardoados, senão para incentivo de quem d'elle não carece para o desempenho dos seus deveres, ao menos por exigencia de justiça, os serviços prestados por este cabo, tenho a honra de rogar a v. ex.ª que se digne d'elles mandar tomar a devida nota e conferir ao cabo o premio de que me parece digno.— Deus guarde a v. ex.ª — Castello Branco, 24 de agosto de 1900. — Ill.mo e ex.mo sr. commandante da 4.ª divisão militar. = O governador civil, *Adelino Geraldes Tavares Gambôa.*

Está conforme. — Quartel general em Evora, 27 de agosto de 1900. = Pelo chefe do estado maior, *Antonio Francisco de Oliveira,* capitão do secretariado.

Está conforme. — Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 1 de setembro de 1900. = O director geral, *Francisco Higino Craveiro Lopes,* general de divisão.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Tendo o capitão de engenheria, Antonio Arthur da Costa Mendes de Almeida, e o tenente da mesma arma, Rodolpho Ferreira Dias Guimarães, publicado um curso de topographia, que, sendo mais uma prova de zêlo e proficiencia com que estes officiaes se dedicam ao estudo, é tambem um valioso serviço prestado á estrucção militar

porque, aproveitando tudo o que se acha escripto nos mais modernos tratados d'essa especialidade, está elaborado de accordo com o curso de topographia professado na escola do exercito: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade do disposto no artigo 129.º do regulamento disciplinar do exercito, que em seu real nome sejam louvados os mencionados officiaes.

Paço, em 6 de setembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de presidente do jury de exames a que têem de ser submettidos os capitães da arma de infanteria, o general de brigada, Wenceslau José de Sousa Telles.

Paço, em 8 de setembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidente do jury de exames a que têem de ser submettidos os capitães da arma de infanteria, o general de brigada, João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Menezes.

Paço, em 8 de setembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

2.ª Brigada de infanteria

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infanteria, Jorge Perestrello Pestana Vellosa Camacho.

5.ª Brigada de infanteria

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos, pelo pedir.

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infanteria, Paulo do Quental.

Escola pratica de engenheria

Official de administração militar, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, José Faria Lapa.

Estado maior de artilheria

Major, o major do regimento de artilheria n.º 3, Francisco José Machado.

Regimento de artilheria n.º 3

Major do 2.º grupo de baterias, o major do estado maior de artilheria, José Antonio de Sousa Menezes.

Veterinario, o alferes veterinario do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, João Maria da Cunha Fajardo, pelo pedir.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 5.ª companhia, o capitão da companhia de deposito, Bento Joaquim de Mesquita, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes, do regimento de artilheria n.º 2, Julio da Silva Conde, do regimento de artilheria n.º 3, Alfredo de Mello Faria, e Antonio Pacheco, e do regimento de artilheria n.º 4, Francisco Lopes, e José Pedro Soares.

Alferes, o alferes do regimento de artilheria n.º 4, Virgilio Pinto da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 3

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Matheus Lapa Valente, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Modesto Coelho Barreto, pelo pedir.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 5, Rodrigo Augusto de Carvalho, pelo pedir.

Veterinario, o alferes veterinario do regimento de artilheria n.º 3, João Lino.

Estado maior de infanteria

Capitães, os capitães, do regimento de infanteria n.º 12, Amaro Dias da Silva Junior, e do regimento de infanteria n.º 17, Paulo do Quental.

Tenentes, os tenentes, do regimento de caçadores n.º 4, Antonio Gomes de Sousa Junior, e do regimento de infanteria n.º 8, José Mendes dos Reis.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 9, João Antonio Peres Maldonado, pelo pedir.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 24, Manuel Augusto de Mira Godinho, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 7, o capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 7, Quirino Firmino Machado, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 7, o capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 7, Rodolpho José Gonçalves, pelo pedir.

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, Joaquim Francisco Vieira.

Regimento de infanteria n.º 3

Capitão medico, o capitão medico do regimento de caçadores n.º 3, Francisco Correia de Matos.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 12, Antonio Maria de Jesus Escudeiro, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 8

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infanteria, Rodolpho Augusto de Passos e Sousa, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Ayres Luiz de Castro, pelo pedir.

Alferes, os alferes, do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, José Estevão Cacella da Victoria Pereira, Luiz Candido da Ascensão da Silva Corvo, e José Augusto Rodrigues, pelo pedirem, e do regimento de infanteria n.º 15, Joaquim José da Costa Virtuoso.

Regimento de infanteria n.º 10

Major do 2.º batalhão, o major de infanteria em disponibilidade, Cyriaco José da Cunha.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, José Jacinto da Fonseca, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 5, Adolpho Butler Elerperk.

Regimento de infanteria n.º 13

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infanteria n.º 8, Manuel Joaquim Gonçalves de Carvalho.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Francisco Gonçalves Lopes.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5 — Séde, Coimbra

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 23, Alberto Fernando Peixoto e Cunha.

Escola pratica de infanteria

Adjuntos, o capitão do estado maior de infanteria, Amaro Dias da Silva Junior, e os tenentes do mesmo estado maior, José Mendes dos Reis, e Antonio Gomes de Sousa Junior.

Hospital de invalidos militares

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Augusto de Amorim.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior general

General de divisão, Antonio de Almeida Coelho e Campos — medalha de oiro.

General de brigada, José Cabral Gordilho de Oliveira Miranda — medalha de oiro.

Serviço do estado maior

Tenente, Annibal Augusto Ramos de Miranda — medalha de prata.

Estado maior de engenheria

Major, Marquez de Fontes Pereira de Mello — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 2/767 do 3.º esquadrão, Joaquim Jeronymo Cordeiro de Brito Faria — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 5

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 4/2:268 do 3.º esquadrão, João de Azevedo Monteiro de Barros — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente ajudante, João de Moraes Zamith — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 6

Soldado n.º 151/1:519 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Annanias Gomes — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 8

Tenente, Antonio Pereira Pimenta de Barros — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 16

Segundo sargento n.º 57/2:303 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Julio José Domingues — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 20

Segundo sargento n.º 38/893 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco de Sousa Velloso — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 25

Contramestre da musica n.º 10/188 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Maria Adelino — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiros sargentos cadetes, n.º 34/360, Fernando Alvaro de Almeida Carvalho, n.º 132/251, Abel Augusto Pinto, n.º 133/252, Arnaldo Martin Affonso Chichorro da Costa, e n.º 205/341, Carlos Faria Milanos (barão de Cadôro) — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 123/454, Tancredo Gouveia Gomes Pereira — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 79/6:973 do 4.º esquadrão, João Marques — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 9/3:594 da 1.ª companhia, Clemente Mello — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Tenentes de infanteria, Antonio Gualberto da Fonseca Antunes, e Antonio Arnaldo Cruz Sousa — medalha de prata.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por effeito do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar* o soldado n.º 552 da 2.ª companhia de reformados, Venancio José, por ter sido punido com sessenta dias de prisão correccional — medalha que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 22 de 1885.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 12 de maio do corrente anno, publicado no *Diario do governo* n.º 111 de 18 do mesmo mez, foi agraciado com a medalha de cobre de soccorros a naufragos, o tenente de infanteria em serviço na guarda fiscal, Jorge Agnello Vianna Pedreira.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o segundo sargento n.º 13/1:825, Porfirio da Silva, e o primeiro cabo n.º 29/64, Alfredo Accacio Affonso, condecorados com a medalha de cobre da *classe de comportamento exemplar* pela ordem do exercito n.º 14 (2.ª serie) do corrente anno, pertencem ao regimento de infanteria n.º 19 e não ao regimento de infanteria n.º 9; bem como pertence ao batalhão n.º 3 da guarda fiscal e não ao n.º 4, o soldado n.º 96/3:397 da 1.ª companhia, Joaquim dos Santos, condecorado com igual medalha pela ordem do exercito n.º 17.

9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do soldado n.º 73/1:407 do 1.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, promovido a primeiro sargento graduado, cadete, na ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 11 de agosto ultimo, é Benjamim Luazes Monteiro Leite e Santos.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Declara-se que, perante o conselho litterario do real collegio militar, está aberto concurso documental pelo praso de trinta dias, que termina no dia 3 do proximo mez de outubro, para o provimento de quatro logares de regente de estudos do mesmo collegio.

Em conformidade do disposto no artigo 118.º do regulamento litterario, só podem ser candidatos tenentes ou capitães do exercito, que deverão apresentar os seus requerimentos e quaesquer documentos de habilitações litterarias, na secretaria do mencionado collegio, dentro do praso marcado, das dez horas da manhã ás tres da tarde.

Os candidatos, alem dos documentos geraes de capacidade para o ensino, deverão apresentar os que possuam da sua especial aptidão para quaesquer das disciplinas do curso do collegio.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida, e que optou pela reforma por equiparação, em conformidade do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 23 de julho de 1899:

Com o posto de general de divisão e o soldo de 180$000 réis mensaes, o general de brigada, Joaquim Herculano Rodrigues Galhardo, reformado pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 11 de agosto ultimo.

12.º—Declara-se que o tenente do regimento de infanteria n.º 21, Miguel Baptista da Silva Cruz, regressado do ultramar e apresentado n'esta secretaria d'estado em 6 de agosto ultimo, desistiu, desde esta data, do resto da licença registada de noventa dias que lhe havia sido concedida pelo governador geral da provincia de Moçambique, com principio em 23 de junho do corrente anno.

13.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 6 de agosto ultimo:

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, Adolpho Calixto Alves Mimoso, quarenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Tenente coronel, José Guedes Brandão de Mello, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 3

Capitão, Americo Manuel Luiz Paulo Botelho, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, Francisco Candido Vieira de Sousa Lereno, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Alferes, Carlos Augusto de Sousa Azevedo, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas no estabelecimento a S. Paulo.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão, Ignacio Cabral da Costa Pessoa, noventa dias para se tratar em ares do campo.

Alferes, José Alves de Sousa Cardoso, trinta dias para fazer uso das aguas de Entre os Rios na sua origem.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Capitão, José dos Reis Barbosa, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Regimento de infanteria n.º 6

Coronel, Joaquim José da Silva Monteiro, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 8

Alferes, Antonio de Macedo Chaves, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão (actualmente major do districto de recrutamento e reserva n.º 19), João José Vaz da Gama Barata, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Capitão, Fernando da Costa e Albuquerque, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 13

Alferes, João José Leite Gomes Junior, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 14

Capitão, Antonio Augusto de Matos Cid, cincoenta dias para se tratar em ares do campo.

Alferes, João de Almeida Leitão, sessenta dias para fazer uso de banhos do mar na Figueira da Foz.

Regimento de infanteria n.º 17

Tenente, Joaquim Gonçalves da Silveira, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão (actualmente major do regimento de infanteria n.º 27), José Fuméga, quarenta dias para fazer uso das aguas de Caldellas na sua origem.

Tenente, Pio José da Costa, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, Augusto Ferreira, vinte dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente, Carlos Maria de Magalhães Aguiar, noventa dias para se tratar em ares do campo.

Corpo do secretariado militar

Capitão, Augusto Mendes Florido, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 13 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Tenente, Gaspar Pereira de Castro, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 2

Coronel, João Gustavo de Azambuja Proença, cincoenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Capitão, João Gomes do Espirito Santo, noventa dias se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, Joaquim Dias Pereira, cincoenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, João Duarte Moreira, sessenta dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de infanteria n.º 1), João da Cunha Bellem, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 4

Alferes, Joaquim Augusto Jordão Guerra, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, Manuel Joaquim Esteves, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente, Jacinto Joaquim Fragoso, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 19

Tenente, Antonio Fortunato, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente, Francisco Pereira de Figueiredo, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente, Francisco Emilio de Carvalho Pinheiro, quarenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

Regimento de infanteria n.º 25

Tenente, José Machado Duarte, quarenta dias para se tratar.

Forte da Graça

Capellão de 3.ª classe, Elisio Matheus de Campos, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento de infanteria n.º 18), Leonardo Augusto da Silva, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Salustiano de Sousa Correia, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

14.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente, Desiderio José de Oliveira Pina, cento e oitenta dias.

15.º — **Foi confirmada a licença registada que o commandante da 3.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:**

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão, José Maria Braga, sessenta dias.

Obituario

Agosto 3 — Major reformado, Anselmo José de Lima Mello e Alvim.
» 8 — General de divisão reformado, Henrique José Alves.
» 13 — Major reformado, Antonio Pinto Ferreira.
» 19 — Major reformado, José Francisco da Veiga.
» 29 — Capitão do regimento de infanteria n.º 23, Julio Cesar Brandeiro Pinto.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Higino Craveiro Lopes.
General de Div.ão

N.º 20

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

17 DE SETEMBRO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluido no quadro do estado maior general a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, o general de brigada em disponibilidade, Manuel Raphael Gorjão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de setembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados nos quadros das armas a que pertencem, ficando addidos aos mesmos quadros por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados para desempenharem uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, os alferes, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Alberto Sttauffenger Bivar de Sousa, do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, José Augusto da Cunha, do re-

gimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Fernando Astolpho da Costa, e do regimento de infanteria n.º 20, José Antonio de Novaes Teixeira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de setembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 147.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899: hei por bem nomear tenente do corpo de medicos militares, o medico, Albino Joaquim Gomes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de setembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — **Por decretos de 14 do corrente mez:**

Serviço do estado maior

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 16 de agosto ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Augusto da Conceição Alves Vellez.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente coronel, o major do regimento de caçadores n.º 4, Luiz Guedes.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, o alferes do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Manuel João de Carvalho.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Antonio Moreira.

Regimento de infanteria n.º 8

Coronel, o tenente coronel do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Ayres Augusto Pereira Dias.

Regimento de infanteria n.º 10

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Eduardo Eugenio Pereira Coelho.

Regimento de infanteria n.º 19

Tenente coronel, o major do regimento de infanteria n.º 10, Aurelio Augusto Moraes Soares.

Regimento de infanteria n.º 20

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 3, Joaquim de Sousa Moreira.

Regimento de infanteria n.º 24

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 3, Alexandre José Sarsfield.

Districto de recrutamento e reserva n.º 10 — Séde, Trancoso

Coronel, o tenente coronel do regimento de caçadores n.º 3, João Baptista do Cruzeiro Seixas.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Major, o capitão de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio de Sousa Correia.

Corpo de medicos militares

Capitão, o tenente medico do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, José Gomes Ribeiro.

Disponibilidade

O capitão de infanteria, Augusto Cesar Côrte Real, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o capitão de cavallaria, Domingos José Ferreira Junior, que se apresentou n'este ministerio em 13 do corrente mez.

De regresso do ministerio do reino, o tenente de cavallaria, Ernesto Maria Vieira da Rocha, que se apresentou n'este ministerio em 10 do corrente mez.

O capitão do secretariado militar, em inactividade sem vencimento, José Maria de Bettencourt, pelo haver requerido.

Inactividade temporaria

O capitão medico do regimento de infanteria n.º 12, José Agostinho Ribeiro Guimarães, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do regimento de infanteria n.º 21, Albano Queiroga de Sousa Macedo.

Reformados, na conformidade da lei, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, os coroneis, do serviço do estado maior em disponibilidade, Marino João Franzini, e do districto de recrutamento e reserva n.º 10, Arnaldo Belizario Barbosa.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei, por communicação do inspector geral da secção portugueza na exposição universal de Paris no corrente anno, que o major do regimento de engenheria, Augusto Salustiano Monteiro de Lima, se desempenhou da sua commissão na organisação das collecções relativas ao grupo XVIII (exercitos de terra e mar) com a maior intelligencia e solicitude, revelando não só a sua muita competencia, mas o manifesto desejo de tornar quanto possivel brilhante a nossa exposição no referido grupo: manda o mesmo augusto senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que o mencionado major, Augusto Salustiano Monteiro de Lima, seja louvado pelo muito zêlo, actividade e acerto de que deu provas no desempenho da missão que lhe foi incumbida.

Paço, em 14 de setembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

8.ª Brigada de infanteria

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infanteria, João de Menezes Sousa e Albuquerque.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Honorato Lucio da Silva Moraes, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente medico, o tenente medico do regimento de cavallaria n.º 6, Alvaro Martins.

Regimento de cavallaria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, João Maria Barreira.

Estado maior de infanteria

Capitão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Augusto Cesar Côrte Real.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 2, Julio Thomás Rodrigues de Sá, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 4

Major do batalhão n.º 12, o major do regimento de caçadores n.º 3, João Pereira da Silva, pelo pedir.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, José Gomes Ribeiro.

Tenente medico, o tenente medico do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Alfredo Araujo de Almeida Campos.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 15, Alfredo Augusto de Barros, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, João de Menezes Sousa e Albuquerque.

Regimento de infanteria n.º 10

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, José Maria Rodrigues.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infanteria n.º 25, José Moreira de Almeida Campos.

Regimento de infanteria n.º 13

Alferes, o alferes do regimento de caçadores n.º 3, Francisco José de Campos, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 15

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 2, Manuel de Sousa Machado, pelo pedir.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 8, Amandio Paschoal de Sant'Anna.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro e Vasconcellos.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 8, Manuel Antonio.

Regimento de infanteria n.º 25

Capitão medico, o capitão medico do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, José Tavares da Silva Rebello.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o alferes, official de administração militar do grupo de baterias de artilheria de montanha, Manuel Silvestre de Abreu.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo-se reconhecido, pela syndicancia a que se procedeu, que o capitão do corpo de officiaes de administração

militar, José Candido de Sousa Araujo, sendo incumbido de adquirir differentes generos para o corpo expedicionario que foi mandado organisar por decreto de 8 do corrente mez, se houve no desempenho de tão importante serviço com a maior incuria e manifesta falta de zêlo, prejudicando a fazenda publica, pelo menos, em 1:680$357 réis, o que, na hypothese mais favoravel para o referido official, constitue evidente infracção do 4.º dever militar, expresso no artigo 3.º do regulamento disciplinar do exercito: determino, usando das faculdades que me confere o artigo 60.º do mesmo regulamento, que o capitão do corpo de officiaes de administração militar, José Candido de Sousa Araujo, seja castigado com seis mezes de inactividade, que cumprirá na praça de Elvas.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 15 de setembro de 1900.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que o major de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Antonio Xavier Crato, em serviço no ultramar, chegou á sua altura para a promoção em 14 do corrente mez, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que é Francisco Gonçalves e não Francisco Lopes o tenente do regimento de artilheria n.º 4 transferido para o n.º 5 da mesma arma pela ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) de 10 do corrente mez.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 16/1:356 do 2.º esquadrão, Marcellino Fernandes Botelheiro.

Regimento de infanteria n.º 16

Soldado n.º 4/553 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Fernando Paes Telles de Utra Machado.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que estão nas circumstancias de serem admittidos no real collegio militar, na classe de pensionistas do estado e na de porcionistas, os candidatos constantes das relações abaixo transcriptas, os quaes deverão, a fim de se verificar a sua admissão, comparecer pelas onze horas da manhã do dia 20 do corrente mez, n'aquelle collegio, para serem inspeccionados, na conformidade do § 4.º do artigo 8.º do decreto com força de lei de 11 de dezembro de 1851 e portaria de 12 de julho de 1898.

Outrosim se declara que será considerada desistencia da pretensão de ser alumno do mesmo collegio a falta de comparencia á indicada inspecção, logo que, passados dez dias, contados d'aquelle em que são obrigados a comparecer, os paes ou tutores não houverem comprovado que circumstancias extraordinarias impediram os candidatos de se apresentarem no dia marcado.

Candidatos a alumnos pensionistas do estado

Classe do exercito

Raul Alberto Soares da Costa, filho do major do serviço do estado maior, Eduardo Augusto Ferreira da Costa — por lhe aproveitar a preferencia indicada no n.º 2.º do artigo 10.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, ser filho de official ferido em combate.

Raphael Rufino Carneiro de Mendonça Leitão, filho do fallecido alferes do exercito da Africa occidental, Francisco Gomes de Mendonça Leitão — por lhe aproveitar a preferencia indicada no artigo 11.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, ser orphão de pae.

Luiz Filippe Waddington de Oliveira, filho do fallecido tenente da guarda municipal de Lisboa, Francisco Luiz de Oliveira — idem.

Raul Caldeira Garcia de Andrade, filho do fallecido tenente do regimento de infanteria n.º 4, José Miguel Garcia de Andrade — idem.

Alvaro Augusto Ferreira Bizarro, filho do fallecido capitão de infanteria, Augusto Cesar Bizarro — idem.

Carlos de Cerqueira Affialo, filho do fallecido general de brigada reformado, Ayres Gabriel Affialo — idem.

Classe de marinha

Antonio Candido da Silva, filho do fallecido machinista naval de 1.ª classe, Antonio Augusto da Silva — por lhe aproveitar a preferencia indicada no artigo 11.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, ser orphão de pae.

Candidatos a alumnos porcionistas

Classe do exercito

Julio Cardoso de Figueiredo, filho do major reformado do ultramar, Joaquim Pires de Figueiredo.

Oscar da Silva Pereira Dias, filho do tenente coronel reformado, Gaspar Pereira Dias.

Carlos Maria Ramires, filho do tenente de cavallaria da guarda fiscal, Luiz Estephanio Ramires.

Alfredo Cesar de Araujo Vivaldo Junior, filho do tenente do corpo de officiaes de administração militar, Alfredo Cesar de Araujo Vivaldo.

Antonio Marcos Vieira Correia, filho do capitão do regimento de infanteria n.º 4, Antonio Marcos Mendes Correia.

Clemente Pinto Figueiredo, filho do capitão medico do regimento de cavallaria n.º 6, João Maria Gonçalves da Silveira Figueiredo.

Luiz Eduardo Maia Rebello, filho do capitão do regimento de artilheria n.º 3, Luiz Joaquim Dias Rebello.

Luiz Maria de Passos da Silva, filho do capitão do corpo de almoxarifes, Manuel de Passos da Silva.

Alvaro Lourenço Pereira, filho do capitão do corpo de almoxarifes, Joaquim Lourenço.

Alberto Carlos de Passos Pereira de Castro, filho do coronel do regimento de infanteria n.º 7, João de Passos Pereira de Castro.

Agnello João Taveira Moreira, filho do tenente do regimento de infanteria n.º 3, Joaquim de Sousa Moreira.

Julio Arthur Lopes Cardoso Junior, filho do capitão medico da guarda municipal do Porto, Julio Arthur Lopes Cardoso.

João Caetano Gomes Valente de Almeida, filho do capitão do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, João Valente de Almeida.

Antonio Germano Guedes Ribeiro de Carvalho, filho do capitão do regimento de infanteria n.º 19, Augusto Cesar Ribeiro de Carvalho.

Salvador de Oliveira Pinto da França, filho do capitão do estado maior de cavallaria, Bento da França Pinto de Oliveira Salema.

João Guilherme de Menezes Ferreira, filho do tenente de cavallaria em commissão no ultramar, João Gregorio Duarte Ferreira.

Virgilio de Jesus e Silva, filho do tenente do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Maria de Jesus Escudeiro.

Affonso Zuzarte de Mendonça, filho do coronel do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Honorato de Mendonça.

Renato Alberto Lucena de Andrade, filho do tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 3, Antonio Paulino de Andrade.

Rogerio de Almeida Tavares e Silva, filho do tenente do corpo de veterinarios militares, Manuel Joaquim Tavares da Silva.

Adriano Servulo da Conceição Passalagua, filho do major do quadro occidental das forças ultramarinas, Viriato Zeferino Passalagua.

José do Sacramento Monteiro, filho do tenente de cavallaria em commissão no ultramar, Manuel José do Sacramento Monteiro.

Severino Gonçalves Guerreiro Chaves, filho do tenente do regimento de infanteria n.º 3, Severino Gonçalves Guerreiro Chaves.

José Eugenio Santos de Lemos, filho do tenente de infanteria em commissão no ultramar, José Pedro de Lemos.

Carlos Augusto Correia de Lacerda, filho do capitão da guarnição da provincia de Moçambique, Frederico Augusto Correia de Lacerda.

João Alegria dos Santos Callado, filho do capitão do regimento de infanteria n.º 7, Francisco dos Santos Callado.

Classe de marinha

Abel Mario da Costa Alvares, filho do sub-chefe do serviço de saude do estado da India, José Maria da Costa Alvares.

Guilherme Couvreur de Oliveira, filho do capitão de fragata, João Braz de Oliveira.

Luiz de Brissac das Neves Ferreira, filho do capitão de mar e guerra, João Antonio de Brissac das Neves Ferreira.

Classe a que se refere a ultima parte do artigo 2.º do decreto de 18 de agosto de 1898

Antonio Fernando Bastos Serpa, filho de Joaquim João Serpa.

Joaquim Fernandes Vaz Pissarra, filho de Joaquim Antonio Vaz Pissarra.

Antonio Lobo Antunes, filho de João de Brito Antunes.

Oscar Monteiro Torres, filho de Julião Monteiro Torres.

Manuel Pinto Rodrigues da Costa, filho do visconde de Alvellos.

Abel Eduardo da Mota Veiga, filho de Amandio Eduardo da Mota Veiga.

Candidatos a alumnos porcionistas, aos quaes pela ordem em que vão relacionados, cabe a admissão nas primeiras vagas que occorrerem

Classe do exercito

Antonio José Adriano Rodrigues, filho do alferes da guarda fiscal, Manuel Joaquim Rodrigues.

Armando Henrique Soares Couto, filho do tenente de infanteria da guarda fiscal, Manuel José da Costa e Couto.

Armando Augusto da Costa, filho do capitão do regimento de infanteria n.º 24, Luciano Augusto da Costa.

Arthur Leonel Barbosa Carmona, filho do capitão de artilheria em commissão no ultramar, João Manuel de Lima Carmona.

Carlos Guedes Dias, filho do capitão de infanteria, Luiz Fausto Guedes Dias.

Mario Augusto Teixeira de Oliveira, filho do tenente do regimento de artilheria n.º 1, Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira.

Affonso Rogerio Leite, filho do capitão do quadro occidental das forças ultramarinas, Pedro Rogerio Leite.

Horacio das Neves Correia e Silva, filho do tenente de infanteria em commissão no ultramar, Diogo de Medeiros Correia e Silva.

João Antonio Gonçalves da Cal, filho do tenente do regimento de cavallaria n.º 7, José Victor da Cal.

Luiz Mimoso Brandão de Mello, filho do tenente coronel do grupo de baterias de artilheria de montanha, José Guedes Brandão de Mello.

Augusto de Passos Callado, filho do tenente coronel de cavallaria da guarda fiscal, Eduardo Julio Gomes Callado.

José Filippe de Barros Rodrigues, filho do major do corpo de medicos militares, Antonio Joaquim Rodrigues de Oliveira.

Plinio Octavio de Sant'Anna e Silva, filho do tenente do regimento de artilheria n.º 5, João Luiz Chrysostomo da Silva.

Henrique Bebiano Baeta Neves, filho do tenente do corpo de medicos militares, José Affonso Baeta Neves.

Jacques Raphael Sardinha da Cunha, filho do capitão do corpo de officiaes de administração militar, Jacques Raphael da Cunha.

Classe de marinha

Alfredo de Almeida Carvalho, filho do facultativo de 1.ª classe, reformado, do ultramar, José Joaquim de Carvalho.

Candido Augusto da Costa Marrecas, filho do official da administração naval com a graduação de capitão tenente, reformado, Candido Augusto Marrecas.

José Duarte Dias Sampaio, filho do medico naval chefe, Julio Augusto Diniz Sampaio.

10.º — **Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição**

Postos, graduação e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com o posto de capitão e o soldo de 36$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, Eduardo Adelino Ferreira, reformado pela ordem do exercito n.º 15 (2.ª serie) de 28 de julho ultimo.

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de réis 66$000 mensaes, o major do regimento de infanteria n.º 14, Gaspar Pereira Dias, reformado pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 11 de agosto ultimo.

Com o posto de capitão e o soldo de 45$000 réis mensaes, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, Antonio José Galvão, reformado pela ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie) de 30 do mesmo mez.

11.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 13 de agosto ultimo:

Companhia n.º 3 de artilheria da guarnição

Tenente, Manuel da França Doria, sessenta dias para se tratar na ilha da Madeira.

Regimento de infanteria n.º 25

Major, Luiz Maria da Conceição, sessenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem.

Capitão, João da Rocha Ribeiro, sessenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem.

Regimento de infanteria n.º 26

Capitão, José de Sousa da Fonseca Ornellas, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 27

Major, José Elias da Conceição e Sousa, sessenta dias para fazer uso das aguas sulphurosas no estabelecimento a S. Paulo.

Tenente ajudante, Candido Gomes, cincoenta dias para se tratar na ilha da Madeira.

Alferes, Julio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo, sessenta dias para fazer uso das aguas dos Cucos na sua origem.

Alferes, Jayme de Campos Ramalho, cincoenta dias para se tratar na ilha da Madeira.

Em sessão de 20 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Capitão, João Perestrello do Amaral Vasconcellos e Sousa, quarenta e cinco dias para fazer uso das aguas dos Cucos na sua origem.

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão, Julio Cesar Oom, quarenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão, Antonio Bernardo de Figueiredo, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, José Maria Chaves Galvão de Magalhães, noventa dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 3

Alferes, Manuel Alves Paias, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, Pedro José do Amaral, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Alferes, Amandio Oscar da Cruz e Sousa, sessenta dias para se tratar no Porto.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, Carlos Alberto Viçoso May, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente, José Rodrigues Figueiras, trinta dias para fazer uso das aguas de Melgaço na sua origem.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão, Julio Augusto Proença, quarenta e cinco dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 14

Capitão, Francisco Manuel Homem Christo, quarenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Major, Antonio de Magalhães Fonseca, trinta dias para fazer uso das aguas de Caldellas na sua origem.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes, Duarte do Amaral Pinto de Freitas, quarenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente, João Fernandes Bagão, sessenta dias para fazer uso de banhos de mar na Figueira da Foz.

Corpo de almoxarifes

Tenente, Francisco Candido da Costa, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 27 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão medico, Accacio Borges Pereira da Silva, quarenta dias para fazer uso das aguas nas Caldas da Rainha na sua origem.

Tenente (actualmente no regimento de artilheria n.º 5), Antonio Pacheco, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 2

Capitão, Augusto Eugenio Vaz de Carvalho, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes, José de Oliveira Gomes, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, Antonio Augusto Dias Antunes, cincoenta dias para se tratar em Aveiro.

Disponibilidade

Tenente de cavallaria, Francisco Maria Alvares, noventa dias para se tratar.

12.º — **Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 2.ª, 3.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Capitão ajudante, Antonio Joaquim de Almeida Rebello, sessenta dias.

Regimento de infanteria n.º 14

Capitão, Antonio de Moraes Ferreira da Silva, dez dias.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Tenente, Anselmo Augusto Coelho de Carvalho, vinte e dois dias.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão, José Francisco Risques Pereira, trinta dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Higino Craveiro Lopes.

General de Div.ão

N.º 21

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

22 DE SETEMBRO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Devendo realisar-se no dia 24 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, na igreja da santa sé patriarchal, officios e orações funebres por alma de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, de gloriosissima e saudosa memoria: Sua Magestade El-Rei assim o manda fazer saber a todos os officiaes generaes residentes n'esta côrte, commandantes dos corpos da guarnição da capital e officiaes e empregados das repartições dependentes d'este ministerio, para que concorram ao referido templo á hora indicada.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Regino Craveiro Lopes.

General de Div.ão

N.º 22

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

29 DE SETEMBRO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Carta regia

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Luiz Augusto Pimentel Pinto, do meu conselho, par do reino, ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, general de brigada, meu ajudante de campo honorario, grande official da real ordem militar de S. Bento de Aviz, amigo.

Eu, El-Rei, vos envio muito saudar.

Tomando em consideração os importantes e valiosos serviços que tendes prestado ao paiz no desempenho de varias commissões militares, especialmente na de ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra; e querendo dar-vos um publico testemunho do particular apreço em que tenho os mesmos serviços e as qualidades que concorrem na vossa pessoa:

Hei por bem, dispensando-vos a condição prescripta no final do artigo XI do alvará de 13 de agosto de 1894, elevar-vos á dignidade de gran-cruz da real ordem militar de S. Bento de Aviz.

O que me pareceu participar-vos para vossa intelligencia e satisfação, e para que possaes desde já usar das respectivas insignias vos mando esta carta.

Escripta no real paço das Necessidades, aos 28 de setembro de 1900. = EL-REI. = *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

Para Luiz Augusto Pimentel Pinto, do meu conselho, par do reino, ministro e secretario d'estado dos negocios

da guerra, general de brigada, meu ajudante de campo honorario, gran-cruz da real ordem militar de S. Bento de Aviz.

2.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, o tenente do regimento de infanteria n.º 8, Antonio José Alves da Costa Pereira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de setembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 167.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899: hei por bem nomear capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes do corpo de capellães militares, o presbytero, Gabriel Domingues Ferreira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de setembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do n.º XII do alvará de 13 de agosto de 1894, por se acharem comprehendidos na disposição do n.º XI do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta, que faz parte d'este decreto e com elle baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de setembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

Grandes officiaes

Coroneis:

Do estado maior de engenheria, José Emilio de Sant'Anna da Cunha Castel-Branco.

Do estado maior de artilheria, Eduardo Ernesto de Castel-branco, e Carlos Ernesto de Arbués Moreira Junior.

Do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, João Eduardo Augusto Vieira.

Officiaes

Capitães:

Do estado maior de engenheria, Pedro Gomes Teixeira.

Do estado maior de cavallaria, Braz Mousinho de Albuquerque.

Do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, João Pedroso de Lima.

Do regimento de infanteria n.º 15, Alfredo Augusto Fernandes, e Antonio dos Santos Fonseca.

Do regimento de infanteria n.º 17, Armenio Ramalho da Costa, e João de Sousa Tavares.

Do regimento de infanteria n.º 19, Augusto Cesar Ribeiro de Carvalho.

Cavalleiros

Tenentes:

Do serviço do estado maior, Ricardo Solano Lima de Albuquerque Junior.

Do estado maior de engenheria, Manuel Alves de Matos.

Do regimento de infanteria n.º 15, Joaquim Pereira da Silva Negrão.

Paço, em 28 de setembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem conceder as honras de official ás minhas ordens ao capitão de artilheria sem prejuizo de antiguidade, João Mascarenhas Manuel de Mendonça Gaivão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de setembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia da Guiné, o capitão do regimento de cavallaria n.º 3, José Matheus Lapa Valente.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de setembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Thomás Martins Pinto da Rocha.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de setembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar no corpo de policia e fiscalisação de Lourenço Marques, o tenente do estado maior de infanteria, Domingos Barreira da Silva Patacho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de setembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, o tenente do regimento de caçadores n.º 3, Alexandre José Malheiro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de setembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluido no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, o alferes de cavallaria em disponibilidade, Carlos Julio de Abreu e Sousa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de setembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

3.º — **Por decretos de 19 do corrente mez:**

Regimento de artilheria n.º 1

Capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, José Joaquim de Sousa Junior.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 14, Manuel Lucio de Loureiro.

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 9, Antonio Alvares Guedes Vaz.

Regimento de infanteria n.º 20

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, José Maria Fiuza.

Corpo de medicos militares

Major, o capitão medico em serviço na guarda fiscal, Antonio Ordaz de Elvas Mascarenhas.

Disponibilidade

O tenente coronel de infanteria, Henrique Baptista de Andrade; os capitães, do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Augusto Cid Correia de Lacerda, e do corpo do secretariado militar, João Maria Mourão; e os tenentes, de engenheria, Rodolpho Ferreira Dias Guimarães, e de infanteria, João Antonio Bernardo, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o tenente de cavallaria, João Augusto da Costa, que se apresentou n'este ministerio em 17 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O major do corpo de medicos militares, Marcellino Hermenegildo Egypto Peres; o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão do regimento de cavallaria n.º 7, João Manuel de Almeida Pessanha; o os tenentes, do regimento de engenheria, Delphim Emilio Miranda Monteiro, e do regimento de cavallaria n.º 7, João José de Brito e Mello, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Transferido para a classe de reformados, por estar comprehendido nas disposições dos artigos 3.º e 7.º do decreto de 16 de dezembro de 1897, o tenente coronel do quadro auxiliar, Antonio da Silva.

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o capitão do regimento de infanteria n.º 4, Antonio Marcos Mendes Correia.

Por decretos de 28 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente, o alferes, Virgilio Pinto da Silva.

Regimento de infanteria n.º 17

Tenente, o alferes do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenente, o alferes de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Guanterio Arede Soveral.

Disponibilidade

De regresso do ministerio do reino, o tenente de infanteria, Fernando José Barrão da Silva, que se apresentou n'este ministerio em 13 do corrente mez.

De regresso do ministerio da fazenda, o alferes de cavallaria, Carlos Julio de Abreu e Sousa, que se apresentou n'este ministerio em 27 do corrente mez.

De regresso do ministerio do reino, o tenente medico, Eugenio Eloysio Alvares Fortuna, que se apresentou n'este ministerio em 27 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O tenente do estado maior de artilheria, Jayme Henrique Macieira, sem vencimento, pelo haver requerido.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o coronel de infanteria em inactividade temporaria, José Joaquim Mendes.

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar em inactividade temporaria, Manuel Maria de Magalhães.

4.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Havendo o commandante da escola do exercito, informado que o major do estado maior de engenheria, Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto, alem de ter regido sempre com muita proficiencia os cursos da 18.ª cadeira,

tem desempenhado com notavel zêlo todos os serviços e commissões de que tem sido incumbido n'aquelle estabelecimento de instrucção, mostrando uma dedicação superior a todo o elogio no exercicio do logar de fiscal do conselho economico em que ha annos tem sido reconduzido por voto de acclamação do conselho de instrucção da escola, e manifestando não só dotes de habil engenheiro mas tambem de excellente administrador em varias obras que espontaneamente se prestou a dirigir e em especial nas que ultimamente se realisaram na bibliotheca: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade do disposto no artigo 129.º do regulamento disciplinar do exercito que, em seu real nome, seja louvado o mencionado official.

Paço, em 26 de setembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo o major do estado maior de cavallaria, lente da 3.ª cadeira da escola do exercito, Fernando da Costa Maia, publicado um livro com o titulo de *Elementos de tactica das tres armas,* em que demonstra zêlo e proficiencia, prestando mais um valioso serviço á instrucção militar: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade do disposto no artigo 129.º do regulamento disciplinar do exercito que, em seu real nome, seja louvado o mencionado official.

Paço, em 26 de setembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo o capitão do estado maior de artilheria, lente da 6.ª cadeira da escola do exercito, José Nunes Gonçalves, publicado um livro com o titulo de *Effeitos dos projecteis,* em que o mencionado official demonstra mais uma vez os seus elevados conhecimentos em tão importante assumpto, zêlo e proficiencia, prestando assim um valioso serviço á instrucção militar: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade do disposto no artigo 129.º do regulamento disciplinar do exercito que, em seu real nome, seja louvado o referido official.

Paço, em 26 de setembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

4.ª Divisão militar

Sub-inspector de saude, o major do corpo de medicos militares, Antonio Ordaz de Elvas Mascarenhas.

Estado maior de engenheria

Tenente, o tenente de engenheria em disponibilidade Rodolpho Ferreira Dias Guimarães.

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão da 6.ª bateria, o capitão da bateria de deposito, Luiz Joaquim Dias Rebello.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 5.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 3, Manuel José Pereira Caldas.

Capitão da 6.ª bateria, o capitão da 5.ª bateria, José de Sousa Rosa Junior.

Tenentes, os tenentes, do regimento de artilheria n.º 1, Jorge Ven-Zeller Pereira Palha, do regimento de artilheria n.º 2, Francisco Xavier do Amaral, do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Cesar Augusto de Bettencourt, e do grupo de baterias de artilheria de montanha, Adriano da Costa Macedo.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 3, Pedro Xavier de Almeida e Brito.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, João da Costa Mealha.

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Caetano Alberto da Costa Pessoa

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 5, João Baptista de Sant'Anna Leiria.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 3, Accacio Adjucto Augusto Nunes.

Regimento de cavallaria n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Jorge Soares Pinto de Mascarenhas.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Francisco Xavier Alvares.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes do corpo de capellães militares, Gabriel Domingues Ferreira.

Estado maior de infanteria

Major, o major do regimento de infanteria n.º 9, Joaquim Filippe de Araujo Sequeira.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 6, Alberto Salgado, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 3

Major do batalhão n.º 7, o major do estado maior de infanteria, Eduardo Rodrigues Monteiro.

Capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 8, o capitão do regimento de infanteria n.º 20, Joaquim de Sousa Moreira, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 10, o capitão do regimento de infanteria n.º 9, João de Menezes Sousa e Albuquerque.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, o alferes da guarda municipal de Lisboa, Antonio Augusto Marques.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Francisco Mathias Falcão, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Duarte José Peres Cruz, pelo pedir.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, Antonio Ernesto Borges, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 9, Antonio Maria do Couto Zagallo.

Regimento de infanteria n.º 9

Major do 1.º batalhão, o major do districto de recrutamento e reserva n.º 19, João José Vaz da Gama Barata.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Eduardo da Silva, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, Antonio Verissimo de Sousa, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Amaro Dias da Silva Junior.

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, Alfredo Eduardo da Cruz.

Tenentes, os tenentes, do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Antonio Luiz Remedios e Fonseca, pelo pedir, do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Maria de Jesus Escudeiro, do regimento de infanteria n.º 21, José Justino Gomes, e do regimento de infanteria n.º 24, José Carlos Botelho Moniz.

Alferes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 2, João Maria Pereira da Silva, do regimento de infanteria n.º 4, Pedro Joyce Chalupa, e Virgilio do Carvalhal Esmeraldo, do regimento de infanteria n.º 12, Jacinto Ferreira da Silva, e João de Mello Bulhões, do regimento de infanteria n.º 13, Francisco José de Campos, do regimento de infanteria n.º 14, Felisberto Augusto de Figueiredo, do regimento de infanteria n.º 15, Manuel Rodrigues Coelho, do regimento de infanteria n.º 23, José Joaquim Guedes de Mello, e do regimento de infanteria n.º 24, Francisco Lopes.

Tenente medico, o tenente medico do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Pedro Maria de Macedo da Cunha Coutinho.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 9, Albano Xavier Sabino.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 9, Antonio Correia dos Santos e Almeida.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Luiz Alves de Aguiar.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenentes, os tenentes, do regimento de infanteria n.º 9, José Teixeira dos Santos, e de infanteria em disponibilidade, João Antonio Bernardo.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Fernando José Barrão da Silva.

Regimento de infanteria n.º 23

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos Antonio dos Santos Freitas, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 9, Alfredo Theodoro Ribeiro Ramalho.

Districto de recrutamento e reserva n.º 8
Séde, Mirandella

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 9, Antonio Gomes Pinto Sarmento Osorio.

Districto de recrutamento e reserva n.º 19
Séde, Castello Branco

Commandante, o major do regimento de infanteria n.º 4, Pedro Augusto da França.

Guarda municipal do Porto

Alferes, o alferes do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Antonio Correia Soares.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que, por effeito do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar*, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, José Candido de Sousa Araujo, por ter sido punido com seis mezes de inactividade — medalha que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 14 de 1890.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que é de prata e não de cobre a medalha militar da *classe de comportamento exemplar*, concedida pela ordem do exercito n.º 14 (2.ª serie) do corrente anno, ao segundo sargento n.º 6/595 da 4.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 9, José Vaz Ferreira.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 10 de julho do corrente anno foram agraciados com a medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, por terem salvo, com risco de vida, um menor que havia caído ao rio Tejo no dia 29 de maio findo, as praças abaixo mencionadas:

Companhia de subsistencias

Corneteiro n.º 287/374, João Gomes.
Soldado n.º 239/352, Manuel Pereira.

Companhia de equipagens

Soldado n.º 8/186, Francisco de Sousa Martins.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 2.ª classe da ordem do merito militar de Hespanha o tenente do regimento de engenheria, José Estanislau de Barros: Sua

Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 25.º do regulamento para admissão aos logares de tenente do corpo de medicos militares, approvado por decreto de 21 de maio de 1896, se publica a classificação definitiva dos candidatos abaixo designados, que tomaram parte no ultimo concurso:

N.º 1 — Manuel Rosado Fernandes Gião.
N.º 2 — Alberto Gomes de Moura.
N.º 3 — Eugenio Pereira de Castro Caldas.
N.º 4 — Jordão de Mello Falcão.
N.º 5 — Albino de Paiva Curado.
N.º 6 — Albino Joaquim Gomes.
N.º 7 — Manuel Gonçalves de Carvalho.
N.º 8 — Joaquim da Assumpção Ferraz Junior.
N.º 9 — Francisco José Martins Morgado.
N.º 10 — Manuel de Jesus Suzano.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares em Runa, o soldado n.º 856 da 7.ª companhia de reformados, Domingos da Cal, por lhe ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida, e que optou pela reforma por equiparação, em conformidade do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 23 de julho de 1899:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 120$000 réis mensaes, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 10, Arnaldo Belizario Barbosa, reformado pela ordem do exercito n.º 20 (2.ª serie) de 17 do corrente mez.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Postos e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com o posto de capitão e o soldo de 45$000 réis mensaes, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Antonio Ribeiro de Almeida, reformado pela ordem do exercito n.º 15 (2.ª serie) de 28 de julho ultimo.

Com o posto de major e o soldo de 60$000 réis mensaes, o major de cavallaria em inactividade temporaria, Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça, reformado pela ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie) de 30 de agosto ultimo.

14.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 20 de agosto ultimo:

Serviço do estado maior

Capitão, João Montez Champalimaud, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 27 do mesmo mez:

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão, Manuel Sabino Palmeiro Serra, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 29 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 17

Tenente, José Nunes de Faria, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 31 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 15

Capitão, João do Ó Ramos, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Tenente, João Manuel Rocha Junior, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 2 do corrente mez:

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente, Arthur Octavio do Rego Chagas, quarenta e cinco dias para fazer uso das aguas de Santo Antonio de Tavira na sua origem.

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente, Francisco Viegas Junior, quarenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 3 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Capitão medico, Julio Ernesto de Lima Duque, cincoenta dias para se tratar.

Tenente, Guilherme Maria Rodrigues Bello, quarenta dias para fazer uso das aguas da Felgueira na sua origem.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, Affonso da Silveira Machado Vasconcellos Castello Branco, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Capellão de 2.ª classe, José Joaquim de Sousa Junior, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente coronel, Abilio Augusto da Silva Rosado, trinta dias para se tratar em ares patrios.

Tenente, Carlos Henrique da Silva Maia Pinto, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Tenente, Damião Martins Pereira de Menezes, sessenta dias para fazer uso das aguas de Vizella na sua origem.

Regimento de cavallaria n.º 3

Alferes, João Villela, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Alferes picador, José de Sousa e Mello, sessenta dias para fazer uso das aguas thermaes no estabelecimento a S. Paulo.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente, Eduardo Augusto Lopes Valladas, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, Rodrigo Augusto de Carvalho, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, Estevão Augusto de Castro Silva Sotto Maior, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 3

Alferes, Virgilio do Carvalhal Esmeraldo, cincoenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, Lucio Carolino de Mello Leite da Gama Lobo, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 7

Tenente, Joaquim Netto de Oliveira, cincoenta dias para fazer uso das aguas das Caldas da Rainha na sua origem.

Alferes, Julio Cesar da Silva Cordeiro, cincoenta dias para se tratar.

Alferes, Floriano Abilio Leal Pessoa, sessenta dias para se tratar na Serra de El-Rei.

Regimento de infanteria n.º 8

Capitão, José Maria de Araujo Esmoriz, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar na Povoa de Varzim.

Tenente, Manuel Augusto dos Santos e Mello, quarenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão, João Ribeiro de Almeida e Silva, quarenta dias para fazer uso das aguas de Moledo.

Tenente, Gabriel dos Santos Carvalho, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar na Foz do Douro.

Regimento de infanteria n.º 14

Capitão, José Peixoto da Silva Menezes e Alarcão, quarenta dias para se tratar.

Tenente, Carlos Mendes, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, Carlos Ivo de Sá Ferreira, quarenta dias para se tratar.

Tenente, João Augusto Leitão, quarenta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão, José Antonio de Castro, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão (actualmente no regimento de infanteria n.º 23), Domingos Antonio dos Santos Freitas, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente, Antonio Luiz de Moura, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 23

Tenente coronel, Flaviano José Barbosa Rego, trinta dias para fazer uso das aguas da Felgueira na sua origem.

Major, Abilio Cesar Lopes Ramires, trinta dias para fazer uso das aguas da Felgueira na sua origem.

Capitão, Filippe da Costa Cunha, cincoenta dias para se tratar.

Capitão, Antonio José da Costa e Cunha, cincoenta dias para fazer uso das aguas da Felgueira na sua origem.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, José Bernardo Proença, cincoenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 8 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 15

Tenente, Francisco Antonio dos Ramos, quarenta dias para fazer uso das aguas de Monchique na sua origem.

Em sessão de 10 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, Ernesto Nunes da Costa e Ornellas, trinta e cinco dias para se tratar.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente, Antonio Luiz dos Remedios e Fonseca, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão, Carlos Augusto Simões, quarenta dias para fazer uso das aguas thermaes no estabelecimento a S. Paulo.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Capitão, Joaquim Francisco Nobre Sobrinho, sessenta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5 — Séde, Coimbra

Capitão (actualmente no regimento de infanteria n.º 12), Adolpho Butler Elerperk, cincoenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Manuel Ferreira da Cunha, sessenta dias para se tratar.

15.º — **Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, conde de Castro, prorogação por trinta dias.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Alferes, José Paulo Bureau, noventa dias.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, Gervasio Justiniano da Costa, trinta dias.

16.º — **Foi confirmada a licença registada que o commandante da 2.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:**

Regimento de infanteria n.º 24

Alferes, Alexandre Alves dos Santos, dez dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Xavier Lopes.

General de Div.ão

N.º 23

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

17 DE OUTUBRO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Devendo realisar-se no dia 19 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, na igreja da santa sé patriarchal, officios e orações funebres por alma de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz I, de saudosissima memoria: Sua Magestade El-Rei assim o manda fazer saber a todos os officiaes generaes residentes n'esta côrte, commandantes dos corpos da guarnição da capital, officiaes e empregados nas repartições dependentes d'este ministerio, para que concorram ao referido templo á hora acima indicada.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Hizirio Craveiro Lopes.

General de Div.ão

N.º 24

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

20 DE OUTUBRO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem exonerar de presidente da commissão nomeada pelo artigo 4.º da carta de lei de 26 de junho de 1883, o general de divisão, director geral da secretaria d'estado dos negocios da guerra, Francisco Higino Craveiro Lopes, pelo haver pedido.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de outubro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por estar desempenhando uma commissão de serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Angelo da Cunha Rosa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de outubro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar no estado da India, o capitão do regimento de infanteria n.º 2, Manuel Augusto de Matos Cordeiro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de outubro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, o tenente ajudante do regimento de infanteria n.º 8, Albano Justino Lopes Gonçalves.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de outubro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados nos quadros das armas a que pertencem, ficando addidos aos mesmos quadros por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados pelo ministerio da fazenda a fim de irem servir na guarda fiscal, os alferes, do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Alvaro Poppe, e do regimento de infanteria n.º 13, Wenceslau José Gonçalves Guimarães.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de outubro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluido no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na companhia de dragões do plan'alto de Mossamedes, o alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Carlos Augusto de Oliveira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de outubro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 147.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899: hei por bem nomear tenente do corpo de medicos militares, o medico, Manuel Gonçalves de Carvalho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de outubro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes veterinarios de reserva, os soldados reservistas de infanteria, Antonio José Jorge Junior, e Jayme da Cunha Paredes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de outubro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear presidente da commissão de classificação dos sargentos para empregos publicos, o general de divisão reformado, Julio Carlos de Abreu e Sousa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de outubro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 103.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear capitão pharmaceutico de reserva, o tenente pharmaceutico de reserva, José Maria Rosa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de outubro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3$000 réis a D. Marcolina Francisca Barbosa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de outubro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3$000 réis a D. Adelina Augusta Pontes Cotta.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de outubro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear governador do castello de S. João Baptista da ilha Terceira, o general de brigada, Sebastião de Sousa Dantas Baracho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de outubro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no artigo 197.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar para desempenhar a commissão de inspector das unidades militares no ultramar, o coronel do estado maior de cavallaria, José Belchior Pinto Garcez.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de outubro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 8 do corrente mez:

Regimento de cavallaria n.º 3

Tenente, o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, Cazimiro Victor Ximenes Telles.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, o alferes, Augusto Maria Soares.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, Desiderio Pinto Soares de Miranda.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 2, Abilio Antonio Amador.

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente, o alferes, Antonio Augusto Alvares Pereira.

Regimento de infanteria n.º 4

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, João Valente de Almeida.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 2, Jeronymo Osorio de Castro.

Regimento de infanteria n.º 20

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 13, Virgilio Gonçalves Roma.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 14, Antonio de Padua Peixoto.

Districto de recrutamento e reserva n.º 13
Séde, Vianna do Castello

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 19, Guilherme Flaminio da Fonseca Veiga.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Major, o capitão de infanteria em serviço no ministerio do reino, Francisco Leite Arriscado.

Capitão, o tenente de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Aniceto dos Santos.

Corpo de medicos militares

Major, o capitão medico da escola pratica de engenheria, Adriano Correia Outeiro Montenegro.

Capitães, os tenentes medicos, do regimento de caçadores n.º 3, Augusto Nunes Correia Junior, e do regimento de caçadores n.º 4, Antonio Augusto Correia de Campos.

Disponibilidade

O major de cavallaria, João Pedro de Alcantara Ferreira e Costa, e o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Bernardo Gomes, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o capitão de infanteria, Miguel Victorino Pereira Garcia, e o tenente de artilheria, Alexandre Augusto Terry, que se apresentaram n'este ministerio, o primeiro em 29 de setembro ultimo e o segundo em 1 do corrente mez.

De regresso do ministerio da fazenda, o capitão de infanteria, Pedro Prostes da Fonseca, que se apresentou n'este ministerio em 1 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O major medico, Luiz Augusto de Oliveira; os capitães, do regimento de infanteria n.º 4, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, e do corpo do secretariado militar, Augusto Mendes Florido; e os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 3, João Maria Barreira, e do regimento

n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, João de Azevedo Lobo, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Quadro auxiliar

O major do regimento de infanteria n.º 24, Antonio Augusto Ferreira, e o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, João Antonio de Barros, em conformidade com o disposto no decreto de 16 de novembro de 1897.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o capitão do regimento de infanteria n.º 17, Antonio Joaquim Trindade.

Reformados, na conformidade da lei, por terem requerido e sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Lanfredo da Conceição, e o capitão medico do regimento de artilheria n.º 4, Albino Moreira Sousa Baptista.

Por decretos de 12 do mesmo mez:

Estado maior de infanteria

Coronel, o tenente coronel de infanteria da guarda municipal do Porto, Matheus Luiz Thomás Lacueva.

Disponibilidade

Os capitães, de infanteria, Eduardo Cassassa Alvares Pereira, e do corpo de medicos militares, Eugenio Augusto Perdigão, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, João Augusto da Conceição Oliveira, que se apresentou n'este ministerio em 8 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O alferes do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, José Vergolino Feio Quaresma, por ter sido julgado inca-

paz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Reformados, na conformidade da lei, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, os coroneis, do estado maior de artilheria, Julio Carlos de Abreu e Sousa, de artilheria em inactividade temporaria, Jayme Agnello dos Santos Couvreur, e do regimento de infanteria n.º 27, João Francisco Regis do Rio Carvalho.

Por decretos de 19 do mesmo mez:

Estado maior general

General de brigada, o coronel do estado maior de cavallaria, Sebastião de Sousa Dantas Baracho.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

General de brigada, o coronel de cavallaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Belchior Pinto Garcez.

Regimento de engenheria

Alferes, os primeiros sargentos cadetes, João Alexandre Lopes Galvão, e Antonio Carlos de Aguiar Craveiro Lopes.

Estado maior de artilheria

Tenente coronel, o major, José Maria Greenfield de Mello.

Major, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Antonio Bernardo de Figueiredo.

Regimento de artilheria n.º 2

Alferes, os primeiros sargentos cadetes, Antonio José de Sousa, e Manuel de Espregueira Goes Pinto.

Regimento de artilheria n.º 5

Coronel, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Agostinho Maria Cardoso.

Capitão da 2.ª companhia, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, João Augusto Pereira.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenente coronel, o major de artilheria em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Francisco Xavier de Moraes Pinto.

Estado maior de cavallaria

Coroneis, os tenentes coroneis, do mesmo estado maior, Marianno José da Silva Presado, e de cavallaria em disponibilidade, Alberto Carlos de Moraes Carvalho.

Tenente coronel, o major, Jesuino Gregorio Pessoa de Amorim.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente, o alferes do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Francisco Augusto Lima Possolo de Sousa.

Regimento de caçadores n.º 4

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 8 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Vicente Augusto Themudo de Oliveira Mendonça.

Tenente, o alferes do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Pedro da Cunha Souto.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 2, Joaquim Pedro da Silva.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 23, José Hygino Amado da Cunha.

Regimento de infanteria n.º 20

Para gosar as vantagens estabelecidas no artigo 3.º da carta de lei de 16 de abril de 1859, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 25 de julho ultimo, seis annos de serviço effectivo no posto que tem, o tenente medico, José Maria de Moura Machado.

Regimento de infanteria n.º 21

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Frederico Mendes de Almeida.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenente, o alferes de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio Baptista da Silva.

Disponibilidade

O major de infanteria, Christovão Correia da Rocha, e o tenente da companhia de saude, Annibal da Silva, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de artilheria, Carlos Augusto Coelho de Vasconcellos Porto, por ter sido julgado prompto para todo o serviço na metropole pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ministerio da fazenda, o tenente coronel de cavallaria, Alberto Carlos de Moraes Carvalho, e o capitão de infanteria, Adriano Accacio de Madureira Beça.

Inactividade temporaria

Os capitães, do regimento de infanteria n.º 4, José dos Reis Barbosa, e do regimento de infanteria n.º 10, Celestino Jacinto Madureira Beça; o tenente medico em disponibilidade, Eugenio Eloysio Alvares Fortuna; e o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente do regimento de infanteria n.º 13, José Gonçalves da Fonseca, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Quadro auxiliar

O tenente de infanteria em inactividade temporaria, Julio Augusto Rodrigues de Castro, em conformidade com o disposto no decreto de 16 de dezembro de 1897.

Por decretos da mesma data:

Reformados, na conformidade da lei, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o general de brigada, Julio Cesar Ferreira Quaresma; o coronel do regimento de artilheria n.º 3, João de Sousa Neves; e o capitão do regimento de infanteria n.º 12, João José Pereira Vianna.

Reformado, na conformidade da lei, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Antonio Maria Dias Costa.

Reformado no posto de alferes, pelo haver requerido e lhe aproveitar a disposição do artigo 6.º da carta de lei de 23 de junho de 1880, o primeiro sargento do regimento de cavallaria n.º 6, João Augusto dos Santos.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury de exames a que têem de ser submettidos os capitães da arma de infanteria, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Luiz Maria dos Reis.

Paço, em 8 de outubro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury de exames a que têem de ser submettidos os capitães da arma de infanteria, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Marcos João de Avila Pereira.

Paço, em 8 de outubro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, em conformidade com o artigo 39.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganisou a escola do exercito, que, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, sejam publicadas as listas de apuramento e classificação final por ordem de merito, dos alumnos que no anno lectivo de 1899-1900 concluiram os cursos de engenheria militar, artilheria, cavallaria, infanteria, administração militar, e engenheria civil e de minas da mencionada escola, e que baixam assignadas pelo director geral da mesma secretaria d'estado, o general de divisão, Francisco Higino Craveiro Lopes.

Paço, em 15 de outubro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Lista de apuramento e classificação final dos alumnos da escola do exercito, a que se refere a portaria d'esta data

Engenheria militar

Postos	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de merito definitiva — Valores	Observações
Primeiro sargento cadete.	João Alexandre Lopes Galvão	1	Dezeseis e dois decimos (16,2)	
Idem.....	Antonio Carlos de Aguiar Craveiro Lopes.....	2	Quatorze e cinco decimos (14,5)	

Artilheria

Primeiro sargento cadete.	Antonio José de Sousa.....	1	Quatorze e dois decimos (14,2)	
Idem.....	Manuel de Espregueira Goes Pinto.....	2	Treze e seis decimos (13,6).	

Cavallaria

Primeiro sargento cadete.	Luiz da Veiga Ottolini	1	Treze e sete decimos (13,7).	
Idem	Antonio Maria de Freitas Soares	2	Treze e tres decimos (13,3).	
Idem	Antonio de Portugal e Andrade Kuckenbuch Villar	3	Doze e nove decimos (12,9).	
Idem	Jorge Rodolpho Teixeira de Campos	4	Doze e seis decimos (12,6).	
Idem	José Manuel da Cunha e Menezes Junior	5	Doze e um decimo (12,1)	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem	Carlos de Faria Milanos (barão de Cadoro)	6	Doze e um decimo (12,1).	
Idem	Arnaldo Martim Affonso Chichorro da Costa	7	Onze e sete decimos (11,7)	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem	Manuel Gomes Teixeira	8	Onze e sete decimos (11,7).	
Idem	José de Figueiredo Zuzarte Mascarenhas	9	Onze e cinco decimos (11,5)	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem	Raul de Menezes	10	Onze e cinco decimos (11,5).	
Idem	Alberto da Silveira Brandão Freire Themudo	11	Onze e quatro decimos (11,4)	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem	Luiz de Azevedo Cruz	12	Onze e quatro decimos (11,4).	
Idem	Antonio de Mello Pinto de Gusmão Calheiros	13	Onze e tres decimos (11,3).	
Idem	Eduardo Correia de Sá	14	Onze e dois decimos (11,2).	

Infanteria

Primeiro sargento cadete.	José Augusto de Mancellos Pereira de Sampaio	1	Quatorze (14,0)	Mais antigo pelas provas da escola.

Postos	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de merito definitiva — Valores	Observações
Primeiro sargento cadete.	Carlos Maria Pereira dos Santos	2	Quatorze (14,0).	
Idem.....	Antonio Goullart Cardoso.....	3	Treze e oito decimos (13,8).	
Idem.....	José Bernardo da Cruz Vizetto.....	4	Treze e cinco decimos (13,5).	
Idem.....	Gregorio Nunes Geraldes.....	5	Treze e quatro decimos (13,4).	
Idem.....	Bruno José do Carmo	6	Treze (13,0).	
Idem.....	Tasso de Miranda Cabral.....	7	Doze e nove decimos (12,9)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Alfredo Ghira Junior	8	Doze e nove decimos (12,9). ..	Idem.
Idem.....	Antonio Lopes Matheus	9	Doze e nove decimos (12,9).	
Idem	Alfredo Dias Pereira.....	10	Doze e seis decimos (12,6)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Carlos Mathias de Castro.	11	Doze e seis decimos (12,6).	
Idem.....	Theotonio Carlos Martins.	12	Doze e cinco decimos (12,5)...	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Luiz Carlos de Almeida Cassassa.....	13	Doze e cinco decimos (12,5).	
Idem.....	João de Sousa Eiró.	14	Doze e quatro decimos (12,4).	
Idem.....	Fernando Augusto Borges Junior	15	Doze e tres decimos (12,3). ...	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Eduardo Gomes da Silva.	16	Doze e tres decimos (12,3)....	Idem.
Idem.... ...	Antonio Francisco de Moraes Zamith.....	17	Doze e tres decimos (12,3).	
Idem.....	Albino Candido Pinheiro de Castro.....	18	Doze e dois decimos (12,2). ...	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Junior	19	Doze e dois decimos (12,2)....	Idem.

Idem.....	Francisco Antonio de Almeida.....	20	Doze e dois decimos (12,2).	
Idem.....	Apparicio Rebello dos Santos.....	21	Doze e um decimo (12,1).	
Idem.....	Arthur José dos Santos.....	22	Doze (12,0).....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Alonso Mathias Nunes.....	23	Doze (12,0).....	Idem.
Idem.....	Joaquim Augusto Torres.....	24	Doze (12,0).....	Idem.
Idem.....	José Maria Martinho.....	25	Doze (12,0).....	Idem.
Idem.....	Mario Cordeiro Ramos.....	26	Doze (12,0).	
Idem.....	Jayme Augusto Pinto Garcia.....	27	Onze e nove decimos (11,9)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	José Polycarpo Dias.....	28	Onze e nove decimos (11,9)....	Idem.
Idem.....	Joaquim Arthur dos Santos Machado.....	29	Onze e nove decimos (11,9)....	Idem.
Idem.....	Christovão Ayres de Magalhães.....	30	Onze e nove decimos (11,9).	
Idem.....	Jeronymo Candido Cabral Madeira.....	31	Onze e oito decimos (11,8).....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Jorge Augusto Rodrigues.....	32	Onze e oito decimos (11,8).....	Idem.
Idem.....	Alberto Arthur Sarmento.....	33	Onze e oito decimos (11,8).	
Idem.....	Eduardo Bandeira de Lima Junior.....	34	Onze e sete decimos (11,7)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Francisco dos Santos Moutinho.....	35	Onze e sete decimos (11,7).....	Idem.
Idem.....	José Nunes da Silva Santos.....	36	Onze e sete decimos (11,7).	
Idem.....	José Victor Franco.....	37	Onze e seis decimos (11,6).....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	José Augusto de Faria Blanc.....	38	Onze e seis decimos (11,6).	
Idem.....	Carlos Bandeira de Lima.....	39	Onze e cinco decimos (11,5)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Carlos Thomás da Luz Rodrigues.....	40	Onze e cinco decimos (11,5).....	Idem.
Idem.....	Julio Cesar Ferreira.....	41	Onze e cinco decimos (11,5).....	Idem.
Idem.....	Pedro Augusto de Sousa e Silva.....	42	Onze e cinco decimos (11,5).	
Idem.....	José Arrobas Machado.....	43	Onze e quatro decimos (11,4)..	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Torquato Maria Carreira da Costa.....	44	Onze e quatro decimos (11,4).	
Idem.....	Alfredo Humberto dos Anjos Camara.....	45	Onze e tres decimos (11,3).....	Mais antigo pelas provas da escola.

Postos	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de merito definitiva — Valores	Observações
Primeiro sargento cadete.	Eduardo Andermath da Silva.....	46	Onze e tres decimos (11,3).	
Idem.....	Anthero Homem de Noronha.....	47	Onze e um decimo (11,1)	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Julio Cesar Moreira Salles.....	48	Onze e um decimo (11,1)	Idem.
Idem.....	Julio Affonso Nunes	49	Onze e um decimo (11,1)	Idem.
Idem.....	Abel Augusto Pinto	50	Onze e um decimo (11,1)	Idem.
Idem.....	Augusto de Sousa Leitão.....	51	Onze e um decimo (11,1)	Idem.
Idem.....	Manuel Luiz dos Santos.....	52	Onze e um decimo (11,1)	Idem.
Idem.....	Geraldes de Figueiredo Abreu e Castro.....	53	Onze e um decimo (11,1).	
Idem.....	Alberto Pinto de Figueiredo.....	54	Dez e nove decimos (10,9).	

Administração militar

Primeiro sargento graduado, cadete.	Francisco Filippe de Sousa.....	1	Treze e dois decimos (13,2).	
Idem.....	Alberto David Branquinho.....	2	Doze e cinco decimos (12,5).	
Idem.....	Henrique Linhares de Lima.....	3	Doze e tres decimos (12,3). ...	Mais antigo pelas provas da escola.

Idem	*Raul Monteiro Lopes de Macedo*	4	*Doze e tres decimos (12,3).*
Idem	Manuel Antonio Ferreira Quaresma	5	Doze (12,0).
Idem	Lourenço Augusto Pinto de Magalhães	6	Onze e sete decimos (12,7).
Idem	Gothofredo Humberto Bello dos Santos Salgueiro	7	Onze e seis decimos (11,6).
Idem	Bruno Teixeira de Lencastre	8	Onze e dois decimos (11,2).

Engenheria civil e de minas

Primeiro sargento graduado, cadete.	Carlos da Silveira Brandão Freire Themudo	1	Treze e sete decimos (13,7).
Idem	Francisco Manuel Tavares Machado	2	Doze e um decimo (12,1).

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 15 de outubro de 1900. = *Francisco Higino Craveiro Lopes,* general de divisão.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que ao tenente do regimento de artilheria n.º 3, Arthur Ivens Ferraz, e ao tenente do regimento de artilheria n.º 2, Antonio de Sant'Anna Cabrita Junior, que obtiveram a carta do curso de estado maior no anno lectivo de 1898–1899, o primeiro com a cota de merito de quinze valores e oito decimos (15,8) e o segundo com a de quinze valores e cinco decimos (15,5), seja applicado o disposto no artigo 49.º e respectivos paragraphos da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganisou a escola do exercito.

Paço, em 15 de outubro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para os logares vagos de regentes de estudos do real collegio militar, os officiaes em seguida mencionados, por terem sido os preferidos, pelo conselho litterario do mesmo collegio no concurso a que se procedeu nos termos do artigo 118.º e respectivo § unico do regulamento litterario approvado por decreto de 3 de outubro de 1895, com as formalidades legaes em harmonia com as disposições do regulamento de 29 de setembro do corrente anno:

João José de Freitas, capitão do regimento de infanteria n.º 24.

Alfredo Pereira Batalha, tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei.

Manuel Joaquim Desiderio Pacheco, tenente do estado maior de infanteria.

Paço, em 15 de outubro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de secretario da commissão de aperfeiçoamento da arma de infanteria, pelo haver pedido, o capitão do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Joaquim Julio Borges.

Paço, em 19 de outubro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear secretario da commissão de aperfeiçoamento da arma de infanteria, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Luiz Theophilo de Araujo Waddington.

Paço, em 19 de outubro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade com o disposto no artigo 30.º da carta de lei de 2 de julho de 1867, nomear secretario da direcção do monte pio official, o capitão do estado maior de infanteria, Augusto Sezinando Ghira.

Paço, em 19 de outubro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

2.ª Divisão militar

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de cavallaria, José da Costa Felix, pelo pedir.

Official do secretariado militar, o capitão do corpo de officiaes do secretariado militar, em disponibilidade, José Maria Bettencourt.

3.ª Divisão militar

Chefe do serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e de requisições, o coronel do estado maior de cavallaria, Alberto Carlos de Moraes Carvalho.

Official do secretariado militar, o capitão do corpo de officiaes do secretariado militar da 2.ª divisão militar, Aurelio Ponce Leão.

4.ª Divisão militar

Chefe do serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e de requisições, o coronel do estado maior de cavallaria, Joaquim Romão Mendes Gragera.

Commando militar da Madeira

Exonerado de inspector de engenheria, o capitão do estado maior de engenheria, Antonio Augusto Nogueira de Campos.

Escola pratica de engenheria

Exonerado de adjunto, o capitão do estado maior de engenheria, Pedro Gomes Teixeira, pelo pedir.

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, Augusto Nunes Correia Junior.

Estado maior de artilheria

Coronel, o coronel de artilheria em disponibilidade, Paulino Antonio Correia.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenentes, os tenentes, do regimento de artilheria n.º 3, José Maria de Portugal da Costa Mexia de Matos, e do regimento de artilheria n.º 6, João Bernardo Correia Caupers.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, o tenente de artilheria em disponibilidade, Alexandre Augusto Terry.

Regimento de artilheria n.º 3

Coronel, o coronel do regimento de artilheria n.º 5, Joaquim Augusto Teixeira de Sequeira.

Ajudante, o tenente, Silverio Castro Abranches de Mello Borges.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, Antonio Augusto Correia de Campos.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Alferes, o alferes do grupo de baterias de artilheria de montanha, Antonio Hintze Ribeiro.

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infanteria n.º 9, Joaquim José Pinto.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Tenentes, os tenentes, do regimento de artilheria n.º 4, Jayme de Sousa Tudella e Napoles, e do regimento de artilheria n.º 1, Francisco Pereira Vianna.

Escola pratica de artilheria

Commandante, o coronel do estado maior de artilheria, Paulino Antonio Correia.

Estado maior de cavallaria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, João Albino de Figueiredo Soares Serrão.

Capitães, os capitães, de cavallaria em disponibilidade, Domingos José Ferreira Junior, e do regimento de cavallaria n.º 7, Alfredo Augusto Jacome de Castro.

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Sergio Pamplona de Faria.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, João Augusto da Costa.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, o alferes de cavallaria da guarda municipal de Lisboa, Augusto de Assis da Silva Reis.

Regimento de cavallaria n.º 3

Major do 1.º grupo de esquadrões, o major do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, D. Antonio Caetano do Carmo Noronha.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Luiz Carlos Mardel Ferreira.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Manuel da Costa Latino, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Augusto Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do 4.º esquadrão, Ignacio Cabral da Costa Pessoa.

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Leopoldo da Costa Sousa Pinto Basto.

Tenente, o tenente do estado maior de cavallaria, José Monteiro Cabral de Vasconcellos.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães, pelo pedir.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Major do 1.º grupo de esquadrões, o major de cavallaria em disponibilidade, Fernando Albuquerque do Amaral Cardoso.

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, José da Costa Felix.

Escola pratica de cavallaria

Commandante, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, João Albino de Figueiredo Soares Serrão.

Estado maior de infanteria

Tenente coronel, o tenente coronel de infanteria em disponibilidade, Henrique Baptista de Andrade.

Capitães, os capitães, do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Augusto Sezinando Ghira, do regimento de infanteria n.º 9, Amaro Dias da Silva Junior, e de infanteria em disponibilidade, Pedro Prostes da Fonseca, e Adriano Accacio Madureira Beça.

Tenentes, os tenentes, do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, José Pires, e do regimento de infanteria n.º 2, Carlos Alberto Viçoso May.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, o capitão do regimento de infanteria n.º 15, Antonio dos Santos Fonseca, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria 12, Francisco Dionysio de Almeida, pelo pedir.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 9, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, Albano Xavier Sabino, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Jorge Farme Ferreira de Sousa e Campos, pelo pedir.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 21, Miguel Baptista da Silva Cruz, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 2

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Manuel Soares de Oliveira Junior.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 14, Jeronymo Osorio de Castro.

Alferes, o alferes do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Antonio Augusto Marques, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Eduardo Cassassa Alvares Pereira.

Regimento de infanteria n.º 10

Coronel, o coronel do estado maior de infanteria, Matheus Luiz Thomaz de Lacueva.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 4, José Candido de Assis e Almeida, por motivo disciplinar.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Miguel Victorino Pereira Garcia.

Regimento de infanteria n.º 13

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 10, José Maria Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 3, Augusto de Andrade Pereira.

Regimento de infanteria n.º 23

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 24, Francisco Marques Pereira de Lemos, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 24

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infanteria n.º 12, Joaquim Guilherme Gomes dos Santos.

Capitão, o capitão do estado maior de infanteria, Luiz Augusto Nunes.

Regimento de infanteria n.º 25

Tenente ajudante, o tenente do regimento de infanteria n.º 14, Carlos Mendes.

Regimento de infanteria n.º 27

Coronel, o coronel do estado maior de infanteria, barão de Seixas.

Districto de recrutamento e reserva n.º 22 — Séde, Evora

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 19, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro e Vasconcellos, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 23 — Séde, Lagos

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 17, José Torquato Ramires Leiria, pelo pedir.

Escola pratica de infanteria

Exonerado de adjunto, o tenente do estado maior de infanteria, José Mendes dos Reis.

Castello de S. João Baptista da ilha Terceira

Exonerado de ajudante de campo do governador, o capitão do estado maior de infanteria, Luiz Augusto Nunes.

Ajudante de campo do governador, o tenente do estado maior de cavallaria, Sergio Pamplona de Faria.

Escola do exercito

Secretario, o capitão do estado maior de infanteria, Adriano Accacio Madureira Beça.

Exonerado de capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, Abel da Silva.

Real collegio militar

Officiaes do estado maior, os capitães, do estado maior de cavallaria, Alfredo Augusto Jacome de Castro, e do estado maior de infanteria, Pedro Prostes da Fonseca.

Escola central de sargentos

Professor, o tenente do regimento de infanteria n.º 12, Antonio Alvares Guedes Vaz.

Casa de reclusão da 1.ª divisão militar

Subalterno, o tenente de infanteria do deposito disciplinar, Luiz José de Sampaio.

Hospital militar reunido de Elvas

Director, o major medico, Adriano Correia Outeiro Montenegro.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Caetano Augusto Trindade, procedido com

manifesta falta de energia e zêlo na manutenção da ordem e repressão da manifestação collectiva praticada por algumas praças do 4.º esquadrão do mesmo regimento, aquartellado em Vizeu, na noite de 2 de setembro do corrente anno; e não tendo mencionado, na parte que deu como official de serviço, com a devida exactidão, os factos occorridos, omittindo circumstancias que demonstravam a sua gravidade e ainda fazendo asserções que se provou não serem inteiramente verdadeiras, infringindo assim os deveres militares expressos nos n.os 4.º, 12.º, 24.º e 36.º do artigo 3.º do regulamento disciplinar do exercito: determino, usando das faculdades que me confere o artigo 60.º do referido regulamento disciplinar, que o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Caetano Augusto Trindade, seja castigado com seis mezes de inactividade, que cumprirá na praça de Elvas.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 6 de outubro de 1900.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Tendo passado em julgado a sentença do 1.º conselho de guerra da 1.ª divisão militar, impondo a pena de cinco mezes de inactividade temporaria ao tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Eduardo Augusto Lopes Valladas: determino que o alludido official cumpra a pena que lhe foi imposta no forte de S. Julião da Barra.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 18 de outubro de 1900.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio Baptista da Silva, conta a antiguidade de 15 de março do corrente anno.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que o alferes sem prejuizo de antiguidade em serviço no ultramar, Mario Silvio de Queiroz Barreto, chegou á sua altura para a promoção em 12 do corrente mez, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior general

General de brigada, João Pedro Caldeira — medalha de oiro.

Regimento de artilheria n.º 1

Segundo sargento n.º 4/2:710 da 3.ª bateria, Sebastião Raymundo da Cruz Pimenta — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 3

Segundo sargento n.º 6/2:450 da 2.ª bateria, João Maria Duarte Bemfeito — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 5/588 do 4.º esquadrão, Alberto Frederico Gorjão de Moura — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 6

Primeiro cabo n.º 65/136 do 1.º esquadrão, Luiz Antonio Nogueira — medalha de cobre.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Primeiro cabo n.º 111/2:176 do 2.º esquadrão, Virgilio Lopes Fradique — medalha de cobre.

Selleiro-correeiro n.º 71/1:704 do 1.º esquadrão, João Augusto Catarro — medalha de cobre.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Primeiro sargento n.º 25/507 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel Antonio Rodrigues de Carvalho — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 4

Primeiro cabo n.º 61/2:072 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Pedro Martins — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 7

Capitão medico, Pedro de Alemquer e Sousa — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 14

Primeiro cabo n.º 4/726 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Antonio Coelho — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 17

Contramestre da musica n.º 50/450 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Luiz Ferreira Barros — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 141/57 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José da Silva — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 25

Segundo sargento n.º 45/137 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Henriques de Oliveira — medalha de cobre.

Companhia de equipagens

Segundo cabo n.º 129/606, Antonio dos Santos — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 59/277, Eduardo Bandeira de Lima Junior — medalha de cobre.

Primeiros sargentos graduados, cadetes, n.º 50/422, Antonio Brandão de Mello Mimoso, e n.º 206/342, Thomás Hypolito Ferraz da Silva — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 3

Soldado n.º 2:291 de matricula, Sebastião Diniz — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 19

Primeiro cabo n.º 532 de matricula, Antonio Antunes Gago Junior — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 10/6:914 do 4.º esquadrão, José Ribeiro — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 2/3:680 da 1.ª companhia, Antonio dos Anjos — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Tenente de infanteria, João Maria Pereira do Paço — medalha de prata.

Soldados, n.º 4/4:663 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Joaquim Folgado, n.º 250/5:211 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Abilio, n.º 132/2:628 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2, Antonio Augusto, n.º 174/3:414 da 1.ª companhia do batalhão n.º 3, Antonio Rodrigues Guedes, e n.º 289/2:607 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio Joaquim Bicho — medalha de cobre.

Paisano

Antonio Ferreira, ex-soldado n.º 1:524 de matricula do 1.º batalhão do extincto regimento de infanteria n.º 7 — medalha de cobre.

Alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, em commissão no ultramar, Joaquim Maria da Silva Zuchelli — medalha de prata.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se, que por effeito do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar*, o alferes do regimento de infanteria n.º 10, José Candido de Assis e Almeida, por ter sido punido com quinze dias de prisão correccional, medalha que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 6 (2.ª serie) de 1895.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por effeito do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, perdeu o direito a usar da medalha militar da *classe de comportamento exemplar*, o soldado n.º 57/6:408 da 3.ª companhia da guarda municipal de Lisboa, Guilherme Marques, por ter sido punido com trinta dias de prisão correccional — medalha que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 30 (2.ª serie) de 1898.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo *Boletim militar do ultramar* n.º 8 de 3 de agosto de 1899, foi concedida a medalha de co-

bre *Rainha D. Amelia*, creada por decreto de 23 de novembro de 1895, e em conformidade com o decreto de 19 de janeiro de 1899, ao soldado n.º 36/5:306 da 7.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda fiscal, João Nacho, o qual fez parte da columna de operações no Humbe, districto de Mossamedes, como ferrador da companhia de dragões onde era n.º 34/46.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado por Sua Magestade o Imperador da Allemanha e Rei da Prussia com o grau de 3.ª classe da Ordem da Aguia Vermelha, o capitão de engenheria em commissão no ultramar, João Maria de Aguiar: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 1.ª classe da ordem do merito militar de Hespanha o tenente do estado maior de infanteria, Jorge Perestrello de Pestana Vellosa Camacho: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirantes a official, com o vencimento unico de 800 réis diarios, nos termos do artigo 13.º das alterações á organisação da escola do exercito a que se refere a carta de lei de 13 de setembro de 1897, e para os corpos que lhes vão designados, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alumnos da escola do exercito abaixo mencionados:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

N.º 58/295, Luiz da Veiga Ottolini.

N.º 168/301, Antonio de Portugal e Andrade Kuchenbuch Villar.

N.º 161/286, José Manuel da Cunha e Menezes Junior.

N.º 133/252, Arnaldo Martim Affonso Chichorro da Costa.

N.º 90/220, Eduardo Correia de Sá.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

N.º 201/337, José de Figueiredo Zuzarte Mascarenhas.
N.º 162/287, Raul de Menezes.
N.º 131/250, Luiz de Azevedo Cruz.
N.º 150/269, Antonio de Mello Pinto de Gusmão Calheiros.

Regimento de cavallaria n.º 7

N.º 193/329, Antonio Maria de Freitas Soares.
N.º 205/341, Carlos Faria Milanos (barão de Cadoro).
N.º 89/219, Alberto da Silveira Brandão Freire Themudo.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

N.º 148/267, Jorge Rodolpho Teixeira de Campos.
N.º 112/294, Manuel Gomes Teixeira.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

N.º 147/266, Torquato Maria Carreira da Costa.
N.º 190/326, Christovão Ayres de Magalhães.
N.º 144/263, Gregorio Nunes Geraldes.
N.º 218/354, Carlos Maria Pereira dos Santos.
N.º 142/261, Mario Cordeiro Ramos.
N.º 61/193, Joaquim Augusto Torres.
N.º 179/316, Arthur José dos Santos.
N.º 169/302, Carlos Thomás da Luz Rodrigues.
N.º 125/244, José Nunes da Silva Santos.
N.º 171/315, Alberto Pinto de Figueiredo.
N.º 132/251, Abel Augusto Pinto.
N.º 186/322, Augusto de Sousa Leitão.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

N.º 180/313, Manuel Luiz dos Santos.
N.º 17/160, José Augusto de Mancellos Pereira de Sampaio.
N.º 95/224, Luiz Carlos de Almeida Cassassa.

Regimento de caçadores n.º 3

N.º 184/320, Anthero Homem de Noronha.
N.º 119/370, Julio Cesar Ferreira.

Regimento de caçadores n.º 4

N.º 84/284, Francisco dos Santos Moutinho.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

N.º 69/201, José Arrobas Machado.
N.º 211/347, Carlos Bandeira de Lima.
N.º 49/181, Pedro Augusto de Sousa e Silva.
N.º 59/277, Eduardo Bandeira de Lima Junior.

Regimento de infanteria n.º 2

N.º 189/325, Joaquim Arthur dos Santos Machado.
N.º 196/332, Francisco Antonio de Almeida.
N.º 78/365, Julio Affonso Nunes.
N.º 82/212, Eduardo Gomes da Silva.
N.º 53/185, Carlos Mathias de Castro.

Regimento de infanteria n.º 3

N.º 35/169, Antonio Francisco de Moraes Zamith.

Regimento de infanteria n.º 4

N.º 62/194, José Maria Martinho.
N.º 43/177, José Bernardo da Cruz Vizetto.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

N.º 181/317, Jorge Augusto Rodrigues.
N.º 155/279, Bruno José do Carmo.
N.º 31/358, Eduardo Andermath da Silva.
N.º 30/274, Albino Candido Pinheiro de Castro.
N.º 173/306, João de Sousa Eiró.

Regimento de infanteria n.º 6

N.º 188/324, José Augusto de Faria Blanc.

Regimento de infanteria n.º 7

N.º 36/292, José Polycarpo Dias.
N.º 93/222, Alonso Mathias Nunes.
N.º 176/309, José Victor Franco.
N.º 85/215, Julio Cesar Moreira Salles.

Regimento de infanteria n.º 8

N.º 194/330, Alfredo Dias Pereira.

Regimento de infanteria n.º 11

N.º 76/207, Antonio Goulart Cardoso.

Regimento de infanteria n.º 14

N.º 200/336, Antonio Lopes Matheus.
N.º 175/308, Tasso de Miranda Cabral.

Regimento de infanteria n.º 15

N.º 74/364, Jeronymo Candido Cabral Madeira.
N.º 157/299, Alfredo Ghira Junior.

Regimento de infanteria n.º 16

N.º 215/351, Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Junior.
N.º 143/298, Jayme Augusto Pinto Garcia.

Regimento de infanteria n.º 23

N.º 202/338, Apparicio Rebello dos Santos.

Regimento de infanteria n.º 24

N.º 203/339, Geraldes de Figueiredo Abreu e Castro.

Regimento de infanteria n.º 25

N.º 88/366, Fernando Augusto Borges Junior.
N.º 101/230, Theotonio Carlos Martins.

Regimento de infanteria n.º 26

N.º 172/305, Alfredo Humberto dos Anjos Camara.
N.º 107/232, Alberto Arthur Sarmento.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirantes a official do corpo de administração militar, com o vencimento diario e unico de 700 réis, nos termos do artigo 17.º das alterações á organisação da escola do exercito, a que se refere a carta de lei de 13 de setembro de 1897, e do § 1.º do artigo 99.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, e para os corpos que lhes vão designados, os primeiros sargentos graduados, cadetes, da companhia de alumnos da escola do exercito abaixo mencionados:

Grupo de baterias de artilheria de montanha

N.º 152/472, Bruno Teixeira de Lencastre.

Regimento de cavallaria n.º 7

N.º 79/436, Francisco Filippe de Sousa.

Regimento de infanteria n.º 6

N.º 161/467, Gothofredo Humberto Bello dos Santos Salgueiro.
N.º 124/455, Manuel Antonio Ferreira Quaresma.

Regimento de infanteria n.º 14

N.º 158/474, Alberto David Branquinho.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

N.º 13/403, Raul Monteiro Lopes de Macedo.
N.º 8/401, Lourenço Augusto Pinto de Magalhães.

Regimento de infanteria n.º 25

N.º 20/476, Henrique Linhares de Lima.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar primeiros sargentos graduados, cadetes, com o vencimento de 300 réis diarios, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluido o curso do real collegio militar:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Soldado n.º 12/1:349 do 4.º esquadrão, José Julio de Andrade.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 56/1:452 do 1.º esquadrão, Carlos Augusto de Almeida Freire.
Soldado n.º 21/1:443 do 1.º esquadrão, Leovegildo Baptista de Mello.
Soldado n.º 35/1:447 do 1.º esquadrão, Eugenio Ribeiro de Almeida.
Soldado n.º 51/1:449 do 1.º esquadrão, Angelo Augusto de Sousa Neves.
Soldado n.º 61/1:448 do 2.º esquadrão, Alvaro Tavares de Magalhães.
Soldado n.º 13/1:440 do 2.º esquadrão, Vasco Lopes de Mendonça.
Soldado n.º 52/1:444 do 2.º esquadrão, Antonio Augusto Victor Sabbo.
Soldado n.º 62/1:453 do 3.º esquadrão, Henrique José da Silva Alves.
Soldado n.º 58/1:441 do 3.º esquadrão, Joaquim Baptista Leone Junior.
Soldado n.º 61/1:450 do 3.º esquadrão, Arthur Maria Sarmento Rodrigues.

Soldado n.º 57/1:439 do 3.º esquadrão, Luiz Augusto de Aragão e Brito.

Soldado n.º 35/1:437 do 3.º esquadrão, Antonio Candido Calheiros de Almeida.

Soldado n.º 36/1:438 do 4.º esquadrão, Alvaro Pacifico de Oliveira e Sousa.

Soldado n.º 46/1:446 do 4.º esquadrão, Lysimacho da Fonseca Soares Varella.

Soldado n.º 56/1:451 do 4.º esquadrão, Leopoldino Xavier da Palma e Paiva.

Soldado n.º 40/1:442 do 4.º esquadrão, Antonio Joaquim Marsagno Pancada.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 220/1:361 do 1.º esquadrão, Humberto Ayres Cabral do Soveral.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Soldado n.º 1/574 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Eugenio Augusto Tavares dos Reis.

Soldado n.º 44/575 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Julio Mario da Cunha Vianna.

Soldado n.º 6/467 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, Eduardo Augusto de Almeida da Costa Pereira.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

Regimento de artilheria n.º 4

Soldado conductor n.º 48/963 da 7.ª bateria, Gonçalo de Vasconcellos Pereira Cabral.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o soldado n.º 34/711 do 2.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 6, Fernando Lapa de Oliveira Correia, mandado declarar cadete pela ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie) de 30 de agosto ultimo, deve ser considerado primeiro sargento graduado, cadete, com

o vencimento de 300 réis diarios, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, por haver concluido o curso do real collegio militar.

20.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 18.º das alterações á organisação da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897, declara-se que o primeiro sargento graduado, cadete, da companhia de alumnos da mesma escola, José Marques de Oliveira, perdeu o direito á graduação que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 26 (2.ª serie) de 1898, passando á situação de soldado cadete.

21.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Declara-se que perante o conselho litterario do real collegio militar foi aberto concurso, por espaço de trinta dias, que findará em 15 de novembro proximo futuro, para o provimento de um logar de regente de estudos do 2.º grupo de disciplinas (allemão e francez e accessoriamente portuguez e latim).

Em conformidade com o disposto no artigo 118.º do regulamento litterario, só podem ser candidatos tenentes ou capitães do exercito, que deverão apresentar os seus requerimentos e quaesquer documentos de habilitações litterarias na secretaria do mesmo collegio, dentro do praso marcado, das dez horas da manhã ás tres da tarde.

Os candidatos, alem dos documentos geraes de capacidade para o ensino, deverão apresentar os que possuam de sua especial aptidão para as disciplinas que constituem o grupo que têem de reger.

22.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas, e que optaram pela reforma por equiparação, em conformidade do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 23 de julho de 1899:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de arti-

lheria, Julio Carlos de Abreu e Sousa, reformado pela presente ordem.

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130$000 réis mensaes, o coronel de artilheria em inactividade temporaria, Jayme Agnello dos Santos Couvreur, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infanteria n.º 27, João Francisco Regis do Rio Carvalho, reformado pela mesma ordem.

23.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Posto, graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infanteria n.º 21, Albano Queiroga de Sousa Macedo, reformado pela ordem do exercito n.º 20 (2.ª serie) de 17 de setembro ultimo.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel de infanteria em inactividade temporaria, José Joaquim Mendes, reformado pela ordem do exercito n.º 22 (2.ª serie) de 29 do mesmo mez.

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 67$000 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar em inactividade temporaria, Manuel Maria de Magalhães, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 4, Antonio Marcos Mendes Correia, reformado pela mesma ordem.

24.º—Declara-se:

1.º Que o tenente do regimento de caçadores n.º 3 (actualmente fóra do quadro), Alexandre José Malheiro, desistiu de trinta e um dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie) de 30 de agosto ultimo.

2.º Que o alferes do regimento de infanteria n.º 24, Alexandre Alves dos Santos, desistiu da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 22 (2.ª serie) de 29 de setembro ultimo.

25.º—**Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 3 de setembro ultimo:

Districto de recrutamento e reserva n.º 7

Capitão, Antonio Apparicio Ferreira, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Antonio de Sousa Girão, trinta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 10 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente veterinario, Francisco Bernardino de Moraes Sarmento, quarenta e cinco dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão, Joaquim Maria Gomes Evangelista do Carvalhal, quarenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem.

Tenente, João José Pimentel Teixeira Pinto Feio, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar em Espinho.

Nm sessão de 17 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 2

Major, Alfredo Clodoveu Macedo Rocha, cincoenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Tenente coronel, José Guedes Brandão de Mello, trinta dias para se tratar em ares do campo.

Tenente veterinario, João Coelho de Castro Villas Boas Junior, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente (actualmente fóra do quadro), José Thomás Martins Pinto da Rocha, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 3

Capitão, José Levy da Silva Saturnino, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, Julio Cesar dos Santos Segurado, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha.

Regimento de caçadores n.º 3

Major, Antonio Maria Botelho de Lacerda Lobo, cincoenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem.

Regimento de infanteria n.º 4

Alferes, Bernardino Pires Franco, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 8

Alferes (actualmente no regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real), Amandio Paschoal de Sant'Anna, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 10

Tenente, Antonio Rebello de Lemos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão, Augusto Antonio de Macedo Pinto, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 20

Capitão, José Duarte Pereira Pinto, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Tenente, Balthazar José Ferraz, quarenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 22

Alferes, Celestino Julio Garcia Gomes, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, Alberto Augusto das Neves Rocha, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão, Francisco Marques Pereira de Lemos, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 25 do mesmo mez:

Estado maior de artilheria

Tenente, Luiz Pinto de Almeida, trinta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 1

Major, Joaquim Augusto Teixeira da Rocha, trinta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, Alberto Pimentel Castello Branco, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes veterinario, Antonio Severino da Piedade Guerreiro, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Estado maior de infanteria

Capitão (actualmente no regimento de caçadores n.º 4), João de Menezes Sousa e Albuquerque, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Alferes, Manuel Augusto de Mira Godinho, sessenta dias para se tratar.

26.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão, Alvaro Ferreira de Sousa e Castro, prorogação por seis mezes.

27.º — **Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª, 2.ª e 3.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, João Duarte Moreira, quarenta dias.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, Desiderio Pinto Soares de Miranda, dez dias.

Regimento de infanteria n.º 13

Alferes, Augusto da Costa Gomes, trinta dias.

Obituario

Setembro 1 — General de divisão do quadro auxiliar, Miguel Baptista Maciel.
» 2 — Major reformado, Jacinto Martins Ferreira.
» 4 — Alferes reformado, José Antonio Ramos.

Setembro 10 — Alferes do regimento de infanteria n.º 7, Manuel Antonio Bajouco.
» 22 — Major reformado, Manuel Coelho Torresão.
» 25 — Major reformado, João Pedro de Freitas.
» 28 — Capitão reformado, José da Conceição Hortins.
» 29 — Major do quadro auxiliar, Alexandre Ferreira Bemfeito.
» 30 — Tenente de artilheria, Ricardo Solano de Lima e Albuquerque Junior.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Higino Craveiro Lopes.
General de Div.ão

N.º 25

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

27 DE OUTUBRO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na companhia de dragões do plan'alto de Mossamedes, o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Ayres Eugenio Luna de Carvalho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de outubro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 147.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899: hei por bem nomear tenente do corpo de medicos militares, o medico, Joaquim da Assumpção Ferraz Junior.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de outubro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes medico de reserva, o soldado de infanteria reservista, Alberto Martins dos Santos.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de outubro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 25 do corrente mez:

Estado maior de engenheria

Tenentes, os alferes do regimento de engenheria, João Baptista de Almeida Arez, Salvador Correia de Sá, e Henrique Jacinto Ferreira de Carvalho.

Estado maior de artilheria

Coronel, o tenente coronel, Luiz de Mello Bandeira Coelho.

Tenente coronel, o major, João Segundo Adeodato Rolla Lobo.

Majores, os capitães, Francisco de Salles Ramos da Costa, e Joaquim Lobo d'Avila da Graça.

Capitão, o tenente, Jorge Arthur da Silva Mendes Sobral.

Regimento de artilheria n.º 2

Coronel, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 1, Francisco de Paula Gomes da Costa.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente coronel, o major, Antonio Carlos do Valle.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, o alferes, José Maria Chaves Galvão de Magalhães.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, o aspirante a official, Antonio de Portugal e Andrade Kuckenbuch Villar.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, o aspirante a official do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Luiz da Veiga Ottolini.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, o aspirante a official do regimento de cavallaria n.º 7, Antonio Maria de Freitas Soares.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Capitão do 3.º esquadrão, o tenente, Luiz Augusto de Lemos Vianna.

Estado maior de infanteria

Coronel, o tenente coronel, Bernardo Antonio de Brito e Abreu.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Alferes, os aspirantes a official, Carlos Maria Pereira dos Santos, Gregorio Nunes Geraldes, Arthur José dos Santos, e Christovão Ayres de Magalhães.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, José Augusto de Mancellos Pereira de Sampaio, e Luiz Carlos de Almeida Cassassa, do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Joaquim Augusto Torres, do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, José Arrobas Machado, e do regimento de infanteria n.º 2, Carlos Mathias de Castro.

Regimento de caçadores n.º 4

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Francisco dos Santos Moutinho, do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, José Nunes da Silva Santos, e Carlos Thomás da Luz Rodrigues, do regimento de caçadores n.º 3, Julio Cesar Ferreira, e do regimento de infanteria n.º 4, José Maria Martinho.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, o aspirante a official, Pedro Augusto de Sousa e Silva.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, o aspirante a official, Eduardo Gomes da Silva.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 2, Affonso Novaes da Rosa.

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, José Bernardo da Cruz Vizetto, do regimento de infanteria n.º 11, Antonio Goullart Cardoso, e do regimento de infanteria n.º 25, Fernando Augusto Borges Junior.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Alferes, os aspirantes a official, Albino Candido Pinheiro de Castro, e Jorge Augusto Rodrigues.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes, o aspirante a official, Alonso Mathias Nunes.

Regimento de infanteria n.º 10

Alferes, os aspirantes a official, do regimento de infanteria n.º 3, Antonio Francisco de Moraes Zamith, do regimento de infanteria n.º 7, José Victor Franco, e do regimento de infanteria n.º 8, Alfredo Dias Pereira.

Regimento de infanteria n.º 12

Alferes, os aspirantes a official, do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Mario Cordeiro Ramos, do regimento de infanteria n.º 2, Francisco Antonio de Almeida, do regimento de infanteria n.º 7, José Polycarpo Dias, e do regimento de infanteria n.º 14, Antonio Lopes Matheus.

Regimento de infanteria n.º 13

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 2, Joaquim Arthur dos Santos Machado.

Regimento de infanteria n.º 14

Alferes, o aspirante a official, Tasso de Miranda Cabral.

Regimento de infanteria n.º 15

Alferes, os aspirantes a official, Alfredo Ghira Junior, e Jeronymo Candido Cabral Madeira.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, o aspirante a official, Jayme Augusto Pinto Garcia.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Tenente coronel, o major do estado maior de infanteria, Joaquim Filippe de Araujo Sequeira.

Alferes, os aspirantes a official, do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Eduardo Bandeira de Lima Junior, e do regimento de infanteria n.º 6, José Augusto de Faria Blanc.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Carlos Bandeira de Lima.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Bruno José do Carmo.

Regimento de infanteria n.º 22

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, João de Sousa Eiró.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, o aspirante a official, Apparicio Rebello dos Santos.

Regimento de infanteria n.º 24

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 16, Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Junior.

Regimento de infanteria n.º 26

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Alberto Arthur Sarmento, e do regimento de infanteria n.º 25, Theotonio Carlos Martins.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenente coronel, o major de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Gaudino Anselmo de Oliveira.

Disponibilidade

O tenente de infanteria, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O tenente do corpo de almoxarifes, Francisco Candido da Costa, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Transferido para a classe de reformados, por estar comprehendido nas disposições dos artigos 3.º e 7.º do decreto de 16 de dezembro de 1897, o general de divisão do quadro auxiliar, José Frederico Pereira da Costa.

Reformados, na conformidade da lei, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, os coroneis, do regimento de artilheria n.º 2, João Gustavo de Azambuja Proença, e do regimento de caçadores n.º 3, Francisco de Sousa Barbosa Fraga.

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do estado maior de artilheria, Eugenio Augusto Cardoso do Amaral.

Reformado, na conformidade da lei, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o capitão do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, João Eduardo Julio de Carvalho.

3.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Direcção geral do serviço do estado maior

Adjunto á 3.ª repartição, o capitão do quadro do serviço do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Escola pratica de engenheria

Capitão medico, o capitão medico do regimento de artilheria n.º 4, Antonio Augusto Correia de Campos.

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão de artilheria em disponibilidade, Carlos Augusto Coelho de Vasconcellos Porto.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão medico, o capitão medico do forte da Graça, Agostinho Rodrigues Pinto Brandão.

Regimento de artilheria n.º 5

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de artilheria, Antonio Bernardo de Figueiredo.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, os alferes, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Antonio de Portugal e Andrade Kuckenbuch Villar, e do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Luiz da Veiga Ottolini.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Fernando Larcher.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Baptista de Sant'Anna Leiria, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, o tenente do estado maior de cavallaria, Antonio Oscar Fragoso Carmona.

Estado maior de infanteria

Capitães, os capitães do regimento de infanteria n.º 2, Affonso de Mello Perestrello, e do regimento de infanteria n.º 24, João José de Freitas.

Tenentes, os tenentes, do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Alfredo Pereira Batalha, e do regimento de infanteria n.º 24, Joaquim Augusto Prata Dias.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Capitão da 2.ª companhia do batalhão n.º 2, o capitão do regimento de infanteria n.º 6, Julio Angelo Borges Cabral.

Capitão da 1.ª companhia do batalhão n.º 3, o capitão do estado maior de infanteria, Viriato Ribeiro de Lemos.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, Pedro da Cunha Souto, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 4, Antonio Goullart Cardoso.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 1.ª companhia do batalhão n.º 10, o capitão do estado maior de infanteria, Augusto Cesar Côrte Real.

Regimento de infanteria n.º 2

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, José Cesar Ferreira Gil, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 16, Carlos Ivo de Sá Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 3

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 20, Virgilio Gonçalves Roma, pelo pedir.

Tenente, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 13, Guilherme Flaminio da Fonseca Veiga.

Regimento de infanteria n.º 4

Alferes, o alferes do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Joaquim Augusto Torres.

Regimento de infanteria n.º 9

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Joaquim Filippe de Araujo Sequeira.

Regimento de infanteria n.º 12

Major do 1.º batalhão, o major de infanteria em disponibilidade, Christovão Correia da Rocha.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Antonio Servulo Nunes, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 15

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Antonio dos Santos Fonseca, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 10, Henrique Alberto de Oliveira, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 21

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 24, Francisco Maria Tedeschi, pelo pedir.

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 9, Agostinho de Abreu Machado Antas.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 25, João da Rocha Ribeiro.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 16, Jayme Augusto Pinto Garcia.

Regimento de infanteria n.º 25

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 24, Luiz Augusto Nunes.

Districto de recrutamento e reserva n.º 13
Séde, Vianna do Castello

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 3, Camillo Antonio dos Santos de Sá Pinto Sotto Maior.

Escola pratica de infanteria

Adjuntos, o capitão do estado maior de infanteria, Amaro Dias da Silva Junior, e o tenente do mesmo estado maior, Joaquim Augusto Prata Dias.

Guarda municipal de Lisboa

Alferes, o alferes do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Abilio Antonio Amador.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, os alferes, official de administração militar do regimento de infanteria n.º 11, Manuel José Machado, e em disponibilidade, João Augusto da Conceição.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Commandante, o capitão do estado maior de infanteria, Affonso de Mello Perestrello.

Forte da Graça

Capitão medico, o capitão medico da escola pratica de engenheria, Augusto Nunes Correia Junior.

1.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Maria Chaves Galvão de Magalhães, conta a antiguidade de 18 de agosto do corrente anno.

5.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 2

Clarim n.º 15/409 da 4.ª bateria, Angelo — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Segundo sargento n.º 4/1:366 do 1.º esquadrão, Antonio José Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 5

Soldado n.º 70/981 do 3.º esquadrão, Jacinto Marques — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente veterinario, Francisco Bernardino de Moraes Sarmento — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, Antonio Ernesto Borges — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 11

Segundo sargento n.º 2/89 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Maria Fernandes — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 13

Musico de 3.ª classe n.º 33/1:626 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Fernandes — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 22

Musico de 3.ª classe n.º 54/163 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonino Callado — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 27

Segundo cabo n.º 56/1:877 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Gouveia — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro sargento n.º 1/5:966 do 4.º esquadrão, João Antunes da Silva Braga — medalha de prata.

Soldado n.º 126/1:845 da 3.ª companhia, João Manuel Martins Ramos — medalha de prata.

Soldado n.º 43/6:868 da 2.ª companhia, Vicente Rodrigues — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 85/3:330 da 1.ª companhia, José dos Santos — medalha de cobre.

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que, a contar da data da presente ordem, e em conformidade com o disposto nos artigos 1.º e 2.º e seus paragraphos do regulamento para o concurso de admissão no corpo de capellães militares approvado por decreto de 19 do corrente mez, está aberto concurso, por espaço de noventa dias, para o preenchimento de uma vacatura existente e das que occorrerem no quadro do referido corpo.

7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que o tenente coronel do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Luiz Carlos Mardel Ferreira, e o capitão do estado maior de infanteria, José Cesar Ferreira Gil, foram exonerados, a seu pedido, o primeiro de commandante da escola pratica de cavallaria, e o segundo de commandante da companhia de alumnos da escola do exercito.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

Regimento de artilheria n.º 4

Soldado conductor n.º 46/957 na 7.ª bateria, João Rodrigues de Sequeira Junior.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a primeiros sargentos cadetes, com o vencimento diario e unico de 400 réis, por se acharem comprehendidos no disposto no § unico do artigo 12.º das alterações á organisação da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897, os primeiros sargentos graduados, cadetes, da companhia de alumnos da mesma escola em seguida mencionados, habilitados com o primeiro anno dos cursos das diversas armas:

Raul Augusto Esteves.
Pompeu de Meyrelles Garrido.
José Celestino Regalla.
Francisco Maria Henriques.
Augusto Botelho da Costa Veiga.
Antonio Brandão de Mello Mimoso.
Antonio Marques.
João Alvaro dos Santos Silvano.
Henrique Satyro Lopes Pires Monteiro.
Affonso Henrique Barbeitos Pinto.
Antonio Ferreira Neves.
Victorino Henriques Godinho.
Francisco Martins Ferreira.
Antonio Henrique Simões de Sousa.
Viriato Lopes Ramos da Silva.
Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.
Arthur Maria Sobral de Carvalho Figueira.
Alfredo Ribeiro da Fonseca.
José Julio de Almeida da Costa Pereira.
José Martins Cámeira.
Manuel da Cunha Paredes Junior.
Thomás Hypolito Ferraz da Silva.
João Augusto de Vasconcellos e Sá.
Liberato Damião Ribeiro Pinto.
Sezinando Raymundo das Chagas Franco.
Julio Cesar Gil Iglesias.
Carlos Ribeiro Borges.
José Ricardo Pereira Cabral.
Mario da Cunha Bordallo Pinheiro.
Jayme de Matos Caldas e Quadros.
Alexandre Ignacio de Barros Van-Zeller.
Alberto James Garcia Fialho.
Jeronymo Gonçalves Ribas.

Julio Carrão de Oliveira.
Alberto Cardoso Martins de Menezes Macedo.
Carlos Alberto Correia.
Ernesto Duval Pestana Lopes.
Rogerio Augusto Affonso.
Miguel Augusto Alves Ferreira.
Antonio Luiz Cardoso.
Antonio Augusto de Abreu Amorim Pessoa.
Abel Vilhena de Lagos Moniz.
Antonio Luiz Pestana.
Carlos Alberto da Guerra Quaresma.
Jacome Maria Oom do Valle.
Manuel da Silva Teixeira.
Fernando Simas Xavier de Basto.
Antonio Amadeu Rodrigues de Sousa.
Arthur Emilio Paes de Almeida.
Carlos Honorato de Mendonça Perry da Camara.
Antonio Luiz Ribeiro da Silva.
D. Luiz de Castro.
Guilherme Correia de Araujo.
Alvaro Xavier de Castro.
José Firmino da Veiga Ventura.
Eugenio Torre do Valle.
Manuel Innocencio Bravo Borges.
Francisco Rosa Ventura.
Fernando Augusto de Miranda Ribeiro.
Alvaro Soares de Mello.
Alberto Carlos da Cunha Mendes.
Joaquim Leitão.
João Rodrigues Baptista.
João Antonio de Freitas Garcia.
João Maria Ferreira do Amaral.
Aurelio de Azevedo Cruz.
Vasco Chrispiniano da Silva.
Eduardo Corsino Caldeira de Albuquerque Vilhena.
Arthur Heitor d'Eça Figueiró da Gama Lobo.
Cesario Augusto de Almeida Vianna.
Arthur de Meyrelles de Vasconcellos.
Mario Constantino Oom do Valle.
Caetano Eduardo Freire de Andrade.
Manuel Pedro dos Santos.
Arthur Homem Ribeiro.
Carlos Eugenio Alvares Pereira.
José Bruno de Cabedo.
Luiz Gonzaga Cardoso de Menezes.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 23 de julho de 1899:

Com a graduação de general de divisão e soldo de réis 130$000 mensaes, o coronel do regimento de artilheria n.º 3, João de Sousa Neves, reformado pela ordem do exercito n.º 24 (2.ª serie) de 20 do corrente mez.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, João José Pereira Vianna, reformado pela ordem do exercito n.º 24 (2.ª serie) de 20 do corrente mez.

12.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 1 do corrente mez:

Serviço do estado maior

Capitão, Luiz Antonio de Carvalho Martins, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, João Augusto Pereira, sessenta dias para fazer uso de banhos do mar, a começar em 12 do corrente mez.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente ajudante, Theodorico Teixeira Pimentel, sessenta dias para se tratar em Favaios.

Tenente, Manuel Maria Taveira Cardoso, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão, Henrique de Sousa Monteiro, trinta dias para se tratar.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Alferes veterinario, Antonio Estevão Simões Alves, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, Valentim Guilherme Freire de Andrade, noventa dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Capitão, Carlos Augusto Montanha, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão, Antonio Joaquim de Azevedo, quarenta dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento n.º 5 de infanteria do Imperador de Austria, Francisco José), Antonio Ernesto Borges, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, Antonio Bivar de Sousa, quarenta dias para se tratar.

Alferes, Henrique Figueiredo dos Santos, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 4

Alferes (actualmente no regimento de infanteria n.º 10), José Candido de Assis e Almeida, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente, José Carlos Pinto da Mota, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão, Ernesto Pinto Emilio de Oliveira, trinta dias para fazer uso de banhos do mar na Povoa de Varzim.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente coronel, José de Figueiredo, cincoenta dias para se tratar.

Capitão, Gil Alcoforado da Costa, setenta dias para se tratar.

Capellão de 1.ª classe, Antonio Coelho Ferreira Carreira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão, João José de Freitas, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Corpo de capellães militares

Capellão de 1.ª classe, Arthur Eduardo de Almeida Brandão, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente de cavallaria, João Augusto da Costa — sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 4 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, Jacinto dos Reis Fisher, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente, Antonio Maria Curado, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infanteria n.º 12), Miguel Victorino Pereira Garcia, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 8 do mesmo mez:

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, Antonio Nunes de Andrade, trinta dias para se tratar em ares do campo.

13.º — **Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 2.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão, Antonio Bernardo de Figueiredo, quinze dias.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, Ernesto Augusto Ferreira Pinto, trinta dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Higino Craveiro Lopes.

General de Div.ão

N.º 26

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

3 DE NOVEMBRO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não sejam contados no quadro da arma a que pertencem, ficando addidos ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por terem sido requisitados pelo ministerio da fazenda a fim de irem servir na guarda fiscal, os capitães, do regimento de infanteria n.º 2, Manuel Soares de Oliveira Junior, e do regimento de infanteria n.º 23, Adelino Augusto Esteves.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 31 de outubro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluido no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, o tenente de engenheria em disponibilidade, Carlos Alberto Soares Cardoso.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 31 de outubro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluido no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Antonio Ferrão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 31 de outubro de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de infanteria de reserva, o soldado de infanteria reservista, Anselmo Pereira Bahia Sobrinho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 31 de outubro de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Hei por bem exonerar do logar de lente adjunto da 6.ª e 8.ª cadeiras da escola do exercito, para que fôra nomeado por decreto de 18 de junho de 1896, o capitão do estado maior de artilheria, José Raphael da Cunha, pelo haver pedido.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 31 de outubro de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — **Por decretos de 31 do corrente mez:**

Estado maior general

General de brigada, o coronel do serviço do estado maior, Miguel Augusto de Sousa Figueiredo.

3.ª Divisão militar

Chefe do estado maior, o coronel do serviço do estado maior, José de Sousa Botelho.

Direcção geral do serviço do estado maior

Director geral, o general de brigada, Miguel Augusto de Sousa Figueiredo.

Estado maior de artilheria

Majores, os capitães, Carlos Augusto Juzarte Caldeira, e Antonio Xavier Correia Barreto.

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 14 de setembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Julio Hypolito Soares.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente coronel, o major do regimento de artilheria n.º 6, Alvaro Rodrigues de Azevedo Junior.

Regimento de artilheria n.º 3

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 14 de setembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Pedro Francisco Xavier de Brito.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 4.ª bateria, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Arthur Leopoldo Xavier Pessoa.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 8.ª companhia, o tenente, Plinio Saturio Braga Pires.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Major, o capitão de artilheria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Pedro Luiz de Bellegarde da Silva.

Estado maior de infanteria

Tenente coronel, o major do districto de recrutamento e reserva n.º 5, Augusto Eduardo Freire de Andrade.

Regimento de infanteria n.º 10

Coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 6, Vasco Pinto Ribeiro de Castro.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, Manuel Maria de Almeida.

Regimento de infanteria n.º 23

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente ajudante, José Ferreira Martins.

Regimento de infanteria n.º 27

Major do 1.º batalhão, o capitão, José Maria de Gouveia.

Por decreto da mesma data:

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 15 de setembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de cavallaria em serviço na guarda fiscal, Ambrosio de Brito Vaz Coelho.

Disponibilidade

O capitão de infanteria, Alberto Hypolito Godinho Risques Pereira, e os tenentes, de engenheria, Carlos Alberto Soares Cardoso, e do corpo do secretariado militar, Manuel Rosado Peres, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ministerio do reino, o tenente de infanteria, Antonio Amorim da Cunha, que se apresentou no commando militar de Ponta Delgada em 9 de outubro ultimo.

De regresso do ultramar, o tenente de infanteria, José da Luz de Brito Queiroga, e o capitão do corpo de almoxarifes, Luiz Ignacio, que se apresentaram n'este ministerio, o primeiro em 25 e o segundo em 27 de outubro ultimo.

Inactividade temporaria

O major do regimento de artilheria n.º 5, Antonio Bernardo de Figueiredo, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Quadro auxiliar

O general de brigada, José Cabral Gordilho de Oliveira Miranda, e o tenente coronel do estado maior de artilheria, Pedro Manuel Tavares, em conformidade com o disposto no decreto de 16 de novembro de 1897.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do regimento de infanteria n.º 3, Adriano Frederico Pimenta da Gama.

3.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Quadro do serviço do estado maior

Coronel, o coronel em disponibilidade, José de Sousa Botelho.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Estevão Augusto de Castro Silva Sotto Maior.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente, o tenente do estado maior de cavallaria, Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Antonio de Portugal e Andrade Kuckenbuch Villar.

Estado maior de infanteria

Major, o major do regimento de infanteria n.º 27, José Fuméga.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infanteria n.º 2, Luiz Manuel Agostinho Domingues, e do regimento de infanteria n.º 12, Antonio Alvares Guedes Vaz.

Regimento de caçadores n.º 3

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 10, João Baptista do Cruzeiro Seixas.

Regimento de caçadores n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 4, Joaquim Augusto Torres, pelo pedir.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, Miguel Victorino Pereira Garcia, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 2

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Joaquim Francisco Nobre Sobrinho, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 3

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 10, Matheus Luiz Thomás de Lacueva.

Regimento de infanteria n.º 4

Alferes, os alferes, do regimento de caçadores n.º 4, José Maria Martinho, pelo pedir, e do regimento de infanteria n.º 13, Reynaldo Santellyces de Castro Lima, por motivo disciplinar.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 9, Joaquim Filippe de Araujo Sequeira.

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 22, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 9, José Justino Gomes, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 9

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 21, Agostinho de Abreu Machado Antas.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Antonio Correia dos Santos e Almeida, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 6, Antonio Maria do Couto Zagallo, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 9, João Ribeiro de Almeida e Silva.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 20, Francisco Pereira de Figueiredo, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 4, Fernando Augusto Borges Junior.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, José da Luz de Brito Queiroga.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Augusto Eduardo Freire de Andrade.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Alberto Hypolito Godinho Risques Pereira.

Regimento de infanteria n.º 26

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Antonio Amorim da Cunha.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5 — Séde, Coimbra

Coronel, o coronel do estado maior de infanteria, Francisco Augusto Martins de Carvalho.

Corpo de medicos militares

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, por se achar nas condições exigidas no artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886, o major medico, João Vicente Barros da Fonseca.

Arsenal do exercito

Director da fabrica da polvora, o major do estado maior de artilheria, Antonio Xavier Correia Barreto.

Companhia de equipagens

Tenente, o tenente do corpo de almoxarifes, Manuel Rodrigues Falcão.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Subalterno, o tenente do estado maior de infanteria, Luiz Manuel Agostinho Domingues.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que, por effeito do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar,* o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Caetano Augusto Trindade, por ter sido punido com seis mezes de inactividade — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 19 de 1881.

5.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 1.ª classe da ordem do Merito Militar de Hespanha, o tenente de engenheria em serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria, Fernando de Almeida Loureiro e Vasconcellos: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos, por se acharem comprehendidos no disposto do artigo 94.º do regulamento da escola do exercito, approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, os cadetes abaixo mencionados:

Companhia de alumnos da escola do exercito

Soldado, Francisco Assis de Barcellos Coelho Borges.
Soldado, Camillo Amandio da Silva Senna.
Soldado, Carlos dos Santos Natividade.
Soldado, Victor Alberto Ribeiro de Menezes.
Soldado, Mario Mourão Gamellas.
Soldado, Antonio Augusto de Figueiredo.
Soldado, Antonio Lopes Rebello de Andrade.
Soldado, Belizario Pimenta.
Soldado, João Augusto Chrispiniano Soares.
Soldado, Justiniano Augusto Esteves.
Soldado, Antonio Soriano Mendes Lages.
Soldado, José Marques Nogueira.
Soldado, Luiz José da Mota.
Soldado, José Augusto Gonçalves de Freitas.
Soldado, Carlos Maria de Sepulveda Velloso.
Soldado, Antonio Ribeiro Monteiro.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos cadetes, por se acharem comprehendidas no disposto no artigo 94.º do regulamento da escola do exercito, appravado por decreto de 27 de setembro de 1897, as praças abaixo mencionadas:

Companhia de alumnos da escola do exercito

Segundo sargento, João Maria Duarte Bemfeito.
Segundo sargento, Arnaldo Machado da Silveira.
Segundo sargento, Arthur Hintze Ribeiro Nunes.
Segundo sargento, Balthazar Gomes Pereira.
Primeiro cabo, Arthur José de Almeida.
Primeiro cabo, José Peixoto da Cunha Moreira.
Primeiro cabo, José Francisco Pires do Carmo.
Soldado, José Leoni Palermo de Faria.
Soldado, José Augusto Saraiva.
Soldado, Carlos Alberto Ferreira Pinto Basto.
Soldado, Cesar Ollegario Augusto Nunes.
Soldado, Antonio Augusto Namorado de Aguiar.
Soldado, Vasco Braz de Campos.
Soldado, Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira.
Soldado, João Carlos de Vasconcellos.
Soldado, Helder Armando dos Santos Ribeiro.
Soldado, Mario Arthur Mendonça de Azevedo Coutinho.
Soldado, Victo Manuel de Barros e Vasconcellos.
Soldado, Ernesto Luciano Torres.
Soldado, Jayme de Oliveira Mello Vieira.
Soldado, Antonio Leite de Magalhães.
Soldado, Augusto Bivar Xavier de Azevedo Salgado.
Soldado, Virgilio Augusto de Castro e Silva.
Soldado, Amadeu Teixeira Serpa.
Soldado, Manuel Maria Tavares de Magalhães.
Soldado, Cazimiro Amorim Soares de Albergaria.
Soldado, Pedro de Azevedo Cruz.
Soldado, Guilherme de Medeiros Ivens.
Soldado, José Francisco Guerreiro Fogaça.
Soldado, Manuel Valente.
Soldado, Fernando Paes Telles de Utra Machado.
Soldado, Diniz Sebes Pedro de Sá e Mello.
Soldado, Luiz de Castro e Almeida.
Soldado, Francisco Ricardo Nogueira.
Soldado, Antonio Pires Pereira Junior.
Soldado, D. Antonio Almeida Correia de Sá.

Soldado, Raul Silvão Loureiro.
Soldado, Nicolau Joaquim de Barros Bacellar.
Soldado, Manuel Antonio de Almeida.
Soldado, Alberto da Silva Paes.
Soldado, Julio Garcez de Lencastre.
Soldado, Agostinho Pires de Moraes.
Soldado, Carolino José Gomes.
Soldado, Antonio Frederico Gorjão de Moura.
Soldado, Antonio Joaquim de Faria.
Soldado, Manuel de Mesquita.
Soldado, Arnaldo Ribeiro de Andrade de Pissarra.
Soldado, Antonio Pereira da Cunha e Costa.
Soldado, Francisco José de Barros.
Soldado, Arnaldo da Silva Douvens.
Soldado, José Frederico Guilherme de Almeida Arez.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos cadetes, por se acharem comprehendidas no disposto no artigo 99.º do regulamento da escola do exercito, approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, as praças abaixo mencionadas:

Companhia de alumnos da escola do exercito

Segundo sargento, Ernesto Franco.
Segundo sargento, Fernando Pedro Afflalo de Chelmicki.
Segundo sargento, João Augusto Regalla.
Segundo sargento, Victorino Maximo de Carvalho Guimarães.
Segundo sargento, Luiz Augusto da Trindade Contreiras.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiro sargento cadete, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do regulamento da escola do exercito, approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, a praça abaixo mencionada, ficando obrigada ao determinado nos paragraphos do referido artigo:

Companhia de alumnos da escola do exercito

Soldado, José da Costa Amorim.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Relação dos alumnos do real collegio militar que foram premiados no anno lectivo de 1899-1900, pela sua applicação litteraria e comportamento exemplar

2.º anno

N.º 9, José Alberto de Faria — terceiro premio.

N.º 161, Rodrigo de Azevedo Ayres de Magalhães — terceiro premio.

N.º 180, Fernando de Oliveira Pinto — terceiro premio.

N.º 186, Antonio de Sousa Maia — terceiro premio.

N.º 198, Augusto Cordeiro Diniz Sampaio — terceiro premio.

N.º 199, Mario Cesar Pacheco Simões — terceiro premio.

3.º anno

N.º 82, Henrique de Jesus e Silva — terceiro premio.

N.º 168, Joaquim Homem Serrão Rosado — terceiro premio.

N.º 209, José Schindler Street de Arriaga e Cunha — terceiro premio.

4.º anno

N.º 19, Carlos de Barros Soares Branco — terceiro premio.

N.º 20, Eduardo Evangelista do Carvalhal — terceiro premio.

N.º 79, Antonio Adalberto Sollari Alegro — terceiro premio.

N.º 165, Vasco Arthur da Costa Cabral — terceiro premio.

5.º anno

N.º 64, José Braz de Campos — segundo premio.

N.º 74, Mario Eugenio Pereira de Sousa — segundo premio.

6.º anno

Mathematica

N.º 66, Jayme Eduardo dos Santos Paiva — primeiro premio pecuniario.

N.º 178, Antonio Sergio de Sousa Junior — primeiro premio pecuniario.

Desenho

N.º 66, Jayme Eduardo dos Santos Paiva — terceiro premio.

N.º 138, José Xavier de Vellasco Celestino Soares — terceiro premio.

N.º 66, Jayme Eduardo dos Santos Paiva — medalha de oiro.

N.º 107, Julio Lourenço da Conceição Pereira — medalha de oiro.

N.º 109, Benjamim Luazes Monteiro Leite e Santos — medalha de oiro.

N.º 112, Joaquim Antonio Marques Junior — medalha de oiro.

N.º 29, Francisco Gonçalves Correia Velhinho — medalha de prata.

N.º 31, Julio Cesar de Carvalho Teixeira — medalha de prata.

N.º 64, José Braz de Campos — medalha de prata.

N.º 81, Eugenio Augusto Correia Monsão Soares — medalha de prata.

N.º 115, Antonio Augusto Antunes Parreira — medalha de prata.

N.º 117, Jorge Arsenio de Oliveira Moreira — medalha de prata.

N.º 197, José Ignacio de Castello Branco — medalha de prata.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto, graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130$000 réis mensaes, o general de brigada, Julio Cesar Ferreira Quaresma, reformado pela ordem do exercito n.º 24 (2.ª serie) de 20 de outubro ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 17, Antonio Joaquim Trindade, reformado pela mesma ordem.

Com o posto de capitão e o soldo de 22$500 réis mensaes, o capitão medico do regimento de artilheria n.º 4, Albino Moreira de Sousa Baptista, reformado pela mesma ordem.

12.º — Declara-se que o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 22, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos, desistiu de doze dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie) de 30 de agosto ultimo.

13.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 8 de outubro ultimo:

Regimento de infanteria n.º 27

Tenente, Candido Alvaro da Camara, cincoenta dias para se tratar.

Em sessão de 15 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, Joaquim José Salema Garção, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente coronel, José Augusto Arnaut Peres, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente medico (actualmente capitão medico do forte da Graça), Augusto Nunes Correia Junior, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, Manuel Joaquim Esteves, trinta dias para se tratar em Vianna.

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente, Francisco José Maria de Lemos, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão (actualmente no regimento de caçadores n.º 3), Albano Xavier Sabino, sessenta dias para se tratar.

Corpo de medicos militares

Major medico sub-inspector de saude da 4.ª divisão militar, Antonio Ordaz de Elvas Mascarenhas, sessenta dias para se tratar.

Tenente medico, Lucio Gonçalves Nunes, quarenta e cinco dias para se tratar.

14.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão, José Maria Braga, cento e vinte dias.

15.º — **Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª, 2.ª e 3.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento de engenheria

Capitão, Jorge Guedes Gavicho, oito dias.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, Annibal Augusto de Sá, quarenta dias.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Capitão, Desiderio Pinto Soares de Miranda, prorogação por dez dias.

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente (actualmente no districto de recrutamento e reserva n.º 13), Camillo Antonio dos Santos de Sá Pinto Sotto Maior, sessenta dias.

Regimento de infanteria n.º 12

Alferes, João de Almeida, sete dias.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, José Cardoso Pinto Queimada, cinco dias.

Obituario

Outubro 3 — General de brigada reformado, José Marianno de Sousa e Mello.
» 12 — Tenente do regimento de infanteria n.º 20, Augusto Eugenio de Matos.
» 13 — Tenente coronel reformado, José Manuel de Barros.
» 16 — Capitão do estado maior de cavallaria, Francisco Antonio Ribeiro Bastos.
» 20 — General de brigada reformado, Francisco José da Silva.
» 24 — Capitão de infanteria da guarda fiscal, Antonio Joaquim Pereira Trancoso.

Rectificações

Na ordem do exercito n.º 25 de 27 de outubro ultimo, pag. 390, lin. 11, onde se lê «Estado maior de engenheria» deve ler-se «Regimento de engenheria». Pag. 402, lin. 7, onde se lê «130$000 réis» deve ler-se «120$000 réis».

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Higino Craveiro Lopes.
General de Div.ão

N.º 27

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

10 DE NOVEMBRO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Conformando-me com a opinião unanime do supremo conselho de justiça militar ácerca da concessão da medalha da classe de valor militar ao coronel do corpo de medicos militares, Antonio Manuel da Cunha Bellem, e ao tenente do corpo de officiaes de administração militar, Julio Cesar de Abreu Castello Branco: hei por bem determinar que ao coronel do corpo de medicos militares, Antonio Manuel da Cunha Bellem, e ao tenente do corpo de officiaes de administração militar, Julio Cesar de Abreu Castello Branco, seja concedida a medalha de prata da classe de valor militar, por estarem nas condições do artigo 3.º do decreto de 21 de dezembro de 1886.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de novembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do ministerio do reino, o capitão do

estado maior de engenheria, José Emygdio Pinheiro Borges.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de novembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro do corpo a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da fazenda, a fim de ir servir na guarda fiscal, o tenente medico do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Antonio de Almeida Dias.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de novembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 147.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899: hei por bem nomear tenente do corpo de medicos militares, o medico, Francisco José Martins Morgado, soldado n.º 154/306 da companhia de saude.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de novembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem demittir do serviço activo, o tenente do corpo de medicos militares em inactividade temporaria, Herculano Pinto Diniz, por assim o haver requerido, ficando considerado official de reserva, nos termos do § unico do artigo 94.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de novembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 85.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganisou a escola do exercito: hei por bem nomear lente provisorio da 11.ª cadeira da referida escola, o lente adjunto, capitão do estado maior de engenheria, Antonio Arthur da Costa Mendes de Almeida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de novembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 85.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganisou a escola do exercito: hei por bem nomear lente provisorio da 14.ª cadeira da referida escola, o lente adjunto, capitão do estado maior de engenheria, Augusto Ferreira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de novembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — **Por decretos de 8 do corrente mez:**

Estado maior de engenheria

Capitães, os tenentes, Manuel Alves de Matos, e Luiz Augusto Leitão.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitães, os tenentes de engenheria, em serviço no ministerio do reino, Frederico Oom, e Arthur Teixeira Bastos, e em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, João Soares Branco.

Regimento de infanteria n.º 26

Major do 1.º batalhão, o capitão, Manuel Joaquim de Lima Monteiro.

Disponibilidade

O tenente coronel de infanteria, Emygdio Gomes dos Reis; o major de cavallaria, Cypriano Forjaz; e os capitães, de cavallaria, Alfredo Albino da França Mendes, de

infanteria, Joaquim José Tristão, Luiz Fausto Guedes Dias, e José Servulo Badoni do Couto, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infanteria, José Fernandes Alves Junior, a fim de regressar ao respectivo quadro por ter sido proposto para preencher vaga na guarda municipal de Lisboa.

Inactividade temporaria

Os capitães, do regimento de cavallaria n.º 3, José Levy da Silva Saturnino, e do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Desiderio Pinto Soares de Miranda; o tenente do regimento de infanteria n.º 15, João Manuel Rocha Junior; e o alferes official de administração militar do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, José Bernardo Proença, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

3.º—Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Repartição do gabinete

Tendo a extincta commissão das fortificações do reino apresentado o relatorio ácerca dos seus estudos, trabalhos e consultas por ella realisados desde 1 de janeiro de 1896 até á data da sua extincção; e conhecendo-se por esse relatorio que a commissão, n'esse periodo, se occupou dos importantes trabalhos que lhe foram commettidos, com o maior zêlo como sempre o fez desde a sua creação: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar os officiaes que d'ella fizeram parte.

Paço, em 8 de novembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

2.ª Divisão militar

Inspector do serviço de artilheria, o coronel do estado maior de artilheria, Luiz de Mello Bandeira Coelho.

Estado maior de engenheria

Capitão, o capitão do regimento de engenheria, Hermano José de Oliveira Junior.

Regimento de engenheria

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de engenheria, Manuel Alves de Matos.

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão do regimento de artilheria n.º 1, José Antonio Ferreira Madail.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 6, Cesar Pedro de Freitas e Azevedo.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do estado maior de artilheria, Bento Adelino da Silveira Forte Gatto.

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, Alexandre Augusto Terry.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 5.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 6, Francisco Talone da Costa e Silva.

Regimento de artilheria n.º 5

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de artilheria n.º 2, Alfredo Clodoveu Macedo Rocha.

Regimento de artilheria n.º 6

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de artilheria, José Silvestre de Andrade.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Manuel José Pereira Caldas.

Estado maior de cavallaria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Luiz Carlos Mardel Ferreira.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, D. Nuno Maria de Figueiredo Cabral da Camara.

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 7, José Monteiro Cabral de Vasconcellos.

Regimento de cavallaria n.º 3

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Alfredo Albino da França Mendes.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Luiz Antonio Benevides de Sousa.

Estado maior de infanteria

Major, o major do regimento de infanteria n.º 26, Antonio Varnhagem Moraes Bessa.

Tenente, o tenente da guarda municipal de Lisboa, Alvaro Marinho Falcão dos Santos.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 5, Ladislau Benevenuto de Oliveira, pelo pedir.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Luiz Fausto Guedes Dias.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 16, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 4

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, por estar ao abrigo do artigo 4.º e seu paragrapho do regulamento de 21 de dezembro de 1886, o tenente, Justino Frederico Chrispim.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, por estar ao abrigo da 2.ª parte do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886, o capitão, D. Miguel Henrique de Menezes Alarcão.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 17, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Joaquim José Tristão.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Ernesto Borges, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 19

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 3, Lucinio Maria Ribeiro.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente, o tenente do estado maior de infanteria, Alfredo José do Prado.

Regimento de infanteria n.º 23

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 11, Antonio de Leão, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 24

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 27, barão de Seixas.

Regimento de infanteria n.º 25

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infanteria, José Fuméga.

Regimento de infanteria n.º 27

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 9, José Pedro Kuckenbuch Villar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5 — Séde, Coimbra

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 3, João Augusto Carvalhosa, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 10 — Séde, Trancoso

Maojr, o major do regimento de infanteria n.º 25, Luiz Maria da Conceição.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11 Séde, Santa Comba Dão

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 23, Filippe da Costa Cunha, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 22 — Séde, Evora

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 19, João Joaquim Brandão, pelo pedir.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, José Fernandes Alves Junior.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 22, Manuel de Almeida Campos Gusmão.

Guarda municipal do Porto

Major, o major do estado maior de infanteria, Duarte Ivens.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Exonerado de subalterno, o tenente do estado maior de infanteria, Alfredo José do Prado, pelo pedir.

Real collegio militar

Secretario, o tenente do estado maior de infanteria, Alvaro Marinho Falcão dos Santos.

5.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que o capitão de engenheria sem prejuizo de antiguidade em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Henrique Cesar da Silva Barahona e Costa, chegou á sua altura para a promoção em 8 do corrente mez, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de artilheria

Tenente, Julio José da Costa Monteiro — medalha de prata.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Tenente, Raymundo Ennes Meira — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, Guilherme Augusto Dias Rebello — medalha de prata.

Estado maior de infanteria

Capitão, Luiz Henrique Pacheco Simões — medalha de prata.

Tenente, Henrique Carlos Guedes Quinhones — medalha de prata.

Regimento de caçadores n.º 4

Primeiro sargento n.º 40/432 da 3.ª companhia do batalhão n.º 11, Joaquim Antonio Pereira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 2/1:714 da 2.ª companhia do batalhão n.º 11, Manuel Antonio Vieira — medalha de cobre.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Segundo sargento n.º 19/867 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Joaquim — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 2/396, Gastão da Silva Teixeira — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 153/3:547 da 1.ª companhia, Antonio Pinto — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Segundo cabo n.º 245/1:327 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4, Manuel Correia Leitão — medalha de prata.

Soldado reformado n.º 991 do batalhão n.º 1, João Francisco — medalha de prata.

Soldados, n.º 208/5:283 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, José Martins, n.º 52/5:232 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Arthur da Silva e Costa, n.º 158/5:213 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Joaquim Rodrigues, e n.º 148/4:685 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio da Silva — medalha de cobre.

Inactividade temporaria

Capitão de artilheria, Francisco Julio Henriques Cortez — medalha de prata.

Soldado n.º 111/208 da policia militar da companhia de Moçambique, Francisco Martins Jorge — medalha de cobre.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que, por effeito do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar* o soldado n.º 118/6:371 da 4.ª companhia da guarda municipal de Lisboa, Antonio Lopes Felgueira, por ter sido punido com sessenta dias de prisão correccional — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 9 (2.ª serie) de 1897.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que no dia 3 do corrente mez se apresentou n'esta secretaria d'estado, de regresso do ultramar, o capitão de artilheria sem prejuizo de antiguidade, João Manuel Lima Carmona, pelo que fica na situação de disponibilidade.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo o alferes de infanteria de reserva, José, justificado pertencer-lhe o sobrenome e appellidos de Joaquim Pereira de Castro: Sua Magestade El-Rei determina que no respectivo livro de matricula este official seja inscripto com o nome de José Joaquim Pereira de Castro.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiro sargento cadete, por se achar comprehendida no disposto no artigo 94.º do regulamento da escola do exercito, approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, a praça abaixo mencionada:

Companhia de alumnos da escola do exercito

Segundo sargento, João Eduardo Franco Antunes Centeno.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiro sargento cadete, em conformidade com o disposto no artigo

101.º do regulamento da escola do exercito, approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, a praça abaixo mencionada, ficando obrigada ao determinado nos paragraphos do referido artigo:

Companhia de alumnos da escola do exercito

Soldado, Antonio Birne Pereira.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que perante o conselho de instrucção da escola do exercito se acha aberto concurso documental, até 16 de janeiro do anno proximo futuro, para o provimento do logar vago de lente adjunto da 6.ª e 8.ª cadeiras.

Nos termos do disposto no n.º 2.º do § unico do artigo 44.º, e na 1.ª e 2.ª das condições exaradas no § 1.º do artigo 17.º do regulamento da escola do exercito, approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, os candidatos ao referido logar devem:

Ser capitães ou tenentes da arma de artilheria;

Ter tres annos, pelo menos, de bom e effectivo serviço na referida arma;

Achar-se nas condições expressas no n.º 3.º do já mencionado § unico do artigo 44.º; e

Apresentar na secretaria da escola, até ás tres horas da tarde do citado dia 16 de janeiro, os seus requerimentos, acompanhados da carta do curso, original ou publica-fórma, da nota de assentos ou certidão do respectivo livro de matricula, do extracto do registo disciplinar, e de quaesquer outros documentos abonatorios da sua especial aptidão para o exercicio do referido logar.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente collocados no quadro auxiliar:

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de réis 66$000 mensaes, o major do regimento de infanteria n.º 24, Antonio Augusto Ferreira, collocado no quadro auxiliar pela ordem do exercito n.º 24 (2.ª serie) de 20 de outubro ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, João Antonio de Barros, collocado no referido quadro pela mesma ordem.

Com a graduação de capitão e o soldo de 38$500 réis mensaes, o tenente de infanteria em inactividade temporaria, Julio Augusto Rodrigues de Castro, collocado no referido quadro pela mesma ordem.

14.º —Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente collocado no quadro auxiliar, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 26 de julho de 1899, para effeito de reforma:

Com o posto de coronel e o soldo de 75$000 réis mensaes, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Pedro Manuel Tavares, collocado no quadro auxiliar pela ordem do exercito n.º 26 (2.ª serie) de 3 do corrente mez.

15.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Postos, graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas, e que optaram pela reforma por equiparação, em conformidade do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 26 de julho de 1899:

Com o posto de general de brigada e o soldo de 100$000 réis mensaes, o coronel do serviço de estado maior em inactividade temporaria, Marino João Franzini, reformado pela ordem do exercito n.º 20 (2.ª serie) de 17 de setembro ultimo.

Com o posto de general de brigada e o soldo de 120$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de artilheria, Eugenio Augusto Cardoso do Amaral, reformado pela ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 27 de outubro ultimo.

Com o posto de general de brigada e o soldo de 120$000 réis mensaes, o coronel do regimento de caçadores n.º 3, Francisco de Sousa Barbosa Fraga, reformado pela mesma ordem

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 120$000 réis mensaes, o coronel do regimento de artilhe-

ria n.º 2, João Gustavo de Azambuja Proença, reformado pela mesma ordem.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Lanfredo da Conceição, reformado pela ordem do exercito n.º 24 (2.ª serie) de 20 de outubro ultimo.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida:

Com o posto de capitão e o soldo de 45$000 réis mensaes, o capitão medico do regimento de artilheria n.º 4, Albino Moreira de Sousa Baptista, reformado pela ordem do exercito n.º 24 (2.ª serie) de 20 de outubro ultimo, nos termos do artigo 11.º da carta de lei de 22 de agosto de 1887, por lhe ser concedida a reforma extraordinaria, ficando assim rectificada a qualificação da reforma do referido official publicada na ordem do exercito n.º 26 de 3 do corrente mez.

17.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 15 de outubro ultimo:

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Augusto de Brito Monteiro, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 22 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, D. Luiz de Assis Mascarenhas, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 7

Tenente, Evaristo Gonçalves da Rocha, quarenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, José Joaquim Freire Correia, sessenta dias para se tratar.

18.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Regimento de infanteria n.º 27

Tenente, José Sotero e Silva, vinte dias.

19.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 4.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, Marianno Pereira de Almeida Fontão, dez dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Higino Craveiro Lopes.

General de Div.ão

LISBOA

N.º 28

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

17 DE NOVEMBRO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da fazenda a fim de ir servir na guarda fiscal, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Luiz Carlos Mardel Ferreira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de novembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar no districto do Congo, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Joaquim Teixeira Moutinho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de novembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar no districto de Timor, o tenente do regimento de infanteria n.º 13, Francisco Pereira de Figueiredo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de novembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, o alferes do regimento de infanteria n.º 13, Augusto da Costa Gomes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de novembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de cavallaria de reserva, o soldado reservista de cavallaria, Alfredo Correia de Barros.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de novembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das re-

servas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de infanteria de reserva, o soldado reservista de infanteria, José Francisco Barreiros.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de novembro de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º—Por decretos de 15 do corrente mez:

Regimento de engenheria

Capitão veterinario, o tenente veterinario, Francisco Martinho Mota de Almeida.

Regimento de artilheria n.º 2

Alferes veterinario, o aspirante veterinario do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Filippe Maria Cayolla.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente veterinario, o alferes veterinario, João Maria da Cunha Fajardo.

Regimento de artilheria n.º 5

Coronel, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Francisco José de Azevedo.

Regimento de artilheria n.º 6

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Francisco Talone da Costa e Silva.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Tenente coronel, o major do regimento de artilheria n.º 1, José Maria da Silva Basto Junior.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Coronel, o tenente coronel de artilheria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Feliciano Henrique Bordallo Prostes Pinheiro, que se acha ao abrigo das disposições do artigo 197.º do citado decreto.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente coronel, o major do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Francisco Izidoro Gorjão Moura.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Alferes, o aspirante a official, Torquato Maria Carreira da Costa.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente, o alferes do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, José Paulo Bureau.

Regimento de caçadores n.º 3

Capitão da 1.ª companhia do batalhão n.º 9, o tenente, José Guilherme Correia.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, o alferes, José Joaquim de Brito.

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 26, Alfredo Humberto dos Anjos Camara.

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente, o alferes, Luiz Caetano do Nascimento e Silva.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, José da Cunha Osorio Coutinho Rebello.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Tenente, o alferes de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Francisco de Medeiros Moura.

Corpo de veterinarios militares

Tenente coronel, o major, Manuel Joaquim Cardoso.

Major, o capitão veterinario do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, José Maria Casqueiro.

Manutenção militar

Exonerado de director interino, o coronel do estado maior de cavallaria, Augusto Eugenio Alves, por assim o haver requerido.

Director, o coronel do estado maior de engenheria, José Emilio de Sant'Anna da Cunha Castel-Branco.

Disponibilidade

O tenente coronel de infanteria, Alexandre Magno de Campos Junior, e o capitão de artilheria, Antonio Leite

Cardoso Pereira de Mello Junior, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infanteria n.º 2, Joaquim Francisco Nobre Sobrinho, e o alferes do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Manuel Augusto de Mira Godinho, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Quadro auxiliar

O coronel de engenheria em inactividade temporaria, Constantino José de Brito, em conformidade com o disposto no decreto de 16 de dezembro de 1897.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do estado maior de artilheria, Eduardo Ernesto de Castel-branco.

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o tenente coronel do corpo de veterinarios militares, Guilherme de Alcantara Grande de Pina.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear director do museu de artilheria, o general reformado, Eduardo Ernesto de Castel-branco, que, pelos seus conhecimentos especiaes e notaveis serviços ali prestados, tem mostrado a maior aptidão e o mais decidido zêlo pelo desenvolvimento do referido museu.

Paço, em 15 de novembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que uma commissão composta do

coronel do estado maior de cavallaria, Carlos Basilio Damasceno Rosado, do major do estado maior de cavallaria, Alberto Mimoso da Costa Ilharco, e do capitão do grupo de baterias de artilheria a cavallo, José Correia de Mendonça, proceda á elaboração do regulamento para a admissão no corpo de picadores militares, a que se refere a ultima parte do § 1.º do artigo 168.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, devendo apresentar os seus trabalhos no praso de dois mezes.

Paço, em 15 de novembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — **Por portarias de 15 do corrente mez:**

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Chefe da 2.ª secção da 6.ª repartição, o tenente coronel do corpo de veterinarios militares, Manuel Joaquim Cardoso, ficando exonerado de inspector do serviço veterinario militar.

Direcção geral do serviço de engenheria

Exonerado de chefe do estado maior, o coronel do estado maior de engenheria, José Emilio de Sant'Anna da Cunha Castel-Branco.

Chefe do estado maior, o coronel do estado maior de engenheria, José Alves de Almeida Araujo.

Direcção geral do serviço de artilheria

Chefe da 2.ª repartição, o tenente coronel do estado maior de artilheria, José Fernandes da Costa Junior.

Chefe da 3.ª repartição, o coronel do estado maior de artilheria, Agostinho Maria Cardoso.

Serviço veterinario militar

Inspector, o major do corpo de veterinarios militares, José Maria Casqueiro.

5.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

1.ª Divisão militar

Inspector do serviço de engenheria, o coronel do estado maior de engenheria, José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade.

2.ª Divisão militar

Ajudante de campo interino do commandante, o tenente do regimento de infanteria n.º 14, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcellos.

3.ª Divisão militar

Adjunto á inspecção do serviço de artilheria, o capitão do estado maior de artilheria, João Pinheiro de Aragão, ficando exonerado, a seu pedido, de ajudante de campo do commandante.

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de artilheria, João Gomes do Espirito Santo.

Direcção geral do serviço de artilheria

Adjunto á 3.ª repartição, o capitão do estado maior de artilheria, Guilherme de Campos Gonzaga.

Estado maior de engenheria

Coronel, o coronel do regimento de engenheria, Augusto Cesar Supico.

Regimento de engenheria

Coronel, o coronel do estado maior de engenheria, José Alves Pimenta de Avellar Machado.

Escola pratica de engenheria

Commandante interino, o coronel do regimento de engenheria, José Alves Pimenta de Avellar Machado.

Estado maior de artilheria

Coronel, o coronel do regimento de artilheria n.º 5, Agostinho Maria Cardoso.

Tenente coronel, o tenente coronel do grupo de baterias de artilheria de montanha, José Guedes Brandão de Mello.

Capitães, os capitães, do regimento de artilheria n.º 1, Guilherme de Campos Gonzaga, e do grupo de baterias de artilheria de montanha, João Gomes do Espirito Santo.

Regimento de artilheria n.º 1

Major do 2.º grupo de baterias, o major do estado maior de artilheria, Joaquim Lobo d'Avila da Graça.

Capitão da 6.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 6, Francisco das Chagas Parreira.

Regimento de artilheria n.º 2

Veterinario, o alferes veterinario do regimento de cavallaria n.º 7, Alfredo Pimenta de Almeida Beja.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 5.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Francisco Augusto Moreira Ribeiro.

Regimento de artilheria n.º 6

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do grupo de baterias de artilheria de montanha, Arnaldo da Costa Cabral de Quadros.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Capitão da 1.ª bateria, o capitão de artilheria em disponibilidade, Antonio Leite Cardoso Pereira de Mello Junior.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de artilheria, João Augusto Vieira.

Estado maior de cavallaria

Coronel, o coronel do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Guilherme Augusto Tenreiro Ilharco.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Major do 2.º grupo de esquadrões, o major de cavallaria em disponibilidade, João Pedro de Alcantara Ferreira e Costa.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 3, Francisco Gonçalves Rebordão.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Veterinario, o capitão veterinario do regimento de artilheria n.º 2, Patricio José Coutinho.

Regimento de cavallaria n.º 7

Veterinario, o alferes veterinario do regimento de artilheria n.º 2, Filippe Maria Cayolla.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Coronel, o coronel do estado maior de cavallaria, Augusto Eugenio Alves.

Alferes, o alferes do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Fernando Coutinho da Silveira Ramos.

Estado maior de infanteria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 2, Alfredo Augusto de Barros.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 15, Antonio Moreira de Sousa.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 4, Theophilo Alberto Guanilho, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Pedro Celestino da Costa.

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, Antonio Joaquim de Azevedo.

Regimento de infanteria n.º 8

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, José Maria Braga, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 9

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 10, Antonio Rebello de Lemos, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 10

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 9, João Rodrigues Ramos Junior, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 7, Antonio Apparicio Ferreira, pelo pedir.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Tenente, o tenente do regimento de caçadores n.º 3, Manuel Mesquita Monteiro, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 20

Capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, José Servulo Badoni do Couto.

Regimento de infanteria n.º 22

Alferes, o alferes do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Amandio Paschoal de Sant'Anna, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 14 — Séde, Braga

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 8, Arthur Justino Amado, pelo pedir.

Arsenal do exercito

Fundição de canhões

Director, o tenente coronel do estado maior de artilheria, José Mathias Nunes.

Fabrica de armas

Director, o major do estado maior de artilheria, Carlos Augusto Juzarte Caldeira.

Adjunto, o capitão do estado maior de artilheria, José Antonio Ferreira Madail.

Inspecção das fortificações de Lisboa

Exonerado de inspector, o coronel do regimento de engenheria, José Alves Pimenta de Avellar Machado.

Inspector, o coronel do estado maior de engenheria, Augusto Cesar Supico.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o tenente de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Francisco de Medeiros Moura, conta a antiguidade do posto de tenente de 11 de agosto do corrente anno.

2.º Que o coronel de artilheria sem prejuizo de antiguidade em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Arnaldo de Novaes Guedes Rebello, que se acha ao abrigo das disposições do artigo 197.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, chegou á sua altura para a promoção em 15 do corrente mez, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Exonerado de secretario da commissão encarregada de proceder á escolha de typos definitivos para os novos quar-

teis, hospitaes e mais edificios militares, creada por portaria de 20 de julho de 1889, o capitão de engenheria em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, João Soares Branco.

Nomeados vogaes da mesma commissão, os capitães do estado maior de engenheria, conde de Arnoso, e Augusto Ferreira.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares em Runa o soldado n.º 308 da 6.ª companhia de reformados, Antonio Fonseca, por lhe ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Para os devidos effeitos se publica o seguinte:

O conselho de instrucção da escola de exercito, reunido em sessão de 14 do corrente mez para tratar do provimento do logar de lente adjunto da 11.ª cadeira, e tendo em vista o disposto nos artigos 22.º e 85.º da carta de lei de 13 de maio de 1896 que reorganisou a mesma escola, elaborou, em harmonia com o disposto no artigo 19.º e seu § unico e no artigo 44.º e seu § unico do regulamento decretado em 30 de setembro de 1897, o seguinte:

Programma

Os concorrentes ao logar de adjunto da 11.ª cadeira vaga na escola do exercito, deverão, em conformidade com o disposto no n.º 2.º do § unico do artigo 44.º, e na 1.ª e 2.ª das condições exaradas no § 1.º do artigo 17.º do regulamento da mesma escola, satisfazer aos seguintes requisitos:

a) Ter o posto de capitão ou de tenente com tres annos, pelo menos, de bom e effectivo serviço no serviço do estado maior ou arma a que pertencerem;

b) Ser officiaes do serviço do estado maior, de engenheria ou de qualquer arma, habilitados com o curso de estado maior;

c) Ser mais modernos ou de posto inferior ao do lente da respectiva cadeira, e ao dos lentes adjuntos a quem é applicavel a doutrina do artigo 85.º da carta de lei de 13 de maio de 1896;

d) Apresentar na secretaria da escola, até ás tres horas da tarde do dia 22 de janeiro de 1901, os seus requerimentos, acompanhados da carta do curso, original ou publica fórma, da nota de assentos ou certidão do respectivo livro de matricula, do extracto do registo disciplinar e de quaesquer outros documentos abonatorios da sua especial aptidão para o exercicio do referido logar.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente collocado no quadro auxiliar, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 26 de julho de 1899, para effeito de reforma.

Com o posto de general de divisão e o soldo de 180$000 réis mensaes, o general de brigada, José Cabral Gordilho de Oliveira Miranda, collocado no quadro auxiliar pela ordem do exercito n.º 26 (2.ª serie) de 3 do corrente mez.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida, e que optou pela reforma por equiparação, na conformidade do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 26 de julho de 1899:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 120$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infanteria n.º 3, Adriano Frederico Pimenta da Gama, reformado pela ordem do exercito n.º 26 (2.ª serie) de 3 do corrente mez.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, João Eduardo Julio de Carvalho, reformado pela ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 27 de outubro ultimo.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas, e que optaram pela reforma por equiparaçao na conformidade do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 26 de julho de 1899:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de artilheria, Eugenio Augusto Cardoso do Amaral, reformado pela ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 27 de outubro ultimo.

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 120$000 réis mensaes, o coronel do regimento de caçadores n.º 3, Francisco de Sousa Barbosa Fraga, reformado pela mesma ordem.

Ficam assim rectificadas as qualificações de reforma dos referidos officiaes, publicadas na ordem do exercito n.º 27 (2.ª serie) de 10 do corrente mez.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 6.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade do regulamento para a admissão aos logares de tenentes medicos do exercito, approvado por decreto de 21 de maio de 1896, e publicado no *Diario do governo* n.º 116 de 25 do referido mez e anno, e ordem do exercito n.º 10 (1.ª serie), que por espaço de sessenta dias, a contar de 14 do corrente mez, está aberto concurso para preenchimento das vacaturas occorridas durante o anno que termina em 1 de outubro do anno proximo futuro, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos á 6.ª repartição da direcção geral da secretaria da guerra, durante o praso do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

1.º Carta de medico-cirurgião pelas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, ou de bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, ou carta de doutoramento em qualquer escola ou faculdade estrangeira, confirmada segundo o preceito do artigo 3.º da lei de 24 de abril de 1861.

2.º Certidão de idade pela qual provem não terem trinta e cinco annos completos.

3.º Attestado de bom comportamento moral e civil passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos ultimos tres annos. (Nas terras onde houver commissario de policia, será o attestado passado por este funccionario.)

4.º Certificado do registo criminal, por onde provem que estão isentos de culpas.

5.º Certidão de terem satisfeito aos preceitos da lei do recrutamento ou de terem remido a respectiva penalidade, nos termos das leis vigentes.

6.º Certidão do que constar do livro de matricula do districto de reserva, se os concorrentes forem reservistas.

7.º Quaesquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços publicos.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo, depois de conferidos na 6.ª repartição, ser substituidos por publicas fórmas.

Os concorrentes que não tenham satisfeito ás condições acima designadas, serão excluidos do concurso.

Os candidatos admittidos segundo o aviso publicado no *Diario do governo*, serão inspeccionados por uma junta de saude, e devem reunir-se no local, dia e hora que lhes for designado, sendo excluidos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos têem de ser sujeitos a duas provas praticas, sendo a primeira na escola medico-cirurgica de Lisboa e a segunda no hospital militar permanente de Lisboa, nos termos do citado regulamento.

15.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—6.ª Repartição

Declara-se que a sessão da junta hospitalar a que foram submettidos, o capitão, Miguel Victorino Pereira Garcia, e os tenentes, Jacinto dos Reis Fisher, e Antonio Maria Curado, teve logar em 8 e não em 4 de outubro, como vem publicado na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 27 do mesmo mez em virtude de erro de data do respectivo mappa A.

16.º — Declara-se que o alferes do regimento de infanteria n.º 12, João de Almeida, desistiu da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 26 (2.ª serie) de 3 do corrente mez.

17.º — **Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:**

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Capitão, João Gomes do Espirito Santo, noventa dias.

Regimento de infanteria n.º 26

Tenente, Antonio Amorim da Cunha, noventa dias.

18.º — **Foi confirmada a licença registada que o commandante da 1.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:**

Regimento de engenheria

Capitão, Jorge Guedes Gavicho, oito dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Higino Craveiro Lopes.
General de Div.ão

N.º 29

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

26 DE NOVEMBRO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido promovido a general de brigada, por decreto d'esta data, o coronel do serviço do estado maior, Alberto Ferreira da Silva Oliveira: hei por bem exoneral-o de chefe da repartição do gabinete do ministro da guerra, e louvar o mesmo official pela proficiencia e dedicação com que se houve no desempenho d'esta importante e extraordinaria commissão de serviço militar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de novembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, o tenente do regimento de infanteria n.º 2, Carlos Ivo de Sá Ferreira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de novembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 11.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes de infanteria de reserva, Leopoldo Carlos Madeira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de novembro de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Hei por bem transferir para lente adjunto da 15.ª e 16.ª cadeiras da escola do exercito, o tenente do estado maior de engenheria, Antonio Rodrigues Nogueira, lente adjunto da 4.ª e 5.ª cadeiras da referida escola.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de novembro de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º—Por decretos de 22 do corrente mez:

Estado maior general

General de brigada, o coronel do serviço do estado maior, Alberto Ferreira da Silva Oliveira.

2.ª Divisão militar

Chefe do estado maior, o coronel do serviço do estado maior, Alfredo Pereira Taveira de Magalhães.

Direcção geral do serviço do estado maior

Director geral, o general de brigada, Alberto Ferreira da Silva Oliveira.

Quadro do serviço do estado maior

Coronel, o tenente coronel, Alfredo Pereira Taveira de Magalhães.

Estado maior de artilheria

Coronel, o tenente coronel, José Guedes Brandão de Mello.

Tenente coronel, o major, Francisco José Machado.

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 23 de maio do corrente anno, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio José Cazimiro Ferreira.

Regimento de artilheria n.º 2

Major do 1.º grupo de baterias, o capitão do regimento de artilheria n.º 1, José Correia de Freitas.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Tenente, o alferes, Antonio Hintze Ribeiro.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 4.ª companhia do batalhão n.º 10, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 3, Antonio Paulino de Andrade.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente da guarda municipal do Porto, Augusto Cesar Ferreira.

Regimento de infanteria n.º 27

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 27, Henrique Luiz Monteiro.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitães, os tenentes de infanteria em serviço na guarda fiscal, Antonio Gualberto da Fonseca Antunes, e Antonio Arnaldo Cruz Sousa.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, os aspirantes a official, Abeillard Armando de Mira Saraiva, João Baptista Valente da Costa, Antonio da Trindade, Francisco Homem de Figueiredo, Joaquim Gregorio Gonçalves, e Alberto dos Santos Forte.

Corpo do secretariado militar

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos ter-

mos do artigo 13.º da carta de lei de 25 de abril de 1876, por ter completado, em 7 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, João Baptista da Rocha Grillo.

Disponibilidade

O tenente coronel do corpo de medicos militares, José Victorino Sousa e Albuquerque; os capitães, de cavallaria, Luiz Henrique Quintella, do corpo do secretariado militar, José Maria da Graça Soares e Sousa, e da companhia de saude, Eduardo Miguel; o tenente de infanteria, Abel Marinho Falcão; e o alferes de infanteria, Manuel José de Azevedo, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o capitão do serviço do estado maior, José Augusto Alves Roçadas, e o tenente de infanteria, Caetano do Carvalhal Correia Henriques, que se apresentaram n'este ministerio em 20 do corrente mez.

Por ter desistido do serviço no ultramar, o tenente de infanteria, Francisco Pereira de Figueiredo, que se apresentou n'este ministerio em 20 do corrente mez.

Inactividade temporaria

Os capitães, do regimento de infanteria n.º 12, Adolpho Butler Elerperch, do regimento de infanteria n.º 13, João Ribeiro de Almeida e Silva, e do regimento de infanteria n.º 21, João Francisco Xavier Franco, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o general de brigada, Miguel Augusto de Sousa Figueiredo.

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do estado maior de artilheria, Carlos Augusto Palmeirim.

Reformado, na conformidade da lei, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o major do corpo de medicos militares em inactividade temporaria, Francisco Pereira de Azevedo.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de secretario geral da commissão superior de guerra, o general de brigada, Alberto Ferreira da Silva Oliveira.

Paço, em 22 de novembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidente do jury de exames a que têem de ser submettidos os capitães do serviço do estado maior, o general de brigada, Alberto Ferreira da Silva Oliveira.

Paço, em 22 de novembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

1.ª Divisão militar

Sub-inspector do serviço de engenheria, o tenente coronel do estado maior de engenheria, Carlos Roma du Bocage.

3.ª Divisão militar

Inspector interino do serviço de engenheria, o tenente coronel do estado maior de engenheria, Fernando Pereira Mousinho de Albuquerque.

Inspector do serviço de artilheria, o coronel do estado maior de artilheria, José Guedes Brandão de Mello.

Quadro do serviço do estado maior

Tenente coronel, o tenente coronel em disponibilidade, Jayme de Castro Lobinho Zuzarte.

Estado maior de engenheria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de engenheria, Antonio Maria Mimoso de Mello Gouveia Prego.

Regimento de engenheria

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de engenheria, Josino Augusto Pereira do Valle.

Ajudante, o tenente, Henrique Jacinto Ferreira de Carvalho.

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão da 7.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 3, Pedro Francisco Xavier de Brito.

Capitão da bateria de deposito, o capitão da 7.ª bateria, Miguel Evaristo da Nazareth Duarte, pelo pedir.

Tenente, o tenente do estado maior de artilheria, Annibal Augusto Sanches de Sousa Miranda.

Regimento de artilheria n.º 2

Major do 1.º grupo de baterias, o major do 2.º grupo de baterias, José Correia de Carvalho e Almeida.

Major do 2.º grupo de baterias, o major do 1.º grupo de baterias, José Correia de Freitas.

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Luiz Augusto Ferreira.

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Manuel de Figueiredo.

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, Felix da Silva Figueiredo.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de artilheria, José Raphael da Cunha.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão de artilheria em disponibilidade, João Manuel de Lima Carmona.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Alferes, o alferes do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Antonio Moreira de Sousa.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Eduardo Bandeira de Lima Junior, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 13

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 24, barão de Seixas, pelo pedir.

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Francisco Pereira de Figueiredo.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do forte da Graça, Elysio Matheus de Campos, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Fernandes Correia, pelo pedir.

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Caetano do Carvalhal Correia Henriques.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 2, José Luiz Lobo da Costa, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Abel Marinho Falcão.

Regimento de infanteria n.º 24

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 13, Joaquim de Andrade Pissarra, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 3 — Séde, Lisboa

Tenente, o tenente do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Frederico Victor Gomes Mariares, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 27 — Séde, Funchal

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 27, João Constantino Alves do Valle, pelo pedir.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenheria

Capitão, Arnaldo Augusto de Sousa Queiroz — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 3

Ferrador n.º 69/354 da 4.ª bateria, João Lopes Leal — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 4

Segundo cabo conductor n.º 17/282 da 7.ª bateria, Antonio de Sousa Torrão — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Segundo sargento n.º 11/530 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, Domingos Pinto Rechena — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Musico de 2.ª classe n.º 1/446 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Lucio Freire — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 4

Segundo sargento n.º 25/193 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, José Anastacio Diniz Gago Junior — medalha de cobre.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Sargento ajudante n.º 14/854 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Dias Velloso — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente, Antonio Barbosa Junior — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão, Antonio Eduardo da Silva — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 10

Soldado n.º 16/2:706 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Antonio Pinto — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 15

Segundo cabo n.º 11/1:887 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Ernesto Gomes Villarinho — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 17

Segundo sargento n.º 18/2:186 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco José Poças de Castro e Sousa — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 22

Alferes, Augusto Cardoso — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 24

Segundos sargentos, n.º 5/693 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Soares, e n.º 4/598 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Armando dos Prazeres Pinto Adão — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 25

Sargento ajudante n.º 11/343 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Carlos Moniz — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 27

Musico de 1.ª classe n.º 66/487 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Cesar Augusto Rodrigues — medalha de prata.

Companhia de subsistencias

Segundo sargento n.º 328/1:733, Francisco da Silva — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiros sargentos graduados, cadetes, n.º 46/421, José Celestino Regalla, e n.º 80/377, Fernando Braga Barreiros — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo cabo n.º 48/7:008 do 1.º esquadrão, Antonio Lopes — medalha de cobre.

Soldados, n.º 73/6:874 do 2.º esquadrão, Joaquim Francisco, e n.º 43/6:925 do 4.º esquadrão, José Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 87/6:774 da 1.ª companhia, Manuel Custodio — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Carpinteiro n.º 27/3:487 da 1.ª companhia, Francisco José Ferro — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Segundo cabo n.º 158/2:715 da 3.ª companhia do batalhão n.º 3, Manuel Affonso — medalha de cobre.

Soldados, n.º 281/4:727 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Felix Antonio, n.º 41/4:718 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1, João Antonio, n.º 47/3:645 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Antonio dos Santos, n.º 234/3:608 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1, Joaquim Pedro Guerra, n.º 268/3:433 da 1.ª companhia do batalhão n.º 3,

Francisco Augusto Affonso, n.º 29/3:576 da 2.ª companhia do batalhão n.º 3, Antonio Roseiro Boavida, n.º 254/3:609 da 2.ª companhia do batalhão n.º 3, José Malcata, n.º 282/3:614 da 2.ª companhia do batalhão n.º 3, Vicente Salgueiro, e n.º 379/2:638 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, Antonio João — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 51/182 da policia militar da companhia de Moçambique, Arnaldo Augusto de Andrade — medalha de cobre.

Soldado n.º 24/139 da policia militar da companhia de Moçambique, Manuel Rosa — medalha de cobre.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares em Runa, o soldado n.º 965 da 7.ª companhia de reformados, José André, por lhe ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Relação dos alumnos da escola polytechnica, pertencentes ao exercito, premiados no anno lectivo de 1899-1900:

2.ª Cadeira

Pedro Fava Ribeiro de Almeida, primeiro sargento, graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei — louvor.

3.ª Cadeira

Francisco da Cunha Rego Chaves, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei — primeiro premio pecuniario *ex-equo*.

Justiniano Augusto Esteves, soldado cadete do regimento de cavallaria n.º 7 — primeiro premio pecuniario *ex-equo*.

4.ª Cadeira

José Alberto da Silva Basto, tenente do regimento de artilheria n.º 6 — primeiro premio pecuniario.

7.ª Cadeira

Justiniano Augusto Esteves, soldado cadete do regimento de cavallaria n.º 7 — primeiro premio pecuniario.

Francisco da Cunha Rego Chaves, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei — segundo premio pecuniario.

Geometria descriptiva

Luiz Manuel Agostinho Domingues, tenente do regimento de infanteria n.º 2 — primeiro premio pecuniario.

8.º — **Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição**

Declara-se que, perante o conselho litterario do real collegio militar, está aberto concurso documental pelo praso de trinta dias, que findará em 23 de dezembro proximo futuro, para o provimento de um logar de regente de estudos do 2.º grupo de disciplinas (allemão e francez e accessoriamente portuguez).

Em conformidade com o disposto no artigo 118.º do regulamento litterario do mesmo collegio, só podem ser candidatos, tenentes ou capitães do exercito, que deverão apresentar os seus requerimentos e quaesquer documentos de habilitações litterarias na secretaria do referido collegio, dentro do praso marcado, das dez horas da manhã ás tres da tarde.

Os candidatos, alem dos documentos geraes de capacidade para o ensino, deverão apresentar os que possuam da sua especial aptidão para as disciplinas que constituem o grupo que têem de reger.

9.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 5 do corrente mez:

Regimento de engenheria

Tenente, José Francisco Correia Leal, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, Antonio Pedro de Brito Aboim Villa Lobos, sessenta dias para se tratar.

Capitão veterinario, João Antonio de Sequeira de Almeida Beja, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão medico (actualmente na escola pratica de engenheria), Antonio Augusto Correia de Campos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, Izidoro Gomes, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Tenente medico, Francisco Diniz de Carvalho, cincoenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Alferes, José Arrobas Machado, sessenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 4

Tenente, Manuel João de Carvalho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 7

Tenente, Archanjo de Almeida Teixeira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão, Manuel Alves Catharino, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 12

Alferes, João de Almeida, sessenta dias para se tratar em Coimbra.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente coronel, José Joaquim Simões de Campos, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 12 do mesmo mez:

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente coronel, Luiz Guedes, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Alferes, Pedro Xavier de Oliveira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente, João Antonio Bernardo, cincoenta dias para se tratar.

Tenente, Raul de Almeida Loureiro e Vasconcellos, sessenta dias para se tratar.

Escola do exercito

Tenente (actualmente no regimento de infanteria n.º 20), Alfredo José do Prado, trinta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão de artilheria, João Manuel de Lima Carmona, sessenta dias para se tratar.

— —

10.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, João Duarte Moreira, prorogação por quinze dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Higino Craveiro Lopes.
General de Div.ª

N.º 30

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

15 DE DEZEMBRO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio dos negocios estrangeiros, o capitão do estado maior de artilheria, Arthur de Sousa Tavares Perdigão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de novembro de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar no estado da India, o capitão do estado maior de cavallaria, Augusto Candido de Sousa Araujo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de novembro de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Angola, o capitão do estado maior de cavallaria, Domingos José Ferreira Junior.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de dezembro de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado pelo ministerio da fazenda a fim de ir servir na guarda fiscal, o alferes do regimento de infanteria n.º 24, Manuel Feliciano da Costa Bandarra.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de dezembro de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluido no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique, o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Damaso Augusto Marques.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de dezembro de 1900.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 163.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899: hei por bem nomear alferes do corpo do secretariado militar, o primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 4, José Bernardo da Costa Restolho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de dezembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899: hei por bem nomear alferes medico de reserva, o soldado reservista, Domingos Lopes Fidalgo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 de dezembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 234.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899 e artigo 95.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro do mesmo anno: hei por bem nomear tenente pharmaceutico de reserva, o ex-pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola, com a graduação de tenente, Antonio Cesar Correia Mendes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 12 da dezembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 29 de novembro ultimo:

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Capitão da 1.ª bateria, o tenente ajudante, Francisco de Serpa Machado Pimentel.

Districto de recrutamento e reserva n.º 25 — Séde, Horta

Coronel, o tenente coronel de infanteria em disponibilidade, Alexandre Magno de Campos Junior.

Disponibilidade

O capitão do corpo do secretariado militar, Julio Cesar Couceiro Feio, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ministerio da fazenda, o tenente de infanteria, Francisco de Paula Ferreira, que se apresentou em 23 de novembro ultimo.

Inactividade temporaria

O alferes do regimento de infanteria n.º 22, Amandio Paschoal de Sant'Anna, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decreto da mesma data:

Reformado, na conformidade da lei, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do estado maior de infanteria, João Velloso de Azevedo Coutinho.

Por decretos de 12 do corrente mez:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra

Chefe da repartição do gabinete, o major do estado maior de infanteria, Alexandre José Sarsfield.

Estado maior general

General de divisão, o general de brigada, João Pedro Caldeira.

General de brigada, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 13, José Estanislau Ventura.

8.ª Brigada de infanteria

Commandante, o general de brigada, Wenceslau José de Sousa Telles, ficando exonerado de commandante das forças da metropole destacadas na provincia de Moçambique.

Estado maior de artilheria

Capitão, o tenente, José Justino Teixeira Botelho.

Regimento de artilheria n.º 5

Major do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de artilheria, Alvaro Nobre da Veiga.

Capitão da 2.ª companhia, o tenente do estado maior de artilheria, José Alves Camacho.

Regimento de cavallaria n.º 3

Capitão do 4.º esquadrão, o tenente do regimento de cavallaria n.º 7, Antonio Sebastião do Valle.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitão, o tenente de cavallaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João Manuel da Fonseca.

Estado maior de infanteria

Coronel, o tenente coronel de infanteria em disponibilidade, Emygdio Gomes dos Reis.

Regimento de infanteria n.º 9

Coronel, o tenente coronel do estado maior de infanteria, José Ignacio de Mello Pereira de Vasconcellos.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Eduardo Andermath da Silva.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o aspirante a official, Alfredo Allen Archer.

Guarda municipal do Porto

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do artigo 13.º da carta de lei de 25 de abril de 1876, por ter completado, em 23 de outubro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão medico, Julio Arthur Lopes Cardoso.

Disponibilidade

De regresso do ultramar, os capitães, do serviço do estado maior, Eduardo Augusto Marques, e de infanteria, Domingos Silvestre Soares Branco, e o tenente de infanteria, João Bernardino Borges de Sá, que se apresentaram n'este ministerio, em 30 de novembro ultimo; o capitão

de infanteria, José do Nascimento Pinheiro, que se apresentou n'este ministerio em 1 do corrente mez; e os tenentes, de cavallaria, Alfredo Augusto Hypolito Correia Maximiano e Costa, e de infanteria, Joaquim Augusto do Nascimento, que se apresentaram em 3 do corrente mez.

O alferes picador, Francisco Ramos, por ser julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O coronel do regimento de infanteria n.º 13, barão de Seixas; o major do regimento de artilheria n.º 5, Alfredo Clodoveu Macedo Rocha; os capitães, do regimento de artilheria n.º 5, João Augusto Pereira, e do regimento de caçadores n.º 4, João de Menezes Sousa e Albuquerque; e o alferes do corpo do secretariado militar, Guilherme de Sousa Mota, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Reformados, na conformidade da lei, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o general de divisão, Francisco Jeronymo Soares Luna, e o capitão do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Carlos Augusto Montanha.

3.º — **Portaria**

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear inspector dos telegraphos militares, o tenente coronel do estado maior de engenheria, Antonio Maria Mimoso de Mello Gouveia Prego.

Paço, em 14 de dezembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — **Por portarias de 14 do corrente mez:**

Direcção geral do serviço do estado maior

Chefe da 2.ª repartição, o major do serviço do estado maior, Augusto da Costa Macedo, ficando exonerado de chefe da repartição de recrutamento e de reservas da 3.ª divisão militar.

Chefe da 3.ª repartição, o tenente coronel do serviço do estado maior, Abel Accacio de Almeida Botelho, ficando exonerado de chefe da repartição de justiça da 4.ª divisão militar.

5.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Archivista da 1.ª repartição, o alferes do corpo do secretariado militar, José Bernardo da Costa Restolho.

2.ª Divisão militar

Capitão do serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e de requisições, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Augusto Gama Lobo de Carvalho.

3.ª Divisão militar

Inspector interino do serviço de engenheria, o tenente coronel do estado maior de engenheria, Josino Augusto Pereira do Valle.

Direcção geral do serviço do estado maior

Adjunto, o capitão do serviço do estado maior, Luiz Antonio de Carvalho Martins.

Ajudante de campo do director geral, o capitão do serviço do estado maior, Alvaro Ferreira de Loureiro.

Estado maior de engenheria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de engenheria, Josino Augusto Pereira do Valle, pelo pedir.

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o major, Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto, por estar nas condições exigidas pelo artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Tenentes, os tenentes do regimento de engenheria, José Tavares de Araujo e Castro, Arthur Maria da Silva Ramos, Virginio Julio de Sousa, José Francisco Correia Leal, e José Diogo Lopes da Costa Theriaga, pelo pedir.

Regimento de engenheria

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de engenheria, Fernando Pereira Mousinho de Albuquerque, pelo pedir.

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o major, Augusto Salustiano Monteiro de Lima, por se achar nas condições exigidas na ultima parte do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Tenente, o tenente do estado maior de engenheria, Eugenio Candido Osorio, pelo pedir.

Estado maior de artilheria

Capitães, os capitães, do grupo de baterias de artilheria a cavallo, José Lobo de Vasconcellos, e do regimento de artilheria n.º 6, Antonio Soares de Albergaria.

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão da bateria de deposito, o capitão do regimento de artilheria n.º 6, Augusto Marinho Falcão dos Santos.

Tenentes, os tenentes, do regimento de artilheria n.º 5, Julio da Silva Conde, e do estado maior de artilheria, Bernardo de Faria e Silva.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenentes, os tenentes do regimento de artilheria n.º 5, Francisco Gonçalves, Vergilio Pinto da Silva, e José Pedro Soares.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infanteria n.º 15, Albano Augusto Xavier de Macedo.

Regimento de artilheria n.º 6

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de artilheria n.º 2, Alfredo José Durão.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infanteria n.º 9, Pedro Maria Macedo da Cunha Coutinho.

Veterinario, o capitão veterinario do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Patricio José Coutinho.

Estado maior de cavallaria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Luiz Antonio Benevides de Sousa.

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Domingos Augusto Alves da Costa e Oliveira.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Jesuino Gregorio Pessoa de Amorim.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, D. José Ignacio de Castello Branco.

Veterinario, o alferes veterinario do regimento de cavallaria n.º 7, Filippe Maria Cayolla.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão do esquadrão do deposito, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Leopoldo da Costa Sousa Pinto Basto.

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Manuel da Conceição.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho.

Veterinario, o alferes veterinario do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Antonio Estevão Simões Alves.

Regimento de cavallaria n.º 3

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Luiz Henrique Quintella.

Capitão do esquadrão de deposito, o capitão do 4.º esquadrão, Alfredo Albino de França Mendes.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Francisco Izidoro Gorjão de Moura.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Alfredo Augusto Hypolito Correia Maximiano e Costa.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Luiz Vasques da Cunha Braamcamp de Mancellos.

Veterinario, o alferes veterinario do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Maria Pereira.

Estado maior de infanteria

Majores, os majores, do regimento de infanteria n.º 6, Antonio Vaz Correia de Seabra Lacerda, e do regimento de infanteria n.º 24, Alexandre José Sarsfield.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner.

Regimento de caçadores n.º 4

Capitão da 1.ª companhia do batalhão n.º 10, o capitão de infanteria em disponibilidade, José do Nascimento Pinheiro.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 14, José da Luz de Brito Queiróga, pelo pedir.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente, o tenente do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Pedro da Cunha Sotto, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 6

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infanteria n.º 12, Christovão Correia da Rocha.

Regimento de infanteria n.º 8

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, Augusto Cesar Côrte Real.

Regimento de infanteria n.º 9

Tenente medico, o tenente medico do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Joaquim José Pinto.

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 24, Antonio Candido de Mendonça Furtado de Menezes Pinto.

Regimento de infanteria n.º 13

Coronel, o coronel do estado maior de infanteria, Emygdio Gomes dos Reis.

Capitão de 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 8, Antonio Chaves Celestino Queiroga.

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Manuel José de Azevedo.

Ajudante, o tenente, Francisco Pereira de Figueiredo.

Regimento de infanteria n.º 15

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 24, Francisco Gomes Carneiro, pelo pedir.

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Lopo Maria do Carmo.

Capitão medico, o capitão medico do regimento de artilheria n.º 5, João José Marques.

Regimento de infanteria n.º 23

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Marques Pereira de Lemos.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio de Leão.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 19, Raul Germano Brandão.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Domingos Silvestre Soares Branco.

Districto de recrutamento e reserva n.º 13
Séde, Vianna do Castello

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 25, Francisco Maria Xavier Pereira.

Guarda municipal do Porto

Alferes, o alferes do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, José Luiz Lobo da Costa.

Campo entrincheirado de Lisboa

Adjunto ao commando do material de guerra, o capitão do estado maior de artilheria, Antonio Soares de Albergaria.

Praça de Cascaes

Commandante do material, o alferes do corpo de almoxarifes, Lourenço Ventura.

Real collegio militar

Exonerado de secretario, o capitão do estado maior de infanteria, José Christiniano Braziel.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, João do Rosario Espalha, justificado pertencer-lhe o appellido de Sousa: determina Sua Magestade El-Rei que no respectivo livro de matricula este official seja inscripto com o nome de João do Rosario Espalha e Sousa.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Segundo sargento n.º 4/613 do 4.º esquadrão, Justino da Cruz — medalha de cobre.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Segundo sargento n.º 46/188 da 4.ª companhia do batalhão n.º 4, Domingos Moreira — medalha de cobre.

Regimento de caçadores n.º 3

Musico de 1.ª classe n.º 26/1:427 da 3.ª companhia do batalhão n.º 7, José Joaquim da Costa — medalha de prata.

Musico de 3.ª classe n.º 50/1:401 da 3.ª companhia do batalhão n.º 7, José Maria da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 2

Carpinteiro n.º 20/2:619 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Carlos Maria da Luz — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 3

Sargento ajudante n.º 8/716 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luiz Gomes de Azevedo — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 97/433, Antonio Augusto de Abreu Amorim Pessoa — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 69/505, João Augusto Regalla — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente, Manuel Joaquim de Barros — medalha de prata.

Primeiro cabo addido ao corpo de policia e fiscalisação de Lourenço Marques, Ernesto Pinto de Magalhães — medalha de cobre.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que pelo *Boletim militar do ultramar* n.º 7 de 10 de julho do corrente anno, foi condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços,* o tenente do regimento de artilheria n.º 2, Luiz Augusto Ferreira.

2.º Que pelo *Boletim militar do ultramar* n.º 3 de 5 de março do corrente anno, foi concedido o uso da medalha *Rainha D. Amelia,* creada por decreto de 23 de novembro de 1895, ao tenente do regimento de artilheria n.º 2, Luiz Augusto Ferreira, por ter feito parte da columna organisada em 1899, para submetter á obediencia da auctoridade portugueza o regulo Mataka, na região do Nyassa.

9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo sido agraciados, com a cruz de 2.ª classe da ordem da Aguia Vermelha, o coronel do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Honorato de Mendonça; com o grau de commendador da ordem da Corôa de Italia, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, D. Nuno Maria de Figueiredo Cabral da Camara; com a cruz de 1.ª classe da ordem de merito militar de Hespanha, o tenente do estado maior de engenheria, Augusto Vieira da Silva; e com a cruz de 3.ª classe da ordem da Estrella Brilhante, o tenente do regimento de infanteria n.º 2, Jeronymo Osorio de Castro: Sua Magestade El-Rei permitte que estes officiaes acceitem aquellas mercês e usem das respectivas insignias.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que no dia 3 do corrente mez se apresentou n'este ministerio, de regresso do ultramar, o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Joaquim Maria da Silva Zuchelli, pelo que fica na situação de disponibilidade.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Declara-se que, Justiniano Augusto Esteves, é primeiro sargento graduado, cadete, da companhia de alumnos da escola do exercito e não soldado cadete do regimento de cavallaria n.º 7, como foi publicado na disposição 7.ª da ordem do exercito n.º 29 de 26 de novembro ultimo.

12.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Declara-se que o conselho de instrucção da escola do exercito, reunido em sessão de 27 de novembro ultimo para tratar do provimento do logar de lente adjunto do grupo da 4.ª e 5.ª cadeiras, tendo em vista o disposto nos artigos 22.º e 85.º da carta de lei de 13 de maio de 1896 que reorganisou a mesma escola, elaborou o seguinte programma, em harmonia com o disposto no artigo 19.º e seu § unico e no artigo 44.º e seu § unico do regulamento de 30 de setembro de 1897, em que os concorrentes deverão, em conformidade com o disposto no n.º 2.º do § unico do artigo 44.º e na 1.ª e 2.ª das condições exaradas no § 1.º do artigo 17.º do mencionado regulamento, satisfazer ao seguinte:

1.º Ter o posto de capitão ou tenente de engenheria, com tres annos, pelo menos, de bom e effectivo serviço na sua arma;

2.º Ser mais moderno ou de posto inferior ao do lente da respectiva cadeira e ao dos lentes adjuntos a quem é applicavel a doutrina do artigo 85.º da carta de lei de 13 de maio de 1896;

3.º Apresentar na secretaria da escola até ás tres horas da tarde do dia 4 de fevereiro de 1901 os seus requerimentos acompanhados da carta do curso, original ou publica fórma, da nota de assentos ou certidão do respectivo livro de matricula, do extracto do registo disciplinar, e de quaesquer outros documentos abonatorios da sua especial aptidão para o exercicio do referido logar.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, ultimamente collocado no quadro auxiliar:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130$000 réis mensaes, o coronel de engenheria em inactividade temporaria, Constantino José de Brito, collocado no quadro auxiliar pela ordem do exercito n.º 28 (2.ª serie) de 17 de novembro ultimo.

14.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas, e que optaram pela reforma por equiparação na conformidade do disposto no artigo 3.º da carta de lei de 26 de julho de 1899:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de artilheria, Eduardo Ernesto de Castel-branco, reformado pela ordem do exercito n.º 28 (2.ª serie) de 17 de novembro ultimo.

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de artilheria, Carlos Augusto Palmeirim, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de coronel e o soldo de 75$000 réis mensaes, o major do corpo de medicos militares, Francisco Pereira de Azevedo, reformado pela mesma ordem.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida:

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de veterinarios militares, Guilherme de Alcantara Grande de Pina, reformado pela ordem do exercito n.º 28 (2.ª serie) de 17 de novembro ultimo.

16.º — Declara-se:

1.º Que o tenente do regimento de infanteria n.º 15, Antonio Justino Ramos, desistiu de trinta dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 11 de agosto ultimo.

2.º Que o capitão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, José Maria Braga (actualmente no regimento de infanteria n.º 8), desistiu da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 26 (2.ª serie) de 3 de novembro ultimo.

3.º Que o capitão do grupo de baterias de artilheria de montanha, João Gomes do Espirito Santo (actualmente no estado maior de artilheria), desistiu da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 28 (2.ª serie) de 17 de novembro ultimo.

17.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 18 de novembro ultimo:

Regimento de artilheria n.º 2

Major, José Correia de Carvalho e Almeida, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 19 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, José Maria Chaves Galvão de Magalhães, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 8

Tenente, Antonio Pereira Pimenta de Barros, sesenta dias para se tratar em ares do campo.

Alferes, Avelino Ribeiro da Silva, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 12.

Major, José Maria Dionysio de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente, Carlos Maria de Magalhães Aguiar, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Alferes, Arthur Ferreira de Castro, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 19 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão medico, José Pires da Costa Cámeira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, Alfredo Theodoro Ribeiro Ramalho, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 20 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão, Joaquim Castello Branco Prisco, sessenta dias para se tratar.

Capitão, Firmino Cesar de Moraes Ferreira, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Capitão medico, Manuel Ferreira Correia Lopes Barrigas, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 24 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão, Francisco Pessoa da Costa, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 26 do mesmo mez:

Estado maior de engenheria

Coronel, José Alves de Almeida Araujo, sessenta dias para se tratar.

Regimento de engenheria

Capitão, Manuel Alves de Matos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, Francisco Xavier Alvares, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 7

Tenente, José Antonio Antunes, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão, Antonio Ferreira Quaresma, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 27 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 3

Capellão de 2.ª classe, Antonio Augusto Teixeira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 10

Major, Cyriaco José da Cunha, setenta e cinco dias para se tratar.

Tenente, José Freire de Matos Mergulhão, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão, Antonio Augusto de Beja, quarenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 28 do mesmo mez:

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente, Francisco Antonio de Almeida Pinto da Mota, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 3 do corrente mez:

Serviço do estado maior

Major, Antonio José Garcia Guerreiro, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Annibal Augusto Ramos de Miranda, trinta dias para se tratar.

Regimento de engenheria

Capitão, Arnaldo Augusto de Sousa Queiroz, noventa dias para se tratar.

Tenente, José Tavares de Araujo e Castro, noventa dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão, Jayme de Sousa Figueiredo, noventa dias para se tratar.

Tenente, Alberto Augusto de Almeida Teixeira, noventa dias para se tratar.

Tenente, Roberto da Cunha Baptista, quarenta dias para se tratar.

Alferes, Alfredo Balduino de Seabra Junior, noventa dias para se tratar.

Alferes, Alexandre Herculano Garcia, noventa dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 3

Major, Julio Augusto Ferreira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão, Joaquim Augusto de Oliveira Valente, noventa dias para se tratar.

Tenente, José Victor da Cal, noventa dias para se tratar.

Alferes, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho, noventa dias para se tratar.

Tenente medico, Lino Ferreira, noventa dias para se tratar.

Alferes veterinario, Conrado Arthur Ribeiro de Mello, noventa dias para se tratar.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Alferes ajudante, José da Costa Pereira e Silva, quarenta dias para se tratar.

Regimento de caçadores n.º 4

Major, João Pereira da Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 8

Capitão, Antonio Chaves Celestino Queiroga, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 10 do mesmo mez:

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Antonio Bernardo Gomes, quarenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente de infanteria, Joaquim Augusto do Nascimento, sessenta dias para se tratar.

18.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Alferes, Antonio Moreira de Sousa, vinte e cinco dias.

19.º — **Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 2.ª e 4.ª divisões militares, e o commandante militar da Madeira, concederam aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento de infanteria n.º 9

Tenente, Antonio Rebello de Lemos, quinze dias.

Regimento de infanteria n.º 11

Tenente, Francisco José de Faria Picão, dez dias.

Regimento de infanteria n.º 27

Tenente ajudante, Candido Gomes, trinta dias.

Obituario

Outubro 2 — Capitão de cavallaria, Balthazar de Bivar Moreira de Brito.

Novembro 1 — Tenente coronel reformado, Anacleto José de Sousa.

» 2 — Capitão do estado maior de engenheria, Joaquim Renato Baptista.

» 5 — General de brigada reformado, Joaquim Carlos da Silva Heitor.

» 10 — Capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 14, Eduardo Augusto Pereira da Silva.

» 17 — General de brigada reformado, Duarte Egydio Vieira de Mendonça.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Higino Craveiro Lopes.

General de Div.ão

N.º 31

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

31 DE DEZEMBRO DE 1900

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja incluido no quadro do corpo a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por estar desempenhando uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino, o tenente coronel medico em disponibilidade, José Victorino de Sousa e Albuquerque.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 22 de dezembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, o capitão do regimento de engenheria, Arnaldo Augusto de Sousa Queiroz.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de dezembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, o capitão do estado maior de engenheria, José Joaquim da Costa Lima.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de dezembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que não seja contado no quadro da arma a que pertence, ficando addido ao mesmo quadro por effeito do disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Macau, o capitão do regimento de artilheria n.º 6, Alfredo José Durão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de dezembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 95.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899, e no artigo 15.º do regulamento para a admissão dos sargentos a empregos publicos de 19 de outubro do corrente anno: hei por bem nomear alferes de cavallaria de reserva, o amanuense do secretariado militar, Eduardo Adolpho Jayme Picaluga.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de dezembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem demittir do serviço do exercito, por incapacidade physica, o alferes de infanteria de reserva, Emilio Claudino de Oliveira Pimentel.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de dezembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 85.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganisou a escola do exercito: hei por bem nomear lente provisorio da 14.ª cadeira da referida escola, o lente adjunto, capitão do estado maior de engenheria, Alfredo Vaz Pinto da Veiga.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de dezembro de 1900. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 22 do corrente mez:

2.ª Divisão militar

Commandante, o general de divisão, João Pedro Caldeira.

7.ª Brigada de infanteria

Commandante, o general de brigada, José Estanislau Ventura.

Regimento de artilheria n.º 6

Para gosar as vantagens estabelecidas no § unico do artigo 1.º da carta de lei de 18 de maio de 1865, nos termos do § 2.º do artigo 13.º da carta de lei de 13 de abril de 1875, por ter completado, em 14 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Francisco de Carvalho Brito Gorjão.

Districto de recrutamento e reserva n.º 7
Séde, Villa Real

Capitão, o tenente, Luiz Firmino.

Corpo de medicos militares

Tenentes coroneis, os majores, do corpo de medicos militares, Nicolau Antonio Camolino, e em disponibilidade, Antonio Freire Garcia Lobo.

Major, o capitão do corpo de medicos militares, Abel da Silva.

Castello de S. João Bsptista da ilha Terceira

Exonerado de governador, o general de brigada, Sebastião de Sousa Dantas Baracho.

Disponibilidade

O major do corpo de medicos militares, Antonio Freire Garcia Lobo; os capitães, do serviço do estado maior, Alfredo Alves Pinto Villar, de cavallaria, D. José Jorge de Mello, e do corpo de officiaes de administração militar, Antonio do Carmo Dias; e o tenente de cavallaria, Victorino Augusto da Silva Salema, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o alferes de infanteria, Julio Augusto Rodrigues de Aguiar Junior, que se apresentou n'este ministerio em 13 do corrente mez.

De regresso do ministerio do reino, o tenente de cavallaria, Antonio Rodrigues Montez Junior, que se apresentou n'este ministerio em 13 do mesmo mez.

De regresso do ultramar, o major do serviço do estado maior, Eduardo Augusto Ferreira da Costa, que se apresentou n'este ministerio em 21 do mesmo mez.

Inactividade temporaria

O alferes do regimento de infanteria n.º 8, Avelino Ribeiro da Silva, e o alferes picador do regimento de artilheria n.º 4, Elyseu Antonio Perdigão Piteira, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Quadro auxiliar

Em conformidade com o disposto no decreto de 16 de dezembro de 1897, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, João Agostinho da Costa.

Por decretos da mesma data:

Reformados, na conformidade da lei, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, os tenentes coroneis do corpo de medicos militares, Joaquim José Geraldes Leite, e Fran-

cisco Augusto Graça Correia Fino, e o capitão do regimento de infanteria n.º 23, Antonio José da Costa Cunha.

Por decretos de 29 do mesmo mez:

Estado maior de engenheria

Capitão, o tenente, Antonio Rodrigues Nogueira.

Regimento de engenheria

Capitão da 3.ª companhia, o tenente do estado maior de engenheria, Carlos Joyce Diniz.

Capitão da 10.ª companhia, o tenente, José Roma Machado de Faria e Maia.

Estado maior de artilheria

Tenente coronel, o major, José Castanha Dias Costa.

Major, o capitão, Alberto Adelino Maia.

Capitães, os tenentes, José de Mello, e Alberto Botelho.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 4.ª companhia, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, João Baptista de Carmona e Silva.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitão, o tenente de artilheria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

Estado maior de infanteria

Tenente, o alferes do regimento de caçadores n.º 4, Joaquim Augusto Jordão Guerra.

Regimento de infanteria n.º 12

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Antonio Celestino Alves.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente coronel, o major, Alfredo Alexandrino Turpia.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente ajudante, Hermenegildo Augusto dos Santos Pestana.

Regimento de infanteria n.º 26

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 26, Augusto de Mendonça e Vasconcellos.

Districto de recrutamento e reserva n.º 13
Séde, Vianna do Castello

Coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 14, Agostinho Alves de Moura.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitão, o tenente de infanteria em serviço na guarda fiscal, Arthur Heliodoro Felix Dubraz.

Corpo de medicos militares

Major, o capitão medico do regimento de infanteria n.º 14, Agostinho Antonio de Matos Leitão.

Capitão, o tenente medico do regimento de infanteria n.º 14, Zeferino Martins da Silva Borges.

Em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899:

Capitão, o tenente medico em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Francisco Mendes Callado.

Disponibilidade

O tenente de cavallaria, Antonio de Almeida, e o alferes de infanteria, Luiz Galhardo, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

De regresso do ultramar, o alferes de cavallaria, José Maria da Cunha, que se apresentou n'este ministerio em 24 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O major do corpo de medicos militares, Antonio Ordaz d'Elvas Mascarenhas; o capitão do regimento de artilheria n.º 5, José Alves Camacho; e o tenente do regimento de infanteria n.º 20, Antonio Luiz de Moura, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos da mesma data:

Reformados, na conformidade da lei, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o coronel do regimento de infanteria n.º 13, Emygdio Gomes dos Reis; o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 5, Antonio Carlos do

Valle; e os capitães, do regimento de infanteria n.º 7, Lino Augusto Ferreira, e de infanteria em inactividade temporaria, Francisco da Silva.

Reformados, na conformidade da lei, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, o coronel de cavallaria em inactividade temporaria, José Correia, e o capitão de infanteria na mesma situação, Victorino dos Santos.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Para cumprimento do artigo 7.º do decreto de 12 do corrente mez: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear os officiaes abaixo mencionados para fazerem parte da commissão das fortificações do reino, creada pelo artigo 2.º do mencionado decreto.

Vogaes — O coronel do regimento de engenheria, José Alves Pimenta de Avellar Machado; os tenentes coroneis, do estado maior de engenheria, Carlos Roma du Bocage, e do regimento de artilheria n.º 6, José Silvestre de Andrade; os majores, do estado maior de engenheria, Fernando Eduardo de Serpa Pimentel, e do regimento de artilheria n.º 1, Joaquim Lobo d'Avila da Graça; e o capitão do serviço do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Secretario — O capitão do estado maior de engenheria, Antonio Sarmento da Fonseca.

Paço, em 22 de dezembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Para cumprimento do artigo 8.º do decreto de 12 do corrente mez: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear os officiaes abaixo mencionados para fazerem parte da commissão militar de caminhos de ferro, creada pelo artigo 2.º do mencionado decreto.

Vogaes — Os coroneis, do estado maior de cavallaria, Carlos Basilio Damasceno Rosado, e do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, João Eduardo Augusto Vieira; o major do estado maior de engenheria, Antonio Carlos

Coelho de Vasconcellos Porto; os capitães, do serviço do estado maior, Francisco Xavier Correia Mendes, do estado maior de artilheria, Joaquim Antonio Pinheiro; e o capitão do corpo de officiaes de administração militar, José Gomes Goes Junior; e o capitão medico do regimento de infanteria n.º 16, José Justino de Carvalho.

Secretario — O tenente do estado maior de engenheria, Antonio dos Santos Viegas.

Paço, em 22 de dezembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Para cumprimento do artigo 9.º do decreto de 12 do corrente mez: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear o official general e os officiaes abaixo mencionados para fazerem parte da commissão militar de telegraphos, creada pelo artigo 2.º do mencionado decreto.

Presidente — O general de brigada reformado, Augusto Cesar Bon de Sousa.

Vogaes — Os capitães, do serviço do estado maior, João José Sinel de Cordes, e do estado maior de engenheria, Hermano José de Oliveira Junior.

Secretario — O tenente do estado maior de engenheria, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira.

Paço, em 22 de dezembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de presidente da commissão de aperfeiçoamento da arma de cavallaria, o general de brigada, conde do Bomfim.

Paço, em 22 de dezembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidente da commissão de aperfeiçoamento da arma de cavallaria, o general de brigada, Sebastião de Sousa Dantas Baracho.

Paço, em 22 de dezembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Para cumprimento do artigo 3.º do regulamento approvado por decreto de 5 de abril de 1894: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear os generaes de brigada, João Eduardo de Brito, João Gualberto Ribeiro de Almeida, e Sebastião de Sousa Dantas Baracho, para constituirem o jury que tem de avaliar as provas theoricas e praticas de aptidão militar para a promoção de coroneis ao posto de general de brigada, servindo de presidente o primeiro dos indicados generaes.

Paço, em 22 de dezembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Para cumprimento do artigo 12.º do regulamento de 22 de maio de 1895: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear os officiaes abaixo indicados para constituirem os jurys para os exames a que devem ser submettidos os capitães das diversas armas e do serviço do estado maior, candidatos ao posto de major.

Paço, em 22 de dezembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Relação dos diversos jurys a que se refere a portaria d'esta data

Serviço do estado maior

Presidente — General de brigada, Alberto Ferreira da Silva Oliveira.

Vogaes effectivos — Coroneis, José Manuel d'Elvas Cardeira, e Sebastião Custodio de Sousa Telles; tenentes coroneis, Antonio Rodrigues Ribeiro, e Jayme de Castro Lobinho Zuzarte.

Vogaes supplentes — Coronel, João Martins de Carvalho; major, Augusto da Costa Macedo.

Arma de engenheria

Presidente — General de brigada, Jacinto José Maria do Couto.

Vogaes effectivos — Coroneis, do estado maior de engenheria, Antonio Augusto Duval Telles, e do regimento de engenheria, José Alves Pimenta de Avellar Machado; te-

nentes coroneis, do estado maior de engenheria, Carlos Roma du Bocage, e do regimento de engenheria, Fernando Pereira Mousinho de Albuquerque.

Vogaes supplentes — Coronel do estado maior de engenheria, José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade; major do regimento de engenheria, Antonio Bello de Almeida Junior.

Arma de artilheria

Presidente — General de brigada, Pedro Coutinho da Silveira Ramos.

Vogaes effectivos — Coroneis, do regimento de artilheria n.º 1, Francisco de Assis da Silva Reis, e do regimento de artilheria n.º 2, Francisco de Paula Gomes da Costa; tenentes coroneis, do regimento de artilheria n.º 5, Francisco José Machado, e do regimento de artilheria n.º 6, José Silvestre de Andrade.

Vogaes supplentes — Coronel do estado maior de artilheria, Carlos Ernesto de Arbués Moreira Junior; major do regimento de artilheria n.º 1, Joaquim Lobo d'Avila da Graça.

Arma de cavallaria

Presidente — General de brigada, Frederico Augusto de Almeida Pinheiro.

Vogaes effectivos — Coroneis, do estado maior de cavallaria, Carlos Basilio Damasceno Rosado, e do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Augusto Eugenio Alves; tenente coronel do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Francisco Izidoro Gorjão Moura; major do regimento de cavallaria n.º 5, Antonio Augusto Chaves.

Vogaes supplentes — Coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia; major do estado maior de cavallaria, Adriano Figueiredo Fazenda Viegas.

Arma de infanteria

Presidente — General de brigada, Wenceslau José de Sousa Telles.

Vogaes effectivos — Coroneis, do estado maior de infanteria, Augusto Mathias Guedes, e do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Cesar Augusto Kuckenbuck dos Prazeres; tenente coronel do estado maior de infanteria, Luiz Maria dos Reis; ma-

jor do regimento de infanteria n.º 12, José Maria Dionysio de Almeida.

Vogaes supplentes — Coronel do estado maior de infanteria, Julio Cesar Garcia de Magalhães; major do regimento de caçadores n.º 4, José Ferreira da Silva Junior.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 6.ª Repartição

Tendo a experiencia mostrado que o formulario de medicamentos para uso dos hospitaes militares, mandado adoptar por decreto de 20 de janeiro de 1897, com quanto bem elaborado sob o ponto de vista scientifico, inclue um grande numero de formulas de substancias de excessivo custo, e que muitas vezes representam a satisfação de indicações que igualmente podem ser preenchidas por outras de menor preço; attendendo ao que dispõe o artigo 106.º do regulamento geral do serviço de saude do exercito de 2 de dezembro de 1852; e sendo necessario harmonisar tanto quanto possivel os interesses dos enfermos militares com os da fazenda, de modo que nada lhes falte, mas nenhuma despeza superflua se faça; e havendo por outro lado necessidade de regularisar sob os mesmos intuitos e por maioria de rasões a clinica veterinaria, onde ainda menos se póde justificar o emprego de substancias caras, quando substituiveis por outras de mais facil acquisição: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear uma commissão encarregada de rever, modificar e esclarecer, nos pontos em que convenha, o formulario de medicamentos para uso dos hospitaes militares, e que será composta do tenente coronel medico, inspector de saude da 4.ª divisão militar Nicolau Antonio Camolino, presidente; major medico, sub-inspector de saude da 1.ª divisão militar, José Barbosa Leão; major pharmaceutico, director do deposito de medicamentos do exercito, Francisco de Carvalho; capitão medico do regimento de infanteria n.º 16, José Justino de Carvalho; e tenente medico do regimento de artilheria n.º 1, José Augusto Villas Boas, que servirá de secretario, á qual commissão serão aggregados, fazendo parte d'ella sómente para os os effeitos da organisação de um formulario de medicamentos para uso das enfermarias veterinarias, o major veterinario inspector, José Maria Casqueiro, o capitão veterinario do regimento de engenheria, Francisco Martinho Mota de Almeida, e o alferes veterinario do regimento de

cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Antonio Estevão Simões Alves, que servirá de secretario, na parte referente aos trabalhos do formulario de clinica veterinaria.

Paço, em 29 de dezembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 6.ª Repartição

Não tendo a commissão, nomeada por portaria de 22 de dezembro de 1893 publicada na ordem do exercito n.º 34, podido ultimar os trabalhos de que fôra incumbida por dispersão dos seus membros, distrahidos para outras commissões de serviço: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, dissolver a mesma commissão e nomear outra, composta do tenente coronel medico, inspector de saude da 1.ª divisão militar, Guilherme José Ennes, que será o presidente; do tenente coronel medico fóra do quadro, Joaquim José Pimenta Tello; do capitão medico do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Salvador Augusto de Brito; do capitão medico da escola do exercito, Manuel Augusto Soares Vallejo; e do tenente medico, Manuel Rosado Fernandes Gião, que servirá de secretario, encarregando-a de elaborar os regulamentos internos das differentes formações sanitarias em campanha, como subsidiarios do respectivo regulamento approvado por portaria de 29 de fevereiro de 1896, e de umas instrucções do serviço de maqueiros, approvadas por portaria de 15 de fevereiro de 1896, de modo a harmonisal-as com o referido regulamento e a completal-as nos pontos em que se mostre necessario; devendo esta commissão receber da dissolvida, quaesquer trabalhos que sobre o assumpto haja elaborado.

Paço, em 29 de dezembro de 1900. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

1.ª Divisão militar

Sub-inspector de saude, o major medico, José Barbosa Leão.

2.ª Divisão militar

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do regimento de infanteria n.º 14, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcellos.

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infanteria, Paulo do Quental.

Inspector de saude, o tenente coronel do corpo de medicos militares, Antonio Freire Garcia Lobo.

4.ª Divisão militar

Inspector de saude, o tenente coronel do corpo de medicos militares, Nicolau Antonio Camolino.

Sub-inspector de saude, o major do corpo de medicos militares, Agostinho Antonio de Matos Leitão.

Direcção geral do serviço de engenheria

Sub-inspector dos telegraphos militares, o capitão do estado maior de engenheria, Manuel de Campos Ferreira Lima.

Estado maior de engenheria

Capitão, o capitão do regimento de engenheria, Manuel de Campos Ferreira Lima.

Estado maior de artilheria

Major, o major do regimento de artilheria n.º 2, José Correia de Carvalho e Almeida.

Regimento de artilheria n.º 2

Major do 1.º grupo de baterias, o major do estado maior de artilheria, Alberto Adelino Maia.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Abeillard Armando de Mira Saraiva.

Regimento de artilheria n.º 4

Picador, o alferes picador em disponibilidade, Francisco Ramos.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Francisco José Machado.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Ajudante, o tenente, D. José Freire de Serpa Leitão Pimentel.

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Alberto Augusto de Almeida Teixeira.

Estado maior de cavallaria

Major, o major do regimento de cavallaria n.º 3, Julio Augusto Ferreira.

Capitão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Augusto Guerra Lobo de Carvalho.

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Antonio Rodrigues Montez Junior.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão medico, o capitão medico do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, José Gomes Ribeiro.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, Zeferino Martins da Silva Borges.

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares, Manuel Rosado Fernandes Gião.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 3, Manuel Alves Paias, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares, Francisco José Martins Morgado.

Regimento de cavallaria n.º 7

Major do 1.º grupo de esquadrões, o major de cavallaria em disponibilidade, Cypriano Forjaz.

Tenente, o tenente do estado maior de cavallaria, Sergio Pamplona de Faria.

Tenente medico, o tenente medico do regimento de caçadores n.º 4, Adriano Luiz de Oliveira Pessa.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente medico, o tenente medico do regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei, Augusto de Sousa Rosa.

Escola pratica de cavallaria

Segundo commandante, o major do estado maior de cavallaria, Julio Augusto Ferreira.

Regimento n.º 2 de caçadores de El-Rei

Capitão da 3.ª companhia do batalhão n.º 6, o capitão do regimento de caçadores n.º 4, Antonio Paulino de Andrade.

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares, Albino de Paiva Curado.

Regimento de caçadores n.º 3

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares, Joaquim da Assumpção Ferraz Junior.

Regimento de caçadores n.º 4

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Luiz Galhardo.

Tenentes medicos, os tenentes do corpo de medicos militares, Jordão de Mello Falcão, e Albino Joaquim Gomes.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares em disponibilidade, Eugenio Augusto Perdigão.

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares, Eugenio Pereira de Castro Caldas.

Regimento de infanteria n.º 7

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 21, Antonio Augusto de Beja, pelo pedir.

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infanteria n.º 4, Thomás da Silva Leão.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Eduardo Cassassa Alvares Pereira, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Verissimo de Sousa, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 10

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares, Alberto Gomes de Moura.

Regimento de infanteria n.º 13

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 13, Francisco Maria Xavier Pereira.

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares, Manuel Gonçalves de Carvalho.

Regimento de infanteria n.º 14

Capitão medico, o capitão medico do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Alexandre Correia de Lemos.

Tenente medico, o tenente medico do regimento de cavallaria n.º 7, Lino Ferreira.

Regimento de infanteria n.º 15

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Francisco de Paula Ferreira.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 21, Abel Marinho Falcão, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 21

Major do 2.º batalhão, o major do 1.º batalhão, Joaquim José Bragança.

Regimento de infanteria n.º 23

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Bernardino Dias de Sousa e Silva.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenentes, os tenentes, de infanteria em disponibilidade, João Bernardino Borges de Sá, e do regimento de caçadores n.º 4, Augusto Manuel Farinha Beirão, pelo pedir.

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Julio Augusto Rodrigues de Aguiar Junior.

Districto de recrutamento e reserva n.º 7
Séde, Villa Real

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 13, Luiz Augusto, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 26
Séde, Ponta Delgada

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 26, Antonio Amorim da Cunha, pelo pedir.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o alferes, official de administração militar do regimento de artilheria n.º 2, José Rodrigues Brusco Junior.

Corpo de medicos militares

Tenentes, os tenentes medicos, da guarda municipal de Lisboa, Duarte Egas Pinto Coelho, do grupo de baterias de artilheria de montanha, Jorge Vieira, e do regimento de caçadores n.º 3, Eduardo Augusto Pereira Pimenta.

Escola do exercito

Capitão medico, o capitão medico do regimento n.º 4, de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Manuel Augusto Soares Vallejo.

Hospital militar permanente de Lisboa

Sub-director, o major do corpo de medicos militares, Abel da Silva.

Deposito disciplinar

Subalterno, o tenente do estado maior de infanteria, Joaquim Augusto Jordão Guerra.

Guarda municipal de Lisboa

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 5, José Gonçalves Paul.

Castello de S. João Baptista da ilha Terceira

Exonerado de ajudante de campo do governador, o tenente do estado maior de cavallaria, Sergio Pamplona de Faria.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão de mar e guerra, José Cesario da Silva, foi nomeado vogal da commissão superior de guerra.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o primeiro tenente da armada, Augusto José Fragoso Pereira, foi nomeado vogal da commissão de fortificações do reino, creada pelo artigo 2.º do decreto de 12 do corrente mez.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Nomeado secretario da commissão encarregada de proceder á escolha de typos definitivos para os novos quarteis, hospitaes e mais edificios militares, creada por por-

taria de 10 de agosto de 1895, o capitão do estado maior de engenheria, Francisco Maria Esteves Pereira, e vogal da mesma commissão o capitão do referido estado maior, Alfredo Vaz Pinto da Veiga.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Declara-se que, nos termos do § 2.º do artigo 4.º do regulamento para a admissão dos sargentos a empregos publicos approvado por decreto de 19 de outubro do corrente anno, pelos diversos ministerios foram nomeados para vogaes da respectiva commissão de classificação os seguintes funccionarios:

João José Garrana, primeiro official da direcção geral de saude e beneficencia publica.

Alberto Telles de Utra Machado, primeiro official da direcção geral dos negocios ecclesiasticos.

José Egydio da Silva Leitão, primeiro official da direcção geral da contabilidade publica.

João Feliciano Marques Pereira, primeiro official da direcção geral do ultramar.

Joaquim do Espirito Santo Lima, primeiro official da direcção geral dos negocios politicos e diplomaticos.

João Rozendo Peres Ramos, primeiro official da repartição central do ministerio das obras publicas, commercio e industria.

9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Direcção geral do serviço de artilheria

Primeiro sargento guarda-portas n.º 58, José Fialho Recto Corona — medalha de prata.

Regimento de engenheria

Segundos sargentos, n.º 15/66 da 5.ª companhia, José Serra, e n.º 61/45, da 6.ª companhia, Manuel de Jesus — medalha de cobre.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Contramestre de corneteiros n.º 30/230 da 1.ª bateria, Frederico Augusto — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 1

Primeiro cabo servente n.º 23/75 da 3.ª bateria, Manuel de Sousa Gama — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro cabo conductor n.º 34/108 da 8.ª bateria, Gil da Costa — medalha de cobre.

Soldado conductor n.º 23/421 da 7.ª bateria, Antonio Joaquim Ramalho — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de caçadores da Rainha

Musico de 1.ª classe n.º 98/537 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, Arlindo Candido — medalha de cobre.

Espingardeiro n.º 25/80 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1, João Pedro de Sousa Carmo — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 7

Segundo sargento n.º 4/164 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Affonso de Ornellas Cysneiros — medalha de cobre.

Primeiros cabos, n.º 203/596 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Antonio da Costa, e n.º 60/2:242 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 14

Soldado n.º 105/3:015 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Esteves Novo — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 19

Segundo sargento n.º 10/503 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Guilhermino — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 22

Primeiro cabo n.º 37/1:858 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Mourato Ceia — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 23

Segundo sargento n.º 5/2:583 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Baruch Pereira de Lemos — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 43/2:569 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Lino Dias — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 25

Segundo sargento n.º 42/234 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Ignacio de Azevedo — medalha de cobre.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Julio Cesar de Abreu Castello Branco — medalha de prata.

Companhia de subsistencias

Primeiro cabo n.º 169/305, João Antonio da Graça — medalha de cobre.

Companhia de saude

Segundo cabo n.º 3/140, João da Silva — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldados, n.º 30/7:022 da 5.ª companhia, João Filippe, e n.º 71/6:889 da 6.ª companhia, José de Paiva — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 148/3:599 da 2.ª companhia, Antonio Cardoso — medalha de cobre.

Tenente de artilheria em serviço no ultramar, Tristão da Cunha Azevedo Carvalhaes — medalha de prata.

10.º — **Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição**

Declara-se que por decreto de 20 de agosto ultimo, publicado no boletim militar do ultramar n.º 9 de 12 de setembro, foi condecorado com a medalha militar de prata da *classe de valor militar* o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade em disponibilidade, Salustiano de Sousa Correia.

11.º — **Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição**

Declara-se que no dia 18 do corrente mez se apresentou n'este ministerio, de regresso do ultramar, o alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, Antonio Manuel, pelo que fica na situação de disponibilidade.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que foi pelo pedir a exoneração de secretario do real collegio militar, do capitão do estado maior de infanteria, José Christiano Braziel, a que se refere a ordem do exercito n.º 30 (2.ª serie) do corrente anno.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento com que ficou o official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida, e que optou pela reforma por equiparação, na conformidade do disposto no § 3.º da carta de lei de 26 de maio de 1899:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 120$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de infanteria, João Velloso de Azevedo Coutinho, reformado pela ordem do exercito n.º 30 (2.ª serie) de 15 do corrente mez.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto, graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130$000 réis mensaes, o general de brigada, Miguel Augusto de Sousa Figueiredo, reformado pela ordem do exercito n.º 29 (2.ª serie) de 26 de novembro ultimo.

Com o posto de general de divisão e o soldo de 180$000 réis mensaes, o general de divisão, Francisco Jeronymo Soares Luna, reformado pela ordem do exercito n.º 30 (2.ª serie) de 15 do corrente mez.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento n.º 1 de caçadores da Rainha, Carlos Augusto Montanha, reformado pela mesma ordem.

15.º — Declara-se que o tenente ajudante do regimento de infanteria n.º 27, Candido Gomes, desistiu de vinte e um dia da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 30 (2.ª serie) de 15 do corrente mez.

16.º —Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 3 do corrente mez:

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão, Manuel Jacques Froes, sessenta dias para se tratar.

Capitão, José Hygino Amado da Cunha, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Caetano de Carvalho Correia Henriques, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 13

Major, Abilio de Sousa Ripado de Vasconcellos Quaresma, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 19

Major, Antonio Joaquim Pancada, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes, Manuel Antonio, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 25

Capitão medico, José Tavares da Silva Rebello, noventa dias pava se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Manuel Gomes Rebello, noventa dias para se tratar.

Alferes, Manuel Silvestre de Abreu, noventa dias para se tratar.

Alferes, José Julio da Silva Zuquete, noventa dias para se tratar.

Corpo do secretariado militar

Capitão, Aurelio Ponce Leão, noventa dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão de infanteria, José do Nascimento Pinheiro, noventa dias para se tratar.

Capitão de infanteria, Domingos Silvestre Soares Branco, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 4 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão, José Rodrigues Lage, noventa dias para se tratar.

Capitão, Manuel Cesar Rodrigues, noventa dias para se tratar.

Tenente, José Joaquim Teixeira, noventa dias para se tratar.

Tenente, José Pereira David, noventa dias para se tratar.

Tenente, Feliciano do Nascimento Pinto, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Tenente, Antonio Vicente de Abreu, sessenta dias para se tratar.

Tenente medico, Anthero Augusto Ferreira de Magalhães, noventa dias para se tratar.

Alferes, Anthero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa, noventa dias para se tratar.

Alferes, Antonino de Campos Vidal, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Alferes, José Joaquim Canhão, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 10 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão medico (actualmente no regimento de infanteria n.º 15), João José Marques, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

17.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, Antonio Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral, prorogação por cento e oitenta dias.

18.º — **Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 2.ª e 3.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Capitão, José da Costa Felix, cinco dias.

Regimento de infanteria n.º 6

Coronel, Joaquim José da Silva Monteiro, oito dias.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão, David Ferreira da Rocha, quinze dias.

Obituario

Dezembro 4 — Major reformado, José Maria Rodrigues.
» 13 — Tenente de engenheria, Luiz Augusto de Sampaio.
» 13 — Major reformado, Antonio Maria Manzoni.
» 14 — Major reformado, Antonio Germano de Oliveira Sampaio.
» 21 — Alferes pharmaceutico de reserva, Arthur Francisco de Sousa Araujo.
» 23 — Major do regimento de cavallaria n.º 5, Vicente Antonio Fallé Ramalho.
» 28 — General de brigada sem prejuizo de antiguidade, visconde de Serpa Pinto.
» 28 — Capitão de engenheria, Augusto Ferreira.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Francisco Xavier Craveiro Lopes.
General de Div.ão

ESCOLA CENTRAL DE OFICIAIS
BIBLIOTECA